

Nair Prata
Hendryo André
Sílvio Simão de Matos
(Orgs.)



**CIÊNCIAS DA
COMUNICAÇÃO
CONTRA A
DESINFORMAÇÃO**



INTERCOM

CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO CONTRA A DESINFORMAÇÃO

**Nair Prata
Hendryo André
Sílvio Simão de Matos
(Orgs.)**

CONSELHO EDITORIAL DA INTERCOM

Presidente Giovandro Marcus Ferreira (UFBA)

Allysson Viana Martins (Unir)

Ana Cláudia Gruszynski (UFRGS)

Ana Regina Barros Rego Leal (UFPI)

Ana Sílvia Lopes D. Médola (Unesp)

Antonio Carlos Hohlfeldt (PUCRS)

Bruno Guimarães Martins (UFMG)

Cicilia M. Krohling Peruzzo (Uerj)

Dario Brito Rocha Júnior (Unicap)

Eduardo B. Vianna Meditsch (UFSC)

Erick Felinto de Oliveira (Uerj)

Eula Dantas Taveira Cabral (FCRB)

Fernando Oliveira Paulino (UnB)

Francisco Machado Filho (Unesp)

Iluska M. da Silva Coutinho (UFJF)

Izani Pibernat Mustafá (UFMA)

Joaquim Paulo Serra (UBI, Por.)

Luiz Claudio Martino (UnB)

Margarida M. Krohling Kunsch (USP)

Margarita Ledo Andión (USC, Gal)

Maria Ataíde Malcher (UFPA)

Maria Cristina Gobbi (Unesp)

Maria Érica de Oliveira Lima (UFC)

Maria Immacolata V. de Lopes (USP)

Marialva Carlos Barbosa (UFRJ)

Nair Prata Moreira Martins (Ufop)

Nélia Rodrigues Dei Bianca (UnB)

Patrícia Gonçalves Saldanha (UFF)

Pedro Gilberto Gomes (Unisinos)

Raquel Paiva de A. Soares (UFRJ)

Raúl Fuentes Navarro (Iteso, Mex)

Roseli Fígaro Paulino (USP)

Sandra L. A. de Assis Reimão (USP)

Sérgio Augusto S. Mattos (UFRB)

Simone Antoniaci Tuzzo (UFG)

Sônia Caldas Pessoa (UFMG)

Vanessa Cardozo Brandão (UFMG)

Nair Prata
Hendryo André
Sílvio Simão de Matos
(Orgs.)

CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO CONTRA A DESINFORMAÇÃO



São Paulo
Intercom
2023

São Paulo
Intercom
2023

CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO CONTRA A DESINFORMAÇÃO

Copyright © 2023 dos autores dos textos, cedidos para esta edição à Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação – Intercom

Direção Editorial: Felipe Pena

Projeto Gráfico, Diagramação e Capa: Jéssica Soares

Revisão: Nair Prata, Hendryó André e Silvio Simão de Matos

Dados Internacionais da Catalogação na Publicação

Ficha Catalográfica

C741 Ciências da Comunicação contra a desinformação / Organizado por Nair Prata, Hendryó André e Silvio Simão de Matos.

- São Paulo: Intercom, 2023.
13,5MB; PDF.

Bibliografia
ISBN 978-85-8208-136-5

1. Ciências da Comunicação. 2. Desinformação. 3. Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. I. Prata, Nair. II. André, Hendryó. III. Matos, Silvio S. IV. Título.

CDD 20. Ed. 302.207

Todos os direitos dessa edição cedidos à

Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação – INTERCOM

Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2.050 - Conjunto 36 - Bela Vista

CEP 01318-002 - São Paulo - SP - Brasil - Tel: (11) 9.4178-8528

<http://portalintercom.org.br> - e-mail: secretaria@intercom.org.br

SUMÁRIO

08 Prefácio

Norma Meireles

14 Apresentação

Nair Prata, Hendryo André, Sílvio Simão de Matos

17 Ciências da Comunicação Contra a Desinformação

Eugenio Bucci

**I. Ciências da comunicação e da
informação no combate à desinformação**

50

**51 Plataformas infraestruturais e dinâmicas desinformativas:
apontamentos e desafios de pesquisa**

Carlos d'Andréa

**76 Os muitos nomes da desinformação e os impactos nos
processos comunicacionais e nos regimes de verdade**

Elizabeth Saad

**92 E o que Jesús Martín-Barbero teria a dizer sobre o contexto
da pós-verdade? Uma proposta de análise dos processos
de concorrência discursiva sobre saúde na perspectiva das
mediações**

Igor Sacramento

**123 Acessibilidade e direitos humanos: a dupla face
da desinformação no campo do jornalismo**

Joana Belarmino de Sousa

II. Desinformação plataformizada e violações de direitos humanos

137

Desinformação e direitos humanos: violência, racismo, machismo e misoginia nas plataformas digitais 138

Ana Regina Rêgo

O papel da desinformação nas violações dos direitos humanos 155

Gloria Rabay

Nem tudo que é desinformação se desmancha nas redes ou O efeito da desinformação na vida das pessoas 163

Nina Fernandes dos Santos

Desinformação plataformizada e violações de direitos humanos 168

Vera Veiga França

III. Existe vacina para a desinformação?

185

Vacinas e desordem informativa: algumas reflexões 186

Luisa Massarani

Existe vacina para a desinformação? 202

Patricia Blanco

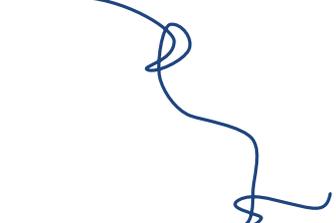
Complexidades dos processos e mecanismos de DESinformação no Brasil 217

Pedro Nunes Filho

O resgate da presença no combate à desinformação 247

Pollyana Ferrari

Sobre autoras e autores 266



PREFÁCIO

Norma Meireles

●

Em 2019, quando começamos a articular a realização do Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação em João Pessoa, que de início aconteceria em 2021, jamais imaginamos que seríamos atravessados pela pandemia de covid-19 e que ela levaria tantos de nós. No isolamento, ao mesmo tempo em que lutávamos por nossas vidas enquanto ainda não havia vacina, tivemos que nos adaptar ao ensino remoto emergencial. Nossas casas viraram salas de aula, cenários para transmissões de palestras e cursos, local no qual passamos a participar de congressos remotos, a exemplo do 43º e 44º congressos nacionais da Intercom, realizados respectivamente a partir de Salvador, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), e de Recife, pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). Ainda em clima de incerteza do que realmente nos aguardava em setembro de 2022, mas já com esquema vacinal em processo, retomamos a organização do congresso.

O tema *Ciências da comunicação contra a desinformação*, que também dá título a este livro, não poderia ser mais oportuno para nortear as discussões do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, o primeiro presencial pós-pandemia (cujo fim só viria a ser declarado pela Organização Mundial de Saúde em 5 de maio de 2023). Aquele foi o evento no qual, pela primeira vez, pudemos sentir o calor da presença física de nossos colegas pesquisadores, professores, mentores, profissionais, estudantes, e claro, amigos. Se o congresso nacional em João Pessoa, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), foi o Intercom do reencontro, do abraço, e da esperança por dias melhores, já que naquele momento podíamos vislumbrar no horizonte político

do país algo diferente do negacionismo científico, também foi (continuou sendo) da resistência, da luta, da responsabilidade, do compromisso social das ciências da comunicação.

No aniversário de 45 anos da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom), seu fundador, José Marques de Melo, nordestino de Alagoas, se fez presente no evento na sua região, não apenas a partir da memória de todos, mas principalmente pela maturidade do campo da comunicação, cujas pesquisas e o ensino foram incentivadores incansável. No coração do congresso — o Ciclo de Estudos Interdisciplinares da Comunicação na sua quadragésima quinta edição — Eugênio Bucci dedica a conferência de abertura, *Ciências da comunicação contra a desinformação*, que abre esta obra, ao professor José Marques de Melo e à Jeanne Marie Machado de Freitas.

O texto de Bucci parte do conceito de informação para chegar ao que se entende por desinformação, compreendendo que para derrotar esta última é mister explicá-la. Destaca valores humanos, éticos e dialógicos na construção da democracia: “Nós vivemos para entender os modos pelos quais as pessoas se entendem — ou, muitas vezes, se desentendem [...] democracia é indissociável da informação que entregue sentido às pessoas de carne e osso”. A leitura nos oferece reflexões contextualizadas histórica e socialmente para compreendermos o fenômeno atual da desinformação com “um produto superindustrial. Na Superindústria do Imaginário, o controle final da comunicação social flana ao sabor do capitalismo”. Bucci enfatiza a importância da visão crítica na comunicação, principalmente porque os meios de comunicação são produtores de imaginário. Destaca que foi no cenário atual com a exploração e a escravidão do olhar, o enaltecimento das sensações e a desvalorização de processos de checagem que a desinformação “encontrou o seu melhor canteiro, de onde exala o fedor do fascismo, que as massas adoram respirar”. Eugênio Bucci nos lembra enfaticamente que a democracia jamais precisou tão intensamente dos estudos críticos das Ciências da Comunicação como atualmente.

Para além do texto *Ciências da Comunicação Contra a Desinformação*, de Eugênio Bucci, este livro apresenta três partes, que correspondem as três mesas do 45º Ciclo de Estudos Interdisciplinares da Comunicação: I – *Ciências da comunicação e da informação no combate à desinformação*; II – *Desinformação plataformizada e violações de direitos humanos*; e III – *Existe vacina para a desinformação?* Cada uma com quatro textos.

Assim, na parte I – *Ciências da comunicação e da informação no combate à desinformação*, inicialmente temos o texto de Carlos d’Andréa, *Plataformas infraestruturais e dinâmicas desinformativas: apontamentos e desafios de pesquisa*, no qual o autor discute as consequências teóricas e políticas das conexões entre a desinformação na contemporaneidade e as plataformas infraestruturais, destacando como a noção de infraestrutura pode auxiliar estudos sobre desinformação. No texto seguinte, *Os muitos nomes da desinformação e os impactos nos processos comunicacionais e nos regimes de verdade*, Elizabeth Saad salienta que “a clareza conceitual é ponto fundamental para uma discussão sustentada do cenário de desordem informativa”, mas a compreensão conceitual de desinformação por si só é insuficiente, carece de vínculos “aos processos adotados para sua identificação e combate, e aos atores do ecossistema”. Saad evidencia o papel do campo da comunicação no combate à desinformação e reforça que aos comunicadores compete “o desvelamento e a desconstrução de intencionalidades como meta de atividade”. Igor Sacramento assina o terceiro texto, intitulado *E o que Jesús Martín-Barbero teria a dizer sobre o contexto da pós-verdade? Uma proposta de análise dos processos de concorrência discursiva sobre saúde na perspectiva das mediações*. A partir dos estudos culturais, o texto convida à reflexão sobre a desinformação a partir do cotidiano, dos processos históricos, das relações de poder. Nas palavras do autor: “no lugar de pensar meramente que determinadas [pessoas] são manipuladas para consumirem notícias falsas, a perspectiva das mediações nos convida a refletir sobre como as pessoas em grupos sociais investem em determinadas informações como sendo verdadeiras em detrimento de outras”. Joana Belarmino de Sousa fecha

a primeira parte desta obra digital abordando a *Acessibilidade e direitos humanos: a dupla face da desinformação no campo do jornalismo* a partir das pesquisas desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisas em Jornalismo, Mídia, Acessibilidade e Cidadania (GJAC). Belarmino atenta para um duplo processo de desinformação no campo da acessibilidade, um envolvendo a produção de conteúdos e outro a circulação e a recepção.

A parte II – *Desinformação plataformizada e violações de direitos humanos* é aberta por Ana Regina Rêgo, com o capítulo *Desinformação e direitos humanos: violência, racismo, machismo e misoginia nas plataformas digitais*, que debate acerca da desinformação, potencializada pelas plataformas, como propulsora de violências simbólica e física, exemplificadas por diversas pesquisas elencadas no texto. Na sequência, no capítulo *O papel da desinformação nas violações dos direitos humanos*, Gloria Rabay fala da relevância da comunicação e da informação na (e para além da) garantia dos direitos humanos, uma vez que é necessário pensar a informação “como ferramenta determinante da imaginação do projeto de sociedade que buscamos construir”. Nina Fernandes dos Santos, em *Nem tudo que é desinformação se desmancha nas redes ou O efeito da desinformação na vida das pessoas*, salienta que apesar de as mídias terem se multiplicado, diversificado e ampliado, “isso não significa que temos um cenário de igualdade em que todas as vozes têm poder de produzir o mesmo impacto. Longe disso. O poder de fala foi, de alguma forma, democratizado, mas não se pode dizer o mesmo da capacidade de ser ouvido”. Santos atenta para o duplo efeito advindo da multiplicidade de mídias e de fluxos informativos: o de “incluir novas vozes no debate público”, o que fortalece a democracia, e o de abrir “espaço para conteúdos nocivos, produzidos para desinformar”, o que enfraquece a democracia. Vera Veiga França encerra esta parte do livro com *Desinformação plataformizada e violações de direitos humanos*, ponderando que apesar dos objetivos capitalista, imperialista, neoliberal da plataformização é possível construir outras possibilidades: “a tecnologia, o mundo das plataformas podem ser pensados, apropriados e dirigidos com o auxílio de outros saberes,

outros olhares, na perspectiva de um o mundo comprometido com o bem-estar de todos, a justiça social, a preservação do planeta”.

A parte III – *Existe vacina para a desinformação?* fecha a publicação e, assim como as demais partes, contém quatro capítulos. O primeiro deles é o de Luisa Massarani, intitulado *Vacinas e desordem informativa: algumas reflexões*, no qual a autora dialoga acerca da vacina de covid-19 tendo como base “estudos e iniciativas práticas em divulgação científica”. Massarani elucida “que não existe uma fórmula mágica para lidar com informações sobre temas de ciência e saúde, no caso de vacinas, no contexto presente de desordem informacional” e compartilha reflexões a partir da práxis da divulgação científica. Para Patricia Blanco, a resposta à pergunta/título — *Existe vacina para a desinformação?* — passa indubitavelmente pela educação midiática e informacional e pelo fortalecimento do jornalismo profissional. Em um cenário no qual “a instantaneidade e as fake news imperam, a educação midiática pode não ser a solução mágica com combate à desinformação, mas certamente gerará efeitos mais sólidos e de longo prazo”. No terceiro capítulo da seção, *Complexidades dos processos e mecanismos de DESinformação no Brasil*, Pedro Nunes Filho ressalta que, no seu âmago, a desinformação é um jogo sujo envolvendo muitas camadas, nuances, apelos emocionais, vieses político-ideológico-partidários, entre outros elementos. Dessa forma, Nunes Filho sublinha a urgência da batalha, do combate à desinformação, que precisa acontecer ao mesmo tempo em que debates formativos possam colaborar com alterações nas mentalidades e nas práticas culturais. Pollyana Ferrari encerra a parte III (e o e-book) com *O resgate da presença no combate à desinformação*, partindo de um relato intimista enquanto mulher, filha, mãe-solo e docente imersa em seus afazeres para questionar a sedução inebriante das plataformas digitais que vendem felicidade fabricada ao mesmo tempo em que são palco para intolerâncias, linchamentos virtuais, cancelamentos — em especial de mulheres —, trazendo para a discussão dois casos emblemáticos. A chave para a mudança social, a vacina, por assim dizer, para Ferrari é a educação midiática como “o mais potente caminho para erradicar as fakes

news e a Universidade tem papel fundamental na formação de cidadãos para que se tornem agentes de transformação, que sejam reflexivos e que saibam filtrar o que é verdadeiro, relevante e ético”. Sem fórmulas mágicas, mas com corpos e mentes atentos, presentes.

O livro *Ciências da Comunicação Contra a Desinformação* é muito mais do que um simples registro histórico do Ciclo de Estudos Interdisciplinares da Comunicação do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. É um convite efusivo à reflexão e à prática através de diversos olhares, múltiplos enfoques, estilos textuais variados e uma única meta: o combate à desinformação. Leitura valiosa para estudantes, professores, pesquisadores e profissionais da área da comunicação.

Norma Meireles
João Pessoa, julho de 2023



APRESENTAÇÃO

Nair Prata, Hendryó André, Sílvio Simão de Matos



Os meses que antecederam a realização do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação (Intercom) geraram uma série de tensões entre congressistas daquele que é considerado o maior evento científico de comunicação da América Latina. A iniciativa de retomar o formato presencial, após dois anos de realização em formato remoto, dividiu opiniões. De um lado, havia um grupo que entendia que a comunidade científica precisava urgentemente retomar as atividades e que isso reforçaria a institucionalização do campo científico. A solução remota, com suas limitações, foi a maneira possível de garantir a existência mínima de um vínculo, mas ela já estaria saturada naquele momento. Na outra ponta, havia pessoas que defendiam a necessidade de seguir rigorosamente, sob pena de soar negacionista, as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS). Naquele momento, vale lembrar, a instituição ainda considerava o período como de Emergência de Saúde Pública, algo que só seria extinto no início de maio de 2023.

Os dois argumentos se sustentavam. Afinal, como uma reunião de pesquisadoras e pesquisadores, conforme perguntavam os céticos, com o tema *Ciências da comunicação e contra a desinformação*, poderia ser realizada

em meio a uma crise sanitária e, também, é preciso lembrar, econômica? Às vésperas do congresso, mais de dois anos após o início da pandemia, mais de 684 mil brasileiros e brasileiras haviam sido vitimados fatalmente em decorrência de complicações causadas pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Ao mesmo tempo, com o ataque sistêmico à ciência promovido pelo governo — só as universidades federais tiveram R\$ 1,63 bilhão em cortes do orçamento previsto para 2022 — e preços exorbitantes de deslocamento, ir a um congresso como o da Intercom parecia um ato de insanidade.

Do outro lado, o grupo entusiasta do retorno presencial se apegava aos dados positivos de vacinação no país, que ocorriam mesmo após uma campanha covarde de algumas autoridades contra os imunizantes: ao término do mês de realização do evento, mais de 90% da população do país já havia tomado a primeira dose. Ao acreditar que a comunidade científica presente ao evento tomaria precauções mínimas para evitar contaminações e, simultaneamente, reafirmar a confiança na eficácia dos imunizantes, o argumento prevaleceu.

Mesmo em meio a essas divergências, quase 1,7 mil congressistas compareceram ao evento, realizado na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa (PB). Os cuidados com medidas de prevenção, como o uso de máscaras, álcool-gel e distanciamento prevaleceram, e o congresso foi um momento de reafirmação da Intercom como um espaço democrático, pautado pela pluralidade e diversidade de ideias.

Plural também foi o *45º Ciclo de Estudos Interdisciplinares da Comunicação*, tradicional atividade realizada dos Congressos da Intercom e que reuniu, em 2022, além do palestrante de abertura, o professor Eugênio Bucci (USP), mais 12 pesquisadoras e pesquisadores em três mesas para debater o tema *Ciências da comunicação e contra a desinformação*, que empresta o nome a esta obra. Cada mesa deu nome a uma seção desta obra: *Ciências da comunicação e da informação no combate à desinformação*, com os textos de Carlos d'Andréa (UFMG), Elizabeth Saad (USP), Igor Sacramento (UFRJ) e Joana Belarmino de Sousa (UFPB); *Desinformação platformizada e violações de direitos humanos*, com escritos de Ana Regina Barros Rêgo Leal

(UFPI), Gloria Rabay (UFPB), Nina Fernandes dos Santos (INCT.DD) e Vera França (UFMG); e, finalmente, *Existe vacina para a desinformação?*, com trabalhos produzidos por Luisa Massarani (Fiocruz), Patrícia Blanco (Instituto Palavra Aberta), Pedro Nunes Filho (UFPB) e Pollyana Ferrari (PUC-SP).

Pontos de vista convergentes, complementares e até mesmo antagônicos foram postos à prova nas mesas e, conseqüentemente, no material que o leitor ou leitora acessa agora. Este livro documenta não apenas as impressões de eminentes pesquisadoras e pesquisadores da área, mas um passo relevante para o enfrentamento à desinformação por parte das ciências da comunicação.

Ótima leitura.

Dedicatória

Dedico esta conferência a dois nomes das Ciências da Comunicação que me motivaram no meu percurso acadêmico: José Marques de Melo, com quem aprendi em palestras e escritos, e Jeanne Marie Machado de Freitas, ela que preferia se situar no campo das Ciências da Linguagem, de quem fui aluno. Seja como alicerce, pano de fundo ou farol, as ideias dessas duas figuras singulares nos farão companhia aqui hoje.

SOBRE A INFORMAÇÃO

A palavra que entrou no lugar da “verdade”

Por certo é preciso desmentir toda desinformação, mas, se queremos de fato vencê-la, nosso maior desafio é explicá-la. Venho aqui com esse propósito. Espero contribuir para que nós, estudiosos da comunicação, possamos entender de onde ela brota, com quais vetores, e para onde aponta. Para dar conta desse objetivo, subdivido a minha fala em dois fôlegos: no primeiro, procuro condensar uma retrospectiva do conceito de informação; no segundo, exponho o que podemos entender por desinformação e por quê. Veremos que ambas se espelham negativamente. Onde a informação forma, a desinformação deforma; onde a primeira leva sentido, a segunda dissolve as bases do entendimento.

¹ Uma versão reduzida deste texto foi publicada pela revista Comunicação & Educação (nº 2) de 2022.

Começo, portanto, recapitulando o que temos chamado de informação. A palavra tem se prestado a tantos usos diversos que exige de nós uma atenção menos apressada. Tenho certeza de que vocês me acompanharão sem esforço — e, tomara, também sem tédio.

No Renascimento e no Iluminismo, o vocábulo informação não registrou presença de relevo, tendo sido sobrepujado, com folga, pelo termo “verdade”. Especialmente no século XVIII, a cultura política se apoiava na crença de que a liberdade abriria as portas da verdade e esta, por sua vez, de mãos dadas com a ciência, guiaria os homens rumo à felicidade. A verdade, ou a presunção dela, organizava as ideias e as ações, o que lhe rendia uma aura de sacralidade, por mais que o Iluminismo buscasse para si mesmo um caráter anticlerical.

Honoré Gabriel Riqueti, o conde de Mirabeau, jornalista e orador flamejante da Revolução Francesa, dizia que “a verdade já está dada, mesmo que se admita o combate livre das doutrinas contrárias”. A verdade se manifestaria aos homens em revelação quase sobrenatural, numa epifania. Mirabeau preconizava: “Deixemos que se batam [*as doutrinas contrárias*] e veremos de que lado estará a vitória. Por acaso a verdade alguma vez foi derrotada quando atacada abertamente e quando teve a liberdade para defender-se?”²

Foi apenas em meados do século XX, quando já se instaurara um certo desencantamento do mundo, nos termos de Max Weber (em alemão, *Entzauberung*, no sentido de “desmagificação” ou “desendeusamento”³), que a verdade perdeu sua imponência. No vazio deixado por ela, o substantivo “informação” alçou seu voo, talvez por trazer um sentido menos místico,

2 NASCIMENTO, M. M. Opinião Pública e Revolução. São Paulo: Edusp; Nova Stella, 1989, p. 61.

3 A expressão aparece em várias obras de Weber, além de *Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. Ver, entre outros estudos, PIERUCCI, A. F. O Desencantamento do Mundo: Todos os Passos do Conceito em Max Weber. São Paulo: 34, 2003. Ver, para um rápido panorama, CARDOSO, M. R. “O Desencantamento do Mundo Segundo Max Weber”. Revista EDUC — Faculdade de Duque de Caxias/Vol. 01 — No 02/jul-dez 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3CEmWxD>. Acesso em 29 jul. 2022.

menos dado a revelações miraculosas, e muito mais técnico e desapaixonado.

Dar forma, constituir

A história do vocábulo, porém, vem de longe, muito longe, desde bem antes do século XX. Remonta à Antiguidade. Os estudiosos da Ciência da Informação Rafael Capurro e Birger Hjørland esmiuçaram sua etimologia. Eles anotaram que

muitas palavras gregas foram traduzidas, para o latim, por *in-formatio* ou *informo*, como *hypotyposis* (que significa modelo, especialmente em um contexto moral) e *prolepsis* (representação), mas a maioria dos usos de nível mais elevado são explicitamente relacionados a *eidōs*, *idea*, *typos* e *morphe*; isto é, a conceitos-chave da ontologia e epistemologia gregas.⁴

Os dois pesquisadores contam que os termos latinos *informatio* e *informo*, que aparecem em obras do poeta Virgílio (70-19 a.C.), têm relação com o ato de dar forma a alguma coisa. Tertuliano (160-220), por sinal, viu no profeta Moisés o *populi informator*, isto é, o modelador de pessoas, o educador ou, ainda, o “formador” do povo.

Dados comerciais no pré-capitalismo

Outra invocação da mesma palavra que me parece especialmente esclarecedora — e aqui sem trocadilho com Iluminismo — nós encontramos em Jürgen Habermas. Ao comentar as trocas de cartas comerciais regulares ainda no século XIV, nos primórdios do capitalismo, que deram origem a um sistema corporativo de correspondência, Habermas usa o substantivo

4 CAPURRO, R.; HJORLAND, B. “O Conceito de Informação”. In: *Perspectivas e Ciência da Informação*, v.12, n. 1, p. 148-207, jan./abr. 2007. Tradução do capítulo publicado no *Annual Review of Information Science and Technology*. Ed. Blaise Cronin, v.37, cap. 8, p. 343-411, 2003, autorizada pelos autores. Tradutores: Ana Maria Pereira Cardoso, Maria da Glória Achtschin e Marco Antônio de Azevedo, p. 155.

informação.⁵ Nesse contexto teórico, *informação* designa os dados úteis para que os negociantes pudessem fechar seus contratos de compra e venda com mais segurança de lucro. Esse tipo de relato informativo, além de seu valor econômico óbvio, carregava também um valor estratégico — o agente bem-informado levava certa vantagem sobre o desinformado.

O fluxo informativo apontado por Habermas se transformaria nos serviços estáveis e regulares de correios, em redes fixas entre os polos mais ricos da Europa. Ao lado do desenvolvimento da imprensa comercial, que levaria outras modalidades de informação noticiosa para o público mais amplo, os correios contribuíram para o nascimento do espaço social gerado pela comunicação cujo nome é esfera pública burguesa. Sim, isso mesmo, a esfera pública, animada pela informação mercantil, é um espaço comunicacional desde sua origem. Não percamos de vista que o próprio Habermas teve o cuidado de assinalar: a esfera pública “não se refere nem às funções nem ao conteúdo da comunicação de todo dia, mas ao espaço social gerado pela comunicação”.⁶ Desde então, o imbricamento entre informação e esfera pública é total.

O relato que corresponde ao objeto

O sentido mais cotidiano do substantivo, tal como foi assimilado pelo jargão do jornalismo e tornado corrente em diversas extensões do senso comum, só se definiu no final do século XIX, quando uma sequência de inovações industriais (como as máquinas impressoras e as ferrovias) elevou em saltos a tiragem dos diários e ampliou as distâncias da distribuição dos exemplares. Nessa época, os editores já se davam conta de que a notícia, quando precisa, objetiva e aplicável à vida prática, tinha valor de uso para os leitores tomarem decisões em suas rotinas pessoais, políticas ou profissionais.

5 HABERMAS, J. *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984, p. 29.

6 HABERMAS, J. *Between Facts and Norms*. Cambridge: MIT Press, 1992, p. 360. Tradução livre.

A informação jornalística portadora de valor comercial se torna indústria.

Como um bem ou uma mercadoria industrialmente confeccionada, a informação encerra o relato confiável, veraz e verificável dos acontecimentos, um discurso que teria os meios de observar “a adequação do pensamento à coisa real” (*adequatio rerum et intellectus*), para usar aqui uma definição que Santo Tomás de Aquino (1225-1274) deu à palavra verdade, com forte influência de Aristóteles. Nesses termos, o cidadão se sente autorizado a chamar de informação aquilo que lhe abre as vias para que ele tome conhecimento do que se passa no mundo.

O que me informa é aquilo que ativa em mim a razão, que vem me convocar o juízo de fato e embasar o meu juízo de valor. O relato informativo guarda correspondência com os fatos — aqui entendidos como os eventos passíveis de verificação e comprovação. A informação nos aporta um significado preciso, bem definido, capaz de descrever os acontecimentos com objetividade. No início do século XX, com a elaboração dos códigos deontológicos das associações de editores nos Estados Unidos, a credibilidade adquire o estatuto de um ativo econômico dos órgãos de imprensa.

No final do século XIX, já estava estabelecido um mercado bastante competitivo próprio para as informações. Não poderia ser diferente. Quanto antes alguém sabia de algo, mais cedo poderia agir. Quanto antes um jornal tivesse determinada informação para vender, melhor: suas chances de lucro seriam maiores que as chances dos demais. A velocidade no domínio sobre esse saber imediato — como se diz, a informação jornalística é sempre “o primeiro rascunho da história”⁷ — se fez necessária.

7 Phil Graham (1915-1963), jornalista americano que foi editor e coproprietário do jornal *The Washington Post*, lançou mão dessa definição num discurso que ele fez em Londres, em 1963, para os correspondentes da Newsweek. A ideia já fazia parte do repertório habitual do jornal desde a década de 1940, provavelmente por iniciativa do editorialista Alan Barth (1906-1979), que usou a mesma frase — “a notícia é apenas o primeiro rascunho (*first rough*) da história” — num texto de 1943. Pesquisadores registram textos com formulações parecidas desde a primeira década de 1900.

Uma definição matemática

No meio desse percurso, erigiu-se a definição matemática da informação. Além da matemática, a engenharia e a cibernética participaram dessa nova definição, que exerceu uma influência monstruosa no campo das Ciências da Comunicação. O adjetivo “monstruosa” eu o emprego aqui em dois sentidos: essa influência tem uma dimensão colossal, por seu volume e por sua irreversibilidade; ao mesmo tempo, ela parece ter parte com alguma forma de monstruosidade, de desumanidade. Logo me explico.

Claude Shannon (1916-2001), o festejado matemático dos Estados Unidos, é o maior nome por trás do conceito matemático. Shannon é seguido de perto pelo inglês Alan Turing (1912-1954), mas sua obra teve e ainda tem mais alcance. Para Shannon, a informação não precisava ter um significado, um sentido. Vejamos bem: nenhum sentido. Ela se resumiria a um sinal que passasse de um emissor para um receptor. Poucos de nós nos atentamos para isso, mas Shannon não estava nem um pouco interessado em “semântica”. Para ele, não fazia diferença se o sinal transmitido queria dizer isso ou aquilo, se significava A ou B. Seu desafio era sistematizar a troca de *inputs* e *outputs* entre sistemas distintos — sistemas não humanos, bem entendido. Ele estudava a comunicação entre máquinas.

Em 1948, Claude Shannon publicou o artigo científico “*The Mathematical Theory of Communication*” (“A teoria matemática da comunicação”). No ano seguinte, lançou, em parceria com o também matemático Warren Weaver, o livro com o mesmo nome. Esse livro se tornou clássico. Nele, a irrelevância do significado é afirmada com todas as letras:

A palavra informação, nesta teoria, é usada em um sentido especial que não deve ser confundido com seu uso comum. Em particular, a informação não deve ser confundida com o significado. (...) Na verdade, duas mensagens, uma das quais é fortemente carregada de significado e a outra apenas absurda, podem ser exatamente equivalentes, do ponto de vista aqui adotado, no que diz respeito à informação. (...) “os aspectos semânticos da comunicação são irrelevantes

para os aspectos de engenharia”. Mas isso não significa que os aspectos de engenharia são necessariamente irrelevantes para os aspectos semânticos.⁸

Os dois autores não queriam, não precisavam e não tinham como trazer para o seu estudo o problema do significado. Para eles, pouco importa saber se um *bit* (o dígito binário, a menor unidade possível de informação no modelo de Shannon) diz a verdade ou conta uma mentira: continuará sendo um *bit* de um jeito ou de outro. De um *bit* não se pode exigir retidão normativa ou veracidade subjetiva. Um *bit* é informação, sem dúvida — mas é informação rigorosamente vazia de sentido.

E por que me lembro dessa história justo agora? Porque, para nós, diferentemente do que acontece com os matemáticos, o sentido faz toda a diferença. Faz uma diferença, eu diria, de vida ou morte. Não nos esqueçamos disso. Se foi capaz de pavimentar o caminho pelo qual o engenho humano logrou fabricar a Inteligência Artificial, o Big Data e os prodígios do *machine learning*, o conceito matemático se mostrou insuficiente, muito mais do que irrelevante, para aprimorar a democracia. A Inteligência Artificial pode ser capaz, isto sim, de destruir a democracia — mas jamais bastou para fortalecê-la. A *Teoria Matemática da Comunicação* equacionou o fluxo de *bits* pelos circuitos e pelo mundo feito de silício, mas não resolveu e jamais poderá resolver os impasses da discordância e da concordância pacíficas entre seres cujos corpos são feitos de carbono. Na *Teoria Matemática da Comunicação* não é relevante o sentido que a informação eventualmente carregar; para os seres humanos, não há convivência respeitosa se as relações entre as pessoas não encerrarem em si algum sentido virtuoso.

No campo mais vasto das Ciências da Comunicação, e mesmo nos limites estritos da Ciência da Informação, nós temos hoje a missão de decifrar essa

8 SHANNON, C. E.; WEAVER, W. *The Mathematical Theory of Communication*. The University of Illinois Press. Urbana, 1964, p. 8.

esfinge maquina que se levanta para governar o humano. Nós, nas Ciências da Comunicação, não poderíamos trabalhar e pensar com uma definição de informação para a qual o significado fosse irrelevante. Nós não fabricamos computadores. Nós vivemos para entender os modos pelos quais as pessoas se entendem — ou, muitas vezes, se desentendem.

O valor ético do significado contido em cada informação se impõe aos nossos estudos. Se nos comunicamos, nós nos entendemos — mesmo que nos entendamos sobre aquilo em que não encontramos acordos, mas nos entendemos sobre os modos que temos para tratar de nossas discordâncias, em padrões dialógicos que fortaleçam a paz, a liberdade e a justiça social. De outra parte, se não nos entendemos, é porque não estamos encontrando meios de dialogar. Nessa perspectiva, o sentido do termo comunicação se aproxima do sentido do termo diálogo. Logo, é dos significados que nos ocupamos quando convivemos bem — e se isso não faz parte da definição mesma de democracia, será improvável que tenhamos uma definição para a democracia. O que quero dizer é que a democracia é indissociável da informação que entregue sentido às pessoas de carne e osso.

No tecido da democracia

Não foi por acaso que Hannah Arendt (1906-1975) dedicou suas melhores energias, especialmente na década de 1960, para lapidar o conceito de *verdade factual*.⁹ Nessa conceituação, ela costurou a reconciliação que nos faltava entre a *verdade* iluminista do século XVIII e a *informação* cibernética que o século XX nos legou. No meu modo de entender, a obra de Hannah Arendt soluciona o vazio que a matemática abriu no núcleo da palavra *informação* — vazio que, transplantado para as Ciências da Comunicação, contribuiu para despolitizar o campo.

9 ARENDT, H. “Verdade e Política”. In: *Entre o Passado e o Futuro*. Tradução de Manuel Alberto. Lisboa: Relógio D’Água Editores, 1995. Disponível em: <https://bit.ly/3N9Oq2W>. Acesso em 28 jun. 2022. Eu mesmo me ocupo do assunto em *Existe Democracia sem Verdade Factual?*, livro publicado em 2019 pela Editora Estação das Letras e Cores.

Como sintetizar aqui o conceito de *verdade factual*? Eu poderia resumí-la, dizendo que ela denomina o relato veraz e verdadeiro sobre o que se passou de fato. Segundo Hannah Arendt, “a verdade de facto [*ou a verdade factual*] fornece informações ao pensamento político assim como a verdade racional fornece as suas à especulação filosófica”.¹⁰ Assim, com essa conformação, a verdade factual vertebrada nada menos que a própria política, pois, segundo a filósofa, “os fatos e os acontecimentos (...) constituem a própria textura do domínio político”.¹¹

Ela insiste que qualquer pessoa, mesmo que iletrada, tem acesso à verdade factual: “Podemos permitir-nos negligenciar a questão de saber o que é a verdade, contentando-nos em tomar a palavra no sentido em que os homens comumente a entendem”.¹²

Ao mesmo tempo, guarda a serena consciência de que essa forma de verdade é frágil:

E se pensamos agora em verdades de facto — em verdades tão modestas como o papel, durante a revolução russa, de um homem de nome Trotsky que não surge em nenhum dos livros da história da revolução soviética — vemos imediatamente como elas são mais vulneráveis que todas as espécies de verdades racionais tomadas no seu conjunto.¹³

Outra vez, e agora em outra volta da História, vemos que o enunciado que pode ser tomado como verdade ou como verdadeiro guarda correspondência com os fatos e os acontecimentos. Logo, se não há significado, não há *verdade factual*. O significado do que se diz não apenas importa — o significado, para os fins desta conceituação, é tudo. Também por isso, a dupla de cientistas da

10 Idem. Ibidem.

11 Idem. Ibidem.

12 Idem. Ibidem.

13 Idem. Ibidem.

informação Rafael Capurro e Birger Hjørland se empenham em asseverar que a informação gera sentido para seres humanos.

A coisa mais importante em CI é considerar a informação como uma força constitutiva na sociedade e, assim, reconhecer a natureza teleológica dos sistemas e serviços de informação.¹⁴

Em seguida, sustentam que “quando usamos o termo ‘informação’ designa o que é informativo para uma pessoa”.¹⁵

Em nossa percepção, a distinção mais importante é aquela entre informação como um objeto ou coisa (por exemplo, número de *bits*) e informação como um conceito subjetivo, informação como signo; isto é, como dependente da interpretação de um agente cognitivo.¹⁶

Uma formulação mais sintética, na mesma linha, veio do americano Richard Saul Wurman. Arquiteto, designer, idealizador das TED Conferences, além de escritor com apurado talento jornalístico (ele criou os guias Access e, por isso, costumo pensar nele como jornalista), Wurman tem um modo cristalino de resumir o tema:

Para enfrentar a crescente avalanche dos dados, é imperativo fazer a distinção entre dados e informação. Informação deve ser aquilo que leva à compreensão.¹⁷

Por certo, encontraremos várias outras escolas que delimitam com eficiência os contornos do conceito. Uma história da informação foi escrita pelo jornalista estadunidense James Gleick.¹⁸ Em outro livro, este brasileiro, publicado em 2022, *O Valor da Informação*, Marcos Dantas, Denise Moura,

14 CAPURRO, R.; HJORLAND, B., op.cit., p. 151.

15 Ibid., p. 154.

16 Ibid., p. 193.

17 WURMAN, R. *Ansiedade de Informação: Como Transformar Informação em Compreensão*. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1991, p. 43.

18 GLEICK, J. *A Informação: Uma História, uma Teoria, uma Enxurrada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

Gabriela Paulino e Larissa Ormay apresentam recortes originais dentro da tradição marxista ou marxiana. Na introdução, a obra destaca — a meu ver, corretamente — que a informação não tem muito sentido quando pensada como “coisa”, quer dizer, como “elementos ou fatos disponíveis à observação ou manipulação por alguém”. O autor e as autoras asseveram que a informação é trabalho e, nesse sentido, ela se encontra “em uma relação, um movimento; (...) uma atividade”.¹⁹

Sem dúvida, o trabalho humano — mesmo quando mediado por máquinas — comparece a toda espécie de confecção de um enunciado informativo — em qualquer formato, em qualquer linguagem — e este, por sua vez, vai se orientar para apoiar, instruir ou subsidiar ações e atividades humanas. Em suma, no nosso campo de estudos e de pesquisas, não temos como escapar de entendê-la como *dado dotado de sentido* — não de *qualquer sentido*, mas de um sentido eficaz que as pessoas em sociedade se apropriem cognitivamente da *verdade factual* assim como se apropriam de seus corpos, de seus direitos e de suas vidas. A informação comparece ao domínio compartilhado, coletivo e intersubjetivo que tece vínculos comunicativos entre os seres humanos, a despeito dos filtros ou anteparos tecnológicos que possam se instaurar nos interstícios.

Para concluir esta primeira parte, lembro uma vez mais Hannah Arendt, quando ela propõe que “os fatos e os acontecimentos constituem a própria textura do domínio político”. Considerando que somente a *verdade factual* permite o acesso da razão aos fatos e aos acontecimentos, podemos dizer que a *verdade factual* fornece a substância do domínio político, agora tomado como a arena do diálogo, da razão e dos acordos sociais possíveis em torno do destino comum. Por decorrência, a informação, agora como a entendemos aqui, ao lado da sua comunicação, entra como a substância necessária da vida democrática, como *formadora (informator) da esfera pública democrática*.

19 DANTAS, M. [et al.]. *O Valor da Informação: de Como o Capital Se Apropria do Trabalho Social na Era do Espetáculo e da Internet*. São Paulo: Boitempo, 2022, p. 11.

O QUE É DESINFORMAÇÃO

Da pós-verdade e das *fake news* a um conceito inicial

Na segunda parte desta conferência, vou discutir, enfim, o conceito de desinformação. De início, não tenho como deixar de lembrar que não vivemos mais numa esfera pública cuja substância provenha da informação tal como a definimos até aqui. As coisas se inverteram. A esfera pública, bem sabemos, já tinha problemas graves de assimetrias e iniquidades, mas agora as coisas pioraram ainda mais: a esfera pública se deteriora em um ritmo dramático. Suas dinâmicas internas se desordenam, imersas em confusão; a verdade factual e a informação veraz se fragilizam aceleradamente.

Uma retrospectiva de lances recentes pode nos ajudar enxergar o quadro atual. No início de setembro de 2016, a revista semanal britânica *The Economist* foi às bancas com uma capa desconcertante: “A arte da mentira: a política da pós-verdade na era das redes sociais”.²⁰ Segundo o semanário, o divórcio entre o discurso político e os fatos teria se agravado bruscamente. A campanha de Donald Trump para a presidência dos Estados Unidos se abastecia de versões fraudulentas, às quais dava publicidade continental, no mesmo diapasão do que já tinha sido visto na propaganda mais do que enganosa que levou à vitória do “Brexit” no Reino Unido, no dia 23 de junho daquele mesmo ano de 2016.

Dois meses depois dessa capa, o termo “pós-verdade” foi declarado “a palavra do ano” pelo *Dicionário Oxford*. Em inglês, “post-truth” é um adjetivo que “qualifica um ambiente em que os fatos objetivos têm menos peso do que apelos emocionais ou crenças pessoais em formar a opinião pública”.²¹ Ainda de acordo com o dicionário, estaríamos num período em que é muito fácil,

20 THE ECONOMIST. “Art of the lie: Post truth politics in the age of social media”. *The Economist*, 10 set. 2016.

21 No original: “Relating to or denoting circumstances in which objective facts are less influential in shaping public opinion than appeals to emotion and personal belief”. Disponível em: <https://bit.ly/43MDUps>. Acesso em: 30 jul. 2022.

para um agente político, manipular dados conforme sua vontade.²²

Naqueles dias, a expressão nominal *fake news* se refestelava do mais alto degrau da fama. Órgãos de comunicação do mundo inteiro, em todas as línguas, usavam e abusavam dessas duas palavrinhas coladas uma à outra. Em matéria de precisão, entretanto, não havia consenso algum na hora de definir o que elas significavam exatamente. Muita gente começou a tomar *fake news* como sinônimo genérico de mentira, e mentira atemporal, como se pudesse haver *fake news* em períodos históricos anteriores à invenção das próprias *news*, ou seja, das notícias jornalísticas. Uns chegavam a acusar *fake news* da Antiguidade, e houve mesmo quem visse algumas delas nas paredes das câmaras secretas das pirâmides do Egito.

Tal postulação não tinha sentido, evidentemente, pois a falsificação de um objeto não pode anteceder a existência mesma do objeto falsificado. As notícias de jornal são uma invenção do século XIX e, para serem falsificadas, precisam preexistir à sua falsificação. Logo, as *fake news* só podem surgir depois das *news*, assim como uma cédula falsa de dólar não pode nascer antes da impressão de cédulas verdadeiras de uma moeda chamada dólar. Aliás, não há registro de dólares falsos nas paredes das pirâmides do Egito.

Se entendermos a necessária ordem cronológica dos entes verdadeiro e falso, entenderemos então que as *fake news* perfazem, antes de tudo, uma falsificação de forma: elas vêm para falsificar a forma notícia, já existente e já conhecida pela sociedade; só depois, tirando proveito da falsificação de forma bem-sucedida, é que realizam a falsificação do conteúdo. Sendo assim, existem notícias jornalísticas verdadeiras e ao mesmo tempo mentirosas, quer dizer, existem notícias que foram verdadeiramente apuradas, escritas, fotografadas, gravadas, filmadas, editadas e veiculadas por uma redação jornalística profissional, com endereço certo e sabido que, no entanto, contam

22 Verbete original no *Dicionário Oxford*: “In this era of post-truth politics, it’s easy to cherry-pick data and come to whatever conclusion you desire”. Ver em: <https://bit.ly/3JlBupM>. Consultado em: 31 jul. 2022.

mentiras. Da mesma forma, podem existir *fake news* que tragam relatos parcialmente verdadeiros sobre fatos autênticos, ou que relatem com precisão partes de fatos que verdadeiramente ocorreram. Se não contassem ao menos uma parte da verdade, as *fake news* não funcionariam jamais. Portanto, tomar a expressão como sinônimo simples e direto de mentira é um erro elementar.

Mas a confusão em torno da expressão não se resumiu a isso. Ela acabou abrangendo sentidos disparatados e contraditórios, abduzido por uma espécie de dilaceração semântica. Donald Trump chamava de *fake news* o noticiário do *The New York Times*, enquanto os melhores órgãos de imprensa do mundo usavam as mesmas palavras para se referir às mentiras que o próprio Trump e seus apoiadores difundiam durante sua campanha presidencial, como dizer que o Papa Francisco o apoiava e que Barak Obama não tinha nascido nos Estados Unidos.

Entre tantas discrepâncias cognitivas, as duas palavrinhas coladas entre si ganharam popularidade ao mesmo tempo em que ganharam imprecisão — a tal ponto que a expressão se tornou irrecorrivelmente imprestável para figurar como conceito nos estudos do jornalismo e da comunicação. Foi então para superar o *imbróglio* conceitual que a pesquisadora e jornalista Claire Wardle, criadora do projeto *First Draft*, deixou de lado o termo *fake news* e passou a dar preferência ao substantivo *desinformação*.

A estudiosa estabeleceu sete categorias para definir as modalidades de desinformação, incluídas aí algumas em que não se verifica a intenção de causar danos às pessoas, como a sátira, por exemplo. A pesquisadora observou que, embora criada pela verve puramente humorística, a sátira às vezes era levada a sério por determinados públicos, ou seja, poderia acarretar efeitos desinformativos.²³ Haveria, enfim, a desinformação involuntária, até mesmo

23 A pesquisadora Claire Wardle, líder e fundadora do projeto *First Draft*, nos ajuda a entender esse termo e sua prática. Ela sintetizou sete tipos e com eles classificou os “conteúdos” que sabotam o conhecimento dos fatos. No centro de gravidade dessas sete categorias, Wardle desenhou o conceito de *disinformation* (desinformação), que envolve intenção de causar danos e lesar direitos (econômicos, políticos ou pessoais). Ao lado disso, ela chama de *misinformation*

isso era possível, mas, na classificação de Claire Wardle, a desinformação quase sempre envolve má intenção, ou seja, de um jeito ou de outro, estará lá, na quase totalidade dos casos, o propósito consciente de lesar direitos das pessoas e de obter vantagens indevidas, sejam econômicas, sejam políticas. Outra característica dominante é o meio de propagação das mensagens que desinformam invariavelmente: ao menos uma de suas etapas, a difusão pelas mídias sociais e pelas tecnologias digitais — a tecnologia é inseparável do conceito.

Que fique bem claro: estamos falando da desinformação da nossa era — é certo que, desde que a humanidade existe, sempre houve gente desinformada, mas, para um corte metodológico necessário, o conceito de Claire Wardle se refere estritamente ao nosso tempo, que é o tempo das mídias digitais. Trata-se de um fenômeno de grande escala, cuja viabilidade depende, estruturalmente, das redes de computadores interconectadas ao redor do planeta.

Com essa aceção, o substantivo se fixou como categoria de fácil aplicabilidade, tanto prática quanto acadêmica. Graças a ele, campanhas didáticas de esclarecimento público se fizeram possíveis. A partir dele, multiplicaram-se as agências de *fact checking*. Contudo, quando precisamos avançar por uma perspectiva analítica teórica, o conceito assim posto, com sua positividade marcadamente técnica, talvez seja insuficiente. Como, então, podemos pensar além dele?

uma forma branda de desinformação, que não envolve necessariamente o propósito doloso. Uma terceira modalidade é a chamada *malinformation*, que denomina as ações que, lançando mão de informações genuínas, prepara os relatos propositadamente para gerar mal-entendidos e obter vantagens indevidas causando prejuízos a outras pessoas. O centro de gravidade de todas essas práticas está a *disinformation*. Em seguida, a pesquisadora estabelece os sete tipos de desinformação. Os sete tipos são: sátira ou paródia (que não carregam a finalidade de desinformar, mas podem gerar esse efeito em certos públicos), falsa conexão, conteúdo enganoso, falso contexto, conteúdo impostor, manipulação de contexto (exemplo de *malinformation*) e, por fim, conteúdo fabricado. WARDLE, Claire. Understanding Information Disorder. *First Draft*. September 22, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3CEniEt>. Ver também PIMENTA, A. “Claire Wardle: Combater a Desinformação é como Varrer as Ruas”. *Observatório da Imprensa*, 14 nov. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3PjEPsU>. Acesso em: 19 jul. 2022.

A confusão que mina a democracia

De saída, é preciso ter claro que a *desinformação* não se resume a um desvirtuamento de conteúdos ou a uma pane semiológica dos relatos que circulam nas redes sociais. A palavra indica, mais ou menos como um sintoma, algo mais subterrâneo, que se move sob esses efeitos aparentes: ela sinaliza o que eu poderia descrever como um esgarçamento estrutural da cultura política. O mal está mais enraizado do que o conceito técnico e aplicável de Claire Wardle deixa entrever. Mas, se queremos de fato compreender o que se passa, precisamos reunir energias — e, talvez, um pouco de paciência — para ultrapassar as fronteiras da definição de caráter prático.

Em toda a sua amplitude, muito além das questões de interesse imediato, técnico ou jornalístico, a desinformação consiste no perfeito oposto da *informação*. Esta pavimenta o caminho do conhecimento da verdade factual; aquela, por atos intencionais ou não intencionais, conduz à mentira, à ignorância dos fatos, ao apagamento da realidade e ao negacionismo. Se a informação invoca a razão no sujeito, a desinformação anestesia ou mesmo desativa a razão. Enquanto a informação conflui para formar a substância da esfera pública, a desinformação atua como força material para deformar a esfera pública.

Já sabemos um bocado sobre os conteúdos delirantes ou criminosos que trafegam nas redes. Sabemos também, por inúmeras medições empíricas, que eles têm mais alcance, mais poder de propagação e mais audiência que o jornalismo.²⁴ Sabemos ainda que a desinformação não se reduz à semeadura de desorientação de amplo espectro, assim como não se reduz à corrosão da lógica, à necrose dos significados. Sabemos, nem que seja intuitivamente, de modo um tanto irrefletido, que ela é maior do que isso.

24 Os primeiros levantamentos bibliográficos da pesquisa encontraram estudos sobre a questão produzidos por pesquisadores sul-coreanos, taiwaneses e de Cingapura (Meeyoung Cha, Wei Gao, Cheng-Te Li, 2020), do Paquistão (Qayyum, Qadir, Janjua, Sher, 2019), bem como brasileiros (Meneses Silva et. al, 2020).

Sabemos pouco, porém, sobre suas reais extensões e sobre aspectos ocultos de sua constituição. Por exemplo, quase não nos damos conta de que ela tem uma base mais sólida que os meros conteúdos adulterados. Seus pés estão plantados sobre um deslocamento tectônico que vem abalando os fundamentos da cultura política. No bojo desse deslocamento, desaparecem, ou desaparecem virtualmente, as distinções tácitas entre o estatuto de um fato e o estatuto de uma opinião.

Não são as *fake news* que causam essa indistinção; elas se aproveitam das brechas deixadas por essa indistinção e, a partir daí, contribuem para ampliá-la. Se o senso comum perde a capacidade de discernir entre o juízo de valor e o juízo de fato, isso não se deve à mera proliferação das mensagens industrializadas que desinformam — isso se deve, antes, à desagregação da cultura política. Aquilo que desinforma, portanto, contribui para agravar o mal de que é sintoma, mas não é a causa do mal.

Os efeitos da fadiga da cultura política se expressam diretamente na perda de qualidade das principais democracias do mundo.²⁵ Em diversos países, não poucos, os processos eleitorais democráticos consagram governantes que, tão logo empossados, passam a trabalhar pela destruição desses mesmos processos eleitorais democráticos. Em outras palavras, a democracia passou a gerar a sua própria negação, ou o seu próprio negacionismo, numa estranha autofagia. Os apologistas do autoritarismo aprenderam a lucrar politicamente com isso e se especializaram em fazer uso da desinformação generalizada para minar a confiança das pessoas nas instituições democráticas. Tudo isso indica que existe algo maior por baixo do chão em que pisamos.

25 Institutos como V-Dem, Freedom House e The Economist — Intelligence Unit publicam anualmente pesquisas que aferem o comportamento dos indicadores da democracia e da liberdade de expressão. O panorama mundial vem de declínio em declínio. O Brasil figura entre os piores desempenhos. A ONG Repórteres Sem Fronteiras, bem como a Artigo 19, avaliando os riscos para a imprensa e o patamar da liberdade de expressão, mostram a mesma paisagem sombria.

Em um artigo publicado este ano, em 2022, uma das mais renomadas colunistas do *The Washington Post*, Margaret Sullivan, expôs as táticas insidiosas dos populistas autoritários que se elegem graças à democracia para em seguida torpedeá-la. O texto tem um título bastante longo, mas bastante direto: “A nova tática de controle da Rússia é aquela que Hannah Arendt apontou há cerca de 50 anos”.²⁶

Segundo a jornalista, autocratas como Vladimir Putin jogam pesado para destruir a credibilidade do saber. De que saber estamos tratando aqui? Daquele que tem por base a verdade factual, ao lado do conhecimento científico. Entre os alvos preferenciais dos negacionistas antidemocráticos, estão as universidades, a própria ciência, o pensamento crítico e a imprensa livre. De modo geral, todo o universo a que damos o nome de cultura se encontra sob ataque.

Nesse ponto, os autocratas têm um comportamento tipicamente fascista. Embora não se caracterizem como reencarnações fiéis do fascismo histórico, conforme o modelo dos anos 1920 e 1930 na Itália, eles se enquadram perfeitamente no que Umberto Eco denominou de “Fascismo Eterno”, ou Ur-Fascismo. Uma das características definidoras do Ur-Fascismo é precisamente o ódio intransigente à cultura. Diz Umberto Eco:

A cultura é suspeita [*para o Ur-Fascismo*] na medida em que é identificada com atitudes críticas. Da declaração atribuída a Goebbels (“Quando ouço falar em cultura, pego logo a pistola”) ao uso frequente de expressões como “porcos intelectuais”, “cabeças ocas”, “esnobes radicais”, “as universidades são um ninho de comunistas”, a suspeita

26 SULLIVAN, M. “Russia’s new control tactic is the one Hannah Arendt warned us about 50 years ago”. In: *The Washington Post*, 11 mar. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3JnlMdl>. Acesso em: 20 jul. 2022. Tratei deste mesmo tema em um artigo de jornal. Ver BUCCI, E. “A confusão que favorece a tirania”. In: *O Estado de S. Paulo*, 24 mar. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3NiAsvN>. Acesso em 22 jul. 2022.

em relação ao mundo intelectual sempre foi um sintoma de Ur-Fascismo.²⁷

A jornalista Margaret Sullivan não cita Umberto Eco e não fala em fascismo. Nem precisa. Ela se contenta em demonstrar que, para governantes como Putin (que, por sinal, vem cultivando uma aliança misteriosa com a extrema-direita italiana hoje), existe um objetivo ainda mais valioso do que fazer com que as pessoas acreditem neles. Seu objetivo mais valioso é fazer com que as pessoas não acreditem em mais nada e em mais ninguém.

Transformar em terra arrasada a malha epistêmica das sociedades democráticas é tarefa primordial para os novos ditadores. Isso porque, para melhor manipular as multidões, eles precisam que elas estejam desprovidas de referências racionais, factuais ou morais. A razão, eles a substituem pelo fanatismo. Os fatos, por certezas infundadas. A moral, eles trocam pelo moralismo. Para Putin e seus imitadores dependem de matar o saber e a confiança no saber.

Nós, no Brasil, conhecemos esse estilo de mando. Temos um aspirante a tirano bem aqui, na nossa terra, e esse aspirante não ganha corações selvagens e mentes turvas porque se apresenta como alguém confiável, íntegro e de boa-fé. Ao contrário, arrebatava adoradores justamente porque mente e nem se preocupa em esconder que mente. Ao mentir de modo assumido e performático, exhibe seu potencial demolidor — e assim aglomera a sua turba.

Pelas campanhas de desinformação massiva, os autocratas — ou os pretensos autocratas — destroem os fundamentos da política democrática. Embora abusem de retóricas aparentemente edificantes em torno de entidades mágicas como a “Pátria”, a “Grande Rússia”, “Deus”, “Família”, atuam pela

27 ECO, U. O Fascismo Eterno. Rio de Janeiro: Record, 2019. Tradução de Eliana Aguiar, 2ª ed., p. 47. O prefixo alemão “Ur” significa “primitivo”, “primordial” ou, simplesmente, “original”. Na leitura de Umberto Eco, eu me valho da pesquisa da jornalista Lana Canepa, minha orientanda de mestrado.

devastação. Não é casual que se identifiquem com criminosos que ateam fogo nas matas — incêndios florestais lhes servem de encenações macabras da queima da cultura ou da incineração de livros, que gostariam de pôr em prática. Eles se comprazem com a visão de árvores derrubadas porque adorariam ver derrubados os povos originários, gostariam de ver ideias vivas reduzidas a cinzas. Eles sabem que só ganham se instaurarem a confusão na opinião pública.

Retorno mais uma vez à colunista do jornal *The Washington Post*. Em seu artigo, ela recupera uma entrevista que Hannah Arendt concedeu há cinco décadas. Nessa entrevista, a filósofa diz que o truque maligno dos líderes autoritários de confundir a opinião pública lhes rende muitos dividendos: “Se todo mundo sempre mente para você, a consequência não é que você acredite nas mentiras, mas sim que ninguém mais acredite em nada”²⁸.

Eis por que os regimes de força — ou os governos que ambicionam ser promovidos a regimes de força — exultam por espalhar falácias. Eles não carecem de credibilidade. A desinformação lhes basta: cumpre para eles o papel insubstituível de forjar o caldo de cultura favorável para a implantação da autocracia.

No Brasil, as correntes de apoio ao presidente da República não falam mais em fatos, mas tão somente em “narrativas”. A que devemos atribuir a sutil alteração no léxico? Ao esvaziamento da cultura política. Na imaginação dessas forças, a verdade dos fatos não existe, não passa de uma forma de impostura; só o que existe são versões. O mais irônico é que, em sua crença amalucada, esse pessoal é sincero: eles realmente acreditam nisso; eles não assimilaram a diferença entre um fato, o seu registro na linguagem, uma opinião fundamentada sobre esse mesmo fato ou seu registro e, finalmente, uma certeza tresloucada sem fundamento algum. Não surpreende que, em tais círculos, o fanatismo prevaleça sobre o raciocínio.

Vai se cumprindo assim, tragicamente, o pressentimento de Hannah

28 SULLIVAN, M., op. cit.

Arendt. Naquela mesma velha entrevista, ela advertiu: “Com um povo assim [ou seja, com um povo que não acredita mais em nada] você pode então fazer o que quiser”.

Um povo convencido de que a verdade factual não passa de manipulação armada por inimigos aclamará o primeiro facínora que prometer atear fogo em tudo. Massa piromaniaca. A desinformação pavimenta o caminho dos caudilhos chucros.

A Superindústria do Imaginário em simbiose com o poder abusivo

Mas em que ambiente comunicacional se operou tamanha inversão política? O que levou as redes sociais a darem preferência ao que desinforma, deforma, confunde e desorienta? Por que motivos os inimigos declarados da democracia se saem tão bem nos equipamentos digitais de comunicação?

Desde o bonapartismo, no século XIX, a aspiração de todo chefe intolérante é firmar com as massas uma ligação direta que lhe permita atropelar as mediações constitutivas do estado de direito e impor sua autoridade acima dos outros poderes. Naqueles tempos, contudo, lá se vão quase duzentos anos, eram bem limitados, primários, os canais de comunicação pelos quais o Bonaparte da ocasião poderia exercer sua ascendência sobre o povo.

Somente no século XX, com o auxílio dos meios de massa, o velho bonapartismo, então repaginado em fascismo, conheceu a excelência da propaganda. O fascismo italiano e o nazismo alemão, equipados com rádio e cinema, lograram o intento de falar diretamente com o povo. O Duce e o Führer se dirigiam às massas sem intermediários, sem intérpretes, sem filtros. Deu no que deu.

Agora, os meios digitais entregam a encomenda com eficiência maior. Jamais, em toda a história, a ligação direta do líder autoritário com as massas esteve tão azeitada. As redes sociais do século XXI são o sonho do bonapartismo do século XIX. O que vem passando sem ser notado, no entanto, é que o elo comunicacional entre o dono do poder e seus seguidores têm uma conformação de caráter não propriamente político, mas industrial. Se

quisermos ser mais exatos, temos de dizer que esse caráter é superindustrial. Nisso, temos uma diferença em relação ao que se passou há cem anos com o aparecimento do nazismo e do fascismo, modelos de mando em que o controle dos meios ficava nas mãos do Estado.

A desinformação da nossa era, portanto, é um produto superindustrial. Na Superindústria do Imaginário, o controle final da comunicação social flana ao sabor do capitalismo — é o mercado quem dá os parâmetros, não é o Estado. A Superindústria do Imaginário, forma extrema da comunicação social dos nossos dias, caiu como uma luva para as pretensões mais autoritárias dos demolidores da democracia.²⁹ Nasceram um para o outro.

A ligação direta entre o líder e as multidões que o veneram reflete a ligação inconsciente entre as comunicações digitais e o “Fascismo Eterno” ou o Ur-Fascismo de nos falou Umberto Eco. As redes sociais não são fascistas, mas não existe outro lugar em que o Ur-Fascismo se dê tão bem como dentro delas.

Agora, finalmente, poderemos responder à pergunta que formulei há pouco, sobre a inversão pela qual a democracia passou a gerar o oposto da democracia. Se entendermos a simbiose entre, de um lado, o festival de filminhos, memes açucarados, o anedotário bestialógico das mídias sociais e, de outro lado, o ideário fascista, teremos uma visão do ambiente comunicacional que favorece a inversão. A Superindústria do Imaginário é capitalismo. Sendo capitalismo, não tem propriamente preferências partidárias — seu partido é o capital.

A Superindústria certamente não faz propaganda explícita do fascismo. Bem ao contrário, nos altares e nos palcos da comunicação social — na televisão, nos aplicativos dos celulares, no cinema e em toda a máquina do entretenimento, dos *games* e da publicidade — anda na moda a defesa de campanhas sociais justas, como o combate ao preconceito racial, o enfrentamento do machismo, a defesa do meio ambiente e a defesa de modelos sustentáveis de produção e consumo.

29 BUCCI, E. *A Superindústria do Imaginário — Como o Capital Transformou o Olhar em Trabalho e Se Apropriou de Tudo Que É Visível*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

O problema é mais embaixo. O que ocorre é que os padrões de comunicação da nossa era, a despeito das intenções supostamente boas, não primam pelo argumento racional e não convidam à reflexão crítica. Em lugar disso, preferem os apelos sentimentais, pulsionais e afetivos. Os modos comunicacionais vigentes convidam ao fascínio — e aí é que está o ponto: a sedução por esse tipo de fascínio tem propensão ao elogio de soluções que abreviem os diálogos e as reflexões, ou seja, ao elogio de soluções autoritárias. Dominado pela estética publicitária, o receituário predominante da comunicação social explora sentimentos e ressentimentos, em detrimento da razão e dos fatos. Não importa que as causas sejam moralmente boas — a questão é que a forma comunicacional repele vigorosamente qualquer interação dialógica. Essa é a nossa grande dificuldade: a forma comunicacional, excluindo a razão, os fatos e a ética (falo da ética como um campo da filosofia que pensa sobre os costumes), é uma forma comunicacional que exclui também os fundamentos sobre os quais se assenta a democracia.

Esse ambiente comunicacional resulta de um híbrido formado pela fusão do melodrama com a estética da violência — uma combinação explosiva, não importa o assunto. Pior ainda: o DNA da propaganda fascista mora aí dentro, como passarei a explicar.

A fórmula do melodrama, desde que Goebbels se sagrou ministro da Propaganda do III Reich, predispõe a simplificações infantis. Ela é eficiente por isso. Ela não faz pensar. Longe disso, apela ao prazer de não pensar e se deixar levar “pelo coração”, como se algum coração leve pudesse amar o nazismo ou o fascismo. Pela fórmula do melodrama, a propaganda nazista funcionou. Pois atualmente temos visto a reedição da mesmíssima bula. Não importa o assunto; a abordagem e a pegada são quase idênticas.

Desse modo, não deveria nos surpreender que, atualmente, os assuntos políticos sejam considerados chatos e monótonos, ao passo que as atrações do entretenimento e da publicidade são vistas como excitantes e divertidas. Essa forma de abordagem, esse modelo de interpelação do sujeito, ao inibir o pensamento, incita a um tipo de identificação que pode vir a ser, no mínimo,

traíçoira e obscurantista.

Ninguém menos que Adolf Hitler, em seu livro *Mein Kampf* (Minha luta), de 1925, receitou rigorosamente essa mesma fórmula para a propaganda. Hitler escreveu:

O fim da propaganda não é a educação científica de cada um, e sim chamar a atenção da massa sobre determinados fatos, necessidades, etc.(...) Como (...) a sua finalidade (...) é a de despertar a atenção da massa e não ensinar aos cultos ou àqueles que procuram cultivar seu espírito, a sua ação deve ser cada vez mais dirigida para o sentimento e só muito condicionalmente para a chamada razão.³⁰

Identificação libidinal em lugar do pensamento

Se observarmos com atenção, veremos que, assim como acontecia sob o fascismo e o nazismo do século XX, também agora, na era digital, as massas extasiadas nas bolhas de fanatismo têm na propaganda a fonte primordial da verdade. Chamo aqui de propaganda não estritamente a publicidade comercial ou partidária, mas toda sorte de mensagens — empacotadas em imagens e textos tão breves quanto superficiais e impactantes — destinados a seduzir e capturar o desejo da audiência, como forma de propagar uma causa, velada ou exposta.

Essa prescrição modela as *fake news*. Toda a Superindústria dedicada a entreter as plateias adota a mesma forma comunicacional impositiva, dentro da qual as massas só podem se comportar como quem busca líderes e ídolos para tudo, inclusive para as posturas que em tese se inclinariam para a negação das idolatrias. A idolatria é inseparável desse padrão, mesmo quando o ídolo é um sujeito decente. Independentemente do tema em pauta, as pessoas são instadas a adorar algum dublê do pai primordial.

30 HITLER, A. *Mein Kampf*, edição em português, disponível na internet, p. 170. Ver <https://bit.ly/3CG4jZW>. Há uma edição, mais rara, impressa no Brasil. HITLER, A. *Minha Luta*. São Paulo: Editora Mestre Jou, 8ª ed. p. 121.

O que não é novo. Foi exatamente isso que Sigmund Freud diagnosticou no livro *Psicologia das massas e análise do eu*, de 1921. Nessa obra, Freud mostrou que as identificações libidinais que as massas mantêm com seus ídolos se caracterizam pelo sentimento mais ou menos próximo ao amor, assim como se caracterizam pela recusa da razão, do juízo de fato e de qualquer princípio de realidade. As identificações passam pelos afetos, e em especial pelos afetos tristes (se fôssemos invocar Espinosa). As massas desejam ardentemente ser tiranizadas ou, nas palavras de Freud, desejam “ser dominadas com força irrestrita”, pois o que as move é uma “ânsia extrema de autoridade e sede de submissão”.³¹ Arde nelas o desejo intenso e brega de se entregar a senhores de carne e osso — mesmo quando são senhores feitos de silício.

Em 1951, Theodor Adorno lançou um artigo chamado *A teoria freudiana e o padrão da propaganda fascista*. Ele também não estava preocupado com o fascismo de 1920, mas com a presença de ideais fascistas nos debates públicos nos Estados Unidos, onde ele vivia, com o macarthismo conquistando adeptos. Adorno advertiu:

Como seria impossível para o fascismo ganhar as massas por meio de argumentos racionais, sua propaganda deve necessariamente ser defletida do pensamento discursivo; deve ser orientada psicologicamente, e tem de mobilizar processos irracionais, inconscientes e regressivos.³²

A frase de Adorno atesta que as diretrizes nazistas para a comunicação social perduraram para além do nazismo. E, o que parece inacreditável, publicada em 1951, a frase descreve com precisão a quase totalidade da

31 FREUD, S. *Psicologia das Massas e Análise do Eu e Outros Textos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. Tradução de Paulo César Souza. Edição Eletrônica. Kindle. O trecho citado se encontra ao final do Capítulo X: A massa e a horda primeva.

32 ADORNO, T.W. *A Teoria Freudiana e o Padrão da Propaganda Fascista*. (Original de 1951.) In: *Margem Esquerda*. #7. São Paulo: Editora Boitempo, 2006. Tradução de Gustavo Pedroso. Disponível em: <https://bit.ly/3qS7Sdb>. Acesso em: 30 jul. 2022.

comunicação da era digital, cujos parâmetros de eficácia e beleza seguem a batuta da publicidade. Os “argumentos racionais” entraram em baixa. Os “processos irracionais, inconscientes e regressivos”, em alta. Também por isso, eu volto a frisar que o entretenimento, mesclado com a violência, fabrica a desinformação e tende ao fascismo.

Por fim, devo registrar que, com sua dependência pelas estesias artificiais, industrializadas, o ambiente comunicacional que nos abarca repele a própria essência dos regramentos do Estado, uma vez que esses regramentos têm sua estrutura alicerçada em categorias da razão. A desinformação — como produto tóxico da Superindústria do Imaginário — concorre para esmigalhar as bases da política, da democracia e, no limite, do Estado Democrático de Direito.

CONCLUSÃO

A mutação do capitalismo

Nessa mutação do capitalismo, a comunicação mudou de lugar: deixou de figurar na lateralidade ou na franja do capital e assumiu o seu centro. É imperativo, para nós, rever os paradigmas teóricos, epistemológicos e metodológicos do nosso trabalho. Sem isso, não vislumbraremos a integralidade do que temos chamado de desinformação.

Desde meados do século XX, temos dado anuência tácita à proposição de que a comunicação encerra uma atividade acessória e secundária aos domínios do Estado e da economia. Caberia à comunicação o papel auxiliar de estabelecer trocas de mensagens entre polos que lhe seriam exteriores. A comunicação poderia propiciar a conexão de sentidos entre os cidadãos e o poder, por exemplo, mas a constituição mesma da cidadania ativa ou do poder político, estas se desenvolveriam à margem da atividade comunicativa. A comunicação atuaria para entabular um fluxo de sentidos entre entes de cuja constituição ela não participaria.

Parte do senso comum acadêmico ainda é confinada a esse repertório. Ainda se aceita um arcabouço conceitual da comunicação que a descreve como

um esforço suplementar que o mercado realiza para anunciar mercadorias a seus potenciais consumidores, ou como a convocação que o poder dirige aos governados. São raras as concepções da comunicação que a definem como fator nuclear, não coadjuvante, da constituição do mercado ou do Estado. No mais das vezes, ela ainda é tomada como um expediente de segundo plano em face das ditas relações de produção, no caso da economia, ou das reais relações de poder, no caso da política.

Ora, isso tudo mudou — e já faz algum tempo. O fenômeno estrutural, profundo e extenso da desinformação veio para nos dar mais uma evidência de que isso tudo mudou. A comunicação não é somente uma cintilação vistosa e etérea na camada da tal “superestrutura”, não é apenas um eficiente instrumento de convencimento, de sedução ou de doutrinação, assim como não é um procedimento técnico lateral: ela hoje se situa no centro do capitalismo e no centro das estratégias pelas quais os novos autocratas implementam o seu mando. A comunicação se tornou o centro do capitalismo e do poder.

Olhemos à nossa volta. Quais são as empresas mais valiosas do planeta atualmente? Quais as companhias com mais elevado preço de mercado? A Apple, a fabricante de computadores, telefones e softwares, há alguns meses se tornou a primeira empresa da história a alcançar o preço de 3 trilhões de dólares³³. Três trilhões de dólares, isso mesmo, um valor equivalente ao dobro do PIB brasileiro. No final de 2021, a Apple cumpriu uma ascensão estonteante: em apenas 16 meses, seu valor subiu 50%, passando de US\$ 2 trilhões para US\$ 3 trilhões. Esses números gritam. Em julho de 2021, há pouco mais de um ano, as cinco maiores *big techs* (Apple, Google ou Alphabet, Amazon, Microsoft e Facebook, hoje rebatizada como Meta) bateram, juntas, o preço de 9,3 trilhões de dólares.³⁴

33 “Apple becomes first U.S. company to reach \$3 trillion market cap.” CNBC, 3 jan 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3NBtnHZ>. Acesso em: 9 jun. 2022.

34 SALMON, F. “Giant earnings growth for the world’s largest companies.” Axios, 29 jul. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3AVNDeF>. Acesso em: 30 set. 2021.

O olhar como trabalho

Por que será que as *big techs* deixaram as velhas gigantes como a General Electric comendo poeira? Muito simples: porque a General Electric fabricava mercadorias físicas e as *big techs* estão imbricadas no negócio de fabricar imagem e linguagem. O capitalismo deixou de ser um modo de produção de coisas corpóreas para se tornar um modo de produção de imagem e de signos. Os computadores da Apple não são seu produto final, mas um meio para a conformação do produto final; seu produto final são os dados pessoais de seus usuários e o olhar dos seus usuários, que são comercializados e capitalizados por vias obscuras. Os livros ou as quinquilharias vendidas pela Amazon não são o seu produto final — seu produto final são os dados pessoais e o olhar de seus usuários.

As *big techs* estão comprometidas com a fabricação da imagem da mercadoria. Esse processo constitui o núcleo da Superindústria do Imaginário, que por sua vez constitui o núcleo do capitalismo. Nesse processo, o olhar entra onde antes entrava a força de trabalho.

Hoje, o olhar é trabalho. Antes não era assim. Na Revolução Industrial do século XIX, o capital comprava a “força de trabalho”. Agora, com a antiquada “força de trabalho”, empurrada para o posto de coadjuvante nas planilhas de geração de mais-valia, a exploração do olhar é quem atua na acumulação do capital.

O valor deixou de residir na coisa corpórea, na dimensão física da mercadoria, e foi se fixar cada vez mais na imagem e no signo. A mercadoria mudou de natureza: é imagem, é signo — ela não mais interpela o sujeito pela necessidade, mas pelo desejo. Do mesmo modo, a comunicação não mais interpela o sujeito pela razão, mas pela paixão, ou, nas palavras de Adorno, por “processos irracionais, inconscientes e regressivos”.

Olhando o mesmo ponto por outro ângulo, podemos dizer que o sujeito deseja na coisa fabricada a imagem ou o signo. O sujeito consome o que ela tem de linguagem, antes do que ela tem de coisa corpórea. A mercadoria imprime sobre ele — e em sua subjetividade — a significação que ele deseja para si. O valor de uso ainda existe, mas caiu em desuso. O que pesa, agora,

para usar a expressão cunhada por Jacques Lacan em 1967, no seminário *A lógica do fantasma*, é o valor de gozo.³⁵ É também por isso que o desejo — e não a razão, e não a necessidade — preside a comunicação.

A força de trabalho que confecciona o Imaginário, as imagens e os signos é o olhar. Fomos treinados a entender o olhar como um polo receptivo, como se fosse a janela pela qual a publicidade insidiosa fisga a imaginação do espectador. Temos que rever isso também. O olhar é uma força ativa que incide sobre a sintetização dos sentidos, especialmente dos sentidos imagéticos: o olhar cimenta os sentidos do visível.

É preciso que milhões ou mesmo bilhões de seres humanos contemplem ininterruptamente as imagens para que elas adquiram sua significação social. Esses trabalhadores do olhar estão para a Superindústria do Imaginário assim como os falantes estão para a língua: são eles que cimentam os sentidos. A língua tem os seus falantes. A Superindústria do Imaginário tem os seus olhantes. No nosso tempo histórico, o ato de olhar é uma força tão ativa quanto o ato de falar. Logo, a força de olhar tem valor econômico, exatamente como a força de trabalho tem o seu valor econômico.

É, portanto, o valor do olhar que explica por que as empresas mais valiosas da história do capitalismo são os conglomerados monopolistas globais, as tais *big techs*. Elas se ocupam prioritariamente da canalização e da comercialização do olhar. O preço delas não vem da tecnologia, como tanto se diz, mas da tecnologia aplicada à canalização do olhar. Também o extrativismo dos dados pessoais, por mais que dê retorno econômico, não responde pelo núcleo do preço dos conglomerados: o extrativismo dos dados pessoais serve para recolher os circuitos secretos do desejo de cada pessoa, e esses circuitos, em seguida, tornarão mais eficiente a exploração do olhar. O segredo desse valor é a exploração do olhar.

35 BUCCI, E. *A Superindústria do Imaginário*. Sobre a noção de “valor de gozo”, ver o capítulo 13, “A fabricação do valor de gozo”. Nas páginas 385 e seguintes, há detalhamentos sobre a história do conceito lacaniano de “valor de gozo”.

A escravização dos olhantes ou o canteiro ideal da desinformação

Um dos desastres mais tenebrosos da nossa era vem de não existirem mecanismos para a remuneração do olhar. A exploração se dá por meio de escambos primários e dissimulados. O sujeito se dispõe a olhar uma determinada marca e, em troca, recebe uns minutos de divertimento. No mais, a Superindústria do Imaginário inaugurou um formato superior de escravização.³⁶ O chamado “usuário” se deleita, imaginando desfrutar de funcionalidades digitais mirabolantes, mas, sem saber, trabalha de graça. Notemos bem: ele não trabalha apenas quando “posta” isso e aquilo, ou quando entrega de graça os seus dados para os anunciantes e para as empresas de propaganda política — ele trabalha principalmente quando, com seu olhar, que também vai de graça, assimila as induções significantes e fixa os significados na grande tela do Imaginário. Ele é mão de obra escrava, matéria-prima gratuita e, no final da cadeia de valor, é também a mercadoria. Esse novo formato de escravização é o negócio mais lucrativo de toda a história do capitalismo.

A comunicação, sob esse prisma, é o modo de produção de todo o Imaginário. Os meios de comunicação são meios de produção de Imaginário. Que esse modo de produção expulse de seus fluxos o “trabalho do pensamento” e a verificação criteriosa dos fatos vem como uma resultante lógica. Só o que conta, cada vez mais, são as sensações, as identificações libidinais e as estesias pré-fabricadas. É nesse ambiente comunicacional que a desinformação encontrou o seu melhor canteiro, de onde exala o fedor do fascismo, que as massas adoram respirar.

36 Eu usaria o termo “escravidão”, mas o professor Vitor Blotta sugere “escravização”. Meu colega e parceiro no PPGCOM da ECA-USP e no grupo de pesquisa Jornalismo, Direito e Liberdade, ele alerta, após ler a primeira versão deste texto: “Eu usaria ‘escravização’ do olhar porque escravidão designaria todo o sistema e toda a ideologia baseados no trabalho escravo, histórica e geograficamente determinado.” Blotta fez ainda outra observação: “Eu exploraria mais as dimensões dessa escravização, que como a escravização histórica viola o corpo, a identidade e a história, desumanizando os indivíduos, os povos e as culturas.” Em estudo futuro, pretendo cuidar dessas dimensões que ele sugere.

Nunca a democracia dependeu tanto dos estudos críticos das Ciências da Comunicação como depende agora. Nunca.³⁷

REFERÊNCIAS

ADORNO, T.W. “A Teoria Freudiana e o Padrão da Propaganda Fascista” (original de 1951). In: **Margem Esquerda**. #7. São Paulo: Editora Boitempo, 2006. Tradução de Gustavo Pedroso. Disponível em: <https://bit.ly/3qS7Sdb>. Acesso em: 20 jun. 2023.

ARENDT, H. “Verdade e Política”. In: **Entre o Passado e o Futuro**. Tradução de Manuel Alberto. Lisboa: Relógio D’Água Editores, 1995. Disponível em: <https://bit.ly/3N9Oq2W>. Acesso em: 20 jun. 2023.

BUCCI, E. “A confusão que favorece a tirania”. In: **O Estado de S. Paulo**, 24 mar. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3NiAsvN>. Acesso em: 20 jun. 2023.

BUCCI, E. **A Superindústria do imaginário — Como o capital transformou o olhar em trabalho e se apropriou de tudo que é visível**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

BUCCI, E. **Existe Democracia sem Verdade Factual?**. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.

CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O conceito de informação. **Perspectivas e Ciência da Informação**, v. 12, n. 1, p. 148-207, jan./abr. 2007.

CARDOSO, M. R. “O Desencantamento do Mundo Segundo Max Weber”. **Revista EDUC - Faculdade de Duque de Caxias**, vol. 01- nº 02/jul-dez 2014.

37 Não obstante, nos dias em que termino de redigir esta conferência, no final de julho de 2022, recebo a notícia de que a Universidade do Vale do Rio Dos Sinos (Unisinos) acaba de fechar o seu Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, um dos mais bem avaliados do Brasil, com nota 6 na Capes. A Compós publicou uma nota de protesto, como também a SBPC. De nada adiantou. Ao justificar a medida, a Unisinos deu a entender que essa área da pós-graduação seria deficitária. O que aconteceu por lá foi um desmoroamento: doze, de um total de 26 programas de pós da instituição, deixaram de existir. Afirmo que esse fechamento integra a estratégia da desinformação em curso.

CNBC. “Apple becomes first U.S. company to reach \$3 trillion market cap”. CNBC, 3 jan 2022. Disponível em: <https://cnb.cx/3JpMSAW>. Acesso em: 20 jun. 2023.

DANTAS, M. [et al.]. **O Valor da informação**: de como o capital se apropria do trabalho social na era do espetáculo e da internet. São Paulo: Boitempo, 2022.

DICIONÁRIO OXFORD. Ver em: <https://languages.oup.com/word-of-the-year/2016/>. Ver também: <https://www.oxfordlearnersdictionaries.com/definition/english/post-truth>. Consultado em 31 jul. 2022.

ECO, U. **O Fascismo Eterno**. Rio de Janeiro: Record, 2019. Tradução de Eliana Aguiar, 2ª ed.

FREUD, S. **Psicologia das Massas e Análise do Eu e Outros Textos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. Tradução de Paulo César Souza. Edição Eletrônica. Kindle.

HABERMAS, J. **Between Facts and Norms**. Cambridge: MIT Press, 1992.

HABERMAS, J. **Mudança Estrutural da Esfera Pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HITLER, A. Mein Kampf, edição em português, disponível na internet, p. 170. Disponível em: <https://bit.ly/3CG4jZW>. Acesso em: 20 jun. 2023.

NASCIMENTO, M. M. **Opinião Pública e Revolução**. São Paulo: Edusp/ Nova Stella, 1989.

PIERUCCI, A. F. **O Desencantamento do Mundo**: Todos os Passos do Conceito em Max Weber. São Paulo: 34, 2003.

PIMENTA, A. “Claire Wardle: Combater a Desinformação é como Varrer as Ruas”. **Observatório da Imprensa**, 14 nov. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3PjEPsU>. Acesso em: 20 jun. 2023.

SALMON, F. “Giant earnings growth for the world’s largest companies” Axios, 29 jul. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3AVNDeF>. Acesso em: 20 jun. 2023.

SHANNON, C. E.; WEAVER, W. **The mathematical theory of communication**. The University of Illinois Press. Urbana, 1964.

SULLIVAN, M. “Russia’s new control tactic is the one Hannah Arendt warned us about 50 years ago”. In: **The Washington Post**, 11 mar. 2022. Disponível em: <https://wapo.st/3p4Xrm4>. Acesso em: 20 jun. 2023.

THE ECONOMIST. “Art of the lie: Post truth politics in the age of social media”. **The Economist**, 10 set. 2016.

WARDLE, C. “Understanding Information Disorder”. **First Draft**, september 22, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3CEniEt>. Acesso em: 20 jun. 2023.

WEBER, M. **Ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WURMAN, R. **Ansiedade de informação**: como transformar informação em compreensão. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1991.

I.

Ciências da comunicação
e da informação no
combate à desinformação



Plataformas infraestruturais e dinâmicas desinformativas: apontamentos e desafios de pesquisa

Carlos d'Andréa

Em fevereiro de 2017 — em meio a intensas críticas sobre o papel e as omissões do Facebook nas dinâmicas de produção, monetização e circulação de desinformações, inclusive durante a campanha eleitoral que culminou na eleição de Donald Trump —, o fundador e CEO da plataforma publicou uma carta aberta em inglês intitulada “Building Global Community” (em português, “Construindo uma Comunidade Global”). Em uma frase destacada em negrito, Mark Zuckerberg (2017) afirma: “Em tempos como estes, a coisa mais importante que podemos fazer no Facebook é desenvolver a *infraestrutura social* para dar às pessoas o poder de construir uma comunidade global que funcione para todos nós” (grifo nosso)¹.

O argumento de que uma plataforma como Facebook seria “apenas” uma intermediária que permitiria a emergência de processos colaborativos centrados nos usuários é sabidamente parte de uma estratégia retórica que, desde a segunda metade da década de 2000, vem sendo evocada pelas chamadas Big Techs para invisibilizar as fortes mediações que exercem (GILLESPIE, 2010). Além disso, explicam Hoffmann, Proferes e Zimmer (2018), o termo infraestrutura já havia sido mobilizado por Mark Zuckerberg em falas anteriores sobre o Facebook.

1 Este e os demais trechos publicados originalmente em inglês foram traduzidos livremente pelo autor do artigo.

Naquela declaração formal, no entanto, chama-nos a atenção o uso da expressão “infraestrutura social” em 15 trechos diferentes. Se, por um lado, o termo reitera a ideia de que a empresa continuaria a serviço dos interesses de seus usuários (“social”), por outro explicita que o Facebook se vê, com evidente orgulho, como uma ampla base material — uma “infraestrutura” — baseada na qual uma pretensa “comunidade global” torna-se possível. Para renovar sua narrativa utópica, discute Haupt (2021, p. 246), “o Facebook [...] torna-se uma entidade tecnológica abrangente por meio da qual a velha ideia de McLuhan da aldeia global pode finalmente ser realizada”.

O termo “infraestrutura” é também apropriado por Nemer (2021) em um breve artigo em que reflete sobre as especificidades das dinâmicas desinformativas articuladas no Brasil em torno do candidato que veio a ser eleito, em 2018, Presidente da República. A arquitetura baseada na troca e encaminhamentos de mensagens entre pares adotada por uma plataforma de comunicação interpessoal usada por 96% da população — o WhatsApp — teria viabilizado a formação de “infraestrutura humana” composta por diferentes tipos de usuários: “influencers” (responsáveis pela criação de conteúdos cuja circulação inicial em diferentes grupos eles mesmos coordenavam), o “Bolso-army” (um intransigente exército sempre disponível para repercutir postagens e defender Jair Bolsonaro) e os “brasileiros médios” (dispostos a se informar por meio desses grupos). Quando articuladas em uma ambiência tida como “segura” e “privada”, argumenta Nemer (2021), as ações destes três agrupamentos culminaram na composição de um “ecossistema bolsonarista de WhatsApp” bastante capilar e visto por muitos como “espontâneo”.

Os resultados de investigações jornalísticas e jurídicas iniciadas ainda em 2018 sobre os disparos em massa de mensagens de WhatsApp por agências de marketing contratadas pela iniciativa privada e pelos próprios candidatos (CAMPOS MELO, 2020; EVANGELISTA e BRUNO, 2019) não nos permitem inferir que as dinâmicas desinformativas constituídas em uma das plataformas da Meta/Facebook sejam eminentemente “humanas”. No entanto, o modo como Nemer (2021) se apropria do termo infraestrutura — assim

como o insistente uso da expressão “infraestrutura social” pela comunicação oficial do Facebook — abre caminho para apresentarmos a discussão central deste artigo: as relações entre as plataformas infraestruturais — em especial a Alphabet/Google e a Meta/Facebook² — e as dinâmicas desinformativas contemporâneas.

Algumas questões norteiam nossa discussão: que noções de infraestrutura emergem nos processos comunicacionais e midiáticos contemporâneos, especialmente em suas interfaces com a plataformização? Quais são as implicações de pensarmos em influências múltiplas entre as lógicas tecnoeconômicas das plataformas infraestruturais e os processos de produção, monetização e circulação de desinformação? E ainda: em que medida um olhar atento às dimensões infraestruturais pode nos ajudar a compreender nuances pouco exploradas nas atuais pesquisas sobre desinformação?

Em diálogo com um crescente número de autoras e autores (HELMOND, 2015; BUCHER, 2018; VAN DIJCK et al., 2018; POELL et al., 2020, D’ANDRÉA, 2020), argumentamos que serviços online como o Instagram, a Uber ou o Twitter devem ser compreendidos como plataformas cujo funcionamento ancora-se em um contínuo processo de processamento e de intercâmbio de dados. A partir da descentralização e da recentralização da circulação desses dados e de sua performatividade algorítmica, as plataformas reorganizam práticas sociais e setores econômicos, constituindo-se não apenas

2 Para enfatizar que o Facebook e a Google há muito não se limitam aos serviços de “relacionamento” e de busca pelos quais se tornaram populares, adotamos neste trabalho as expressões Meta/Facebook e a Alphabet/Google. O primeiro termo refere-se ao novo nome adotado em 2021 pela empresa presidida por Mark Zuckerberg em meio uma intensa crise causada pelo vazamento de documentos internos (“Facebook Files”) e aos esforços de desenvolvimento de um “mundo virtual” chamado Metaverso (FRENKEL; ISAAC; MAC, 2022). Já Alphabet é o nome de um conglomerado de empresas criado em 2015 com objetivo de separar os vários serviços de internet agregados pela plataforma infraestrutural Google das outras atividades comerciais exploradas por seus fundadores e acionistas (LEE, 2019), como a empresa DeepMind, voltada para desenvolvimento de aplicações de Inteligência Artificial.

como empresas altamente lucrativas, mas também como protagonistas da atual fase do capitalismo transnacional. De modo cada vez mais evidente, nota-se que esse processo de plataformação não é isento de tensões e disputas. Pelo contrário: vêm se tornando epicentro de muitas das controvérsias, crises e incertezas em curso pelo menos desde o início da década de 2010.

Partindo da perspectiva dos Estudos de Plataforma, argumentamos que empresas como a Meta/Facebook e a Alphabet/Google devem ser compreendidas com base na expansão e complexificação de suas bases sociomateriais, o que as torna plataformas infraestruturais capazes de viabilizar e gerenciar múltiplas relações sociais e comerciais. Nesse movimento de monopolização caracterizado pela descentralização de serviços e pela integração técnica (BLANKE e PYBUS, 2020), um seleto grupo de Big Techs — que inclui a Amazon e, de modo mais localizado, a Microsoft e a Apple — passam a atuar como “pontos obrigatórios de passagem” (CALLON, 1986) para usuários finais, desenvolvedores, produtores de conteúdo, anunciantes e para outras plataformas, reorganizando, de modo reticular e assimétrico, dinâmicas informacionais e de poder.

O reconhecimento da ampliação e diversificação da atuação de algumas plataformas implica em uma aproximação conceitual com um subcampo correlato: os chamados Estudos de Infraestrutura. A partir de contribuições da Antropologia, Sociologia, História e, mais recentemente, dos estudos de Comunicação e de Mídias, as infraestruturas passam a ser analisadas não mais como construtos físicos duradouros de larga escala feitos com a intenção de serem invisibilizados, mas em sua dimensão relacional (STAR & RUHLER, 1995), isto é, como resultados das articulações entre múltiplas materialidades e práticas a partir das quais se (re)organizam relações cotidianas diversas — relações de trabalho, afetivas, econômicas etc. Em sua ontologia peculiar, discute Larkin (2013, p. 329), as infraestruturas são ao mesmo tempo “coisas” e “as relações entre as coisas”. Ao criarem condições para movimentos e trocas, as infraestruturas “são objetos que criam as bases sobre as quais outros objetos operam”.

Nessa concepção, são infraestruturas não apenas os cabos submarinos que interligam continentes ou os serviços de “computação em nuvem” — que, ao contrário do que a “leveza” do nome sugere, são extensos complexos computacionais caracterizados por alto consumo de minerais e de energia —, mas também os sistemas operacionais, as lojas de aplicativos, os navegadores, os mecanismos de buscas e muitas outras aplicações online a partir das quais atividades, atores e serviços se organizam. As lojas de aplicativos Play Store e Apple Store, por exemplo, podem ser tomadas como infraestruturas na medida em que foram concebidas e programadas para mediar e regular as condições de desenvolvimento e de uso das aplicações desenvolvidas por terceiros para dispositivos móveis baseados nos sistemas Android (Alphabet/Google) ou iOS (Apple). As políticas de gestão dessas infraestruturas, como detalharemos a seguir, culminaram na exclusão de aplicativos usados para discussões e mobilizações baseadas em desinformação (e ódio), como o Gab (2016/2017) e o Parler (2021)

Em comum, os Estudos de Plataforma e de Infraestrutura compartilham a visada transdisciplinar dos Estudos de Ciência e Tecnologia (*Science and Technology Studies*, ou STS, em inglês), um campo que, desde as últimas décadas do século XX, “investiga as instituições, práticas, significados e resultados da ciência e tecnologia e seus múltiplos entrelaçamentos com os mundos que as pessoas habitam, suas vidas e seus valores” (Felt *et al.*, 2017, p.1). Por meio de estudos de caso que singularizam “o poder transformativo da ciência e tecnologia” em uma dada situação, o campo STS busca desnaturalizar (ou desencaixapretar) as condições materiais, políticas, morais, econômicas etc. a partir das quais os conhecimentos científicos e os artefatos tecnológicos são concebidos, desenvolvidos e utilizados.

Se analisadas na perspectiva STS e abordagens afins, as plataformas infraestruturais devem ser vistas como resultados (não estabilizados) de múltiplos esforços de desenvolvimento científico e tecnológico que materializam visões de mundo — as crenças no liberalismo econômico e/ou social, por exemplo (BARBROOK e CAMERON, 2018) —, lógicas de

poder baseadas na colonialidade (COULDRY e MEJIAS, 2019) e formas contemporâneas de resistência (OLIVEIRA, ARAÚJO e KANASHIRO, 2021). Partindo dessa visada, as plataformas infraestruturais são aqui tomadas como articuladoras centrais dos difusos, mas hierarquizados ecossistemas online de serviços e trocas informacionais. A partir das condições gestadas e geridas por gigantes como Alphabet/Google e Facebook/Meta estabelecem-se contínuas negociações com “parceiros” e outros atores de interesses diversos.

Mas como esse processo de “infraestruturização das plataformas” (PLANTIN et al, 2018) nos ajuda a compreender o fenômeno da desinformação? Como apresentamos a seguir, discussões em torno da exclusão, ou deplataformização, de perfis ou páginas (ROGERS, 2020) ou de sites, aplicativos ou outros serviços online que tenham violado termos de uso (VAN DIJCK et al, 2021) são algumas das temáticas trabalhadas por uma crescente bibliografia que se apropria da visada infraestrutural para discutir as dinâmicas desinformativas. A esses somam-se estudos sobre os modos como grupos articulados se apropriam e/ou constituem infraestruturas (PASQUETO et al, 2022, SILVA, 2021) e sobre os esforços das plataformas infraestruturais para minimizar a circulação de desinformações, principalmente através de parcerias com agências de checagem (NISSEN *et al* ,2022; LEMOS e OLIVEIRA, 2021).

Neste artigo, apresentamos também uma investigação exploratória sobre os ecossistemas de anúncios online desenvolvidos e gerenciados pela Alphabet/Google e pela Meta/Facebook desde o início dos anos 2000. Partindo das transformações desses ecossistemas de anúncios, discutimos como parte das estratégias e das práticas desinformativas estão fortemente ligadas às lógicas tecnoeconômicas das duas Big Techs, com destaque para a automatização em larga escala, os movimentos de descentralização e de recentralização de dados e os esforços de articulação e diversificação de parcerias.

Discutir as dinâmicas contemporâneas da desinformação na perspectiva infraestrutural, argumentamos, significa assumir que a declarada “infodemia” se constitui em articulação com a complexidade e a instabilidade dos arranjos

sociomateriais (e econômicos) das plataformas/infraestruturas online. Nesse sentido, fazemos coro com os apontamentos de Oliveira (2020, p. 4) sobre os “limites conceituais” de estudos sobre desinformação baseados em “um pensamento linear e funcionalista da comunicação, que entende que há um ordenamento do mundo como um ideal para a eficiência de uma comunicação direcionada”, como os estudos que se concentram na “intencionalidade” das mensagens desinformativas ou que advogam pela reafirmação da autoridade e da confiança em “fontes institucionais epistêmicas legitimadas” (como as empresas de checagem de fatos).

No presente trabalho, a ênfase no termo “dinâmicas desinformativas” em detrimento do termo “desinformação” busca evitar um olhar essencialista e destacar a importância de nos atentarmos para as condições de produção, monetização e circulação de uma notícia ou um anúncio que possa ser reconhecido como desinformativo. Para além dos esforços que visam identificar a origem do problema da desinformação e/ou apresentar intervenções para resolvê-lo, assumimos aqui que vivenciamos uma “estranheza infraestrutural” (GRAY *et al*, 2020, p. 322-323) quando nos deparamos com as “ambiguidades” de um fenômeno em que as agências são distribuídas e é difícil desvendar “o papel dos dispositivos sociotécnicos na coprodução de valor, engajamento, audiência e relações sociais”.

Lidando com essa estranheza e visando contribuir para uma ampliação do debate sobre desinformação, na primeira seção do artigo fazemos um breve panorama dos chamados “Estudos de Infraestrutura” e retomamos suas interfaces recentes com os Estudos de Plataforma e, de modo mais amplo, com os estudos de Comunicação e Mídia. Em seguida, apresentamos um levantamento inicial de pesquisas que aproximam infraestruturas e desinformação para, na sequência, apresentar e discutir mais a fundo as relações entre as lógicas tecnoeconômicas dos ecossistemas de anúncios online e as dinâmicas desinformativas contemporâneas. Nas considerações finais, levantamos questões e apontamos desafios a serem enfrentados por pesquisas futuras que visam dialogar com a abordagem não reducionista que caracteriza o campo STS e a argumentação aqui apresentada.

PLATAFORMIZAÇÃO DOS (ESTUDOS DE INFRAESTRUTURA)

Podemos considerar que o termo infraestrutura nos remete, em um primeiro momento, aos grandes e robustos “sistemas de substratos” (STAR e RUHLER, 1995) a partir dos quais se organizam diferentes setores e atividades como transporte (ruas, estradas e ciclovias, por exemplo), telecomunicações (torres de energia elétrica e redes de telefonia) e internet (cabos submarinos e servidores). Esses tipos de “largos sistemas técnicos” — termo cunhado pelo pesquisador Thomas Hughes nos 1980 em pesquisas pioneiras no campo STS — são as infraestruturas que Edwards (2021) chama de “arquétipas”. A preocupação com a durabilidade e acessibilidade, a busca por padronizações capazes de garantir a compatibilidade com outras estruturas e, após um tempo de maturação, a perspectiva de alcançar a estabilidade de funcionamento são algumas das características comuns almejadas por desenvolvedores das infraestruturas típicas do século XIX e XX.

Assumindo uma perspectiva relacional, Star e Ruhleder (1995, p. 4) argumentam que uma infraestrutura “é algo que emerge para as pessoas nas práticas, conectada a atividades e estruturas”, ou seja, suas materialidades não devem ser tomadas como algo dado a priori, mas sim a partir dos usos e apropriações com os quais formam-se novas lógicas de poder e de produção de conhecimento. Estas relações se dão em momentos específicos, o que leva Star e Ruhleder (1995) a argumentar que não devemos perguntar o que é, mas “quando” é uma infraestrutura. Pensando as infraestruturas a partir da antropologia, Larkin (2013) propõe que as compreendamos como constituidoras dos processos de mobilidade e de cidadania, o que requer que sejam pensadas simultaneamente em termos materiais e afetivos.

Avançando na discussão das características de uma infraestrutura típica, Bowker e Star (2000) afirmam que, uma vez implementada, espera-se que ela passe a atuar de forma “invisível”, isto é, que sua ampla capacidade de agência seja naturalizada e passe despercebida no cotidiano. Essa situação mudaria quando uma infraestrutura apresenta defeitos ou outras formas de instabilidade, o que leva os autores a sugerir a adoção de visadas político

metodológicas que enfatizam as “inversões infraestruturais”, o que significa trazer à tona os modos como as redes técnicas padronizadas são capazes de, através de diferentes lógicas relacionais, “construir mundos”, isto é, de alavancar novos modos de estar e agir em uma dada situação.

Neste debate, destacamos a noção de “infraestruturas de conhecimento” apresentada por Edwards (2010) ao investigar a constituição, a partir dos anos 1960, de uma “vasta máquina” política e científica global voltada para a compreensão das dinâmicas climáticas e, posteriormente, para a subsidiar empiricamente a compreensão do cada vez mais alarmante processo de aquecimento global. Em seu emblemático estudo, Edwards (2010, p. 8) define essa vasta máquina como “um sistema sociotécnico que coleta dados, modela processos físicos, testa teorias e, em última análise, gera uma compreensão amplamente compartilhada do clima e das mudanças climáticas”.

Mais do que explicar suas dimensões sociotécnicas, o autor propõe-se a discutir como o amplo uso e compartilhamento de um sistema durável fez da própria infraestrutura uma forma de conhecimento. Neste sentido, Edwards (2010, p. 17) define “infraestruturas de conhecimento” como “redes robustas de pessoas, artefatos e instituições que *geram, compartilham e mantêm conhecimentos específicos*” (grifo nosso). A leitura proposta por Edwards (2010) nos parece bastante pertinente para a compreensão das infraestruturas contemporâneas na medida em que abre espaço para as debatermos não apenas como redes sociomateriais que resultam de formas específicas de conhecimento, mas também como ambiências que, através de negociações e validações, fomentam e abrigam novas possibilidades de conhecer.

Ancorados essa perspectiva relacional e engajada de compreensão das infraestruturas, Parks e Starosielski (2015) e Plantin e Punathambekar (2019) identificam uma recente “virada infraestrutural” nos estudos de comunicação e mídia desenvolvidos sobretudo nos Estados Unidos e Europa. Se nos estudos de Economia Política as dimensões infraestruturais da comunicação são uma questão discutida há décadas, apontam Plantin e Punathambekar (2019), o crescente processo de plataformação ampliou a diversidade de abordagens e

de questões associadas às infraestruturas. As múltiplas formas de trabalho, os imaginários e ideologias associados às infraestruturas e o modo contingente em que operam as redes de distribuição (de conteúdos audiovisuais, por exemplo) são algumas das temáticas emergentes destacadas pelos autores na introdução de um dossiê sobre o tema.

Nessa discussão, interessam-nos sobretudo as aproximações e tensões das infraestruturas com as plataformas online. Conforme discutem Plantin *et al.* (2018), dois movimentos complementares devem ser considerados: por um lado, a crescente presença de plataformas como Alphabet/Google e Meta/Facebook na gestão e no controle das infraestruturas da internet — cabo submarinos, por exemplo — deve ser compreendida como uma “plataformização das infraestruturas”. Este processo tem origem na substituição de um modelo de infraestrutura centrado no setor público — responsável pelo desenvolvimento de padrões e protocolos que, entre as décadas de 1960 e 1980, deram origem à internet — por um conjunto de “serviços e sistemas fragmentados, privatizados e ainda assim interoperacionais entre si” (p. 8) que foram adquiridos, concedidos e/ou desenvolvidos por empresas que, já nos anos 2000, viriam a ser reconhecidas como plataformas.

Por outro lado, Plantin *et al.* (2018) chamam a atenção para a consolidação de serviços online de grande escala que, baseados no intercâmbio de dados, organizaram novos ecossistemas informacionais aproximando diferentes atores externos, como desenvolvedores, usuários finais e parceiros comerciais. Esse processo de articulação e de interdependência entre “objetos que criam as bases sobre as quais outros objetos operam”, para recuperarmos a expressão de Larkin (2013), é chamada de “infraestruturização das plataformas”. Assim, a noção antes consolidada de uma infraestrutura como um sistema duradouro e voltado para a estabilização torna-se algo “inflamável”, como argumenta Edwards (2021), especialmente pela *rapidez* com que as plataformas são desenvolvidas, implementadas e modificadas (ênfase do autor).

Portanto, infraestruturas deixam de ser apreendida com materialidades homogêneas e relativamente estáveis que funcionam nos bastidores dos

processos comunicativos e informacionais e que, na maior parte do tempo, passam despercebidas. Ao serem (re)programadas, apropriadas, ajustadas e desafiadas por diferentes tipos de sujeitos ou coletivos, as plataformas infraestruturais são tornadas visíveis e, uma vez reconhecidas como ambiências centrais com as quais formas específicas de conhecimento se constituem e são performadas, passam a ser alvo de controvérsias e escrutínios públicos.

PLATAFORMAS INFRAESTRUTURAS E DESINFORMAÇÃO

Bastante recentes, os estudos que se apropriam da visada relacional e distribuída das infraestruturas — em suas interfaces com as plataformas — para investigar as dinâmicas desinformativas contemporâneas apontam caminhos bastantes instigantes e promissores. Uma das frentes de investigação mais evidentes volta-se para as tensões em torno das decisões de deplataformizar (remover de forma temporária ou definitiva) perfis, páginas, comunidades etc. (ROGERS, 2020) que não se alinham às cambiantes políticas de governança — ou, mais especificamente, de moderação de conteúdo — das plataformas de mídias sociais (ver, por ex., KEULENNAR, BURTON e KISJES, 2021). Já Van Dijck *et al.* (2021, p. 4) chamam a atenção para a crescente adoção de políticas de deplataformização através das quais as Big Techs negam a “plataformas controversas e suas comunidades [...] acesso básico aos serviços de infraestrutura necessários para seu funcionamento”.

Os desdobramentos da invasão do Capitólio por grupos e militantes de extrema direita (Washington, EUA, janeiro de 2021) são exemplos desses dois processos sintetizados acima. Enquanto os perfis administrados pelo ainda presidente dos EUA Donald Trump nas plataformas Twitter, Facebook e Twitch foram deplataformizados, a Amazon Web Service (AWS) — uma subsidiária da Amazon.com e líder no mercado mundial de “computação em nuvem” — aplicou uma política de deplataformização do aplicativo Parler — uma plataforma fundada em 2018 com o intuito de ser “uma resposta conservador ao Twitter” — ao suspender seu contrato de hospedagem por violação dos termos de uso (“risco muito real para a segurança pública”, argumentaram).

Dias antes, o Parler já havia sido excluído das lojas de aplicativos em dispositivos móveis com sistema operacional Android (Alphabet/Google) e iOS (Apple).

Nesse episódio, infraestruturas concorrentes da AWS também se negaram a prestar serviços para o Parler, que encontrou “abrigo” em uma empresa de menor porte (Epik) que já hospedava serviços ligados à extrema-direita, como o Infowars e Gab. A partir de processos de replataformização, portanto, constituem-se infraestruturas paralelas às da Big Techs — as chamadas “alt-techs” (Donovan, Lewis e Friedberg, 2019) —, o que ilustra bem a dinamicidade das infraestruturas quando inseridas nas tensões políticas contemporâneas. Um fenômeno afim é discutido por Santos (2021) em sua investigação sobre a emergência de “clones do YouTube” com políticas de moderação bem mais flexíveis do que a plataforma de vídeos administrada pela Alphabet/Google.

A constituição de infraestruturas a partir de práticas e de apropriações por grupos articulados que contribuem para o fenômeno da desinformação é também um tema de reflexões e estudos recentes. Além da discussão sobre “infraestrutura humana” proposta por Nemer (2021) já mencionada na abertura deste artigo, destacamos um recente estudo de Pasquetto *et al.* (2022) sobre a versão italiana da teoria conspiratória de extrema-direita QAnon. O foco do trabalho são os processos coordenados e sistemáticos de produção de conhecimento sobre “fatos alternativos”. Ao atuarem como um “grupo de pesquisa” que articula diferentes práticas (comparações, por exemplo) e materialidades, argumentam Pasquetto *et al.* (2022), os *influencers* e designers do QAnon na Itália “construíram uma infraestrutura de desinformação distribuída e multicamadas que abrange várias plataformas, sites, bancos de dados, agregadores, ferramentas, fóruns e canais de mídia alternativa” (p. 2).

Outra frente de estudos busca investigar as ações coordenadas de combate à desinformação que se constituem a partir de parcerias com as plataformas infraestruturais. Tomando as ferramentas do “Google Factcheck Explorer” como um dos estudos de caso, Nissen *et al.* (2022) investigam a “checagem de fatos” como uma infraestrutura que se organiza a partir de parcerias

institucionais (articulados sobretudo pela International Fact-Checking Network, ou IFCN³) que se apropriam de metodologias, bases de dados, categorizações etc. que, articuladas, ajudam a definir o que é checável e como o ideal de “transparência” do processo pode pragmaticamente se efetivar. Por sua vez, Lemos e Oliveira (2021) discutem os esforços conjuntos (nem sempre bem-sucedidos) entre agências de checagem, Facebook e usuários para desconstruir as “cadeias de desinformação” das fake news produzidas e/ou circuladas na plataforma.

As relações tecnoeconômicas das plataformas com a desinformação têm sido mais frequentemente estudadas a partir das ações de “desmonetização” de conteúdos e perfis/canais que desobedeçam às políticas de governança de uma dada plataforma, como o YouTube (CAPLAN e GILLESPIE, 2020). Ao contrário daqueles que são deplataformizados, os conteúdos desmonetizados permanecem disponíveis para a audiência, mas são desvinculados dos sistemas de anúncios, o que impacta diretamente na remuneração dos produtores de conteúdo e por vezes coloca em xeque as relações de parceria geridas pelas plataformas.

Para ampliar este olhar sobre as lógicas tecnoeconômicas, voltamo-nos a seguir para a constituição e as transformações das infraestruturas ou, como nomeamos aqui, dos ecossistemas de anúncios online organizados e geridos pela Alphabet/Google e Meta/Facebook. Antes de discutirmos as relações desses ecossistemas com as dinâmicas desinformativas contemporâneas, retomamos alguns momentos do processo histórico de constituição e complexificação da propaganda online (ad-tech) a partir das quatro “fases de desenvolvimento” estudadas por Crain (2019).

Nos anos 1990 e início dos anos 2000, explica o autor, predominavam peças estáticas de publicidade, como banners, que eram concebidas como imagens a serem inseridas uma a uma em sites e, em especial, em portais com maior visitação. A meta desses “painéis publicitários eletrônicos” — como Crain (2019) nomeia a primeira fase — se limitava a “convencer” os usuários da World Wide Web a clicarem no banner que os direcionaria para o site do

anunciante.

A ausência de padronização e a impossibilidade de aumentar a escala e de mensurar resultados levou ao desenvolvimento, ainda nos anos 1900, de um novo modelo chamado por Crain (2019) de “redes de anúncios”. A estratégia de empresas como a DoubleClick baseava-se em sistemas centralizados capazes de gerenciar a distribuição de anúncios através da intermediação das demandas de anunciantes e dos espaços ofertados por sites e portais. Principalmente através de *cookies*, o monitoramento do comportamento dos usuários passou a ser convertido, ainda nos anos 1990, em recomendações personalizadas.

Simultaneamente, uma outra infraestrutura de intermediação comercial foi desenvolvida por um setor em franca expansão: os mecanismos de busca. Baseado em palavras-chave e com formatos visuais simples, o modelo “anúncio por busca” (terceira fase) se consolida em 2003 com o programa AdSense, que possibilitava que sites e portais inserissem em suas páginas anúncios gerenciados pela Google. Chamados de “contextuais”, os anúncios associados ao crescente hábito de fazer pesquisas online foram, desde o princípio, fortemente personalizados e permitiram novas formas de mensuração, o que incentivou a rápida adesão de agências e anunciantes ao AdWords (serviço que complementa o AdSense).

Os modelos baseados em redes de anúncios e em anúncios por busca disputaram o mercado até a aquisição da DoubleClick pela Google, em 2008. Consolida-se a partir de então um novo modelo amplamente baseado no rastreamento e processamentos de ações de usuários não apenas através do mecanismo de busca da Google, mas pelas dezenas de aplicações (entre os quais o Google Maps e hoje descontinuado Google+) desenvolvidas ou adquiridas pela empresa nos anos seguintes (BECHMANN, 2013). A capitalidade da “mídia programática” (SILVEIRA e MORISSO, 2018), ou como denomina Crain (2019), da “propaganda de vigilância” está fortemente associada à sua integração com plataformas como o YouTube, que foi adquirida pela Google em 2006. Ao vender palavras-chave, estatísticas relacionadas a essas

palavras-chave e a indexação de conteúdo através da busca, argumenta Lee (2019), a Google passou a integrar de modo vertical diferentes serviços, o que provocou à época discussões sobre as implicações futuras dessa concentração de mercado. Nas palavras de Lee (2019, p.47), a “capacidade do Google de inventar um mercado de publicidade on-line dominante se deve à sua capacidade de acumular informações”.

A trajetória do Facebook como uma plataforma infraestrutural, discutem Helmond, Nieborg e van der Vlist (2019), remete ao mesmo período. O site torna-se “programável” a partir de 2006 com foco na abertura para o desenvolvimento, por terceiros, de aplicativos integrados ao seu modelo interno de conexões entre perfis (o chamado “social graph”). Dentre as várias aplicações agregadas ao Facebook através deste modelo, vale ressaltar, estava o teste “This Is Your Digital”, que estaria no centro da controvérsia envolvendo a empresa Cambridge Analytica.

A diversificação de parcerias com desenvolvedores externos tornou-se também o padrão de propaganda online do Facebook após uma parceria de exclusividade firmada em 2007 com a Microsoft (BECHMANN, 2013). A partir do investimento em serviços como o sistema de anúncios “Ads API”, lançado em 2010, anunciantes passaram ser tratados “não apenas como consumidores, mas também como um novo grupo de parceiros de desenvolvimento”, explicam Helmond, Nieborg e van der Vlist (2019, p.131).

Ao longo dos anos seguintes, a empresa ampliou sua atuação para além da intermediação de compra e venda de anúncios online — em 2015, por exemplo, transformou a “Ads API” em um serviço mais amplo chamado de “Marketing API” (MAPI) — e, em 2018, integrou ao ecossistema de anúncios suas principais aquisições: o Instagram e o WhatsApp. Ao contrário do modelo verticalizado da Google, a infraestruturalização do Facebook se efetivou através de sua capacidade de “incorporar-se em outros mercados e indústrias para tornar as operações técnicas e comerciais mais amplamente e imediatamente disponíveis”, conforme discutem Helmond, Nieborg e van der Vlist (2019, p.141).

Esta brevíssima síntese dos esforços de duas plataformas infraestruturais para desenvolver modelos de negócio capazes de fazer convergir diferentes modelos, interesses e setores nos ajuda a entender o modelo de monopólio caracterizado, como argumentam Blanke e Pybus (2020), pela descentralização de serviços e por sua integração técnica. Este modelo confere à Alphabet/Google e à Meta/Facebook um poder singular — mas não absoluto — nos ecossistemas que coordenam. O amplo reconhecimento da desinformação como uma questão de interesse público resultou, na segunda metade dos anos 2010, em diferentes movimentos que visaram identificar, denunciar e desarticular a forte vinculação entre os ecossistemas de anúncios online geridos pelas plataformas infraestruturais e as dinâmicas de produção, circulação e financiamento da desinformação.

Ainda em 2016 — ano marcado pela eleição de Donald Trump nos EUA — eclode o movimento “Sleeping Giants”, voltado para a publicização de vínculos estabelecidos, através da mídia programática, entre anúncios de empresas e sites responsáveis pela (re)produção de conteúdos desinformativos. Conforme discutem Bezerra e Borges (2021), este movimento cívico digital apropriou-se de “duas táticas de cunho moral (reprimenda e constrangimento)” para alertar e convencer publicamente as empresas a banir a exibição de seus anúncios nos sites em questão.

A escalada dessa e de outras formas de pressão pública culminou, nas palavras de Marvin e Meisel (2017), em uma “verdadeira crise” no ecossistema composto por anunciantes, agências, veículos e vendedores de anúncios. No caso do Facebook, essa crise, não por coincidência, eclodiu na mesma época em que Mark Zuckerberg buscou reafirmar publicamente o compromisso institucional de desenvolver uma “infraestrutura social” voltada para o empoderamento de pessoas em nível global. Apesar dos esforços de relações públicas, essas contradições resultariam, em 2020, em uma mobilização ainda maior: o boicote de centenas de marcas ao ecossistema de anúncios online do Facebook como forma de pressionar pela adoção de medidas efetivas contra

discursos de ódio (campanha “Stop Hate for Profit”³).

Na medida em que anunciantes passaram a se preocupar com a segurança de suas marcas, explicam Marvin e Meisel (2017), as plataformas infraestruturais tiveram que prover novas formas de controle sobre a exibição de anúncios e, de modo mais amplo, redobrar seus esforços para minimizar as pressões feitas por diferentes públicos e atores. Dentre as várias iniciativas coordenadas pelas plataformas infraestruturais — parcerias com as empresas de checagem de fatos (LEMOS; OLIVEIRA, 2021), a diversificação de atividades conjuntas com publicações jornalísticas (JURNO; D’ANDRÉA, 2020) e mudanças nas políticas de acesso a dados (D’ANDRÉA, 2021) —, destacamos aqui a implementação, em maio de 2018, da biblioteca de anúncios (Ad Library) do Facebook. Através desta nova infraestrutura foram tornadas públicas informações como as datas de criação de anúncios sobre “temas sociais, eleições e políticas”, o país principal do qual a página do anunciante está sendo gerenciada e o valor aproximado gasto pelo anunciante, além do perfil do público atingido pela ação..

A partir de um acompanhamento sistematizado das informações disponibilizadas na biblioteca de anúncios do Facebook, estudos trouxeram à tona novas denúncias de uso do ecossistema de anúncios online em ações de cunho desinformativo coordenadas por páginas com diferentes vínculos institucionais. Um relatório publicado pela organização InfluenceMap (2021) — uma *think tank* especializada em lobbying climático — apresentou modos como o setor de petróleo e gás utiliza-se de anúncios para disseminar argumentos que contrariam o consenso científico sobre a emergência climática.

A pesquisa aponta que, ao longo de 2020, 25.147 anúncios pagos por 25 organizações do setor teriam sido exibidos mais de 431 milhões de vezes para usuários das plataformas gerenciadas pela Meta/Facebook nos EUA. A maioria das mensagens estavam vinculadas a *think tanks* que operavam para legitimar

3 Mais informações no site da campanha. Disponível em: <https://www.adl.org/stop-hate-for-profit-0>. Acesso em: 19 jun. 2023.

a atuação da indústria do petróleo e óleo. O aumento do gastos em anúncios em momentos de maior discussão pública sobre o tema (como o anúncio, pelo presidente dos EUA Joe Biden, de investimento de dois trilhões de dólares em um plano estatal de mudança da matriz energética) e o foco em regiões do país que são produtoras (como Texas e Novo México) ou mais atingidas (Alaska) pelo setor de gás e óleo são alguns usos da mídia programada identificados pela InfluenceMap.

Outro relatório que investigou a desinformação sobre questões climáticas (STOP FUNDING THE HEAT, 2021) revelou a inoperância da Meta/Facebook para agir mediante estudos e denúncias realizados meses antes. Segundo o estudo, uma única página teria sido responsável por 70% dos gastos com anúncios e alcançado 61% das visualizações de anúncios sobre desinformação climática. Denominada “PragerU”, essa página se autodefine como “a principal organização sem fins lucrativos conservadora do mundo focada em mudar mentes por meio de mídia digital criativa”. Esta e as outras seis páginas que mais gastaram recursos com anúncios já haviam sido identificadas em um estudo anterior.

Dentre as respostas da Meta/Facebook às denúncias e críticas está a criação de uma página (Climate Science Information Center) com informações providas pelas principais organizações sobre o tema⁴. Já a Alphabet/Google anunciou a proibição de anúncios e da desmonetização de conteúdos que “contradizem o consenso científico sobre a existência e as causas das mudanças climáticas.”⁵

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente artigo, buscamos apresentar e suscitar discussões sobre as implicações conceituais — e políticas — de se compreender o fenômeno

4 Disponível em: <https://bit.ly/3CBKEdH>. Acesso em: 19 jun. 2023.

5 Disponível em: <https://bit.ly/46dJTW0>. Acesso em: 19 jun. 2023.

contemporâneo da desinformação a partir de sua intrínseca relação com as plataformas infraestruturais. Apoiados na visada dos Estudos de Ciência e Tecnologia (STS), apresentamos questões caras para os Estudos contemporâneos de Infraestrutura (como sua dimensão relacional e distribuída, flexibilidade, instabilidade, entre outras) e suas interfaces com os Estudos de Plataforma, caracterizados por seu olhar crítico sobre as dinâmicas de datificação, performatividade algorítmica, governança e sobre as lógicas tecnoeconômicas que norteiam os serviços e as parcerias das Big Tech e de plataformas setoriais.

São diversas as adjetivações e apropriações do termo infraestrutura apresentadas ao longo deste trabalho. Destas, retomamos aqui três: a ideia de “infraestrutura social” apresentada pelo fundador da Meta/Facebook com a intenção de renovar, em um momento de grave crise, a visão utópica de coletividade que norteia seu discurso institucional; a ênfase na “infraestrutura humana” que articula a partir da orquestração de grupos de WhatsApp (NEMER, 2021) ou os processos coordenados e sistemáticos de pesquisa que mantém a vivacidade da teoria conspiratória Qanon (PASQUETTO, 2022); e, parafraseando Edwards (2010), o reconhecimento de que pessoas, artefatos e instituições podem gerar, compartilhar e manter saberes específicos através de “infraestruturas de conhecimento”.

Argumentamos que, ao incorporar as disputas sobre o que é “social”, o que é “humano” e que formas de conhecimentos emergem a partir de suas articulações materiais e institucionais, a noção de infraestrutura pode ser de grande valia para os estudos sobre desinformação por pelo menos dois motivos complementares. Primeiro, contribui para evitarmos uma ênfase excessiva na agência dos indivíduos (e suas supostas intencionalidades ou responsabilidades individuais no processo de produção, disseminação ou interpretação de desinformações) ou no poder das extensas estruturas econômicas e políticas das plataformas (que, com frequência, são vistas de modo totalizante e monolítico). Segundo, possibilita que a desinformação seja compreendida para além de visadas tecnocêntricas ao mesmo tempo em que reivindica um olhar atento às muitas materialidades que constituem e são

constituídas pelas práticas às quais elas se associam.

Ao voltar parte de nossa discussão para os ecossistemas de anúncios online e as dinâmicas desinformativas a eles associadas, buscamos evidenciar as múltiplas relações e tensões abrigadas e protagonizadas pelas plataformas infraestruturais — seja através do modelo verticalizado da Alphabet/Google, seja através das parcerias com terceiros geridas pela Meta/Facebook. Este processo se dá a partir das lógicas de mercado, das arquiteturas computacionais que as subsidiam e dos intensos processos de negociação que envolvem não apenas empresas e anunciantes, mas também uma sociedade civil (organizada ou não) que compreende as regras do jogo e desenvolve táticas de ação que buscam minimizar as assimetrias de poder. Ao apresentarmos momentos-chave da constituição dos ecossistemas (como a fusão dos modelos de “redes de anúncios” e “anúncio por buscas”) e sua reorganização a partir das crises enfrentadas especialmente pela Meta/Facebook (criação da Biblioteca de Anúncios, por exemplo), buscamos explicitar como as plataformas infraestruturais passam por constantes “inversões” (STAR e RUHLER, 1996), (re)criando assim condições para atuação de diferentes atores (como as instituições de lobby pró e contra o setor de petróleo e óleo).

A ênfase nos entrelaçamentos econômicos, materiais e políticos vale também para estudos que se voltem para a deplataformização e/ou desmonetização de perfis de indivíduos, de grupos ou de projetos inteiros, para sua eventual replataformização através de infraestruturas “alternativas” às Big Tech, e ainda para os esforços institucionais de apropriação das infraestruturas para minimizar a circulação de desinformações. Ao evitar análises dicotômicas e se preocupar menos com estabilização de fenômenos marcados pela ambiguidade, os estudos de desinformação podem assumir a “estranheza infraestrutural” (GRAY *et al.*, 2020) com a qual estamos lidando e investir em movimentos analíticos voltados para a complexidade — sem perder as singularidades — das dinâmicas relacionais abrigadas e fomentadas nas diferentes infraestruturas online.

REFERÊNCIAS

BARBROOK, R.; CAMERON, A. **A Ideologia Californiana**. Editora Monstro dos Mares / BaixaCultura: União da Vitória/Porto Alegre, 2018.

BOWKER, G. C.; STAR, S. L. **Sorting things out: classification and its consequences**. Cambridge, Massachusetts London, England: The MIT Press, 2000.

BECHMANN, A. Internet profiling: The economy of data intraoperability on Facebook and Google. **MedieKultur: Journal of media and communication research**, v. 29, n. 55, p. 19;21 dez. 2013.

BEZERRA, A. C.; BORGES, J. Sleeping Giants: a ofensiva moral dos gigantes adormecidos contra o novo regime de desinformação. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, v. 23, n. 1, p. 178-195, 19 mar. 2021.

BLANKE, T.; PYBUS, J. The Material Conditions of Platforms: Monopolization Through Decentralization. **Social Media + Society**, v. 6, n. 4, p. 2056305120971632, 1 out. 2020.

BUCHER, T. **If... then: Algorithmic power and politics**. Londres: Oxford University Press, 2018.

CALLON, M. Some Elements of a Sociology of Translation: Domestication of the Scallops and the Fishermen of St Brieuc Bay. **The Sociological Review**, v. 32, n. 1_suppl, p. 196-233, 1 maio 1984.

CAMPOS MELO, P. **A Máquina do Ódio**. Companhia das Letras, 2020

CAPLAN, R.; GILLESPIE, T. Tiered Governance and Demonetization: The Shifting Terms of Labor and Compensation in the Platform Economy: **Social Media + Society**, 29 jun. 2020.

COTTER, K.; DECOOK, J. R.; KANTHAWALA, S. Fact-Checking the Crisis: COVID-19, Infodemics, and the Platformization of Truth. **Social Media + Society**, v. 8, n. 1, p. 20563051211069050, 1 jan. 2022.

COULDRY, N.; MEJIAS, U. A. **The costs of connection: how data is colonizing human life and appropriating it for capitalism**. Stanford, California: Stanford University Press, 2019.

CRAIN, M. A Critical Political Economy of Web Advertising History. In: **The SAGE Handbook of Web History**. 55 City Road: SAGE Publications Ltd, 2019. p. 330-343.

D'ANDRÉA, C. **Pesquisando plataformas online: conceitos e métodos**. Salvador: EDUFBA, 2020.

D'ANDRÉA, C. Para além dos dados coletados: Políticas das APIs nas plataformas de mídias sociais. **MATRIZES**, v. 15, n. 1, p. 103-122, 8 jun. 2021.

DONOVAN, J.; LEWIS, B.; FRIEDBERG, B. Parallel Ports. Sociotechnical Change from the Alt-Right to Alt-Tech. In: FIELITZ, M.; THURSTON, N. (Eds.). **Post-Digital Cultures of the Far Right: Online Actions and Offline Consequences in Europe and the US**. Bielefeld: Verlag, 2018. p. 49-66.

EDWARDS, P. N. Platforms Are Infrastructures on Fire. In: MULLANEY, T. S. et al. (org.). **Your Computer Is on Fire**. Boston, The MIT Press, 2021.

EVANGELISTA, R.; BRUNO, F. WhatsApp and political instability in Brazil: targeted messages and political radicalization. **Internet Policy Review**, v. 8, n. 4, 31 dez. 2019.

FELT, U.; FOUCHÉ, R., MILLER, C. A. & SMITH-DOERR, L. (orgs.), **The handbook of science and technology studies** Boston: MIT Press, 2017.

FRENKEL, S.; ISAAC, M.; MAC, R. How Facebook Is Morphing Into Meta. **The New York Times**, 31 jan. 2022.

GILLESPIE, T. The politics of 'platforms. **New Media & Society**, v. 12, n. 3, p. 347-364, 2010.

GRAY, J.; BOUNEGRU, L.; VENTURINI, T. 'Fake news' as infrastructural uncanny. **New Media & Society**, v. 22, n. 2, p. 317-341, 1 fev. 2020.

HAUPT, J. Facebook futures: Mark Zuckerberg's discursive construction of a better world. **New Media & Society**, v. 23, n. 2, p. 237-257, 1 fev. 2021.

HELMOND, A. The platformization of the Web: Making Web data platform ready. **Social Media + Society**, v. 1, n. 2, p. 1-11, 2015.

HELMOND, A.; NIEBORG, D. B.; VAN DER VLIST, F. N. Facebook's evolution: development of a platform-as-infrastructure. **Internet Histories**, v. 3, n. 2, p. 123-146, 3 abr. 2019.

HOFFMANN, A. L.; PROFERES, N.; ZIMMER, M. “Making the world more open and connected”: Mark Zuckerberg and the discursive construction of Facebook and its users. **New Media & Society**, v. 20, n. 1, p. 199-218, 28 jul. 2016.

INFLUENCE MAP - **Climate Change and Digital Advertising - The Oil and Gas Industry’s Digital Advertising Strategy**. Agosto de 2021. Disponível em: <https://bit.ly/44avQyx>. Acesso em: 30 jun. 2022.

JURNO, A. C.; D’ANDRÉA, C. F. B. Entre parcerias, infraestruturas e produtos: Facebook Journalism Project e a plataformação do jornalismo. **Brazilian Journalism Research**, v. 16, n. 3, p. 502-525, 29 dez. 2020.

KEULENAAR, E.; BURTON, A. G.; KISJES, I. Deplatforming, demotion and folk theories of Big Tech persecution. **Fronteiras — estudos midiáticos**, v. 23, n. 2, p. 118-139, 14 set. 2021.

LARKIN, B. The Politics and Poetics of Infrastructure. **Annual Review of Anthropology**, v. 42, n. 1, p. 327-343, 2013.

LEE, M. **Alphabet: The Becoming of Google**. New York: Routledge, 2019.

LEMO, A.; OLIVEIRA, F. Fake news e cadeias de referência: a desinformação sobre Covid-19 e o projeto de verificação do Facebook. **Fronteiras — estudos midiáticos**, v. 23, n. 2, p. 73-88, 14 set. 2021.

MARVIN, G.; MEISEL, S. Protecting the brand in the era of fake news: Why brands need advertisement verification tools. **Journal of Digital & Social Media Marketing**, 1 out. 2017.

NEMER, D. **The Human Infrastructure of Fake News in Brazil**. *Items*, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/46c6ylr>. Acesso em: 7 jul. 2021.

NISSEN, I. A. et al. Digital Infrastructures of COVID-19 Misinformation: A New Conceptual and Analytical Perspective on Fact-Checking. **Digital Journalism**, v. 10, n. 5, p. 738-760, 28 maio 2022.

OLIVEIRA, T. M. Como enfrentar a desinformação científica? Desafios sociais, políticos e jurídicos intensificados no contexto da pandemia. **Liinc em Revista**, v. 16, n. 2, p. e5374-e5374, 23 dez. 2020.

OLIVEIRA, D. P.; ARAÚJO, D. C.; KANASHIRO, M. M. Tecnologias, infraestruturas e redes feministas: potências no processo de ruptura com o legado colonial e androcêntrico. **Cadernos Pagu**, 15 jan. 2021.

- PARKS, L.; STAROSIELSKI, N. **Signal Traffic: Critical Studies of Media Infrastructures**. Chicago: University of Illinois Press, 2015.
- PLANTIN, J.-C. et al. Infrastructure studies meet platform studies in the age of Google and Facebook. **New Media & Society**, v. 20, n. 1, p. 293-310, 1 jan. 2018.
- PLANTIN, J.-C.; PUNATHAMBEKAR, A. Digital media infrastructures: pipes, platforms, and politics. **Media, Culture & Society**, v. 41, n. 2, p. 163-174, mar. 2019.
- PASQUETTO, I. V. et al. Disinformation as Infrastructure: Making and Maintaining the QAnon Conspiracy on Italian Digital Media. **Proceedings of the ACM on Human-Computer Interaction**, v. 6, n. CSCW1, p. 1-31, 30 mar. 2022.
- POELL, T.; NIEBORG, D.; DIJCK, J. VAN. Plataformização. **Fronteiras - estudos midiáticos**, v. 22, n. 1, p. 2-10-10, 4 abr. 2020.
- ROGERS, R. Deplatforming: Following extreme Internet celebrities to Telegram and alternative social media. **European Journal of Communication**, p. 026732312092206, 6 maio 2020.
- SANTOS, M. A. D. Clones do YouTube: replataformização da irrealidade e infraestruturas de desinformação sobre a Covid-19. **Fronteiras — estudos midiáticos**, v. 23, n. 2, p. 140-159, 14 set. 2021.
- SILVEIRA, S; MORISSO, J. G. O uso de algoritmos na mídia programática. **Parágrafo**, v. 6, n. 1, p. 71-82, 2018
- .
SRNICEK, N.; **Platform capitalism**. Cambridge, UK ; Malden, MA: Polity, 2017.
- STAR, S. L.; RUHLEDER, K. Steps Toward an Ecology of Infrastructure: Design and Access for Large Information Spaces. **Information Systems Research**, v. 7, n. 1, p. 111-134, mar. 1996.
- Stop Funding Heat - **Facebook Spreading Climate Denial and Misinformation. Stop Funding Heat**, 3 maio 2021. Disponível em: <<https://stopfundingheat.info/facebook-climate-denial-misinformation/>>. Acesso em: 1 ago. 2022.
- VAN DIJCK, J. POELL, T.; DE WALL, M. **The Platform Society: Public Values in a Connective World**. Londres: Oxford, 2018.

VAN DIJCK, J.; DE WINKEL, T.; SCHÄFER, M. T. Deplatformization and the governance of the platform ecosystem. **New Media & Society**, p. 146144482110456, 23 set. 2021.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. Information Disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policymaking. **Council of Europe report, DGI (2017)**, v. 9, 2017.

ZUCKERBERG, M. Zuckerberg Facebook post about Building Global Community. **Facebook**, 16 fev. 2017.

Os muitos nomes da desinformação e os impactos nos processos comunicacionais e nos regimes de verdade

Elizabeth Saad

INTRODUÇÃO

A segunda década do século XXI inaugurou e intensificou o que genericamente denominou-se “web social” — o uso de plataformas sociais digitais de relacionamento e interação; as múltiplas possibilidades de autoexpressão e opinião e respectivos compartilhamentos com grupos, pares e amigos; o uso de dispositivos móveis e respectivas *affordances* como meio de conexão; além de um processo acelerado de digitalização de atividades sociais, econômicas e institucionais.

A instalação de uma vida digitalizada, além das evidentes facilidades no cotidiano coletivo, trouxe, também, uma mudança significativa na produção de informações, na narrativa e disseminação de acontecimentos e relatos jornalísticos, nos processos políticos e no (re)equilíbrio e/ou alternância dos poderes instalados. Podemos dizer, sem exageros, que a digitalização desconfigurou uma existente e suposta estabilidade social mediada pelos clássicos canais unidirecionais de comunicação, evidenciando processos latentes de comunicação, informação e empoderamentos de todos os tipos — que sempre existiram, mas que ganharam velocidade e alcance com a desintermediação proposta plataformas sociais digitais, pelas ferramentas de publicação em rede e pelos dispositivos de distribuição de conteúdo.

Na esteira deste cenário surge um processo genericamente denominado de “desinformação” que se utiliza das ferramentas e *affordances* existentes para fomentar um ambiente social de polarizações, publicação de inverdades, guerras narrativas, e conflito institucional. É um processo acionado por

múltiplos emissores — políticos, ativistas, meios de informação não legitimados, entre os principais — que recorrem especialmente às plataformas sociais e seus recursos amplos e abertos, e às funcionalidades dos dispositivos móveis para angariar públicos/seguidores que funcionarão como replicadores de conteúdo.

Embora alavancado pelas plataformas sociais (a chamada Web 2.0 que emerge a partir de 2010 e evolui em suas tecnologias a partir de então) a disseminação de conteúdos de desinformação não é um fenômeno recente. O sociólogo Manuel Castells (2013) afirma que o ser humano, em sua essência, cria significado em suas relações ao interagir com seu ambiente natural e social e que tais interações operam em sistemas de redes de comunicação, seja qual for a tecnologia que as suportam. Na medida em que a digitalização vai se ampliando para os diferentes grupos sociais, cada vez mais, os processos de sociabilidade, de política, de economia e institucionais vão se (re)adequando à transformação sociotécnica e o “operar em rede” de Castells passa a protagonizar as trocas informativas, sejam elas relatos de acontecimentos e demais conteúdos de produção de cognição e sentido, sejam também aquelas que disseminam desinformações para a mesma rede.

Apenas para demarcar a linha temporal que coloca em paralelo os processos de sociabilidade mais recentes, o uso das redes digitais e de dispositivos móveis como suas alavancas e o espalhamento de conteúdos de desinformação remontamos às duas primeiras décadas do século XXI. Castells (2013), em seu livro *Redes de Indignação e de Esperança: movimentos sociais na era da internet*, demonstra a evolução desde o ano de 2008-2009, após a crise financeira global quando na Islândia ocorre a Revolução das Pannelas; em 2011 quando se desencadeia a Primavera Árabe com as manifestações na Praça Tahir, no Cairo e as reivindicações na Tunísia; quase ao mesmo tempo ocorre o 15-M dos Indignados em Madrid e outras cidades da Espanha; em julho de 2011 ocorre o *Occupy Wall Street*, nos Estados Unidos.

Esta primeira etapa de deflagrações de movimentos sociais desemboca na intensificação do uso das redes — agora já instaladas nas plataformas

sociais — a exemplo das Jornadas de Junho em 2013, no Brasil; da eleição dos dois mandatos de Barak Obama nos Estados Unidos; seguida das eleições de Donald Trump — 2016; de Jair Bolsonaro, em 2018, no Brasil; e do surgimento nesse interregno de políticos radicais de direita na Itália, Hungria, Índia, Turquia, por exemplo.

O que tais processos tiveram em comum? O uso intensivo das redes de comunicação, a produção de conteúdos de interesse para circulação e disseminação nestas redes, além do uso muito hábil das respectivas *affordances* — hashtags, likes, compartilhamentos, engajamentos robotizados, criação de ambiências-simulacros de veículos jornalísticos. Instala-se, portanto, todo um ecossistema midiático-informativo de disseminação de todo tipo de contrainformação configurado como uma janela perene para a circulação de desinformação e embaralhamento da opinião pública.

Temos claro que os campos da Comunicação e do Jornalismo em especial estão no centro das múltiplas trocas que ocorrem no cenário recente e, como tal, tem por função essencial disseminar os regimes de verdade da sociedade e criar condições de impactar a opinião pública e as escolhas dos cidadãos. Ao mesmo tempo, por sua centralidade, são foco dos diferentes embates decorrentes do desequilíbrio dos regimes de verdade que acontecem por meio de conteúdos de desinformação. A recente conferência GlobalFact9¹, ocorrida em Oslo ao final de junho/2022 reforçou o papel do Jornalismo como entidade central e legítima na propagação da verdade e, principalmente, no seu papel de combate à desinformação.

O evento de Oslo indicou a urgência de esclarecer, mais e sempre, o significado dos processos de desinformação, suas diferenças facetas e denominações e as possíveis formas de combate deste ciclo de impacto negativo na sociedade.

Partimos desta exposição introdutória para definir como objetivos de nossa reflexão apresentar as diferenças conceituais — os muitos nomes —

1 Disponível em: <https://globalfact9.com>. Acesso em: 19 jun. 2023.

que giram em torno da desinformação; caracterizar os processos de produção e circulação da desinformação; e considerar as possibilidades que o campo da Comunicação tem em si para a disseminação da verdade. Tomamos por método o uso de documentação primária e secundária, além de exemplos que clarifiquem nossas proposições. Optamos por utilizar um referencial muito recente (2020-2022) sobre o tema de forma a contribuir na discussão brasileira, com isso, a maioria de nossas referências são internacionais.

OS NOMES DA DESINFORMAÇÃO

Os estudos sobre a desinformação contemporânea — aquela que vem ocorrendo a partir de 2013 com maior ênfase no campo político, foram se organizando na forma acadêmica por meio de diferentes autores dos Estados Unidos e da Europa. As propostas da Rede Internacional de Checadores de Fatos (IFCN em Inglês) e seu código de princípios como base da práxis, e as conceituações dos pesquisadores Dr. Lucas Graves, da Universidade Wisconsin-Madison; Dra. Claire Wardle, fundadora e presidente da organização First Draft; Dra. Joan Donovan, diretora de pesquisa do Shorenstein Center on Media, Politics and Public Policy, Harvard Kennedy School; Dra. Valerie Bélair-Gagnon, Universidade de Minnesota-Twin Cities; Dra. Bente Kalsnes, Kristiania University College; e os Dr. Steen Steensen e Oscar Westlund, da Oslo Metropolitan University.

A despeito dos estudos formais, vem ocorrendo, desde então, uma proliferação de remixes e desconfigurações do conceito central — desinformação — generalizando para a sociedade termos como fake-news, pós-verdade, mentiras, spam, distorções, manipulações, ruídos, mídia perversa, informações persuasivas, *misinformation*, *deepfakes*, *cheapfakes*, entre outros. Entendemos que é fundamental para o atual cenário brasileiro apresentar um esquema conceitual que apoie o entendimento do ecossistema que se desenvolve a partir da ideia central de desinformação, pontuando inclusive os atores e respectivas funções.

Desde a publicação do relatório de Claire Wardle e Hossein Derakhshan (2017) realizado para o Conselho Europeu, convencionou-se o entendimento do

processo de desinformação — por eles denominado desordem informativa — como um espectro de conteúdos transitando entre o falso e o danoso evoluindo desde a *misinformation* (sem tradução adequada para o Português) designando uma conexão falsa e um conteúdo enganoso; passando pela desinformação que designa uma contextualização falsa e conteúdos manipulados, fabricados e/ou impostor (em tradução literal do Inglês); e, por fim, a má ou perversa informação configurada por vazamentos, assédios e discurso de ódio.

Tal espectro deixa claro que a desordem informativa², abarcando a desinformação, ocorre como um fenômeno social para além da produção jornalística. No dizer dos autores: “*precisamos entender a função ritualística da comunicação. Mais do que pensar a comunicação como a simples transmissão de informação de uma pessoa para a outra, devemos reconhecer que ela tem um papel fundamental na representação de crenças compartilhadas*”. (ibid. 2017 p. 7, em tradução livre). Mas, não podemos desconsiderar que o jornalismo, por seu caráter ontológico intrínseco de reportar os acontecimentos, é alvo preferencial de ações de desinformação especialmente nos relatos políticos, dada a ambiguidade da cena política (GRAVES, 2016, p.2).

A professora Joan Donovan, antes de caracterizar desinformação de per si, propõe um tripé fundante para compreendermos a desordem informativa: a mídia, entendida como um artefato de comunicação; a manipulação, como a provocação de mudanças sociais por meio do uso de artifícios ou formas desonestas para atender a um dado propósito; a desinformação, como a criação e distribuição intencional de informações falsas, geralmente para fins políticos³. Com isso, a professora afirma que a mídia deve ser considerada como um ecossistema de múltiplos canais e entradas digitais pelos quais circulam desinformações, incluindo plataformas de busca, plataformas

2 Conforme pesquisa de Marcelo Alves dos Santos, da Universidade Federal Fluminense (2019), tal cenário também pode ser caracterizado como uma correlação entre desordem informativa e desarranjos de visibilidade.

3 Anotação de palestra, GlobalFact9, Oslo - 26/07/2022

sociais, sistemas mensageiros e de bate-papo, sistemas de pagamento, blogs, plataformas de streaming e os sites que habitam a *dark web* — os “Alt-tech”.

A partir deste ecossistema, Donovan conceitua a *misinformation* como um conteúdo de imprecisão não intencional e de disseminação inadvertida; e a desinformação como um conteúdo intencionalmente falso ou enganoso, geralmente disseminado para a obtenção de ganhos políticos, lucros ou para desacreditar pessoas, grupos, movimentos sociais ou partidos políticos.

A diversidade conceitual apontada explicita o campo político como o principal centro gerador de desordem informativa, e o ecossistema midiático como o campo onde se produzem e circulam conteúdos de desinformação. Tal amplitude acaba por embaralhar a compreensão dos conceitos e de seus usos acadêmico e midiático, desembocando no termo fake news como representação de tudo.

Reforçamos que a clareza conceitual é ponto fundamental para uma discussão sustentada do cenário de desordem informativa. Nesse sentido, nos referenciamos à edição especial do periódico Digital Journalism (Vol. 10 -5, 2022)⁴ dedicada ao tema. Os editores ressaltam que numa análise de conceituações recentes — e aqui citadas, é possível considerar desinformação e fake news vinculadas ao campo político, mas que o conceito de *misinformation* é um problema mais recente que extrapola a política e cenários eleitorais: “*espalha-se por novas formas e com diferentes efeitos potenciais através das ambiências de mídia digitais no qual as organizações jornalísticas profissionais cedem muito de sua autoridade para as ferramentas de busca, plataformas sociais e outros mediadores algorítmicos*” (Entman & Usher 2018, *apud* Bélair-Gagnon et al., 2022, p. 3).

Com isso, poderíamos considerar um conceito operacional, guarda-chuva, que traduza os muitos nomes da desinformação ou, mais detalhadamente na *misinformation*, apesar de todas as ambiguidades de sentido e significado que emergem. Exemplificando, uma notícia falsa pode estar inserida

4 Disponível em <https://www.tandfonline.com/toc/rdij20/current>. Acesso em: 19 jun. 2023.

inadvertidamente num conteúdo jornalístico de uma marca hegemônica legítima, caracterizando, assim, uma *misinformation*.

Temos claro que quaisquer sejam nossas escolhas de terminologia para esta reflexão podem não dar conta da complexidade relatada. Retomamos Donovan⁵ que propõe cinco princípios que caracterizam a *misinformation* e que podem auxiliar na construção de um termo identificador: 1. A informação circula com rapidez e, em sua maioria, é gratuita; 2. O conhecimento/saber circula lentamente e possui custo de aquisição; 3. As plataformas sociais e as ferramentas de busca driblam as instituições sociais misturando informação e conhecimento; 5. Tudo que é de acesso aberto no meio digital pode ser explorado para usos político, diversão e geração de lucros.

Sob o ponto de vista de cientistas da informação, e levando em conta que a desordem informativa circula predominantemente no meio digital e faz uso de algoritmos para disseminação, é recomendável que se construa uma taxonomia organizadora das complexidades semânticas envolvidas. A pesquisa publicada no periódico *American Behavioral Scientist* (Molina, M. et al, 2019) busca dar conta do que o genérico termo “fake news” abarca. Os autores propõem quatro operadores para analisar um dado conteúdo na rede: 1. As características linguísticas — factualidade, correção gramatical, dados comprobatórios; 2. As fontes e suas intencionalidades — origem, multiplicidade de vozes, legitimidade da mídia; 3. Estrutura técnica — URL, identificação de IP, identificação de e-mail para contato; 4. Posição na rede: metadados que indicam a autenticidade.

A partir dos operadores os pesquisadores propõem um espectro para a desordem informativa, a saber: conteúdo real, conteúdo fabricado (falsidades/*hoaxes*), comentários e opiniões, *misinformation* (denominada pelos autores de *misreporting*), conteúdo de polarização e sensacionalista, jornalismo cidadão, sátira, informação persuasiva. A relação matricial entre os operadores e o espectro auxiliam a caracterização de conteúdos, especialmente quando

5 Anotação de palestra, GlobalFact9, Oslo - 26/07/2022.

algoritmicamente automatizados.

Diante do exposto, é evidente que não se pode fixar em determinado termo sob o risco de incorreções, mas a adoção de um norte que sustente a caracterização de um conteúdo é muito importante para o combate de falsidades, de erosão da legitimidade midiática e das instituições públicas. Para os autores (Bélair-Gagnon et al., 2022, p. 670, em tradução livre) “*a misinformation permanece formatando as atitudes individuais e coletivas mesmo após o debunking, e a correção do conteúdo. Tais ações tem um papel limitado na dissipação de crenças falsas e de preferências políticas*”.

Por fim, após todas as considerações e sutilezas semânticas, temos por opção que, para fins desta reflexão, iremos adotar o termo desinformação uma vez que *misinformation* por não ter clara tradução para o Português pode gerar incorreções. Fica a ressalva de que nosso entendimento de desinformação se refere ao seu caráter mais amplo no tecido social.

IDENTIFICAÇÃO E COMBATE À DESINFORMAÇÃO: CICLOS E ATORES

A clareza de termos não seria suficiente sem estar vinculada aos processos adotados para sua identificação e combate, e aos atores do ecossistema.

Um primeiro aspecto a considerar é o contexto cultural-social no qual um conteúdo de desinformação circula. Não temos a intenção de adentrar ao campo filosófico para caracterizar as ideias de verdade e falsidade, pois, contextos são diferenciais. Também não temos a intenção de descrever o contexto sociocultural brasileiro, já bastante discutido. Ainda assim, é possível depreender tais diferenças a partir das formas com que a desinformação circula, por meio de quais espaços midiático-comunicativos e respectivos papéis. Retomamos, para isso, as referências autorais até aqui utilizadas.

Um segundo ponto reside no processo de identificação e combate à desinformação. A literatura e a práxis confirmam que a atividade de checagem — *fact-checking* é inerente ao processo de identificação da desinformação e ocorre em paralelo e externamente à atividade redacional.

Um terceiro aspecto relaciona-se à multiplicidade de atores que

compõem o ecossistema de produção e circulação da desinformação, mais especificamente as plataformas sociais digitais, cuja atuação merece atenção.

Assim, iremos discutir os três aspectos de forma integrada, com base em publicação desta pesquisadora sobre o papel de *fact-checking* no cenário informativo contemporâneo (2021).

Conforme Lucas Graves (2013; 2020), ocorre uma dicotomia entre verificação e *fact-checking* por conta de diferentes *timings* de processo. A verificação é um processo que instrumentaliza reportar o acontecimento e ocorre durante a construção do conteúdo e, predominantemente, busca fontes oficiais; o *fact-checking* é um processo que permeia o antes, o durante e o depois da narração dos acontecimentos (e algumas vezes antecipa acontecimentos) para instrumentalizar a veracidade dos fatos e a forma que estes possam ser contextualizados para a opinião pública.

Não é proposta desta reflexão adentrarmos nos conceitos e processos do *fact-checking* de per se. O que gostaríamos de considerar aqui é o caráter processual do *fact-checking* para identificar e combater a desinformação, não importando onde e por quem é feito. Partimos da constatação de que tal processo é feito de forma estruturada pelas agências de *fact-checking*, e legitimada pela IFCN; é executado em etapas ou passos que a literatura identifica como ciclos de checagem⁶.

Os autores aqui referenciados sugerem ciclos, em sua maioria similares entre si, os quais indicamos brevemente a seguir.

Para Graves (2016) o processo de identificação e combate à desinformação passa por cinco etapas: escolha do conteúdo a ser checado, evidenciado a partir de uma denúncia, passando pelo crivo de valor notícia e do interesse público; escutar o denunciante e/ou assessores deste; rastreamento do fato na rede e em outras fontes para verificar a verdade, os envolvidos etc.; recorrer

6 Segundo Lucas Graves (2016) alguns autores questionam o *fact-checking* indicando a falta de objetividade do processo dependendo da agência autora dele. Para fins desta reflexão assumimos que o *fact-checking* é um processo consistente que busca a verdade dos fatos e combate a desinformação.

a especialistas e consultores para apoiar a comprovação ou não; difusão do resultado (o *debunking*⁷).

Donovan (2022) apresenta um ciclo também em cinco etapas, mas propõe entendermos um conteúdo de desinformação como parte de um processo de manipulação da mídia. Assim ela põe atenção como a manipulação direcional o processo: identificação da campanha de manipulação, seu planejamento e origens; disseminação da campanha nas plataformas sociais e nos buscadores; rastreamento das reações de pessoas afetadas, jornalistas e políticos; mitigação ou neutralização das reações; ajuste do processo manipulatório para um novo ciclo de disseminação. É a partir desta identificação que Donovan propõe formas de combate, sistêmicas, utilizando o *fact-checking* como base e, a partir disso, o envolvimento da sociedade civil na disseminação da verdade, a produção de pesquisas e relatórios ratificadores da verdade; e a responsabilização dos autores por meio de instituições legais.

Ao colocarmos em paralelo as duas propostas, verifica-se que Graves foca o processo de combate à desinformação predominantemente vinculado à ontologia contemporânea do jornalismo e ao papel da imprensa na sociedade. Já Donovan amplia o processo para múltiplos atores, envolvendo a sociedade, indicando a gravidade do cenário. Percebe-se que em ambos os ciclos as plataformas sociais têm papel relevante, seja como meio de disseminação da desinformação, seja como fonte de verificação e rastreamento num *fact-checking*. São, ao mesmo tempo, atores e agentes de atuação ambígua, como veremos a seguir.

Qualquer ciclo de identificação da desinformação é acoplado a formas de combate, ainda que se tenham dificuldades de sistematização pelas diferentes instituições, já que o combate às falsidades possui implicações para se decidir qual desinformação deve ser combatida, como será o *debunking*, como ela é mensurada e como intervenções institucionais seriam efetivas (Bélair-Gagnon

7 Desmascaramento do conteúdo de desinformação e disseminação pública do resultado da checagem.

et al, 2022 p.670). Com isso há que se refletir sobre o papel das plataformas como importantes mediadoras do fluxo informativo que circula no meio digital, mas não apenas elas e as organizações de *fact-checking*.

É evidente a força das plataformas sociais como o principal canal de informação da maioria de usuários da internet. No Brasil temos 171,5 milhões⁸ de usuários de plataformas sociais digitais, sendo WhatsApp, YouTube e Facebook os canais preferenciais de informação. Tem-se, portanto, um cenário de circulação informativa modulado algorítmicamente, que prioriza as trocas interpessoais, e que não explicita diferenças entre conteúdos de desinformação e aqueles legítimos. Tal ambiente se multiplica mundo afora pelo próprio modelo de negócio das plataformas dado que *“pela falta de gatekeepers de conteúdo, por seu alcance extensivo e por suas affordances tecnológicas que facilitam o compartilhamento rápido e fácil de informações bem como a capacidade de manipulação digital conferem às plataformas um ambiente preferencial para a disseminação de inverdades”* (Cai Hui Lien, James Lee & Edson C. Tandoc Jr: 2022, online).

O combate à desinformação deve ter um caráter de responsabilidade social, envolvendo uma diversidade de atores, não só pela amplitude global do problema, mas também pelas especificidades dos ambientes socioculturais e políticos de cada local, país e região. Para além das plataformas, das empresas informativas e das agências de *fact-checking* é importante a inclusão de instituições governamentais, instituições transnacionais, ONGs, academia e fundações diversas, ampliando a representatividade e responsabilidade da sociedade civil (Cai Hui Lien & Tandoc Jr., 2022; Wardle & Derakshian, 2017; Graves & Lauer, 2020): *“a visibilidade deste contextos sociais é vital no desenvolvimento de um entendimento das nuances e da história da desinformação como um problema concreto, de forma a acessar, realisticamente, suas fontes e causas, seus potenciais malefícios e as medidas de mitigação.”* (Bélaire-Gagnon et al, 2022 p.672).

8 Dados do DataReportal. Disponível em: <https://bit.ly/44bq5Rj>. Acesso em: 19 jun. 2022.

O ecossistema, o todo e suas partes, necessita assumir estratégias para o combate à desinformação, seja para o seu papel de responsabilidade para com seus públicos, seja para manutenção da imagem quando afetada. São posicionamentos que comunicam ações corretivas construídas por meio de estratégias discursivas coerentes, transparência de dados, institucionalização de códigos e procedimentos, formalização de suporte a *fact-checkers* e jornalistas, promoção de atividades que contribuam para a ampliação da alfabetização midiática da sociedade, redução de incentivos financeiros para a livre publicação nas plataformas, explicitação da falsidade de um dado conteúdo por meio de *flags*, monitoramento, regulação e banimento de conteúdos abusivos via logins suspeitos, identidades robotizadas, dentre as principais ações.

As estratégias discursivas por parte das empresas de tecnologia (plataformas, por seus impactos) merecem maior atenção já que se constituem uma ação comunicativa de efetividade junto à sociedade. Ocorre que, algumas vezes, tais estratégias são usadas para embaçar posturas de combate hesitantes. Exemplificando, a pesquisa de Cai Hui Lien & Tandoc Jr (2022) detectou que o quesito imparcialidade nas comunicações públicas é proforma quando plataformas informam mudanças no algoritmo para detectar fake news, e preservar a verdade para a opinião pública quando na verdade “*o uso de algoritmos para moderação de conteúdos, enfatizado pelas empresas de tecnologia, é uma forma de se evadirem da responsabilidade de atuar como gatekeepers de informação. Imparcialidade, neste sentido, se refere apenas ao uso (ou mau uso) por parte de atores políticos e um favorecimento daqueles com influência*” (ibid., online; em tradução livre).

Em resumo, é possível constatar que a estrutura de combate à desinformação é bem estruturada quando falamos da vertente de *fact-checking* que se consolida numa comunidade global, compartilhando códigos de conduta, procedimentos e valores e agregados pela IFCN. Por outro lado, todo o restante do ecossistema, das plataformas às representações da sociedade civil ainda possuem atuações dispersas, bastante vinculadas aos aspectos sociais e políticos de cada localidade.

O PAPEL DO CAMPO DA COMUNICAÇÃO NA ÊNFASE DOS REGIMES DE VERDADE

Sabemos que o campo da Comunicação foi ampliando sua centralidade no tecido social em função da inter-relação irreversível entre ferramentas digitais e as funcionalidades de sociabilidade e de transações que oferecem. O desenvolvimento de pesquisas e respectiva disseminação aplicada para os diferentes grupos sociais é intrínseco ao papel da academia.

Falamos, até aqui, sobre cenário da desinformação, as possíveis formas de combate, a multiplicidade de atores e agentes envolvidos. Fica, portanto, uma importante questão: como a academia, os estudos de comunicação, mídia e jornalismo podem atuar de forma efetiva diante do que descrevemos? A maioria das referências sobre o tema desemboca na atividade de alfabetização midiática por esta envolver ensino, treinamentos etc. O que é possível para além disso?

Respeitando todos os cânones acadêmicos vigentes (ainda arraigados a formatos tradicionais), segundo o professor Silvio Waisbord, em entrevista para Matrizes, afirma que as dissonâncias que hoje são vivenciadas pelo campo *“não são exatamente um problema, mas se constituem num debate que põe em contínua discussão as relações acadêmicas, as vertentes e abordagens e um embate entre olhares amplos e aqueles hipersegmentados, que perpassam os estudos de comunicação mundo afora”* (Waisbord apud Saad, E. & Ramos, D., 2021, p. 126). Um cenário também constatado quando analisamos o ecossistema de desinformação.

A Comunicação, no dizer de Waisbord e com o qual concordamos, possui uma característica fundamental — sua resiliência, sua capacidade de adaptação ao contemporâneo e este, é digital na grande maioria dos processos e ações comunicativas. Com isso, o campo é um protagonista na disseminação dos processos de verdade e de desmascaramento de inverdades, e na preservação da integridade expressiva de todos. A comunicação pública é papel importante, a atuação propositiva junto a outras instancias sociais — governos, judiciário, entidades representativas é necessária para a construção

de formatos informativos transparentes, claros e adequados às linguagens e culturas de cada grupo a que se dirigem.

Um papel de comunicação que deve ser continuamente acionado é o desenvolvimento do senso crítico, tanto em momentos de ensino quanto naqueles de construção de conteúdos. A crise pandêmica desencadeada com a SARS-Cov19 revigorou o papel da comunicação científica como meio de enfrentamento a crenças e valores que estão historicamente arraigados e atualmente estimulados junto à sociedade. Por outro lado, também devemos considerar que existe um desencanto e uma decepção coletiva com as instituições e seus representantes, ampliando a descrença nos próprios conteúdos produzidos em regimes de verdade. A comunicação científica, com a pandemia, entre numa disputa informacional e de intencionalidades que não refletem a seriedade da atividade científica (OLIVEIRA, 2020).

A autora apresenta três abordagens de combate à desinformação no campo científico: *“que são recorrentes na literatura científica uma instrumental e classificatória sobre a verdade, através de ferramentas de checagem de fatos; uma normativa, devedora das teorias democráticas deliberativas, que defende que os cidadãos possuem competências para tomar decisões racionais a partir de suas próprias buscas por informação; e a esperança na educação, a partir de ações de letramento midiático e informacional”* (ibid. p. 8/23).

São abordagens que já citamos nos itens anteriores, mas que agora reforçamos — comunicadores precisam ocupar espaços e lugares expressivos para demonstrar os regimes de verdade que nos cercam. Alguns autores traduzem tal ocupação como uma ação de furar as bolhas informativas que agregam o público impactado por desinformação. E aqui, a própria criatividade do comunicador precisa gerar ações que vão além da sala de aula ou da produção e publicação de um artigo científico, sem deixar, obviamente, de atuar nestas vertentes.

O desenvolvimento de um pensamento crítico por meio da comunicação só ocorre se o produtor de conteúdo estiver perto de seu público de referência, reconhecendo necessidades, anseios e dores, e traduzindo estas realidades

em ofertas comunicativas claras, que explorem as mesmas *affordances* existentes nas plataformas sociais, criando um senso de pertencimento vetor de demonstração das verdades coletivas.

Parafraseando a pesquisa das professoras Marialva Barbosa e Ana Regina Rêgo (2020), vivenciamos um cenário de construção intencional da ignorância: “*O combate à desinformação, como nós trabalhamos, consiste em tirar o véu. Desvelar o que está silenciado, nas sombras, no não dito. É algo bem complexo e muito difícil. Por outro lado, há que se considerar que a desinformação, assim como a informação possui múltiplas dimensões que as transformam em algo fácil de ser reverberado na sociedade*”.

Cabe a nós, comunicadores, o desvelamento e a desconstrução de intencionalidades como meta de atividade.

REFERÊNCIAS

ALVES DOS SANTOS, M. **Desarranjo de visibilidade, desordem informacional e polarização no Brasil entre 2013 e 2018**. Tese de doutoramento. Niterói: UFF, 2019.

BÉLAIR-GAGNON, V.; GRAVES, L.; KALSNES, B.; STEENSEN, S.; WESTLUND, O. Considering Interinstitutional Visibilities in Combating Misinformation. **Digital Journalism**, v. 10, n. 5, p. 669-678, 2022. DOI: 10.1080/21670811.2022.2072923.

CAI HUI LIEN, J. L.; TANDOC JR, E. C. Facing Fakes: Understanding Tech Platforms' Responses to Online Falsehoods. **Digital Journalism**, v. 10, n. 5, p. 761-780, 2022. DOI: 10.1080/21670811.2021.1982398.

CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2013.

GRAVES, L. **Deciding What's True: Fact-Checking Journalism and the New Ecology of News**. Tese de doutoramento. New York: Columbia University, Graduate School of Arts and Sciences, 2013.

GRAVES, L.; LAUER, L. From Movement to Institution: The “Global Fact” Summit as a Field-Configuring Event. **Sociologica**, v. 14, n. 2. Disponível em: <https://sociologica.unibo.it>. Acesso em: [data de acesso].

GRAVES, L. Anatomy of a Fact Check: objective practice and the contested epistemology of fact checking. *Communication, Culture & Critique*, v. 10, n. 3, p. 518-537, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1111/cccr.12163>. Acesso em: [data de acesso].

MOLINA, M. D. et al. “Fake News” Is Not Simply False Information: A Concept Explication and Taxonomy of Online Content. *American Behavioral Scientist*, v. 65, n. 2, 2021. DOI: 10.1177/0002764219878224.

OLIVEIRA, T. M. de. Como enfrentar a desinformação científica? Desafios sociais, políticos e jurídicos intensificados no contexto da pandemia. *Liinc Em Revista*, v. 16, n. 2, 2020. DOI: 10.18617/liinc.v16i2.5374.

RÊGO, A. R.; BARBOSA, M. **A construção intencional da ignorância**: o mercado das informações falsas. Rio de Janeiro: Mauad X, 2020.

SAAD, E.; RAMOS, D. O. Silvio Waisbord: diversidade e fragmentação - o campo da comunicação como uma pós-disciplina e seus desdobramentos na contemporaneidade. *MATRIZES*, v. 15, n. 1, p. 125-143, 2021. DOI: 10.11606/issn.1982-8160.v15i1p125-143.

SAAD, E. Reflexões sobre ontologias jornalísticas no contexto de desinformação e crises sistêmicas. *Fronteiras - Estudos Midiáticos*, v. 23, n. 2, p. 58-72, 2021. DOI: 10.4013/fem.2021.232.05.

WARDLE, C.; DERAHKSHAN, H. **Information Disorder**: toward an interdisciplinary framework for research and policymaking. Strasbourg: Council of Europe, 2017.

E o que Jesús Martín-Barbero teria a dizer sobre o contexto da pós-verdade? Uma proposta de análise dos processos de concorrência discursiva sobre saúde na perspectiva das mediações

Igor Sacramento

INTRODUÇÃO

A expressão “pós-verdade” já vem sendo usada há algum tempo como conceito. Palavra do ano de 2016, segundo o Dicionário de Oxford, referia-se tanto a atmosfera política que levou à eleição de Donald Trump e ao Brexit, quanto ao aumento da disseminação de notícias falsas. A “pós-verdade” abrange pelo menos três fenômenos distintos, embora vinculados: as consequências na vida pública contemporânea da comunicação em rede; a libertação de um novo tipo de discurso político e público fundado no desprezo pelos fatos e pelo conhecimento científico consensuado; e a realização de diagnósticos e prescrições de que proclama o fim da verdade e dos valores do conhecimento científico. Mas esses fenômenos não se implicam nem formam um todo coeso que nos façam acreditar que entramos em uma era totalmente nova de experiência social com a verdade.

Há, até agora, pouca literatura acadêmica que se envolva diretamente com o conceito de política da pós-verdade. No uso popular, está associado a um crescente desrespeito pela evidência factual no discurso político. O que importa não é se as alegações dos políticos podem ser comprovadas. O que vale é se aqueles que ouvem essas afirmações gostariam que elas fossem verdadeiras — a verdade sendo julgada não por evidências, mas sobretudo pela consistência com as crenças e valores existentes dos interlocutores. Os políticos podem estar há muito tempo entre os membros menos confiáveis de

nossas sociedades, como afirma Hannah Arendt (1971), mas a ideia de uma política da pós-verdade sugere que há uma importante diferença qualitativa entre o político da pós-verdade e os de outrora. O político da pós-verdade não simplesmente escolhe entre fatos relevantes, oferece interpretações questionáveis ou evita perguntas inconvenientes. Ele fabrica seus próprios fatos. Como argumenta Stewart Lockie (2016), ele constrói o que acredita ser de seu próprio interesse e continua a pressionar as instituições democráticas com essas mesmas alegações, independentemente das evidências acumuladas contra eles.

Para muitos, o auge contemporâneo do fenômeno da pós-verdade chegou com a Covid-19, caracterizada como uma pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em março de 2020. Em meio às notícias sobre número de casos e mortes pela doença, informações sobre medidas de restrições de mobilidade social em diferentes países e orientações sobre métodos de prevenção, começaram a circular conteúdos desinformativos e relatos de teorias da conspiração sobre o SARS-CoV-2 nas redes sociais digitais.

Essas mensagens se disseminaram em vários formatos (textos, vídeos, fotos e áudios) e buscaram creditar a criação do vírus a fins políticos, econômicos ou místicos, além de oferecerem falsos medicamentos e curas como possibilidades de tratamento ou prevenção da enfermidade. Em razão disso, a OMS declarou que estávamos vivendo uma crise sanitária mundial e uma grave “infodemia” (OPAS, 2020).

O termo pode ser definido como um excesso de informações, algumas precisas e outras não, que tornam difícil e moroso o processo de encontrar fontes e orientações confiáveis quando se for preciso. De acordo com a própria OMS (OPAS, 2020), o conceito se refere a um grande aumento no volume de informações relacionadas a um assunto específico, que pode aumentar consideravelmente em pouco tempo em razão de um evento determinado — como a atual pandemia. Nesta circunstância, é comum o aparecimento de rumores e desinformação, além da manipulação de informações com objetivos e intenções duvidosas.

Massarani e colaboradores (2021) explicam que o fenômeno acabou sendo amplificado na contemporaneidade pelo advento das mídias sociais e os seus efeitos são propagados mais rapidamente, o que pode ocasionar em potenciais riscos para a saúde, como o comprometimento da adesão das pessoas às medidas de contenção da doença.

Houve, ainda, de maneira bastante expressiva, a disseminação de informações sem comprovação científica por diversos políticos da pós-verdade, como é o caso do presidente do Brasil no contexto da pandemia de Covid-19, Jair Bolsonaro. Ele promoveu um populismo anticiência, sendo este considerado um conjunto de ideias que propõe a existência de um antagonismo moralmente carregado entre as chamadas “pessoas comuns” (supostamente) virtuosas e uma elite acadêmica (supostamente) não virtuosa. O presente antagonismo corresponde ao fato de a elite aparentemente defender que as pessoas não têm soberania nas tomadas de decisão relacionadas à ciência e nem de proferirem a verdade. Sendo assim, a ciência se torna suspeita, e a verdade passa a ser relativa (MONARI; SACRAMENTO, 2021).

Para nós, a ascensão do populismo e o surgimento de figuras/políticas anticientíficas ocorrem juntas e apresentam conexões importantes. Monari et al. (2021) já afirmavam que o desrespeito e a ojeriza de populistas de extrema-direita com a ciência podem estar relacionados ao fato de que a ciência é pautada em evidências, busca ser objetiva e exige provas de declarações, enquanto a política populista é centrada em anúncios e impulsos emocionais, por uma retórica baseada na experiência pessoal, no culto desmedido ao líder, assinalado pelo ódio àqueles que são considerados como diferentes, como “outros” e que, portanto, são apontados como ameaças ao governo e ao regime de crenças instalados e defendidos.

Na era da pós-verdade, desse modo, surge uma falsa equivalência entre todas as narrativas presentes e circulantes: convicções passam a importar mais do que fatos, e emoções, crenças e ideologias tendem a se sobrepor à verdade como evidência científica (GIORDANI et. al., 2021). Ademais, pesquisas sobre a circulação de conteúdos falsos na internet mostram que eles tendem

a se disseminar de forma mais rápida e ampla nas mídias sociais, dado que as emoções desencadeadas por eles fazem com que as mentiras e boatos se espalhem mais rapidamente que demais conteúdos (FAGUNDES et al., 2021). Logo, isso demonstra que o sistema de dados é responsável por transformar as informações falsas em virais, o que dificulta a sua retratação, apesar do trabalho realizado por jornalistas e agências de *fact-checking*, que com seus sistemas de categorização tentam determinar o que é “verdadeiro” e o que é “falso”.

Sabemos, no entanto, que dizer que tal conteúdo é “fato” ou “fake”, que associar a crença em conteúdos falsos somente à baixa escolaridade dos cidadãos ou ainda defender que a solução para o problema da desinformação está apenas centrada na criação de competências críticas educacionais são leituras importantes, mas limitadas, da situação (FAGUNDES et al., 2021). É preciso compreender o contexto em que a produção, o consumo e a circulação do conteúdo desinformativo está inserido, identificar os usos feitos pelos indivíduos das mídias sociais, como as instituições democráticas são acionadas, e conhecer as relações e os sistemas de crenças envolvidos nesse processo. É necessário, portanto, nos voltarmos para as mediações socioculturais.

Neste texto, nós propomos fazer, justamente, essa discussão. Buscaremos refletir sobre a desinformação científica em saúde a partir da perspectiva das mediações de Jesús Martín-Barbero (1997), deslocando a análise dos conteúdos comunicacionais para as mediações socioculturais, para os grupos sociais, para a cultura, e por conseguinte, para os sistemas de crença. Com o nosso olhar voltado para a recepção e para as pessoas, nós também pretendemos ampliar o debate sobre as possibilidades que a pesquisa etnográfica tem a oferecer para o entendimento do fenômeno. Sendo assim, dividiremos a nossa argumentação em quatro partes: construção da verdade no contexto contemporâneo e os aspectos de sua validação, o lugar das emoções e das crenças coletivas para a produção da verdade, as potencialidades das mediações e etnografia para a investigação sobre desinformação científica em saúde. Busco, da mesma maneira que Ana Carolina Escosteguy (2009, p. 2), “investigar a comunicação

a partir dos atores sociais, inseridos em determinadas condições sociais concretas, sem perder de vista as tecnologias de comunicação que saturam a vida social e cultural contemporânea”. E, para esse propósito, acredito que o entrelaçamento da teoria das mediações com o aporte teórico-metodológico da etnografia pode oferecer potencialidades para o entendimento do fenômeno.

MEDIAÇÕES, SISTEMAS DE CONFIANÇA E REGIMES DE VERDADE CONTEMPORÂNEOS

Sabe-se que o debate sobre *fake news* está, em geral, fundamentalmente associado ao processo de crise de confiança nas instituições públicas, na ciência e no jornalismo diante da profusão de grupos e práticas sociais marcados pela produção, circulação e consumo de informações mais segmentadas (Marchi, 2012; Otto & Köhler, 2018). Entretanto, é importante pensar que esse processo está igualmente fundamentado em uma mudança nas relações entre saber e poder. O que vivemos é uma mudança de regime de verdade. Ao falar sobre as mudanças ocorridas na modernidade, Anthony Giddens (1991) dá destaque para o que ele chama de processo de “desencaixe” das relações sociais. Diferente das sociedades tradicionais, onde o contato ocorria face a face, neste novo contexto as relações se dão à distância e com atores que, muitas vezes, sequer conhecemos. Assim, o autor aponta uma reconfiguração da vida diária, pautada em outra concepção de tempo e espaço, cujo funcionamento está relacionado à forte presença de sistemas abstratos, como as fichas simbólicas (o dinheiro) e os sistemas peritos (sistemas de transporte, jurídico, bancário, biomédico, farmacêutico, epidemiológico).

Anthony Giddens (1991) entende que risco e confiança se entrelaçam, confiança normalmente servindo para reduzir ou minimizar os riscos a que estão sujeitos determinados tipos de atividade. Giddens (1991) afirma que atitudes de confiança ou desconfiança em relação a sistemas específicos podem ser fortemente influenciadas por experiências em pontos de acesso aos sistemas peritos. Ele escreve, então, que “más experiências em pontos de acesso pode levar a uma espécie de cinismo resignado ou, quando possível,

a desligamento total do sistema” (Giddens, 1991, p.91). Para Giddens, a emergência da modernidade é caracterizada por uma mudança no modo principal de organizando as relações sociais de uma confiança não examinada e acostuada a uma confiança mais ativa.

Anthony Giddens (1991) argumentou que as sociedades modernas e tradicionais diferem de forma importante em termos de concessão de confiança, e que as sociedades modernas tardias passaram por uma mudança de “confiança passiva” para instituições sociais e seus especialistas para desconfiança geral e fugaz, “confiança ativa”. A concessão de confiança parece ter assumido papéis ainda mais intensamente restritos, baseados na maior parte do tempo na performatividade (dispositivos retóricos para produzir credibilidade) dos sistemas peritos.

Se a confiança em meio à pós-verdade é de curto prazo e, se mantida, constantemente renovada, como a confiança pública ativa é exercida e conquistada hoje? Um argumento é que as agências sinérgicas da pós-verdade favorecem a comunicação altamente emocional, e que esta é, em parte, a forma como muitos sujeitos se identificam com a comunicação verdadeira. Essa virada para emoção e afeto não se baseia em um dualismo tradicional racional/irracional, razão/emoção, verdade/mito. Enquanto as indústrias promocionais e a comunicação política há algum tempo usam essa pesquisa para produzir estratégias (especialmente esperando respostas afetivas rápidas e gerenciáveis), o jornalismo agora está visitando essa pesquisa para gerenciar a atenção do visitante on-line (e provavelmente no que resta da impressão e da transmissão). Nem toda atuação política da pós-verdade é uma verdade emotiva; e nem todos os seus intérpretes o fazem de forma tão virtuosa ou constante. A chave é que a conexão de confiança, a falta de preocupação com a falsidade de algumas alegações de verdade, é explicada por uma conexão extremamente emocional, não baseadas em evidências científicas, e talvez para os cidadãos mais raivosos e desconfiados, a raiva e a agressão da verdade emo sejam mais atraentes. A verdade emocional e a comunicação política em que se baseia produz jogos de apelos à autenticidade.

Dito isso, na contemporaneidade, estamos passando de um regime de verdade baseado na confiança nas instituições para outro regulado pelos dogmas, pela intimidade, pela experiência pessoal (Sacramento e Paiva, 2020). Uma radicalização do “ver para crer” — frase atribuída ao personagem bíblico Tomé que se tornou um ditado popular ao longo de muitos séculos — ancora nosso atual regime de verdade que estabelece algo como o ‘viver para crer’ e ainda um ter ‘vivido para ser crível’. Nesse contexto, a experiência tem legitimado o conhecimento sobre a verdade. A autoridade experiencial enfatiza o caráter testemunhal: eu vivi, eu sei. Produz na primeira pessoa (naquele que viu, viveu, sentiu) da experiência e da narrativa de um determinado acontecimento a origem da verdade ou um documento de que o narrado realmente existiu. A experiência evoca uma presença participativa, um contato sensível com o mundo a ser compreendido, uma relação de afinidade emocional, uma concretude de percepção. A palavra também sugere um conhecimento cumulativo, que vai se aprofundando ao longo do tempo. O que a guinada subjetiva da cultura contemporânea diz está relacionado à primeira acepção de experiência: na configuração de um sistema de produção enunciativa e também de crença na relação entre experiência pessoal, narrativa e verdade (Sarlo, 2007).

As pessoas têm preferido acreditar em quem conhecem do que nas instituições. Este é um enorme desafio para a saúde, que deveria abandonar o paradigma acusatório da “falta” — falta de informação, de conhecimento, de letramento midiático — e partir para a compreensão dos porquês, para a escuta, para o corpo a corpo. Por que as pessoas não estão, por exemplo, se vacinando? O fato de elas confiarem mais no que leem na internet e, geralmente, confiarem em quem compartilhou a informação, com certeza, é parte dessa resposta.

Não é contraditório que a mesma sociedade que tem um conjunto excessivo de informações seja aquela a nos cobrar sermos responsáveis pela nossa saúde, sermos especialistas em nós mesmos. Estamos informados para irmos ao médico, por exemplo. Lemos em diferentes *sites* e praticamente

temos a certeza do que temos, do que devemos fazer, de qual medicamento usar e o médico só precisa nos dar a prescrição (Lupton, 2013).

O imperativo comunicacional contemporâneo nos impõe estar conectados o tempo todo, isto é, conectados à rede telefônica, à internet, à mídia, mas também à rede financeira e à rede estatal. Há uma enorme expansão da “videoética de conexão contínua” sobre a qual falava Jean Baudrillard (1990). As pessoas se informam, buscam, procuram, checam informações *on-line*. Do ponto de vista da comunicação, as instituições que compõem a saúde pública no Brasil devem estar preparadas para uma atuação cada vez mais próxima nas redes sociais *on-line*, assim como buscar cada vez mais atuações locais para promover informação e educação, estando dispostas ao diálogo e abrindo-se ao contraditório. Isso acaba com os boatos? Não. Mas torna as instituições mais democráticas, e os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com outras possibilidades de informação e formação.

Além de apelar para retórica da falta para explicar esses fenômenos, dizer que é boato, é mito ou é mentira também é uma estratégia comum. No lugar dessa retórica, devemos estar cada vez mais cientes de que há excessos de informações, mas também de busca por informações. Somos frequentemente instados a buscarmos informações sobre nós mesmos: o que Nikolas Rose (2013) classificou como característica dos sistemas peritos na biopolítica contemporânea — a perícia no estilo de vida — vem sendo articulado a uma perícia em si mesmo. Somos instados a nos proteger dos riscos que ameaçam nossos corpos e nossas crenças sob o discurso de promoção da saúde. É claro, por outro lado, que informação, educação e interpretação crítica são socialmente determinadas e estabelecem desigualdades, mas também fazem parte do processo de determinação social da saúde-doença. É preciso considerar essas dinâmicas para além das escolhas individuais, tal como o modelo de promoção da saúde se configurou dominante.

Sobre a relação de verdade e poder, a legitimidade de determinados discursos (como verdadeiros ou falsos) é resultante das condições de produção de conhecimento e das estratégias de dominação num determinado contexto.

Paralelamente, existem redes de comunicação populares que apresentam, nas relações pessoais e nas trocas informais de informações, um conjunto de discursos legitimados por determinados grupos sociais, mas que não são tomados como verdadeiros pelos agentes da opinião pública, pelas instituições públicas e pelo jornalismo dos grandes conglomerados midiáticos (Darnton, 2014). Sendo assim, outro aspecto importante para a nossa reflexão são as transformações nos sistemas, nas formas de confiança das instituições e dos discursos, nos regimes de produção de verdade e crença num contexto social marcado pelos processos de midiaticização e pela valorização da experiência pessoal (Sacramento, 2018). Nesse ponto, é fundamental considerar as redes de comunicação que se estabelecem entre as camadas populares da sociedade em relação à opinião pública instituída (Darnton, 2014), procurando identificar não apenas o processo de circulação de informações, mas também as mediações socioculturais que permeiam a disseminação de discursos sobre saúde na vida cotidiana. E para isso, a perspectiva etnográfica se mostra fundamental, uma vez que ela permitirá compreender os diferentes momentos da prática social.

Entendendo desinformação a partir do conceito elaborado por Wardle & Derakshan (2017), que o elenca como um dos três elementos da desordem informacional, esta noção seria dividida em *disinformation* (informação falsa que é criada deliberadamente para prejudicar uma pessoa, grupo social, organização ou país), *misinformation* (informação falsa, mas não criada com a intenção de causar prejuízo) e *mal-information* (informação que é baseada na realidade, porém usada para causar prejuízos para uma pessoa, organização ou país).

Baines e Elliott (2020, p.12) afirmam que a má-informação requer “intenção e equivalência e muitas vezes envolve uma redefinição do valor de verdade da informação para fins enganosos”. Portanto, *misinformation* é informação imprecisa, aberta a múltiplas compreensões e usos; *disinformation* é a informação deliberadamente enganosa, com intenção de enganar ou não; e *mal-information* é a informação sensível (verdadeira) que é estrategicamente usada para causar vantagem.

Para além dessa taxonomia, o que é importante de trazer à tona é a concorrência discursiva. Tanto a noção de *desinformação*, como a noção de *fake news* são posicionadas, interessadas, e dizem respeito ao seu enunciador, a quem está dizendo o que é a desinformação. Há uma tendência de se considerar a dimensão unicamente intencional, no sentido da mentira. Mas há também os sistemas de crenças e de confiança nesses discursos que circulam. Portanto, no lugar de pensar em *desinformação*, penso em outras expressões como *concorrência discursiva*. Vivemos fundamentalmente em uma ampla concorrência discursiva e em uma concorrência pela credibilidade. Isso amplia o espectro da análise, para pensar qual lugar da ciência no contexto contemporâneo e qual é o lugar da internet.

O meu entendimento de concorrência discursiva está fundamentado nos estudos do Círculo de Bakhtin. *O discurso vivo, nessa perspectiva, é constituído pela futura* palavra-resposta: provoca a resposta, antecipa-a e constrói-se voltado para ela. Formando-se num contexto do já dito, o discurso é ao mesmo tempo determinado pelo ainda não dito, mas que pode ser forçado e antecipado pelo discurso responsivo (Bakhtin, 2003). E, como dito antes, discurso, na perspectiva do Círculo de Bakhtin, é a “língua em sua integridade concreta e viva” (BAKHTIN, 1981, p. 157), isto é, constituída por relações dialógicas. Essas relações, de acordo com o pensador russo, dependem das relações lógicas e concreto-semânticas inerentes à língua, porém, elas devem “materializar-se, ou seja, devem passar a outro campo da existência, devem tornar-se discurso, ou seja, enunciado e ganhar autor, criador de dado enunciado cuja posição ela expressa.” (BAKHTIN, 1981 p. 159). Como *arena*, por constituir espaço de disputa e de luta; de natureza discursiva porque, a despeito dos embates ali travados, a matriz da tensão são os valores projetados sobre os diferentes eventos relacionados à saúde. Nessa condição de arena discursiva, as manifestações guardam um caráter de tensão entre o discurso oficial e o não oficial, entre os discursos baseados na ciência e em outros saberes e crenças.

A perspectiva inaugurada por Martín-Barbero (1997) trouxe uma outra

proposta para os estudiosos latino-americanos e marca a diferença entre a pesquisa de efeitos, em que o pesquisador trabalha a ligação dos impactos das mensagens em determinadas audiências, usando alguma conexão dada pela realidade, do estudo das mediações. O autor preconiza que a recepção/consumo seja o lugar epistemológico e metodológico de onde o processo da comunicação deve ser representado, sendo que a análise deve partir das mediações e não do estudo de cada um dos polos envolvidos no processo.

É uma maneira nova de ver a recepção, que se diferencia do estudo dos efeitos. Segundo ele, pensar a comunicação a partir dos efeitos, na versão psicológico-behaviorista, ou como mensagem/texto, na perspectiva semiótico-estruturalista, esvazia os processos de comunicação dos seus aspectos socioculturais, que os diferenciam de uma mera transmissão de informações. Felippi e Escosteguy (2013) ainda acrescentam que incorporar as mediações significou integrar toda uma dinâmica social, cultural, política e econômica na reflexão sobre a mídia, tornando sua compreensão processual. Sendo assim, o simbólico e o concreto se imiscuem e interferem na produção, no gênero, no consumo e nas relações sociais.

Martín-Barbero (1997, p. 191) reforça a necessidade de se pensar o espaço da cultura nos processos e nas práticas de comunicação: é na cultura que as invenções tecnológicas do campo da comunicação encontram a sua forma, pois é nela que o sentido “vai tomar a sua mediação, a mutação da materialidade técnica em potencialidade socialmente comunicativa”. Ou seja, diferentes modalidades de comunicação (teatro, melodrama, folhetim e, mais recentemente, as redes sociais digitais) são responsáveis pela materialização de mudanças que, a partir da vida social, irão dar sentido a novas relações e novos usos.

Nesse ponto, é importante recolocar a problemática da *mediação* — como questão da ontologia do ser social —, que diz respeito à impossibilidade de haver acesso imediato ao mundo. Nossa relação com o mundo nunca é direta, mas é constituída por inúmeras mediações (sociais, culturais, políticas, econômicas, institucionais, situacionais, familiares, existenciais e assim

por diante). O que Jesús Martín-Barbero (1997) denomina de *mediação* se aproxima em muito do que denominamos muitas vezes de relações sociais e culturais. As *mediações* são os lugares de onde vêm as contradições que delimitam e configuram a materialidade do social e a da expressividade cultural.

A ideia é que a pesquisa de mídia venha a se tornar pesquisa de *mediação*. Como ele escreveu: “precisávamos perder o objeto [isto é, o meio] para encontrar o caminho para o movimento do social em comunicação, para a comunicação em processo” (Martín-Barbero, 1997, p. 236). Não há formalmente uma definição esquemática de *mediação* como tal, talvez a menção mais próxima que temos seja de Walter Benjamin que, segundo (Martín Barbero, 1997, p. 56) seria um pioneiro em pensar historicamente sobre a relação de mediação como uma “transformação nas condições de produção com mudanças no espaço da cultura”, ou seja, mudanças no sensorio dos modos de percepção, da experiência social. Em primeiro lugar, *Dos meios às mediações* ajudou a posicionar e reposicionar a comunicação em um nível filosófico não tanto da ontologia quanto da epistemologia; mas também da filosofia, da antropologia e da sociologia, colocando-a como forma de conhecer a realidade, isso contribuiu para uma tarefa teórica da comunicação que pode parecer paradoxal: por um lado fala de mídia e mediação de massa, mas sobretudo de alguma forma des-centraliza a mídia na comunicação, porque a coloca em um plano mais dinâmico com o cotidiano dos atores e seus processos. Martín-Barbero faz da comunicação um tipo de vocação intelectual cujo objeto é o social atravessado pelo comunicacional.

Apesar de concordar por princípio com esse aspecto no debate sobre as suas limitações conceituais, Sodr  identifica um problema na noção de *mediação*. Ela n  daria mais conta de uma “muta o sociocultural centrada no funcionamento atual das tecnologias da comunica o” (Sodr , 2014, p.109). Ao contr rio das media es, a midiaticiza o n  recobre a totalidade do campo social, mas acontece na “articula o hibridizante” das m ltiplas institui es sociais com as v rias organiza es de m dia, isto  , com “atividades regidas

por estritas finalidades tecnológicas e mercadológicas, além de culturalmente afinadas com uma forma ou um código semiótico específico” (SODRÉ, 2002, p.24). É preciso uma reorientação epistemológica para poder considerar que as sociedades contemporâneas passam por mudanças tecno-mercadológicas estruturais e produzem uma nova forma de vida: o *bios midiático*.

A hipótese teórica de Sodré (2002) se sustenta na classificação aristotélica das três formas de vida, presente em *Ética a Nicômaco*. Tomando a midiatização como um novo modo de presença do sujeito no mundo, observa-se a existência de um bios específico. O *bios midiático* (ou virtual) acrescenta ao *bios theoretikos* (vida contemplativa), ao *bios politikos* (vida política) e ao *bios apolaustikos* (vida prazerosa) uma reordenação social produzida pelas tecnologias de comunicação que, simulando o tempo real e a interatividade, produzem um espaço virtual. Assim, os dispositivos tecnológicos em rede (telefones celulares, laptops, tablets e tantos outros) não apenas “mudaram o panorama do consumo de mídia como criaram tecnológicas próprias de mediação” (SODRÉ, 2014, p. 110).

Noutro trabalho, Martín-Barbero (2003) nos lembra que símbolo significa, em grego, algo dividido em dois, em que uma parte é apresentada a outra para reconhecimento. Ou seja, símbolo é necessariamente aquilo que é culturalmente mediado: “Não [se dá] a partir de uma referência que se desenvolve em seu exterior, mas sim contida no enigma que o próprio símbolo contém. É aí que reside sua provocação para pensar” (MARTÍN-BARBERO, 2003, p. 31). A questão é que os sistemas simbólicos vêm sendo reordenados numa sociedade marcada por processos de midiatização.

De modo cada vez mais intenso e profundo, as mídias participam das sociedades contemporâneas como vetores de transformação de modos de socialização, formas de atuação política, processos de subjetivação, produção de identidades e diferenças, sistemas simbólicos e experiências do real, do espaço e do tempo. O tecido social contemporâneo é encharcado pelo tecnológico. Na condução da vida cotidiana, os produtos, recursos, imagens, sons e espetáculos da cultura da mídia estabelecem discursos sobre saúde,

doença, corpo, gênero, sexualidade, idade, raça e classe, promovendo a produção, a circulação de sentidos e representações sobre a alteridade, estetizando as mais diferentes práticas do cotidiano, modelando o mundo político, dominando o tempo do lazer, e, sobretudo, fornecendo o material com que as pessoas forjam identidades e subjetividades.

Quando passamos à ideia de mediação, porém, vamos nos ver frente à centralidade dada novamente às mídias, em configuração bastante longínqua daquela centralidade dos meios enfrentada pelas *mediações* de Martín-Barbero. Não se trata mais ou apenas de abandonar o midiacentrismo ou “romper com a segurança proporcionada pela redução da problemática da comunicação à das tecnologias” (MARTÍN-BARBERO, 2003, p. 285). O desafio é de outra ordem, o de pensar e compreender esse estágio ou estado de mediação. O próprio Martín-Barbero (2004, p. 229), ao voltar-se para a demanda de trabalhar as *mediações* comunicativas justifica: “pois as mídias passaram a constituir um espaço-chave de condensação e interseção da produção e do consumo cultural”.

Muniz Sodré acredita que a perspectiva das *mediações* não seria adequada para refletir sociedades marcadas pela mediação. Para ele, a *mediação* precisa de bases materiais, que se consubstanciam em instituições ou formas reguladoras do relacionamento em sociedade, tais como a família, a escola, o sindicato, o partido e assim por diante. Por outro lado, a mediação é da ordem de mediações socialmente realizadas no sentido da comunicação entendida como processo informacional a reboque de “organizações empresariais e com ênfase num tipo particular de interação — a que poderíamos chamar de tecnointeração —, caracterizada por uma espécie de prótese tecnológica e mercadológica da realidade sensível, denominada mídia” (SODRÉ, 2002, p.21). Além disso, para Sodré (2014, p.108), os estudos das mediações têm como pressupostos “a separação entre a produção e o consumo de mensagens, o que enseja a ideia de um intermediário conciliatório”. Segundo ele, essa separação desaparece com a mediação:

Não se trata aqui da transmissão de acontecimentos por meio de comunicação (como se o primeiro se desse o fato social temporalizado e depois o midiático, transtemporal, de algum modo), nem é o trabalho das mediações simbólicas sobre a mídia (como se pode dar a entender a expressão “o meio e suas mediações”), e sim um conceito que descreve o funcionamento articulado das tradicionais instituições sociais e dos indivíduos com a mídia (SODRÉ, 2014, p.108).

Porém, o próprio Martín-Barbero explica, em entrevista, sua necessidade de virar-se mais em direção ao campo comunicacional, quando migrou das mediações culturais da comunicação para as mediações comunicativas da cultura; como se destacasse a distinção entre matrizes culturais e mediações comunicativas:

Inverto meu primeiro mapa e proponho as ‘mediações comunicativas da cultura’, que são: a tecnicidade e a ‘institucionalidade’ crescente dos meios como instituições sociais e não apenas aparatos, instituições de peso econômico, político, cultural; a ‘socialidade’ — como o laço social está se transformando para os jovens, como as relações entre pais e filhos, e entre casais, estão mudando. [...] tinha que fazer uma mudança que não era ir das mediações aos meios, mas perceber que a comunicação se adensava diante da nova tecnicidade, era a ‘institucionalidade’ da tecnicidade. Pode-se continuar falando ‘das mediações dos meios’, mas ‘mediação’ para mim sempre foi outra coisa que tem muito mais relação com as dimensões simbólicas da construção do coletivo. Preferi falar, então, de mediações comunicativas da cultura, e quando digo da cultura não falo somente de seus produtos, mas digo da sociedade, da política. [...] A mudança foi esta: reconhecer que a comunicação estava mediando todos os lados e as formas da vida cultural e social dos povos. Portanto, o olhar não se invertia no sentido de ir das mediações aos meios, senão da cultura à comunicação. Foi aí que comecei a repensar a noção de comunicação (MARTÍN-BARBERO, 2009a, p. 151, 153).

Os meios passaram de meros intermediários à cena principal na configuração dos sentidos do discurso e da ação, na fiscalização dos governos e das instituições estatais, e na facilitação do diálogo entre Estado e sociedade civil, mesmo que disfarçando alguns interesses. Segundo ele, diante dessas novas atuações, os meios abrem-se à interlocução com organizações nacionais e locais, como as de tipo cívico e ecológico, além de promover um outro tipo de relacionamento com a audiência, passando de uma cultura de massa a uma cultura segmentada. Contrariando certas tendências teóricas, os meios entenderam que a audiência ou os públicos não são entes indiferenciados ou passivos, mas têm uma forte diversidade de gostos e modos de consumir. Isto obriga a pesquisa a revisar a ótica sobre a identificação imediata da cultura midiática, onde a comunicação é vista como “movimiento que atraviesa y disloca a la cultura. Pues el lugar de la cultura en la sociedad cambia cuando la mediación tecnológica de la comunicación deja de ser meramente instrumental para convertirse en estructural” (MARTÍN-BARBERO, 2004, p.225).

Numa interessante articulação entre a perspectiva das mediações com a midiatização, Gislene Silva (2012) entende que o conceito reformulado de *bios midiático* oferece ao mapa das *mediações* de Martín-Barbero a condição necessária para considerar também dentro das lógicas de produção as competências, as ritualidades e as sociabilidades:

Bios midiático, pela própria ideia de ambiente (...) pode como noção ser operacionalizado de maneira mais circular, sem antes, nem depois, sem superior ou subterrâneo, sem estancar eixos em sentidos direcionais e em pares específicos. Permite movimentar tudo isso a partir de qualquer ponto em que nos coloquemos para investigar o processo comunicacional. Pode compor um chão epistêmico integral, que, apesar das bem-vindas e fundamentais flutuações, nos auxilie a fazer pesquisa no campo comunicacional nos acalmando da angústia contínua da fragmentação e do imperativo das dualidades (SILVA, 2012, p.120).

Nesse sentido, concordando com Roger Silverstone, é necessário observar os processos de midiaticização no conjunto de mediações socioculturais:

Nossa preocupação com a mediação como um processo é, portanto, essencial à questão de saber por que devemos estudar a mídia: a necessidade de focar no movimento dos significados através dos limiares da representação e da experiência. De estabelecer os lugares e fontes de distúrbio. De compreender a relação entre significados público e privado, entre textos e tecnologias. E identificar os pontos de pressão (SILVERSTONE, 2002, p.42-43).

Toma-se como ponto de partida o entendimento de que vivemos num mundo saturado pela mídia ou “de ubiquidade invasiva da mídia” (SILVERSTONE, 2005, p. 191) em todos os níveis do processo social. Isso pressupõe reconhecer e compreender “a fluidez com a qual a mídia age no domínio da cultura” (BIRD, 2010a, p. 3). Essa ideia tem profundas conexões com a proposição teórica das *mediações*, de Martín-Barbero, embora esta, originalmente pelas circunstâncias históricas e teóricas da América Latina, tenha sido associada apenas com a ampliação do nosso entendimento dos processos de recepção e consumo.

Nos termos de Silverstone (2005, p. 189) que reconhece a compreensão de Martín-Barbero como próxima à sua, os processos de comunicação precisam ser investigados “tanto institucional quanto tecnologicamente dirigidos e encaixados”, por isso, mediação “[...] requer o entendimento de *como* processos de comunicação alteram o ambiente social e cultural que lhes dão suporte como também as relações que os participantes, tanto individuais quanto institucionais, têm com esse ambiente e entre eles”.

Baseando-nos nas análises desenvolvidas por Martín-Barbero (1997) sobre os dispositivos e modalidades de comunicação e as suas relações com a cultura, podemos compreender que as redes sociais digitais são novos locais de expressão cultural, pois as mesmas se tornam um espaço de continuidade entre comunicação, cultura e política. Pelas redes sociais, os indivíduos se

reconhecem como membros de comunidades e acabam compartilhando, circulando suas crenças pessoais e coletivas, suas expressões do imaginário nacional e, até mesmo, os processos de desinformação científica. Plataformas como o Facebook, Instagram, Twitter, WhatsApp e Telegram são formas contemporâneas de construção social de experiências culturais, pois acabam sendo locais de trocas de conversas e de arquivos (fotos, vídeos, áudios, textos), além de acabarem assumindo determinadas funções que eram próprias de outras instituições, tais como o jornalismo, a ciência e a política.

As novas tecnologias, em especial a internet, foram responsáveis por inaugurar uma outra dinâmica, em que há o esmaecimento das fronteiras existentes entre produção e recepção, uma vez que os usuários são chamados cada vez mais a participarem da esfera da produção de conteúdo (ESCOSTEGUY, 2009). Para além das repercussões relacionadas às identidades desses indivíduos, a concepção de *prosumers* (produtores e consumidores de informação) também trouxe reflexos para o processo de circulação de (des) informação e para o papel das autoridades científica e jornalística.

POTENCIALIDADES DA ETNOGRAFIA PARA A COMPREENSÃO DA DESINFORMAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE

Fazer um estudo sobre a comunicação a partir das mediações é voltar o olhar da investigação para as práticas sociais midiáticas que dissolvem as interpretações baseadas nas respostas das audiências e entendem a mídia como parte da complexa teia da cultura (BIRD, 2003). Sendo a cultura o conceito em torno do qual surgiu o estudo da antropologia e sendo a etnografia uma das práticas dessa matéria, nós defendemos a análise antropológica como uma maneira de examinar a comunicação como uma questão de cultura (MARTÍN-BARBERO, 2018).

DaMatta (1978) afirma que a antropologia social se constitui em uma disciplina de comutação e de mediação, em que se estabelece necessariamente uma ponte entre dois universos de significado. Portanto,

(...) praticar etnografia é estabelecer relações, selecionar informantes, transcrever textos, levantar genealogias, mapear campos, manter um diário e, assim por diante. (...) o que o define é um tipo de esforço intelectual que ele representa: um risco elaborado para uma ‘descrição densa’ (...) (GEERTZ, 1978, p. 15).

O objetivo da etnografia é entender as práticas sociais dos atores, a fim de apreender aspectos de sua cultura, é compreender as teias de significados nas quais os atores estão envolvidos, teias essas que eles mesmos ajudaram a construir. O método preconizado por Geertz (1989) pode ser definido da seguinte forma: a antropologia tem o objetivo de entender os “porquês” por meio da descrição do “como”, isto é, as maneiras ou percursos pelos quais os atores chegaram à determinada ação final. Segundo o autor, a descrição etnográfica possui, então, quatro características: “ela é interpretativa”, interpreta o discurso e tenta “salvar o dito” da possibilidade de desaparecimento, “fixá-lo em formas pesquisáveis” (1989, p.31) e, por último, é uma descrição densa e microscópica, uma vez que objetiva tomar nota do que é visto e dito *in loco*, inclusive, em ambientes digitais. Isso, vale a pena ressaltar, só é possível devido ao caráter público que a cultura assume. A cultura é, assim, constituída por estruturas de significado socialmente estabelecidas, ela é um contexto no qual os “acontecimentos, instituições, processos e comportamentos” se apresentam publicamente e, por isso, podem ser descritos de maneira densa. Nesse sentido,

[o] que o etnógrafo enfrenta, de fato [...] é uma multiplicidade de estruturas conceptuais complexas, muitas delas sobrepostas ou amarradas umas às outras, que são simultaneamente estranhas, irregulares e implícitas, e que ele tem que, de alguma forma, primeiro apreender e depois apresentar. E isso é verdade em todos os níveis de atividade do seu trabalho de campo, mesmo o mais rotineiro: entrevistar informantes, observar rituais, deduzir os termos de parentesco, traçar linhas de propriedade, fazer o censo doméstico... escrever seu diário. Fazer a etnografia é como tentar ler (no sentido de “construir uma leitura de”) um manuscrito estranho,

desbotado, cheio de elipses, incoerências, emendas suspeitas e comentários tendenciosos, escrito não com os sinais convencionais do som, mas com exemplos transitórios de comportamento modelado (GEERTZ, 1978, p.7).

Considerando que, numa cultura mitigada e saturada pela mídia, não é mais possível “separar os efeitos de uma mídia particular (se é que isso foi viável em algum momento)” (Bird, 2003, p. 93), a discussão sobre a desinformação não pode ficar “refém” da investigação de textos produzidos e circulados em apenas uma ou duas plataformas de mídias sociais. É preciso ir além e pensar de que forma essas tecnologias estão intrincadas na vida cotidiana, como elas formam um ecossistema de informação, quais são os tipos de “coisas que as pessoas fazem com a mídia” (COULDRY, 2004, p. 120) e como ela é “incorporada nas práticas comunicativas e culturais cotidianas” (BIRD, 2003, p. 90).

Em um contexto em que os fatos objetivos têm menos peso para a formação da opinião pública do que as crenças e os apelos emocionais (D’ANCONA, 2018), a compreensão antropológica pode nos indicar os caminhos de como a mídia padroniza as visões de mundo e de como ela está inserida no cotidiano das tomadas de decisão sobre a saúde dos indivíduos, além de apontar quais são os sentidos sobre ciência e saúde que estão circulando nesses espaços virtuais.

Diante disso, concordamos com a premissa do que vem sendo chamado de *antropologia digital* (MILLER & HORST, 2012). O termo antropologia digital, segundo os autores, pode ser usado para se referir às consequências do surgimento de tecnologias digitais para determinadas populações, ao uso dessas tecnologias dentro da metodologia antropológica ou ao estudo de tecnologias digitais específicas. Mas o tópico também pode levantar questões mais amplas sobre a natureza da própria antropologia contemporânea. A antropologia como disciplina começou com o estudo de sociedades de pequena escala, consideradas tradicionais ou costumeiras e, muitas vezes erroneamente consideradas atrasadas, e portanto, exóticas. Em contraste, a maioria das

peças considerava o advento das tecnologias digitais como uma espécie de aceleração do mundo, um dilúvio do novo, sem fôlego e implacável. Assim, uma antropologia encarregada de compreender o mundo digital talvez seja também o repúdio final àquela ilusão inicial de que já existiram sociedades fora das trajetórias de mudança. Pode nos conceder uma disciplina mais equilibrada ou arredondada, que se preocupa igualmente com toda a gama de experiências humanas.

Ao mesmo tempo, em vez de ser apenas uma ferramenta nos debates sobre se as tecnologias digitais têm boas ou más consequências, a antropologia reteve sua perspectiva crítica. É, portanto, a disciplina que mais provavelmente situará as novas tecnologias dentro de um contexto cultural e social muito mais amplo e, assim, apreciará as contradições e complexidades inerentes que emergem do estudo mais amplo de seus usos e consequências. O trabalho etnográfico fornece um sentido muito mais sutil do que as pessoas realmente acreditam. Isso ocorre em parte porque outras disciplinas dependem principalmente de análises baseadas apenas em dados disponíveis publicamente, como o *Twitter*, enquanto os etnógrafos obtêm acesso a discussões mais privadas e muitas vezes mais profundas e íntimas, mas não secretas. Por exemplo, a etnografia consistia frequentemente em pesquisar e descrever um espaço e um tempo delimitados, em que a saída do campo significava o fim das relações do antropólogo com seus interlocutores. Mas as mídias sociais dissiparam e tornaram mais maleável a fronteira do campo, já não é muito demarcado o “estar aqui” e o “estar lá” (GEERTZ, 1989).

A etnografia digital aspira a dar uma compreensão dos processos de sociabilidade e de produção de sentidos na internet, baseado em uma forma de antropologia cultural que deve ajudar a determinar a dinâmica online como parte da vida social. De fato, Hine (2000, p.8) sugere que o “nosso conhecimento da internet como um contexto cultural está intrinsecamente ligado à aplicação da etnografia”. Já Kozinet (2002) aponta para a adaptação de características tradicionais da etnografia para estudar as culturas e práticas, buscando compreender como elas emergem através de comunicações mediadas

por computador.

Alguns pesquisadores do campo da comunicação utilizam o termo netnografia para descrever etnografias realizadas na internet. O neologismo foi criado por Robert Kozinets (2002) para identificar técnicas de pesquisa de marketing em comunidades online, apenas adotadas de modo mais amplo na academia. Nós, por outro lado, estamos alinhados com a perspectiva adotada por Campanella (2010), por considerarmos que o termo netnografia descaracteriza a ideia por trás do conceito que o originou. Do grego *etno* (povo) e *grafia* (escrita), a etnografia enfatiza o ato de descrever aspectos de um povo ou de uma cultura. Já sua versão atualizada para as novas mídias privilegia o meio, e não os atores que realizam as interações. Implicitamente, a internet passa a ser vista como uma cultura independente do ser humano que a criou, e que nela atua, se se mantém o uso de “netnografia”. Vimos que Geertz (1978) deixava explícito como se constitui a pesquisa etnográfica ao afirmar que o local de estudo não é o objeto de estudo em si, mas sim as relações, as práticas e as falas que acontecem neste local. Em outras palavras, ele entende que há particularidades do local, e ao realizarmos a “descrição densa” colocamos em perspectiva a normalidade, a vida como ela é, e é neste ponto que se dá a importância dos dados construídos quando em campo, seja no ambiente digital ou físico. Por isso, o uso de netnografia empobrece a perspectiva antropológica, ao centrar apenas no lócus de pesquisa, reduzindo as relações e as interações ao espaço.

A contribuição da pesquisa etnográfica vai muito além de apenas permitir dar qualidade existencial e concretude aos indicadores sociais geralmente qualitativos e externos à realidade empírica dos sujeitos (MINAYO, 2004). Ela também pode fornecer mecanismos para que os pesquisadores possam atuar em campos considerados contestados (Faust & Pfeifer, 2021), ou seja, em locais onde as crenças fundamentais, as normas e os valores compartilhados pelos pesquisados são quase que completamente diferentes dos do pesquisador e que podem desafiar, inclusive, as normas legais de um país, tais como grupos de extrema-direita, nacionalistas, organizações político-militares, movimentos

político-religiosos e movimentos anticência. Desde que seja feito uma análise crítica do próprio trabalho e que se evite categorizações simples dos atores sociais, a etnografia pode se tornar perspectiva teórico-metodológica interessante para a compreensão dos chamados “outros desconfortáveis” (FAUST & PFEIFER, 2021).

Daniel Miller e Heather Horst (2012) propuseram seis princípios básicos como base para a Antropologia Digital. O primeiro princípio é que o próprio digital intensifica a natureza dialética da cultura. O termo digital será definido como tudo aquilo que, em última análise, pode ser reduzido a código binário, mas que produz uma maior proliferação de particularidade e diferença. A dialética refere-se à relação entre esse crescimento em universalidade e particularidade e as conexões intrínsecas entre seus efeitos positivos e negativos. Nosso segundo princípio sugere que a humanidade não é nem um pouco mais mediada pela ascensão do digital. Em vez disso, sugerimos que essa antropologia digital irá progredir na medida em que o digital nos permite compreender e expor a natureza enquadrada da vida analógica ou pré-digital como cultura e falha quando somos vítimas de um discurso mais amplo e romantizado que pressupõe uma maior autenticidade ou realidade ao pré-digital. O compromisso com o holismo, fundamento das perspectivas antropológicas sobre a humanidade, representa um terceiro princípio. Onde algumas disciplinas priorizam coletivos, mentes, indivíduos e outros fragmentos da vida, o antropólogo se concentra na vida como vivida e em toda a confusão de fatores relevantes que vem com isso. As abordagens antropológicas da etnografia se concentram no mundo constituído dentro do quadro de um projeto etnográfico específico, mas também no mundo ainda mais amplo que tanto impacta quanto transcende esse quadro. O quarto princípio reafirma a importância do relativismo cultural e a natureza global do nosso encontro com o digital, negando os pressupostos de que o digital é necessariamente homogeneizador e também dando voz e visibilidade àqueles que são perifêrizados por perspectivas modernistas e similares. O quinto princípio diz respeito à ambiguidade essencial da cultura digital no que diz

respeito à sua crescente abertura e fechamento, que emergem em questões que vão desde a política e a privacidade até a autenticidade da ambivalência.

O princípio final reconhece a materialidade dos mundos digitais, que não são nem mais nem menos materiais do que os mundos que os precederam. As abordagens da cultura material mostraram como a materialidade também é o mecanismo por trás de nossa observação final, que também é nossa justificativa primária para uma abordagem antropológica. Isso diz respeito à notável capacidade da humanidade de reimpor a normatividade com a mesma rapidez com que as tecnologias digitais criam condições para a mudança. Argumentamos que é esse impulso ao normativo que inviabiliza as tentativas de compreender o impacto do digital na ausência da antropologia. Como muitos dos capítulos deste volume demonstrarão, o digital, como toda cultura material, é mais do que um substrato; está se tornando parte constitutiva do que nos torna humanos.

A antropologia digital como um subcampo, geralmente está em oposição resolvida a todas as abordagens que implicam que tornar-se digital nos tornou menos humanos, menos autênticos ou mais mediados. Não somos apenas humanos no mundo digital, o digital também oferece muitas novas oportunidades para a antropologia nos ajudar a entender o que significa ser humano em sua pluralidade. Uma abordagem da antropologia digital desenvolveu-se a partir dos estudos da cultura material, que se concentravam tanto em como as coisas fazem as pessoas quanto em como as pessoas fazem as coisas. Entendemos quem somos no espelho de um mundo material dentro do qual nascemos e socializamos. Mas este mundo nunca foi estático. Uma maneira pela qual a própria cultura se tornou mais diversa e expansiva foi por meio da explosão de produtos materiais que associamos à cultura de consumo. Isso agora foi estendido pelo maior dinamismo e diversidade encontrados em formas digitais. Portanto, é importante lembrar que, embora o mundo digital possa estar muitas vezes online, não é imaterial. Há um lado material no mundo dos ‘bits’, computadores, memes, plataformas, fotografia digital ou dinheiro digital. Assim, o digital não é uma abstração, mas sim a criação de

uma infinidade de formas e processos bastante concretos, sempre encontrados no contexto de seu uso e consequências para alguma população em particular, o que os torna sujeitos à diferenciação cultural.

O estudo da antropologia digital já passou por várias modificações. Uma revisão anterior concentrou-se na exploração de comunidades online (WILSON & PETERSON, 2002), enquanto uma revisão posterior concentrou-se mais na abordagem etnográfica da mídia digital (COLEMAN, 2010). Uma coleção editada mais recente (HORST & MILLER, 2012) examinou a variedade de campos de estudo, desde a localização até a política e a vida doméstica, bem como as implicações para a teoria e a antropologia em geral. É difícil, no entanto, separar essa sequência dos desenvolvimentos na metodologia, que também surgiram em resposta às novas possibilidades criadas pelas tecnologias digitais. As mídias sociais, as pessoas entre as quais os antropólogos trabalham esperam manter essas relações à distância e após a conclusão da etnografia. Muitas novas fontes de informação estão agora online e os antropólogos podem substituir seus cadernos tradicionais por dispositivos como gravação de voz, recorte e colagem de fontes digitais ou arquivos compartilhados (SANJEK & TRATNER, 2015). Com esses novos mecanismos de registro e análise de informações, a etnografia digital precisa ser considerada ao lado da etnografia do digital (PINK et al. 2016). Pode ser útil pensar nessas mudanças como parte de debates metodológicos muito mais amplos. Por exemplo, Sarah Pink já havia defendido que mais atenção fosse dada aos sentidos ou à mídia visual, paralelamente a influências ainda anteriores da fenomenologia que implicam que a experiência é algo que deve ser visto a partir da interação entre nossos corpos e nossos ambientes.

A expansão da internet e da telefonia móvel rompeu fundamentalmente as formas de “mensagens radiais” que predominavam no século XX, ou seja, o modelo de transmissão de comunicação associado à televisão em rede e ao jornalismo impresso *mainstream* (BOYER, 2013, p. 127). Em outras palavras, essa expansão fomentou variedades de comunicação ponto a ponto, de duas vias, e que estão agora em ascensão, que leva a uma proliferação

de “micropúblicos” que não apenas mediam as relações sociais, mas também a produção e circulação de artefatos midiáticos. Este é o domínio de microblogs pessoais, selfies, memes, clickbait e discursos retóricos, mas também a infraestrutura digital pela qual notícias, anúncios, entretenimento e comentários também circulam. Isso caracteriza uma rede intertextual de comportamentos participativos pela qual os discursos circulam em diferentes públicos.

Esse argumento, segundo Boyer (2013) também funciona para deslocar um modelo analítico de comunicação vertical de cima para baixo vinculada a um pequeno número de centros de mídia. Mas, em vez de focar nas cadeias interpessoais e interdiscursivas pelas quais os textos circulam dentro e entre os públicos, Boyer (2013) destaca como as ecologias midiáticas contemporâneas são marcadas por uma maior diversidade, contendo numerosos nós, micropúblicos, que, potencialmente, desmentem a centralidade, a autoridade dos meios de comunicação e a autoridade outrora hegemônicos. Esse desenvolvimento não é necessário nem universal: nem todas as ecologias midiáticas contemporâneas são assim e as tecnologias da internet resultaram e ainda podem resultar em outras formações sociais. Em contrapartida, a simples multiplicidade de redes de comunicação mediadas digitalmente tem impactado quem faz a mídia, como ela é distribuída, para quem, com que finalidade e assim por diante. No entanto, indiscutivelmente, essa mesma democratização e descentralização das tecnologias de produção de mídia também é o que condiciona as práticas de notícias falsas, que tantas vezes imitam as normas de participação e a estética midiática de públicos específicos para repercutir. E enquanto as tecnologias digitais podem fomentar públicos cada vez mais heterogêneos com novos caminhos para a participação popular, incluindo tanto ativismo viral quanto notícias falsas, em outro nível, como Shoshana Zuboff (2019) alerta, uma consequência social da expansão dos usos de plataforma de comunicação digital é um aumento de formas fundamentalmente antidemocráticas de controle social e a mercantilização massiva do comportamento humano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A perspectiva das mediações se diferencia de uma abordagem sociotécnica dos efeitos da mídia nos públicos: deve examinar os atores, preferencialmente adotando uma abordagem etnográfica para entender a prática cultural e a identidade do grupo, e a mídia, como padrões de mensagens e conjuntos de possibilidades tecnológicas que restringem ou permitem certos significados e ações. Não é que os textos rotineiramente apresentem denotação instável, mas que a instabilidade da conotação exige que os espectadores julguem textos a partir de seus próprios sistemas de valores. Ou seja, quanto mais nós possamos saber sobre o sistema cultura de crenças dos atores envolvidos nos processos comunicacionais, mais podemos entender os papéis e significados que a mídia assume em suas vidas. Enquanto os estudos etnográficos de comunidades onde as notícias falsas compartilhamento é predominante são limitados a determinados grupos e localidades, podemos obter alguns insights sobre as informações e a verdade estão em disputa no interior de grupos que funcionam como comunidades.

Embora este capítulo não tenha apresentado uma pesquisa particular sobre as discussões sobre informações compartilhadas em determinados grupos sociais. No lugar de pensarmos sobre o porquê elas são falsas para nós, devemos analisar como e o porquê de esses grupos as consideram verdadeiras e as compartilham. A pesquisa etnográfica de Francesca Tripodi (2018) sobre o mainstream de conservadores estadunidenses se envolve diretamente com questões de partidarismo e ideologia. Ela argumenta que, porque os conservadores consideram a mídia convencional como “falsa”, eles se voltam para fontes alternativas de mídia como Breitbart e o canal de vídeo Prager U para obter informações. Além disso, por que eles avaliam como “notícias falsas” o que é produzido por empresas de comunicação e fontes de informação como CNN, MSNBC, New York Times e The Washington Post? Se formos pensar no Brasil essa acusação seria direcionada a empresas como o Grupo Globo, ao Grupo Folha e ao Estadão, por exemplo.

O partidarismo é baseado na identidade: as pessoas se identificam com o

partido e com líderes políticos que procuram ajustar a maioria dos membros de seu grupo social àqueles com os quais compartilham os mesmos valores, práticas e informações.

Os estudos culturais reconhecem a capacidade de sujeitos sociais manifestarem diferentes práticas simbólicas localizadas em um determinado contexto histórico. Não é que se use um objeto de estudo diferente, é que se adapta à situação, tempo, política, ideologia e forma onde o conceito está sendo proposto; ou seja, não consegue fazer uma teoria dos estudos culturais porque o projeto dos estudos culturais cultural é construir uma história política do presente. Os estudos culturais descrevem como a vida o cotidiano das pessoas é articulado pela cultura e com ela; investigar como estruturas e forças particulares que organizam suas vidas diárias de maneiras contraditórias capacitam ou enfraquecem as pessoas, e como suas vidas são articuladas no cotidiano para e através de trajetórias de poder político e econômico. Os estudos culturais exploram as possibilidades históricas de transformação de as realidades vivenciadas pelas pessoas e as relações de poder nas quais elas são construídas essas realidades, na medida em que reafirma a vital contribuição do trabalho intelectual para a imaginação e realização de tais possibilidades. Sendo assim, no lugar de pensar meramente que determinadas são manipuladas para consumirem notícias falsas, a perspectiva das mediações nos convida a refletir sobre como as pessoas em grupos sociais investem em determinadas informações como sendo verdadeiras em detrimento de outras. Isso significa prestar atenção às teorias de verdade, evidência, crença e ignorância das pessoas — levando a sério o pensamento sobre o pensamento, o que as pessoas pensam, e como creem no que pensam.

REFERÊNCIAS

BAUDRILLARD, J. **La transparence du mal**. Paris: Galilée; 1990.

BIRD, S. E. **The audience in everyday life: living in a media world**. Nova York/Londres: Routledge, 2003.

CAMPANELLA, B. **Os olhos do grande irmão**: Uma etnografia dos fãs do Big Brother Brasil. Porto Alegre: Editora Sulina, 2012.

COLEMAN, G. Ethnographic approaches to digital media. **Annual Review of Anthropology** 39, 1-19, 2010.

COULDRY, N. Theorising media as practice. **Social Semiotics**, v.14, n.2, p. 115-132, 2004.

DARNTON, R. **Poesia e polícia: redes de comunicação na Paris do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

DALCOMA, M. **Pós-verdade**: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news. Barueri: Faro Editorial, 2018.

EICHLER, V. A.; KALSING, J.; GRUSZYNSKI, A. O ethos do jornal O Globo e a campanha contra as fake news. **Media & Jornalismo**, [S.l.], v. 18, n. 32, p. 139-154, maio 2018. ISSN 2183-5462. Disponível em: <https://bit.ly/3PszgJ3>. Acesso em: 20 mar. 2018.

FAGUNDES, V. O.; MASSARANI, L.; CASTELFRANCHI, Y.; MENDES, I. M.; CARVALHO, V. B.; MALCHER, M. A.; MIRANDA, F. C.; LOPES, S. C. Jovens e sua percepção sobre *fake news* na ciência. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v. 16, n. 1, e20200027, 2021.

GIORDANI, R. C. F.; DONASOLO, J. P. G.; AMES, V. D. B.; GIORDANI, R. L. A ciência entre a infodemia e outras narrativas da pós-verdade: desafios em tempos de pandemia. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 26, n. 7, p. 2863-2872, 2021.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC editora, 1971.

HINE, C. **Virtual ethnography**. Londres: Sage, 2000.

Horst, H. & D. Miller (eds). **Digital anthropology**. London: Bloomsbury, 2012.

KOZINETS, Robert V. The field behind the screen: using netnography for marketing research in online communities. *Journal of Marketing Research*, vol. 39, p. 61-72, 2002.

LUPTON, D. The digitally engaged patient: self-monitoring and self-care in the digital health era. **Social Theory & Health**, vol.11, n.3, p.256-70, 2013.

MARCHI, R. With Facebook, Blogs, and Fake News, Teens Reject Journalistic “Objectivity.” **Journal of Communication Inquiry**, 36(3), 246-262, 2012. Disponível em <https://doi.org/10.1177/0196859912458700>. Acesso em: 20 set. 2018.

MARTÍN-BARBERO, J. **Dos Meios às Mediações: comunicação, cultura e hegemonia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

MARTÍN-BARBERO, J. **Ofício de cartógrafo: Travessias latino-americanas da comunicação na cultura**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

MILLER, D.; HORST, H. The digital and the human: a prospectus for digital anthropology. In: MILLER, D.; HORST, H. (eds). **Digital Anthropology**. Oxford: Berg, 2012.

MINAYO, C. **O Desafio do Conhecimento — Pesquisa Qualitativa em Saúde**. São Paulo: Hucitec, 2004.

MASSARANI, L. M.; LEAL, T.; WALTZ, I.; MEDEIROS, A. Infodemia, desinformação e vacinas: a circulação de conteúdos em redes sociais antes e depois da Covid-19. **Liinc em Revista**, v. 17, n. 1, e5689, 2021.

MONARI, A. C. P.; SANTOS, A.; SACRAMENTO, I. COVID-19 and (hydroxy) chloroquine: a dispute over scientific truth during Bolsonaro’s weekly Facebook live streams. **Journal of Science Communication**, v. 19, n. 7, p. A03, 2020.

MONARI, A. C. P.; SACRAMENTO, I. A “vacina chinesa de João Doria”: a influência da disputa político-ideológica na desinformação sobre a vacinação contra a Covid-19. **Revista Mídia e Cotidiano**, v. 15, n. 3, p. 125-143, 2021.

MONARI, A. C. P.; ARAUJO, K. M.; SOUZA, M. R.; SACRAMENTO, I. Legitimando um populismo anticiência: análise dos argumentos de Bolsonaro sobre vacinação contra Covid-19 no Twitter. **Liinc em Revista**, v. 17, n. 1, p. e5707, 2021.

ROBERTS, D. **Post-truth politics**. Grist, 1o de abril de 2010. Disponível em: <<https://grist.org/article/2010-03-30-post-truth-politics>>. Acesso em 13 jun. 2022.

OTTO, K.; KÖHLER, A. (eds.). **Trust in media and journalism: Empirical Perspectives on Ethics, Norms, Impacts and Populism in Europe**. New York, 2018.

POLIVANOV, B. B. Etnografia virtual, netnografia ou apenas etnografia? Implicações dos conceitos. **ESFERAS — Revista Interprogramas de Pós-graduação Comunicação Centro Oeste**, v. 2, pp. 61-71, 2013.

ROSE, N. **A política da própria vida: biomedicina, poder e subjetividade no século XXI**. Petrópolis: Vozes; 2013.

SACRAMENTO, I. A saúde numa sociedade de verdades. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, [S.l.], v. 12, n. 1, mar. 2018. Disponível em: <<https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1514>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

SACRAMENTO, I.; PAIVA, R. Fake news, WhatsApp e vacinação contra febre amarela no Brasil. **MATRIZES**, v. 14, n. 1, p. 79-106, 2020.

SACRAMENTO, I.; SANTOS, A.; ABIB, R. A saúde na Era da Testemunha: experiência e evidência na defesa da hidroxicloroquina. **Comunicação, Cultura e Sociedade**, v. 7, n. 11, p. 3-23, 2020.

SARLO, B. **Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva**. Belo Horizonte: Ed. UFMG; 2007.

SILVA, L. R. L.; SAMPAIO, R. C. Impeachment, Facebook e discurso de ódio: a incivilidade e o desrespeito nas fanpages das senadoras da República. **ESFERAS — Revista Interprogramas de Pós-graduação em Comunicação do Centro Oeste**, v. 6, p. 95-107, 2017.

SODRÉ, M. **A ciência do comum: notas sobre o método comunicacional**. Petrópolis: Vozes, 2014.

SODRÉ, M. **Antropológica do espelho: por uma teoria da comunicação linear e em rede**. Petrópolis: Vozes, 2002.

TRIPODI, F. Searching for Alternative Facts: Analyzing Scriptural Inference in Conservative News Practices. **Data & Society Research Institute**, 2018.

WILSON, S.; PETERSON, L. The anthropology of online communities. **Annual Review of Anthropology**, 31, 449-67, 2002.

Acessibilidade e direitos humanos: a dupla face da desinformação no campo do jornalismo

Joana Belarmino de Sousa

INTRODUÇÃO

A comunicação e o jornalismo são o foco central desse artigo, na perspectiva de que esses processos de mediação e interação social, nas sociedades democráticas, devem estar ancorados nos princípios da cidadania, da inclusão e da acessibilidade, pressupondo assim, acesso pleno a informação a todos os públicos, em sintonia com os marcos legais e com a chamada sociedade informacional ou sociedade do conhecimento.

Buscando enfrentar e contribuir com o tema proposto, o artigo tem por objetivo principal inventariar o conjunto das pesquisas realizadas pelo Grupo de Pesquisas em Jornalismo, Mídia, Acessibilidade e Cidadania (GJAC) realizadas entre os anos de 2013 e 2022, e, através de uma breve análise dos resultados desses estudos, refletirmos sobre a questão da desinformação e do seu combate, tanto na formação universitária quanto no campo profissional dos jornalistas e comunicadores.

Inicialmente, fazemos uma breve retrospectiva das condições contextuais de realização dessas investigações. De fato, ao inaugurarmos o Programa de Pós-graduação em Jornalismo da UFPB, no início de 2013, criávamos também o GJAC, acolhendo as primeiras pesquisas sobre webjornalismo e acessibilidade. De lá para cá, são dezenas de trabalhos que, em linhas gerais, comprovam nossa hipótese inicial de estudo: a acessibilidade ainda é um tema pouco explorado, tanto na formação universitária dos estudantes de jornalismo

e comunicação, como no campo profissional dos jornalistas e comunicadores em geral, onde não se verificam aplicações práticas de estratégias de acessibilidade aos conteúdos, para as chamadas audiências especiais; em nosso foco de investigação, as pessoas com deficiência.

O conjunto desses estudos empíricos nos revelam uma mensagem importante: as audiências especiais não são reconhecidas pelas mídias corporativas, e assim recebem uma comunicação incompleta, que muitas vezes contribui para desinformação ou, em muitos aspectos, para o que poderíamos chamar de “incomunicação”. Esses estudos comprovam que a acessibilidade como estratégia, não aparece incorporada aos sistemas de produção e distribuição de conteúdos, advertindo-se ainda, que o tema é desconhecido no âmbito das rotinas de trabalho dos profissionais.

Para descrever a questão, o artigo estrutura-se em um primeiro tópico, discutindo brevemente a concepção de acessibilidade adotada, bem como o marco legal de garantia do direito de acesso pleno à informação e à comunicação com acessibilidade; o segundo tópico inventaria as pesquisas realizadas e seus resultados; um terceiro e último tópico tece considerações sobre esses resultados e tenta atualizar a discussão proposta, a partir de pesquisas que intentam inovar no campo da comunicação e do jornalismo acessível.

ACESSIBILIDADE: O CONCEITO E O MARCO LEGAL

A migração dos processos comunicativos/jornalísticos para as plataformas tecnológicas propiciou também a migração das audiências para o *ciberespaço*, ali onde se vivencia no dia a dia, a maior parte da experiência de fruição-interação-mediação entre as audiências e os processos de comunicação social. Não foi diferente para as pessoas com deficiência. Esses públicos especiais, sobretudo as pessoas com deficiência visual e deficiência auditiva, foco das nossas investigações, alcançados pelos desenvolvimentos tecnológicos, puderam lançar mão das tecnologias assistivas, a fim de também participar dessa vida comunicativa predominantemente marcada pelo acesso aos bens digitais de consumo.

Os temas do pleno direito à informação e à comunicação, da inclusão digital e da acessibilidade, impuseram-se, pois, como elementos de reflexão, aplicação prática e inovação nesse cenário digital da comunicação. No mundo todo, constituíram-se redes de colaboração, compostas por diversos agentes, desenvolvedores de ambientes e tecnologias, governos, empresas e movimentos sociais, em favor do estabelecimento de uma comunicação acessível e inclusiva. O consórcio W3C, criado no mundo na década dos noventa do século XX, e estruturado no Brasil a partir de novembro de 2007, é a organização que reúne no mundo todos esses agentes, trabalhando juntos em favor da inclusão e da acessibilidade na web e criando os protocolos indispensáveis para que a experiência de navegação e interação na internet seja fundada numa comunicação acessível e plena.¹

A acessibilidade converteu-se em tema de estudo nos mais variados cursos e centros de ensino, envolvendo-se aqui as áreas da comunicação e do jornalismo. Estabeleceram-se conceito e aplicações técnicas. Para efeito desta comunicação, adotamos concepção de acessibilidade do projeto AcessJor, com o qual colaboramos, fazendo parte da equipe coordenada pela professora Suzana Barbosa, da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Nosso projeto reflete sobre a concepção mais adequada ao nosso objeto de estudo, ou seja, o jornalismo digital como segue:

A acessibilidade vem sendo amplamente discutida em diferentes campos do saber. A sociedade, no geral, percebe e identifica a necessidade de promover diferentes formas e tipos de acessibilidade. No entanto, sua definição, aplicabilidade e usabilidade se restringe às leis e decretos de obrigatoriedade, que ainda não vêm sendo amplamente efetivadas, principalmente no que se relaciona ao Jornalismo e aos modos como a informação jornalística é produzida e difundida. Como autor de trabalho referencial sobre acessibilidade e comunicação, Fernando Vilches Vivanco

1 Disponível em: <https://www.w3c.br/Sobre/ConhecendoW3C>. Acesso em: 19 de jul. 2022.

(2014) assinala que o conceito de acessibilidade se refere ao nível de uma pessoa “ser capaz de utilizar um objeto, desfrutar de um serviço ou fazer uso de uma infraestrutura sem levar em conta sua condição física ou suas faculdades cognitivas (VIVANCOS, 2014, p. 134).²

Ressalta-se que “No cenário atual, em que a prevalência do digital e a interferência das telas no cotidiano conformam o digital como um terceiro entorno social, integrado aos entornos natural e urbano (BOCZKOWSKI & MICHELSTEIN, 2021), as comunidades e as lutas de minorias por acessibilidade digital ficaram mais em evidência, demonstrando fragilidade da efetivação, monitoramento e execução da acessibilidade mediada por tecnologias assistivas (TAs). A incorporação do uso de ferramentas digitais na contemporaneidade faz com que a acessibilidade no jornalismo seja condição *sine qua non* para o acesso à informação para grupos de usuários com diversas características”.

Para efeito da pesquisa geral do AcessJor, elencamos três eixos centrais de reflexão e aplicação prática da acessibilidade:

- a) Comunicação humana, direitos humanos, cidadania e inclusão;
- b) Informação, sociedade, esfera técnica e tecnologias; e
- c) O campo da produção e circulação de conteúdos, os públicos e os “sujeitos coletivos especiais” — as pessoas com deficiência (SOUSA SANTOS, 2013).

Assim, propomos como uma primeira definição operacional, “que acessibilidade envolve a garantia do acesso pleno aos conteúdos, bens, serviços, ambientes, plataformas digitais, tecnologias de informação e comunicação a todas as pessoas, independentemente de raça, etnia, gênero, condição

2 Este documento, elaborado pelo grupo de trabalho sobre acessibilidade e diversidade do AcessJor, faz parte do acervo do projeto, envolvendo o conceito de acessibilidade, o propósito e objetivos do grupo e o mapeamento das atividades a serem desenvolvidas.

socioeconômica e tipo de deficiência (sensorial, motora e cognitiva)”.

O tema da acessibilidade acha-se ancorado em marco legal consistente. Internacionalmente, a Convenção da ONU, da qual Brasil tornou-se signatário em 2007, tem todo um capítulo dedicado à acessibilidade. Igualmente, a Lei Brasileira de Inclusão, sancionada em 2015, normatiza as garantias legais do direito pleno à acessibilidade, à informação e à comunicação, nas suas variadas modalidades. O Governo Eletrônico Brasileiro, associado ao W3C, dá um contributo fundamental ao desenvolvimento e atualização das Diretrizes Internacionais de Acessibilidade na Web, com um amplo rol de conteúdos e equipes dedicadas ao tema.

Por que, então, ainda vivenciamos um cenário tão desfavorável no que toca à acessibilidade a conteúdos jornalístico/comunicativos para pessoas com deficiência no Brasil? Dois estudos sobre a internet brasileira divulgados no mês de junho destacam que a web em nosso país atingiu os piores níveis de acessibilidade digital já registrados. O país possui 21 milhões de sites ativos, todos eles com barreiras e impedimentos para a navegação e interação das pessoas com deficiência.³

De acordo com a notícia,

O primeiro levantamento da TIC Web Acessibilidade / Ceweb.br mostra que somente 0,7% dos portais e páginas sob o domínio gov.br (federais, estaduais e municipais) são plenamente acessíveis. E a quarta edição da pesquisa BigDataCorp / Movimento Web Para Todos constatou que apenas 0,46% dos 21 milhões de websites do País estão livres de barreiras para pessoas com deficiência, o nível mais baixo já registrado desde a estreia desse trabalho, em 2019 (VENTURA, 2022, s. p.).

Esses resultados apontam para o descumprimento da Lei Brasileira de Inclusão, em seu capítulo 10, artigos 52 a 63, que abarca prerrogativas gerais

3 Disponível em <https://bit.ly/3PmG62I>. Acesso em: 20 de jul.2022.

de acessibilidade, pelo fim de todos os tipos de barreiras, físicas, de conteúdos, de comportamentos e atitudes, da formulação de projetos e programas, etc. O capítulo seguinte também é flagrantemente descumprido pela web brasileira, na medida em que disciplina o marco geral da acessibilidade na área da comunicação e da informação.

É certo que esses estudos trataram da generalidade dos sites de internet. Entretanto, essa realidade desvantajosa verifica-se também, nos sites comerciais de jornalismo e comunicação digital. As pesquisas que vimos realizando no GJAC desde 2013 comprovam esse cenário, onde se verificam situações de desinformação, ou de uma comunicação deficitária, tanto para com as audiências especiais, as pessoas com deficiência, como para os profissionais da área, que revelam desconhecimento, desinformação ou mesmo descaso para com a implementação das estratégias de acessibilidade em seus ambientes digitais. Os resultados desses estudos serão, pois, apresentados no tópico a seguir.

PESQUISA EM ACESSIBILIDADE NO WEBJORNALISMO: CONTRIBUTOS DO GJAC

Certificado no CNPQ em 2014, o GJAC vem acolhendo desde então, pesquisas envolvendo hábitos de consumo de notícias por pessoas com deficiência, *webjornalismo* e Acessibilidade, assim como estudos voltados à cidadania, coberturas jornalísticas e outros. Aqui destacaremos somente aqueles trabalhos relativos ao tema da acessibilidade, fazendo um quadro sucinto desses estudos e seus resultados.

O campo empírico da investigação envolveu pesquisas em *webjornalismo*, através dos portais de notícias e *webtv*, assim como pesquisa dedicada a agregadores de notícia como o *flip board*.⁴

4 O Flip Board é um aplicativo de notícias que personaliza a experiência de leitura de jornais, revistas e notícias em geral. Disponível em: <https://bit.ly/3Xckqbp>. Acesso em: 24 de jul. 2022.

A tabela a seguir exibe um quadro geral desses estudos, com breve síntese dos resultados.

Título	Discente	Período	Curso	Público-alvo	Resultados
Leitores Especiais de Jornais: Um estudo sobre Acessibilidade no Jornalismo Paraibano	Walter Barbosa	2015	Mestrado	Deficientes visuais	Barreiras de acessibilidade nos três maiores jornais digitais da PB
Meios e linguagens acessíveis: um estudo de caso sobre produção jornalística da TV INES	Jonara Medeiros Siqueira	2015	Mestrado	Deficientes Auditivos	Necessidade de formação para conteúdos acessíveis, rotinas de produção de conteúdos
Web Jornalismo e acessibilidade: Um estudo de caso	Leonardo Burgos	2015	Mestrado	Deficientes Visuais	Aplicativo mais acessível no computador que no smartphone
Informação e acessibilidade: um estudo sobre Web Telejornalismo produzido para surdos na América Latina	Iara Alves	2021	Mestrado	Deficientes Auditivos	Barreiras de Acessibilidade e descontinuidade dos programas
Acessibilidade e Estética: Análise Semiótica sobre Fotografias Jornalísticas	João Pedrosa	2022	Mestrado	Deficientes Visuais	Pesquisa em andamento
Jornalismo online e inclusão: um estudo sobre Acessibilidade para surdos nos portais de notícias	Lucas Santiago	2020	Graduação	Deficientes Auditivos	Barreiras de Acessibilidade em cinco Portais de Notícias locais

Acessibilidade ao jornalismo e à comunicação: pesquisa de levantamento da produção científica no Brasil	José Allan Luna	2019	Graduação	Pesquisadores	Reduzida visibilidade do tema nas Pesquisas Brasileiras
Jornalismo e Acessibilidade: Uma Análise sobre o Recurso de Legenda Descritiva nos Portais de Notícia da Paraíba	Mileide Moreira da Silva	2022	Graduação	Deficientes Visuais	Barreiras de Acessibilidade de Legendas nos Portais Pesquisados

Em linhas gerais, esses resultados demonstram um duplo processo de desinformação e de desconhecimento. No campo profissional, não se conhece ou se descarta a necessidade do cumprimento legal para a acessibilidade aos conteúdos digitais. Nesse item, a pesquisa de Barbosa (2015) ouviu jornalistas e editores que revelaram ter pouco conhecimento sobre o tema, acrescentando ainda que em suas rotinas de trabalho, não participaram de nenhuma formação ou treinamento promovidos pelas empresas.

As pesquisas de Jonara Medeiros (2015) demonstraram na TV Ines um animador processo de compartilhamento de técnicas, modos de fazer entre pessoas surdas e profissionais da comunicação. Lamentavelmente esse processo foi descontinuado no atual governo brasileiro, conforme demonstrou a pesquisa de Iara Alves (2020). Nesse estudo, analisando-se jornais dirigidos a pessoas surdas na América Latina, revelou-se a descontinuidade desses processos e a fragilidade de políticas de acessibilidade nos meios comunicativos do continente.

Igualmente, embora as universidades hajam dado um contributo importante a projetos de pós-graduação e graduação voltados a descrever os problemas da falta de acessibilidade aos conteúdos comunicativos/jornalísticos, o tema da formação dos estudantes universitários ainda é precário ou inexistente na maioria dos cursos de comunicação e de jornalismo. A pesquisa realizada por

Allan Luna (2019) levantou estudos realizados a partir de 2010, encontrando um número reduzido de estudos na área da comunicação e do jornalismo. A busca de grupos de pesquisa dedicados ao tema revelou que no universo de centenas de grupos de pesquisas abrigados em organizações como Intercom, SBPJor e Compós, o universo dos grupos dedicados à acessibilidade não chega a um por cento da totalidade dos grupos encontrados.

Embora os currículos pedagógicos dos cursos de comunicação e de jornalismo hajam avançado na adoção dos temas transversais como direitos humanos, diversidade, inclusão e acessibilidade, além de conteúdos relevantes sobre etnia e raça, a acessibilidade não tem ganhado espaços disciplinares na maioria das instituições de ensino, estando muitas vezes localizada em laboratórios ou em cursos de curta duração. Pesquisas futuras podem mapear essa realidade nas instituições de ensino superior do país, assim como cotejar a situação em nosso país com a formação para a acessibilidade em outros países.

OS DESAFIOS PARA O COMBATE À DESINFORMAÇÃO NO CAMPO DA ACESSIBILIDADE

O cenário descrito nos reencaminha à nossa afirmação inicial: vivemos, no campo da acessibilidade aos conteúdos jornalísticos/comunicativos, uma espécie de desinformação em duas faces: na esfera da produção dos conteúdos, convivemos com desconhecimento e/ou desinformação sobre estratégias que garantam o pleno acesso à informação pela diversidade das audiências. Por outro lado, na esfera da circulação e da recepção, as barreiras virtuais e os impedimentos para a navegação e a interação das audiências com deficiência geram desinformação e/ou acesso precário aos conteúdos distribuídos.

Conforme já frisamos em outros trabalhos, as tecnologias são, por natureza, inclusivas e acessíveis. Entretanto, para que se cumpra essa natureza, há que se empreender trabalho de conhecimento do tema, assim como das soluções para a acessibilidade. Esse empreendimento diz respeito inicialmente, aos desenvolvedores de ambientes digitais, designers gráficos,

engenheiros de telecomunicações, informáticos em geral. São eles que cuidam da esfera técnica do desenvolvimento desses ambientes digitais, os quais já deveriam envolver em sua linha inicial de desenvolvimento as estratégias para a acessibilidade.

Uma segunda esfera a ser considerada é a da formação profissional. Estudantes de jornalismo e comunicação devem receber formação para a acessibilidade, a fim de que se quebre essa cadeia de desconhecimento do tema e se derrubem as chamadas barreiras atitudinais, as quais perpetuam o silenciamento das questões de acessibilidade nos conteúdos distribuídos, gerando também coberturas que invisibilizam essas audiências especiais, tanto na distribuição de conteúdos acessíveis, quanto na cobertura adequada das suas agendas.

Igualmente, profissionais da comunicação e do jornalismo precisam incorporar na sua cultura profissional o debate acerca da acessibilidade aos conteúdos produzidos. Se nas empresas os jornalistas e comunicadores debatem princípios éticos, discutem valores-notícia e todos os temas atinentes ao exercício da profissão, a acessibilidade necessita encontrar espaço nessa agenda de debates, a fim de que se consolidem políticas internas de formação e de soluções técnicas que facilitem o trabalho desses profissionais, automatizando rotinas de acessibilidade.

Uma terceira esfera de análise é a da governança, monitoramento e controle da qualidade da acessibilidade na comunicação. As duas pesquisas citadas no primeiro tópico revelam uma realidade em que os ambientes digitais são inacessíveis, e não há o estabelecimento de políticas de controle e fiscalização. Em outros países, a acessibilidade já avançou nesse quesito. Portugal, por exemplo, considerado o segundo país do mundo com a melhor qualidade de acessibilidade nos ambientes digitais pela *Internet Governance Forum* realizada em 2015, possui política de governo para o monitoramento da acessibilidade nos meios comunicativos, através de serviço ligado ao Ministério de Ciência e Tecnologia.

O monitoramento depende, de fato, de políticas de governo, assim

como do envolvimento das audiências especiais, através da denúncia dos impedimentos e barreiras de acesso. Em artigo publicado na Revista Periferia (2017), refletimos sobre o uso das redes sociais por pessoas com deficiência e sobre a capacidade dessas audiências para constituírem redes ciberativas em favor do agendamento de suas pautas, sobretudo pautas ligadas à acessibilidade nos ambientes digitais.⁵

Ali constatamos que as redes sociais são uma esfera privilegiada onde as pessoas com deficiência agrupam-se, produzem e distribuem conteúdos. Refletimos ainda sobre a força desses novos agrupamentos no *ciberespaço*, constatando que lutas pelos direitos à uma comunicação acessível tem grande importância nessas interações. Verificamos, porém, que essa atuação ainda se dá de forma espontânea, envolvendo interesses variados. Não há ainda uma rede organizada e sistemática que se aproprie das redes sociais como espaços consolidados de luta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que tenhamos feito um vínculo relativo das discussões aqui apresentadas com o tema geral do Intercom, há, de fato, uma estrita ligação entre a luta pela acessibilidade e o combate à desinformação. Nossa sociedade vive o que poderíamos chamar de a “era das imagens”, onde o olhar é convocado ao exercício do escrutínio das telas. A profusão de signos imagéticos impõe para as audiências com deficiência visual o conjunto de estratégias já determinadas pelo W3C, a fim de que os ambientes digitais sejam acessíveis. Legendas textuais equivalentes são indispensáveis para que essas audiências possam ter acesso a conteúdos visuais. Para além desse aspecto, as páginas devem empregar ferramentas de estilos de texto, paleta de cores adequada aos indivíduos com baixa visão. As comunidades surdas, por seu turno, requerem tradução em libras de todos os conteúdos textuais. Essas estratégias, descritas aqui de modo sucinto, estão ausentes na maioria dos ambientes digitais do

5 Disponível em: <https://bit.ly/3PfqWfv>. Acesso em 28 jul. 2022.

jornalismo e da comunicação, além de muitas outras barreiras encontradas em nossas pesquisas do GJAC.

Sabemos que uma comunicação acessível é uma tarefa gigantesca na sociedade atual. Um projeto dessa natureza, envolve, em primeira instância, o reconhecimento desse direito assegurado em lei, para as pessoas com deficiência. Reconhecimento este que deve ter como principal agente promotor, o estado brasileiro. Cabe ao governo fazer cumprir o marco legal, assim como estabelecer políticas de monitoramento e fiscalização da qualidade da acessibilidade à comunicação.

Há, igualmente, a esfera técnica a ser implementada já de partida, nos processos de desenvolvimento de ambientes digitais, assim como nas estratégias de produção e distribuição de conteúdos pelos meios de comunicação convencionais. A esse respeito, já há uma produção significativa de cartilhas, manuais e outros conteúdos multimídia apresentando os modos de fazer dos conteúdos acessíveis.

A formação profissional de jornalistas e comunicadores é tão fundamental quanto esses dois eixos aqui descritos. A universidade precisa encampar esse trabalho de formação dos seus estudantes, fortalecendo assim a possibilidade de um jornalismo digno e cidadão. No campo profissional, os jornalistas e comunicadores precisam enfrentar esse debate no dia a dia das suas rotinas produtivas. É certo que seu trabalho precisa ser facilitado, então, há aqui a necessidade da criação de estratégias que possam automatizar os processos de acessibilidade aos conteúdos distribuídos.

Os projetos de pesquisa nas diversas áreas, propiciando convergência entre interfaces técnicas e trabalho comunicativo, são fundamentais para a promoção da inovação em torno de uma experiência prática cada vez mais acessível e inclusiva. Mapear essas pesquisas, conectá-las aos circuitos de distribuição, incorporando-as as rotinas produtivas dos jornalistas e comunicadores, essa é uma tarefa fundamental a fim de que possamos caminhar a passos largos rumo à uma sociedade do conhecimento onde todos estejam incluídos.

A experiência da pandemia do Covid-19, impelindo-nos à realidade

do isolamento social e o incremento das atividades em *home office*, com impactos profundos no trabalho, entretenimento, serviços e convivialidade virtual, apresentou-nos uma profunda desigualdade entre aqueles que tinham acesso às tecnologias e aqueles que não possuíam esse acesso, ou o desfrutavam de maneira precária. Tal desigualdade refletiu-se também no acesso pleno à informação e à comunicação, de par com um acesso precário, desvantajoso. Nesse processo de desvantagem estavam os grupos de baixa renda, e mais particularmente as pessoas com deficiência. O cenário da pandemia revelou-nos que os meios de comunicação convencionais também não estavam preparados para uma cobertura com acessibilidade, repetindo-se os processos de invisibilidade desses grupos, ou uma cobertura sazonal que se limitava a apontar as dificuldades das pessoas com deficiência na pandemia. Esses indicadores parecem demonstrar que ainda temos um caminho longo a percorrer, rumo à uma comunicação acessível e inclusiva.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, V. B. **Leitores Especiais de Jornais:** Um estudo sobre Estratégias de Acessibilidade para Pessoas Cegas no Webjornalismo Paraibano. Dissertação (Mestrado Profissional em Jornalismo) — Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

BURGOS, L. A. S. **Dispositivos móveis e acessibilidade:** um estudo de caso sobre o uso do Flipboard por pessoas cegas. Dissertação (Mestrado Profissional em Jornalismo) — Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.

OLIVEIRA, J. A. L. **Acessibilidade ao jornalismo e à comunicação:** pesquisa de levantamento da produção científica no Brasil. João Pessoa, UFPB, 2019.

SANTOS, B. S. **Pela Mão de Alice:** o social e o político na pós-modernidade. Coimbra, Edições Almedina, 2013.

SANTIAGO, L. **Jornalismo online e inclusão:** um estudo sobre acessibilidade para surdos nos portais de notícias. João Pessoa, UFPB, 2019.

SANTOS, I. A. **Informação e acessibilidade:** um estudo sobre o webtelejornalismo produzido para surdos na América Latina. Dissertação (Mestrado Profissional em Jornalismo) — Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021.

SETÚBAL, J. M; COSTA, R. A. (orgs). **LBI Comentada.** Fundação FEAC, Campinas, 2016.

SILVA, M. M. **Jornalismo e acessibilidade:** Uma análise sobre o recurso de legenda descritiva nos portais de notícia da Paraíba. João Pessoa, UFPB, 2022.

SIQUEIRA, J. M. **Meios e linguagens acessíveis:** um estudo sobre a produção jornalística do Programa Café com Pimenta — TV INES. Dissertação (Mestrado Profissional em Jornalismo) — Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

SOUSA, J. B. Tactibilidade e Mobilidade: O Desafio da Acessibilidade nos Agregadores de Notícia. In: SILVA, Fernando Firmino da (org.). **Transmutações no Jornalismo.** Campina Grande: Editora da Universidade Estadual da Paraíba, 2016.

SOUSA, J. B. Agendamento e Contra-Agendamento no Jornalismo: A Rede Social Twitter e o Ciberjornalismo das Pessoas com Deficiência. In: NETO, Antonio Fausto; FERNANDES, José David Campos (orgs). **Interfaces Jornalísticas, ambientes, tecnologias e linguagens.** Paraíba: Editora da UFPB, 2012.

SOUSA, J. B. **Redes sociais:** tecnologias assistivas para a inclusão e a cidadania. Revista Periferia, Rio de Janeiro, n. 9, v. 1, junho de 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3JnzcGw>. Acesso em: 28 jul. 2022.

VETURA, L. A. S. Internet brasileira atinge pior nível de acessibilidade digital. **Terra** [S. l.], 14 jun. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3Pjrwcb>. Acesso em: 28 jun. 2022.



II.

Desinformação plataformizada
e violações de direitos humanos

Desinformação e direitos humanos: violência, racismo, machismo e misoginia nas plataformas digitais

Ana Regina Rêgo

Este texto foi pensado e elaborado tendo como motivador o convite para mesa *Desinformação plataformizada e violações de direitos humanos* dentro das atividades do Congresso Intercom 2022. Muitas entradas para a temática foram então acionadas, todavia, a necessária seleção se apresenta tendo em vista, tanto os limites da fala, como os limites do texto.

Inicialmente, um pensar sobre os novos modos de existir que possibilitam novos modos de estar no mundo a partir das múltiplas dimensões que o universo digital proporciona e que evocam processos díspares de sociabilidades e afetividades. O *ser* acessando fronteiras novas e se colocando em ambientes plurais dentro de um processo de plataformização da vida, que envolve uma relação exploratória complexa entre *big Techs* e usuários, como também envolve diversas aplicações que convocam os indivíduos para ação nas redes, enquanto prendem sua atenção e extraem suas experiências.

A vida plataformizada não é, como vendem seus interlocutores, livre de interveniências ou mesmo uma ágora ideal para a manifestação e ação humanas. Como nos lembram Bratton (2016) e Sodr  (2021), a rede mundial de computadores e suas principais empresas, como a Alphabet, configuram estruturas arquitetônicas digitais que hierarquizam as interações e possibilidades de manifestação, impondo limites para visibilidade e relegando ao silenciamento a maior parte do que está disponível enquanto conteúdo, narrativas e discursos, tendo em vista que o modelo de negócios prioriza conteúdos que carregam em si, a potência para viralizar e portanto, que comumente já acionam os sentimentos e os encontros de pensamento, pontos de vista, valores, crenças, etc.

O dispositivo não deixa evidente que o “social” da rede é efeito de programas de computador, ou seja, a criação de uma realidade paralela por engenheiros ou designers, capaz de condicionar os lugares de fala dos usuários. O que se tem conhecido como “sociabilidades de plataforma” é uma construção técnica, manipulável por algoritmos, geradora de simulacros participativos. No dispositivo, o monopólio é propriamente simbólico, o que não implica efeitos diretos de controle econômico, mas de comportamentos e atitudes; portanto, de restrição à autonomia do sujeito. O monopólio inerente à mídia generalizada é um obstáculo à responsabilidade (SODRÉ, 2021, p. 14).

É nesse contexto que percebemos a ação do biopoder como proposto por Foucault (2012), agora em um ambiente mercadológico ampliado em que o poder sobre a vida e a morte se alarga e se estende à gestão da experiência humana, extraída diuturnamente dos usuários e alojadas no espaço virtual das redes, onde *Para-Estados* como a Alphabet-Google disputam com Estados-Nações o poder e a composição de uma nova geopolítica mundial. Na espacialidade virtual *cloud* situa-se o capital das *big Techs* que se compõe propriamente da experiência humana extraída e que Zuboff (2020) denomina de capital de predição, mas que a nosso ver extrapola as possibilidades de predição e chega a um conhecimento ilimitado sobre os seres e as sociedades.

Bratton (2016) nos diz que a tecnologia computacional e suas imersões nas possibilidades da virtualidade em escala planetária terminam por assumir diferentes níveis em sociedade e que envolvem redes de energia e abastecimento, *software* urbano, privatização de serviços públicos, uniformização de sistemas de endereçamento universal, interfaces para uma realidade aumentada, usuários guiados por um processo de metrificacão, intermediação da vida humana pelos usuários não humanos como sensores de presença, carros, robôs de múltiplas funcionalidades, etc. que conjuntamente a todas as aplicações que se lançam no mercado a cada dia e que objetivam facilitar a vida de quem pode pagar, priorizando o capital em detrimento do trabalho, compõem uma megaestrutura por onde a vida passa também a fluir.

Novas *governamentalidades* (FOUCAULT, 2002) surgem silenciosamente e são assimiladas sem resistência pelo mercado, mas também em grande proporção pela sociedade. A dominação silenciosa que se estrutura na vigilância e no controle e que a um tempo utiliza-se do julgamento e da recompensa social como método de atração para os públicos, termina adotando como elemento aglutinador a invocação do medo e da angústia que este suscita. Logo o relacionar-se em rede implica tanto um aglutinar em esferas de pensamento único, como um pseudo antídoto para o ativar dos medos sociais que muitas vezes prendem usuários a um determinado lugar de compartilhamento de falas, valores e crenças, que termina forjando uma sensação de pertencimento a uma determinada tribo, que em verdade, é guiada pela arquitetura algorítmica na virtualidade.

Nesse espaço de vivência que tem se tornado ubíquo e possibilitador de novas experiências, para muitos pesquisadores, guiadas pelas plataformas, um fenômeno social e coletivo não muito novo, tem ganho não somente novos contornos como tem se potencializado e se transformado em um mercado pujante e lucrativo, ao tempo em que se posiciona socialmente como capaz de influenciar usuários individualmente e coletivamente. Tal fenômeno é o que denominamos de desinformação.

Nesse contexto, vale pensar que a desinformação percebida por nós pela ótica fenomenológica e portanto, vinculada à informação, como fenômeno que a desinformação falseia para se vender como este, não se apresenta socialmente apartada de discursos que ao serem construídos com a intencionalidade de intervir no tecido social, carregam em sua composição ódio, misoginia, racismo, machismo, dentre outras características vivenciadas nas sociedades, sobretudo, a brasileira, cujas características colonialistas ainda se manifestam no presente.

Dito isto, vale ponderar que minha fala se estrutura em pontos que procuram ativar a relação da desinformação que corre pelas plataformas com as agressões sofridas por negros, meninas, mulheres e mulheres jornalistas que configuram violências aos direitos humanos.

Não pretendemos nesse momento trabalhar a desinformação por um ponto de vista conceitual ou mesmo teórico, considerando outros espaços em que já debatemos o fenômeno, os conceitos e seus problemas (REGO, 2020), (REGO e BARBOSA, 2020), (REGO e BARBOSA, 2021), (REGO, 2021) e, portanto, nos dedicaremos a trazer pesquisas que enfatizam os processos de violência que acontecem nas plataformas digitais, sobretudo, nas que tem caráter de redes sociais. Antes, porém, vamos nos dedicar aos Direitos Humanos.

DIREITOS HUMANOS

Passamos agora a refletir um pouco sobre as consequências da desinformação para as sociedades e os direitos humanos com o alavancar do discurso de ódio, do desentendimento e da polarização, que terminam muitas vezes, através de uma violência simbólica (Bourdieu, 2002), autorizando uma violência física, como temos visto neste ano de 2022 com certa frequência e que o assassinato do tesoureiro do Partido dos Trabalhadores em Foz do Iguaçu¹, se apresenta como exemplo, a ser evitado.

É preciso lembrar então que a Declaração Universal dos Direitos Humanos² promulgada em 10 de dezembro de 1948 na Organização das Nações Unidas, se coloca como um guia de respeito e valorização da humanidade, a ser seguido por todos os povos e nações do planeta e parte do princípio de que todos somos iguais em dignidade e direitos.

Para esta fala escolhemos alguns de seus artigos que nos parecem de máxima importância, tendo em vista o cenário de violência em que vivemos.

1 Disponível em: <https://bit.ly/3CBReZS>. Acesso em: 19 jun. 2023.

2 Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://bit.ly/3CCIVpO>. Acesso em 30 jul. 2022.

Artigo 1

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo 2

1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Artigo 3

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 5

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Artigo 7

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo 8

Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Artigo 18

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular.

Nos dias atuais de *bios virtual* ubíqua nas plataformas digitais temos presenciado o mercado da desinformação promover discursos de ódio que ferem diretamente os direitos dos cidadãos de cada país até chegar a pontos de violência extrema, tais como o assassinato da Deputada britânica Jo Cox³ em junho de 2016 em plena campanha do Brexit, o assassinato do turista Daniel Picazo⁴ no México em junho de 2022, da tentativa de assassinato de Cristina Kirchner⁵ em primeiro de setembro de 2022 em Buenos Aires e do espancamento sofrido por Simón Boric⁶, irmão do Presidente do Chile Gabriel Boric, também no início deste setembro, para além de todas as violências, assassinatos e feminicídios de que se tem notícia em nosso Brasil.

Nesse sentido traremos aqui dados de pesquisas que investigam as consequências das informações falsas e do ódio causado por estas nas plataformas digitais. A desinformação como elemento fundante e criador da

3 Disponível em: <https://bit.ly/3JnRJlX>. Acesso em: 19 jun. 2023.

4 Disponível em: <https://bit.ly/3Ji3GcU>. Acesso em: 19 jun. 2023.

5 Disponível em: <https://bit.ly/3NCERLk>. Acesso em: 19 jun. 2023.

6 Disponível em: <https://bit.ly/3Cz8hUk>. Acesso em: 19 jun. 2023.

ignorância política (Rêgo e Barbosa, 2020), mas também mantenedor desta ignorância (Burke, 2020, A e B), a partir de uma ausência de consciência de si e histórica por parte de uma parcela da população que sem relação com a experiência humana histórica e antropológica, nem sempre tem como se defender da enxurrada de narrativas explosivas que recebe.

A primeira das pesquisas que convocamos foi realizada por um dos parceiros da Rede Nacional de Combate à Desinformação — RNCd Brasil, a Diretoria de Análise de Políticas Públicas da FGV que através do Projeto Democracia Digital tem atuado de forma muito efetiva no monitoramento da desinformação e do debate nas plataformas digitais. No começo de 2021, a DAPP-FGV realizou uma pesquisa intitulada *Discurso de ódio em ambiente digitais — definições, especificidades e contexto da discriminação on-line no Brasil a partir do Twitter e do Facebook*⁷.

Este estudo procurou analisar as práticas discursivas voltadas para a promoção do ódio tendo em vista se constituírem como ameaças à democracia.

É preciso destacar que o documento adota como conceito e norte da pesquisa o conceito do *Guia para análise de discurso de ódio*, que afirma que discursos de ódio são expressões que valoram negativamente um grupo vulnerável ou um indivíduo, “[...] a fim de estabelecer que ele é menos digno de direitos, oportunidades ou recursos do que outros grupos e indivíduos membros de outros grupos, e, conseqüentemente, legitimar a prática de discriminação ou violência”.

No que se refere aos resultados da observação nas postagens que circularam no Twitter entre 16 de novembro de 2020 e 06 de fevereiro de 2021, vale destacar que o ódio por alguma vertente foi tema de cerca de 11,6 milhões de postagens no Twitter. O debate em torno do ódio foi potencializado por alguns eventos, tais como: o Dia da Consciência Negra, o assassinato de um consumidor negro no Carrefour na cidade de Porto Alegre (RS), a invasão do Capitólio nos Estados Unidos, a suspensão das contas de Donald Trump

7 Disponível em: <https://bit.ly/3CziNe6>. Acesso em: 19 jun. 2023.

das redes sociais. Tais eventos potencializaram o discurso de ódio em torno de dois temas, a saber: o racismo estrutural e a liberdade de expressão. As postagens trazem ofensas e procuram se justificar em uma pretensa ilimitada liberdade de expressão.

No Facebook no mesmo período de observação delimitado e mencionado acima, os pesquisadores coletaram 21.149 postagens que tinham como mote o ódio e 12.773 que se apoiavam em liberdade de expressão ou censura. O documento aponta que o maior número de postagens envolvendo ódio e racismo foram publicadas no dia 20 de novembro, o Dia da Consciência Negra, “[...] quando foram contabilizadas 1.301 postagens sobre discurso de ódio na plataforma, mais de cinco vezes a média de 237,6 publicações ao dia, no período analisado”.

No que concerne à temática da mulher, as pesquisas a seguir trazem dados preocupantes. A primeira delas foi realizada pela ONG Plan International em 2021 e tratou do impacto da desinformação na vida das meninas e jovens mulheres entre 15 e 24 anos⁸. Foram entrevistadas 26 mil meninas e jovens em 26 países. Destas, 87% acreditam que as *fake News* causam efeitos negativos em suas vidas. No Brasil, 72% relataram o recebimento de alguma mentira sobre a pandemia.

A pesquisa revela as consequências da desinformação, com ênfase nas *fake News* no dia a dia de meninas e jovens mulheres. Uma a cada três (35%) relata que as informações falsas estão afetando sua saúde mental, deixando-as estressadas, preocupadas e ansiosas — no Brasil, esse número chegou a 46%. O estudo descobriu que 20% das participantes se sentem fisicamente inseguras (25% no Brasil). Em nosso país, 38% das meninas acabaram discutindo com familiares e amigas/os e 30% ficaram menos confiantes para compartilhar suas opiniões. Elas também ficaram tristes e deprimidas (29%). No mundo, 18% pararam de se envolver na política ou em questões da atualidade e 19% afirmaram que sua confiança nos resultados eleitorais foi abalada. O fenômeno,

8 Disponível em: <https://bit.ly/46aUTTO>. Acesso em: 19 jun. 2023.

portanto, mina a confiança de meninas e jovens mulheres para participar da vida pública. O fenômeno ainda é reforçado quando elas acompanham casos de lideranças femininas que se veem alvo de rumores maldosos e teorias da conspiração criados para minar sua credibilidade, envergonhá-las e silenciá-las. Isso prejudica as ambições de liderança das meninas.

O estudo revelou ainda que o público pesquisado está preocupado com a desinformação (97%) e 62% estão extremamente ou muito preocupadas com o fenômeno. Elas apontam alguns temas sobre os quais já tiveram acesso a informações falsas e manipuladas, sendo que 72% teve acesso a mentiras sobre a Covid-19, 61% sobre política e eleições, 44% receberam *fake* sobre notícias e atualidades, enquanto 41% sobre igualdade de direitos e feminismo, 40% receberam alguma desinformação sobre direitos da população LGBTQIA+, 38% sobre violência baseada em gênero, 37% sobre desigualdade econômica, 35% receberam mentiras sobre justiça racial, 33% sobre saúde e bem-estar físico, 32% sobre sexo e saúde sexual, 32% sobre saúde mental, 30% sobre guerras e conflitos e 28% sobre mudanças climáticas.

O estudo revelou ainda os locais onde as meninas e jovens encontram desinformação, sendo que 71% afirmam ter mais contato com as *fake News* nas redes sociais (como Facebook, Instagram, Twitter e TikTok), outros 64% nas plataformas e aplicativos de mensagens (como WhatsApp e Telegram), 51% apontam que encontram desinformação em plataformas de vídeos (como YouTube), já 30% têm contato com *fake News* em blogs e 29% em sites de pesquisa.

Nesse caminho, a pesquisa descobriu ainda que o Facebook é a plataforma de mídia social que as meninas acreditam ter mais informações falsas, selecionada por 65% das entrevistadas. No Brasil, o WhatsApp está logo atrás, com 61% — bem acima da média mundial, de 27%.

A terceira pesquisa em foco nesta nossa fala e que se interliga a desinformação nas plataformas e as agressões aos direitos humanos e a sociedade em geral, foi realizada no Estados Unidos pelo Centro de Combate ao Ódio digital.

Denominada *Ódio Oculto (Hidden Hate)*⁹ e realizada pelo *Center for Countering Digital Hate-CCDH* com sede nos Estados Unidos e Reino Unido, a pesquisa realizada em abril de 2022, revela que através das DMs (Direct Message) corre um rio de ódio, misoginia, racismo, assédio e violência, sobretudo, contra as mulheres.

De acordo com o CCDH, uma em cada 15 mensagens diretas no Instagram contém linguagem odiosa, flashes cibernéticos, abuso sexual baseado em imagens e ameaças de violência.

A pesquisa de cunho qualitativo foi realizada a partir da observação direta e em parceria com cinco mulheres com grande número de seguidores na plataforma em análise, a saber: Amber Heard, atriz e defensora dos direitos humanos da ONU; Rachel Riley, radialista e embaixadora da CCDH; Jamie Klingler, co-fundadora da Reclaim These Streets; Bryony Gordon, jornalista premiada e ativista de saúde mental e Sharan Dhaliwal, fundadora da revista *Burnt Roti* no sul da Ásia.

A investigação revelou uma “epidemia de abuso misógeno” que acontece através de mensagens diretas no Instagram (DMs), sendo que 90% das mensagens são completamente ignoradas pela Meta (corporação que congrega grandes plataformas como Facebook e Instagram), apesar de serem constantemente denunciadas aos moderadores.

Através do acesso às mensagens diretas (DMs) no perfil do Instagram das participantes da investigação, os pesquisadores registraram abusos enviados por 253 contas e os denunciaram usando o aplicativo ou site da plataforma. Uma auditoria de contas abusivas revelou posteriormente, que 227 destas contas permaneceram ativas pelo menos um mês depois que essas denúncias foram arquivadas, representando a falha do Instagram em agir em 89,5% das denúncias enviadas a seus moderadores.

Para o CCDH, essa descoberta é particularmente preocupante, uma vez que a pesquisa sugere que metade dos usuários abusivos enviam mais

9 Disponível em: <https://counterhate.com/research/hidden-hate/>. Acesso em: 19 jun. 2023.

mensagens violentas quando as plataformas não conseguem removê-las.

No caso em análise, o Instagram permitiu que 9 em cada 10 agressores que enviaram ameaças violentas às participantes da pesquisa, permanecessem online, mesmo depois de serem denunciados ao Instagram usando as próprias ferramentas da plataforma.

Os pesquisadores identificaram vários problemas sistemáticos na função DM do Instagram que prejudicam seriamente a segurança dos usuários, a saber: 1. Os usuários não podem denunciar nenhuma nota de voz abusiva que as contas enviaram via DM; 2. Para denunciar mensagens enviadas em “modo de desaparecimento”, os usuários são obrigados a visualizá-las; 3. O recurso “palavras ocultas” do Instagram é ineficaz para ocultar abusos dos usuários; 4. Os usuários podem enfrentar dificuldades para baixar evidências de mensagens abusivas.

O *Centro de Combate ao Ódio Digital-CCDH* realizou análise de dados separadamente a partir de um total de 8.717 mensagens diretas recuperadas por download de dados, sendo que duas das participantes, Amber Heard e Bryony Gornon não conseguiram recuperar todos os dados.

Os resultados da análise revelam que uma em cada 15 mensagens diretas (6,67%) quebrou as regras da própria plataforma para abuso e assédio, sendo que os pesquisadores registraram 125 exemplos separados de abuso sexual baseado em imagens/nudes ameaçadores.

Segundo o CCDH, o Instagram falhou em agir em todos os exemplos de abuso sexual baseados em imagens, mesmo após 48h do abuso ter sido denunciado à plataforma.

Vale destacar ainda que a pesquisa terminou por revelar que uma entre cada sete mensagens de voz enviadas para as mulheres participantes da pesquisa, eram abusivas. O Instagram permite que estranhos enviem mensagens de voz para mulheres que não conhecem. Na verdade, esta é uma recorrente denúncia do público feminino contra as políticas das plataformas. Mensagens que contém assédio, ameaças violentas e abuso sexual (fotos/nudes) são enviadas em grande volume, principalmente, para mulheres que

possuem muitos seguidores, pela posição social que ocupam. Tais mensagens são enviadas sem o consentimento das usuárias que terminam recebendo o que é indesejável.

De acordo com o CCDH, as políticas do Instagram prometem agir contra o discurso de ódio, incluindo misoginia, homofobia e racismo, nudez ou atividade sexual, violência gráfica, ameaças de violência. A plataforma reconheceu que “ver DMs abusivos em primeiro lugar tem um preço”, e em fevereiro de 2021, o Instagram anunciou novas medidas destinadas a “remover as contas de pessoas que enviam mensagens abusivas”. A plataforma reconheceu que a caixa de entrada de “pedidos” reservada para DMs de estranhos “é onde as pessoas geralmente recebem mensagens abusivas”. Além de prometer filtrar essas mensagens, a plataforma prometeu agir sobre denúncias de abuso. Todavia, a nova pesquisa do *Center for Countering Digital Hate-CCDH* revela que o Instagram continua falhando sistematicamente em remover contas que violam suas regras.

Para Imram Ahmed, CEO do *Center for Countering Digital Hate-CCDH*, “o Instagram escolheu ficar do lado dos abusadores criando negligentemente uma cultura na qual os abusadores não esperam consequências — negando às mulheres a dignidade e sua capacidade de usar espaços digitais sem assédio”. Enfatizando que apesar das plataformas digitais se constituírem como importantes espaços para construção de marcas pessoais, comunicação e relacionamentos pessoais e comerciais; para as mulheres, as redes sociais trazem outras consequências, visto que um bom número de usuários do sexo masculino se utiliza das vias ocultas para propagar violência e ódio.

Por último, trazemos a pesquisa realizada em 2021 e divulgada também em abril de 2022 pela Organização Repórteres sem Fronteiras (RSF) em parceria com a ONG Gênero e Número (GN) sobre o impacto da desinformação e da violência política contra jornalistas durante a pandemia¹⁰, que revelou que para cerca de 93% das jornalistas entrevistadas, a desinformação é muito grave.

10 Disponível em: <https://bit.ly/3pjZ0fL>. Acesso em: 19 jun. 2023.

55% das comunicadoras que responderam à pesquisa acreditam que a desinformação tem impacto direto em seu trabalho cotidiano, enquanto para 86% a violência em canais digitais contra o jornalismo e jornalistas é provocado, quase sempre por desinformação.

A pesquisa realizada no Brasil entre agosto e setembro de 2021 e dividida em três eixos principais, a saber: Desinformação, Violência online e Proteção e plataformas foi respondida por 237 jornalistas, com faixa etária média de 33 anos e das quais 43% se identificam como mulher cisgênero, branca e sem filhos. Sendo que 56,5% residem no Sudeste, 23,2% moram na região sul, 10% no Centro-Oeste, 7% no Nordeste e 3% na região norte.

A maioria das entrevistadas atua em mídias digitais (48,9%), enquanto 28,7% trabalham em Assessoria de Imprensa e 21,1% atuam de forma independente, além disso, 17,7% atuam em jornais e 16,9% em canais de Televisão, enquanto as demais atuam em outros meios eletrônicos e impressos.

No que concerne à desinformação, além dos dados já relatados acima, vale destacar que para 81% das respondentes a suspeição do jornalismo está diretamente relacionada ao fenômeno da desinformação, agravada pela perda de confiança por parte da sociedade na imprensa, diante disto, 90% avaliam que a desinformação tem provocado a desconfiança da sociedade no jornalismo.

Sobre os efeitos da desinformação na relação sociedade e imprensa, vale ponderar que para 85,6% das jornalistas entrevistadas, há uma naturalização dos ataques a jornalistas; enquanto isso, 81% das respondentes acreditam, como dito, que a descredibilização do trabalho do jornalista está relacionada com a desinformação. No mesmo caminho, 71,3% acreditam que a deslegitimação do jornalismo como fiscal do poder também está relacionada com a grande circulação de *fake News* e para, 60,58% das respondentes a desinformação naturaliza o discurso *pró censura*.

Na relação desinformação x pandemia, 79,2% avaliam que o problema foi potencializado durante a pandemia, já para 9,7% a desinformação teria diminuído, o que contraria um número considerável de pesquisas e que atesta

o incremento exponencial de circulação de narrativas desinformativas durante os anos de 2020 e 2021 e referentes ao *novo coronavírus* e temas correlatos.

Por outro lado, o ambiente político tem sido impulsionador do fenômeno da desinformação. Para 86% das entrevistadas a criação e circulação de desinformação aumentou a partir da eleição de Jair Bolsonaro. Enquanto isso, 5,5% avaliam que o nível é o mesmo e 6,7% afirmam que a desinformação é um fenômeno histórico e recorrente e não tem relação com o governo, já para 1,7% a desinformação diminuiu durante o governo de Bolsonaro.

No que se refere à segurança online, 8 em cada 10 jornalistas afirmaram ter mudado o comportamento nas redes sociais, objetivando se proteger de ataques. Cerca de 50% afirmaram que os ataques sofridos nas redes terminaram por impactar sua rotina profissional, enquanto 15% relataram ter desenvolvido algum tipo de problema relacionado à saúde mental em decorrência dos ataques virtuais que sofreram. Em casos mais extremos, um quarto das jornalistas entrevistadas afirmaram que foi preciso sair das redes sociais, com o intuito de se proteger.

De acordo com o Relatório da pesquisa,

[...] entre os tipos de violência mais presentes, conteúdos com xingamentos ou palavras hostis aparecem em primeiro lugar (35%), seguido por ataque ao trabalho (34%) e desqualificação do trabalho realizado (33%). O terceiro grupo de violações mais frequentes são ataques misóginos ou com conotação sexual (19%), nos quais a agressão é direcionada à mulher jornalista, com objetivo de intimidar, desqualificar e gerar dano à sua reputação. Ameaças à reputação profissional e pessoal, à integridade física e uso indevido de imagens ou fotos também aparecem como crimes recorrentes contra jornalistas, mas em menor quantidade. Assim como doxing, spoofing ou ataque devido à identidade de gênero ou orientação sexual, racismo e ameaças a familiares (O IMPACTO DA DESINFORMAÇÃO [...], 2022, p.35).

Os relatos de violência apurados pela pesquisa, falam que a maioria

das pessoas entrevistadas sofreram mais de um tipo de ataque, somente 5% afirmam ter sofrido somente um tipo de ataque.

Por outro lado, os ataques aconteceram em diferentes meios. Nesse sentido, 21,8% afirmaram que os ataques aconteceram em uma só rede social, enquanto 11,3% dizem que a violência aconteceu em duas redes sociais, 6,3% afirmam que a violência reverberou em três lugares e 5,9% falam que o alcance dos ataques chegou a 5 plataformas. A pesquisa identificou que a principal fonte de ataques a jornalistas que sofreram violência online ainda é o Facebook (26,1%), seguido pelo Twitter (20,6%). A página do veículo onde a pessoa trabalha vem em terceiro lugar com 17,3% dos casos.

A ausência de uma legislação específica, a falta de regulação das plataformas, a falta de punição e o anonimato favorece a frequência dos ataques e a difusão da violência digital, 36,7% das jornalistas vítimas de algum tipo de ataque não conheciam as pessoas que praticaram as violências, enquanto 12,6% acreditam ter sido alvo de *bots*, por outro lado, os perfis públicos representam 18,9% dos ataques.

Segundo o Relatório da Pesquisa em pauta, os políticos “[...] entre eles, presidente da República, ministros, governadores, prefeitos, deputados, senadores e vereadores representam 8,4% dos casos de agressões reportadas pelos jornalistas vítimas de violência online”. Na mesma linha, servidores federais, estaduais e municipais representam 3,8% dos agressores, enquanto perfis públicos ligados a governos foram responsáveis por 4,6% dos ataques.

ILACÃO

Para concluir, vale ressaltar que as pesquisas relacionadas neste texto revelam alguns exemplos em que a desinformação tem sido utilizada como elemento estratégico para o desentendimento político adotado aqui numa visada de Rancière (2018), ocasionando a polarização, a divisão, para facilitar a entrada de processos ideológicos hegemônicos e garantir a dominação em diversos níveis. Os direitos humanos em toda sua extensão terminam sendo

atingidos nesse processo de exploração de narrativas que não reconhecem o outro. Por sinal, os próprios direitos humanos tem sido alvo de desinformação em narrativas que incitam a violência.

As mulheres, os negros, os indígenas, os cidadãos LGBTQIA+ e outras minorias, não tão minorais, terminam como alvos diretos da desinformação que explora temas morais e raciais em suas estratégias de domínio na visão de mundo que desejam implantar e nas experiências humanas e históricas que desejam alçar à condição de visibilidade e construção histórica.

Nesse percurso, retornamos ao que nos foi proposto para esta mesa e que nos traz de volta as plataformas, cujo uso do biopoder na concepção foucaultiana ganha contornos silenciosos por um lado, enquanto por outro, adota conduta permissiva. Um panóptico potencializado se apresenta através dos mecanismos perenes de vigilância ubíqua, que trabalham com estratégias de ação e atração para atenção, a fim de extrair dados e principalmente experiência humana, com vistas a um desenho de futuro; enquanto em outro prisma e, em antítese, trabalham na permissividade extrema a uma produção e circulação de conteúdos falsos, teorias da conspiração, teorias negacionistas, discurso de ódio, racismo, misoginia etc. que levam à violência e a uma biopolítica pós-política (Zizek, 2016). Todos esses conteúdos possuem prioridade no fluxo de circularidade nas redes sociais e nas demais plataformas digitais. A prioridade se estabelece porque os elementos psicológicos ativados por tais conteúdos levam a uma produção massiva desses, que em geral, encontram valores e crenças no caminho. A arquitetura negocial das plataformas então, prioriza a visibilidade e a remuneração do que carrega potência viral, em detrimento da informação factual. O *locus* de potencialização do fenômeno social da desinformação, portanto, são as plataformas digitais, com destaque para redes sociais e aplicativos de mensagens, por onde as sociabilidades e afetividades se estabelecem hoje, em que política e polícia (vigilância) se ativam.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. **La domination masculine**. Paris: Éditions du Seuil, 2002.

BRATTON, B. **The Stack**. Massachusetts: MIT, 2016.

BURKE, P. A ignorância na política. In: **Revista piauí**, edição 168, set 2020a.

BURKE, P. **A ignorância na política e a política da ignorância**. IN: Canal RNCd no YouTube. Disponível em: <https://bit.ly/3XhhMB6>. Acesso em 30 jul. 2022b.

FOUCAULT, M. **Nascimento de la biopolítica**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2012.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 2002.

Hidden Hate. CCDH-EUA. Disponível em: <https://bit.ly/42QLqOA>. Acesso em 05 maio 22.

Impacto da desinformação e da violência política contra jornalistas durante a pandemia. Disponível em: <https://bit.ly/3pjZ0fL>. Acesso em: 5 maio 2022.

RANCIÈRE, J. **O desentendimento**: política e filosofia. São Paulo: Ed. 34, 2018.

RÊGO, A. R. Vigilância, controle e atenção. In: **ORGANICOM**: Revista Brasileira de Comunicação Organizacional e Relações Públicas, ano 17, n. 34, p. 82-92, 2020.

RÊGO, A. R.; BARBOSA, M. **A construção intencional da ignorância**. Rio de Janeiro: Mauad, 2020.

RÊGO, A. R. **Novas configurações do capitalismo, economia e colonialismo como locus da desinformação**. IN: Revista Democracia e direitos fundamentais, out. 2021. Disponível em: <https://direitosfundamentais.org.br>. Acesso em 22 julho 2022.

RÊGO, A. R.; BARBOSA, M. **Sobre a ignorância na atualidade**. Entrevista com Peter Burke. IN: Revista Famecos, v.28, número único, 2021.

SODRÉ, M. **A sociedade incivil**. Petrópolis: Vozes, 2021.

ZIZEK, S. **Violência**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ZUBOFF, S. **A era do capitalismo de vigilância**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

O papel da desinformação nas violações dos direitos humanos

Gloria Rabay

Este texto, pensado para apresentação durante o 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, ocorrido em João Pessoa (PB) em 2022, teve o objetivo de fazer uma reflexão a respeito da comunicação e particularmente da informação na garantia dos direitos humanos.

Parto da premissa que tudo que nós conhecemos e concebemos hoje como realidade resulta de um processo histórico no qual as bases materiais da sociedade, num processo de retroalimentação, contribuem para fundamentar as bases imaginárias do projeto societário. Nas palavras de Marx e Engels, a “produção de ideias, de concepções e da consciência liga-se, a princípio, diretamente e intimamente à atividade material e ao comércio material dos homens, como uma linguagem da vida real” (1965, p. 14). Apesar de intrinsecamente relacionado com as bases materiais, a construção da sociedade relaciona-se também com as projeções imaginárias de seus grupos dominantes em permanente conflitos e negociações com os grupos desfavorecidos. Esse processo de imaginar como o mundo deve ser organizado, acontece a todo instante e em todos os grupos. Mas as bases materiais garantem às ideias dos grupos dominantes maior chance de concretização, ou seja, é nas arenas do poder que se decide qual o projeto se realizará e, nesse sentido, falo no poder de uma forma ampla, foucaultiana, na qual o poder é pensado de maneira espalhada, enraizada, projetada em todos os membros de uma sociedade onde todos contribuem e participam da manutenção e cristalização dele.

No entanto, apesar de todos imaginarem como deveria ou poderia ser a sociedade, apenas o projeto de um grupo se realiza, mesmo que de forma

parcial, contraditória e fugaz já que em permanente disputa, pois a ordenação do mundo se dá nas arenas do poder de forma ininterrupta. Poder de governar, de criar, de realizar, de divulgar, de ensinar, de comunicar, de informar, entre tantos outros poderes.

Não podemos aprofundar o debate sobre o poder, mas usando-o a partir do conceito a partir de Foucault (1979), compreendemos que o poder se constitui histórica e socialmente e se apresenta de forma desigual, heterogênea, em constante transformação, está por toda parte, provoca ações e reações e se mantém numa relação maleável, flutuante, não pertence a uma instituição ou a alguém está distribuído nas relações sociais existentes. Assim, o poder se espalha em todos os ambientes e obviamente nos ambientes digitais, nas plataformas de informação e desinformação.

Mas antes de chegar a esse debate, tema de nosso encontro, é importante pensar a noção de Estado de Direito e direitos humanos para melhor compreender o papel da desinformação nas violações dos direitos humanos.

A criação do Estado de Direito foi descrita por Thomas Hobbes (2003) Como parte dos esforços humanos para sobreviver a “guerra de todos contra todos”, característica, segundo o filósofo, do comportamento humano em Estado Natural. Nesta condição, o ser humano não mede esforços para atender os seus desejos básicos e satisfazer suas paixões, desconhece a lei e a justiça. Foi a partir de um acordo coletivo, um pacto social, que se abdicou dos direitos ilimitados em troca de segurança e paz, e aquele estado natural destrutivo sucumbiu diante da criação do Estado Soberano que concentrou o poder de punir os que desobedeciam às normas fincadas em nome da organização, da paz e, especialmente, da segurança patrimonial.

Nesta concepção, na Idade Média, o estado não está regulado por normas claras, nem preocupado em justificar a coerção sobre os cidadãos através de leis transparentes. É a prática desse arbítrio que, para alguns teóricos, justifica, entre outros fatores, as revoltas e as revoluções populares da ocasião, sendo, entre elas, a Revolução Francesa a mais conhecida e sobre a qual mais se escreveu.

As revoltas populares ocorridas na Idade Média foram os prenúncios da necessidade da instituição de leis e do ordenamento estatal. Essas leis que dão origem ao Estado Constitucional moderno, aquele que tem uma carta magna supostamente elaborada em conformidade com a soberana vontade popular que limita o poder através do direito, é o que chamamos de Estado Democrático de Direito.

A partir de então, cada vez mais se constrói o consenso de que o Estado deveria seguir uma lei geral e abstrata para que não se escolha quem será o alvo da coerção ou do privilégio, a lei também deveria ser transparente ou seja conhecida de todos e aplicadas de forma equânime.

Esses conceitos sofrem diversas críticas, por sua inspiração notadamente liberal, já que privilegia o indivíduo em detrimento do coletivo. Apesar das críticas é importante entender que o Estado de Direito é fundamental no combate ao arbítrio do poder e a radicalização da injustiça, portanto fundamental para que se estabeleça o mínimo preconizado a respeito dos direitos humanos, noção que também é fortemente amparada no liberalismo. Essas noções são fundamentais para um projeto de sociedade democrática e por isso defendidas por distintas perspectivas políticas.

As perspectivas políticas distintas que apoiam o Estado de Direito têm em comum uma aversão ao uso arbitrário do poder; essa é uma outra explicação sobre por que o estado de direito é defendido por democratas, liberais igualitários, neoliberais e ativistas dos direitos humanos. Apesar de suas diferenças, eles são todos a favor de conter a arbitrariedade. Em uma sociedade aberta e pluralista, que ofereça espaço para ideais concorrentes acerca do bem público, a noção de Estado de Direito se torna uma proteção comum contra o poder arbitrário (VIEIRA, S/P, 2017).

O pesquisador Vieira (2017), afirma que além desta nobre explicação para o amplo apoio ao Estado de Direito existem outras explicações mais relacionadas aos interesses particularistas dos grupos de apoio, e recomenda cautela quando encontramos alguém defendendo o Estado de Direito, talvez

se esteja apenas exaltando uma das virtudes que isoladamente pode prejudicar outras. Como exemplo recente no Brasil cito o modo como grupos de extrema direita tem falado de Estado de Direito para exaltar a defesa de “liberdade de opinião” para disseminar discursos de ódio aos povos indígenas, às feministas, à comunidade LGBTQIAP+ entre outros grupos minorizados politicamente.

De forma simplificada, pode-se dizer que os direitos humanos são princípios que permitem uma pessoa afirmar sua condição humana e participar plenamente da vida social e foram pensados como inerentes à condição humana. Não cabe, nem interessa aqui fundamentar a importância dos Direitos Humanos, essa é uma questão por demais debatida, apesar de polissêmica, dada a diversidade cultural que caracteriza a humanidade. Neste sentido, Bobbio (1982, p. 25) já alertou que “o problema grave do nosso tempo, com relação aos direitos humanos, não é mais fundamentá-los e sim protegê-los”.

As doutrinas que fundaram os direitos humanos, como os conhecemos hoje, tem sua origem no mesmo contexto do surgimento do Estado de Direito, no período de ascensão da burguesia. Que ao tempo que se fortalecia economicamente reivindicava espaço na arena política de sua sociedade e questionavam o direito “natural” da nobreza e do clero para governar. A partir do século XVII e XVIII várias declarações buscam ampliar os direitos humanos. Como já mencionado, sob forte influência do liberalismo, os primeiros ativistas dos Direitos Humanos estavam fundamentalmente preocupados com o direito do indivíduo à vida, à Liberdade, à propriedade e à segurança e pregavam que o Estado deveria limitar-se a garantia dos direitos individuais através da lei sem necessariamente promovê-los.

Não é à toa que a chamada primeira geração dos Direitos Humanos inclui os direitos civis e políticos e que em pé de igualdade com os direitos à vida, à liberdade à propriedade, à segurança e à igualdade perante a lei, estava o direito à livre expressão religiosa, do pensamento e a liberdade de imprensa e informação. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, em seu artigo 19 diz que “todos os seres humanos têm direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões

e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”.

No Brasil, a liberdade de expressão ganhou, na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, status de direito fundamental, assegurada no título II dos direitos e garantias fundamentais Capítulo I — Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos: “é livre a manifestação do pensamento sendo vedado o anonimato (artigo 5º, IV) e “é assegurado o direito de resposta proporcional ao agravo, além de indenização por dano material, moral ou à imagem (artigo 5º, V). Já no Capítulo V — Da Comunicação Social, do Título VIII — Da Ordem Social, o artigo 20 da Constituição da República dispõe que: “a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e informação sob qualquer forma processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição...”.

Retorno a ideia inicial sobre a importância da informação para além da garantia dos Direitos Humanos, pois é preciso pensá-la como ferramenta determinante da imaginação do projeto de sociedade que buscamos construir levando em consideração que o processo de imaginar como o mundo deve ser organizado configura-se como parte da luta por hegemonia. É nesta arena de luta que se disputará a implantação de projetos societários válidos.

A luta pela hegemonia cultural e política esteve presente em toda história da humanidade, mas a partir da constituição do Estado Democrático de Direito, quando o Estado precisa justificar seus atos e o processo de revezamento do poder através de processos eleitorais exige a preocupação com a opinião pública, a disputa pela hegemonia se alicerçada mais ainda no imaginário, na luta pelos corações e mentes dos cidadãos e, neste sentido, parcela da luta política pelos projetos societários acontece no campo da informação e da cultura,

Nos últimos anos, com o acelerado desenvolvimento das tecnologias da comunicação através das plataformas digitais, a arena política se expandiu consideravelmente. Nunca a disputa se ateve apenas às tribunas e palanques, mas na atualidade as plataformas digitais ganharam considerável importância frente a outras arenas de disputa, tanto porque a sua capacidade de alcance

foi muito ampliada com a popularização e disseminação da internet e dos smartphones, como porque o conteúdo difundido em grande parte escapa do alcance do controle do Estado, por incapacidade técnica e falta de vontade política dos governantes e dos detentores e controladores das grandes plataformas distribuidoras de conteúdo.

A internet chegou com a promessa de democratizar a comunicação/informação e não podemos desconsiderar as enormes mudanças advindas com sua popularização no campo da informação, especialmente executadas por grupos que já tinham em seus projetos a difusão de informação de qualidade e comprometida com os subalternizados. Grupos LGBTQIAP+, Negros e negras, feministas, sindicalistas entre outros tem feito realmente uma ação contra hegemônica considerável na rede, mas a imensa maioria da população continua consumindo conteúdos duvidosos que não se comprometem com o combate à desinformação, isso sem falar que o acesso à internet não está universalizado e isso tem alargado o abismo entre as classes sociais no que se refere ao acesso à informação, cultura e educação haja visto o tamanho do prejuízo educacional dos economicamente menos favorecidos na pandemia de Covid-19 com a evasão e abandono escolar. Ou seja, apesar das inúmeras experiências democráticas existentes na rede, não se tem dúvida do caráter autoritário e concentrador das plataformas que dominam e controlam a maior parte da internet.

No campo do acesso à informação foram radicais as mudanças impostas fragilizando aspectos como a responsabilidade social e o respeito aos direitos humanos em um campo de disputa já tensionado. O consumo de notícias mediado pelas plataformas faz emergir as bolhas de informação e a desinformação, dois fenômenos relacionados à expansão tecnológica capaz de coletar massivamente dados sobre usuários e direcionar mensagens com potencial para alterar a forma como nós encontramos ideias e informação (VALENTE; PITA, 2018, p. 33) e com isso influenciar nos processos políticos.

Esse fenômeno passou a provocar preocupações com o aumento da polarização política e radicalização de discursos

de ódio. Ambientes em que informações circulam dentro daquilo que cada usuário concorda ou “curte” pode produzir uma espiral de afirmação de sua visão e de desqualificação das demais, uma vez que o debate e o contraditório somem cada vez mais das linhas do tempo (VALENTE; PITA, 2018, p. 33).

O desaparecimento cada vez mais amplo do contraditório e da diversidade é, sem dúvida, um grande risco ao Estado de Direito e à democracia. Ouso dizer que na ausência de uma regulação da mídia, de forma geral, mas particularmente na internet, tem-se no campo da informação o aparente retorno da guerra de todos contra todos (Hobbes 2003), só que, tanto lá, no passado, quanto agora o “todos” nunca está em pé de igualdade, neste caso voltamos ao absolutismo, o rei é o capitalismo informacional que concentra o poder de informar/ditar o seu projeto de sociedade. Concentra o poder de, como nos falou Eugênio Bucci (2022), nos espionar, saber de nossos desejos e direcionar sua comunicação na busca de nos capturar, enquanto o poder é cada vez mais opaco, pouco sabemos o que ele sabe sobre nós, pouco sabemos sobre ele e seu projeto de escolarização, no qual a uberização dos trabalhadores é só uma face. E nem estou falando de governantes que decretam sigilo de cem anos a cada malfeito.

Pensar nisso nos obriga entender a comunicação no centro do capitalismo e do poder, é ela a principal fonte de riqueza e poder. A comunicação está hoje no centro da engenharia que fabrica projeto imaginários de mundo e a desinformação deve ser entendida como um ambiente que barra a comunicação no sentido legado por Paulo Freire (1967;1974), enquanto exercício do diálogo e de conhecimento. Nós estamos vivendo, sobrevivendo nas brechas do sistema.

Mas não podemos perder a esperança, é ela que nos mantém realizando, buscando as brechas para mostrar nosso projeto democrático de sociedade apesar do poder absolutista da grande mídia em excluir do debate público a pluralidade e a diversidade. A sociedade precisa se organizar para exigir que o seu direito humano à informação seja garantido, e que tem muita gente nesse

processo, jornalistas, organizações da sociedade civil e pesquisadores. São as propostas de jornalismo independente, práticas de educação em equipara os direitos humanos em escolas comunidades e universidades, agências de checagem observatórios de mídia, denúncias e a mais importante: a luta pela regulamentação da mídia.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, N. **A Era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campos, 1992.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <https://bit.ly/46rFC1p>. Acesso em: 6 set. 2022.

BUCCI, E. Conferência de Abertura do 45º Ciclo de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2022, João Pessoa-PB. Disponível em: <https://bit.ly/3Nan1hm>. Acesso em 7/set/2022.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FREIRE, P. **Educação como prática da Liberdade**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1967.

FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1974.

HOBBS, T. **Leviatã**. Editora Martins Fontes. 2003.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. Trad. W. Dutra e F. Fernandes. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

VALENTE, J.; PITA, M. Monopólios digitais: concentração e diversidade na Internet / São Paulo: INTERVOZES — Coletivo Brasil de Comunicação Social, 2018. 176 p.

VIEIRA, O. V. Estado de Direito. Enciclopédia Jurídica da PUC-SP. CAMPILONGO; GONZAGA, FREIRE (coord.). **Tom**: Teoria Geral e Filosofia do Direito. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Vila, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3Pn4qkY>. Acesso em: 20 jun. 2023.

Nem tudo que é desinformação se desmancha nas redes

ou

O efeito da desinformação na vida das pessoas

Nina Fernandes dos Santos

Pelo menos desde 2016 o termo *fake news* tem dominado o debate público. Naquele ano, a expressão foi considerada a palavra do ano pelo dicionário de Oxford. Desde então, uma discussão que começou pautada pela eleição de Donald Trump ganhou muitas outras vertentes e domínios.

Primeiro, ficou claro que não se tratava de um fenômeno exclusivamente eleitoral. As condições para a ampla circulação de fake news estão dadas por uma nova conjuntura comunicacional e social que vai muito além dos pleitos. Segundo, os efeitos concretos da desinformação na vida das pessoas e, especialmente, de grupos minorizados, tornou-se indiscutível. Terceiro, está cada vez mais evidente que as plataformas têm papel decisivo central nesse processo. É a partir desses três elementos que estruturo minha fala.

Hoje, as mídias se multiplicaram, se diversificaram e se difundiram. Evidentemente isso não significa que temos um cenário de igualdade em que todas as vozes têm poder de produzir o mesmo impacto. Longe disso. O poder de fala foi, de alguma forma, democratizado, mas não se pode dizer o mesmo da capacidade de ser ouvido.

Essa multiplicidade de mídias e de fluxos informativos tem um duplo efeito. De um lado, ela é capaz de incluir novas vozes no debate público. Vozes antes silenciadas e apagadas por aqueles poucos que controlavam a informação. Aumenta-se a liberdade editorial e de fala ao mesmo tempo em que se aumenta o potencial de garantir uma menor desigualdade entre diferentes pontos de vista, experiências e vivências. Fortalece-se a democracia.

Por outro lado, essa multiplicidade abre também espaço para conteúdos nocivos, produzidos para desinformar — seja por interesse político ou

econômico. Cria-se, dessa forma, uma possibilidade ampla e disseminada de usar a manipulação da informação como arma política, o que certamente funciona no sentido contrário do que vimos anteriormente e resulta no enfraquecimento democrático.

Como fazer então para garantir diversidade e qualidade da informação ao mesmo tempo? A resposta é complexa e com certeza não a domino completamente. Mas há um elemento que me parece crucial: os novos mediadores do ambiente digital. A ideia de ‘desintermediação’ é uma falácia que quer nos fazer acreditar que não há mais mediadores influenciando a circulação informativa. Mas eles existem: são múltiplos, pouco visíveis e muito poderosos. Trato aqui especialmente das chamadas ‘plataformas’, as grandes empresas que hoje, privadamente, decidem as regras de qual conteúdo cada um de nós recebe — e, portanto, aquele que deixamos de ver. Elas têm a capacidade e o poder de decidir como tratar os efeitos informativos que fortalecem e aqueles que são nocivos à democracia. A opacidade desse processo, no entanto, impede que o interesse público esteja em primeiro lugar.

É preciso dizer, no entanto, que o impacto social desse fenômeno é enorme e não pode ser visto apenas do ângulo tecnológico. Não é coincidência que tenhamos acompanhado a ascensão de governos de extrema direita juntamente com um crescimento avassalador do uso da desinformação como arma política e econômica. Esses atores políticos, trazendo o descrédito da ciência, da universidade, do jornalismo como estratégia, preparam o terreno para semear a desinformação. Se tudo que antes parecia nortear nossas crenças agora é atacado cotidianamente, em que se basear para estabelecer limites do que pode ser factível?

Essa falta de acordos sobre quem pode definir o que são verdade gera efeitos bastante concretos, o que nos leva ao nosso segundo ponto.

A concretude dos efeitos da desinformação começou a ser debatida em termos eleitorais. Impactariam elas o resultado? De que forma? Em que escala? Essas foram questões que dominaram o debate a partir da eleição de Trump, em 2016, passando pela eleição de Bolsonaro, em 2018, e que ainda pautam o debate hoje, às vésperas de mais um pleito.

A pandemia de Covid-19, no entanto, nos mostrou que os efeitos concretos das fake news estão muito além dos momentos eleitorais. Naquele momento, a desinformação foi usada como arma política não apenas para defender posições absurdas, mas para criar terreno fértil para a implementação de uma série de políticas públicas nocivas à sociedade, como o investimento de dinheiro público na produção de hidroxicloroquina, ou as campanhas em favor do que ficou conhecido como kit covid, uma combinação de medicamentos sem nenhum efeito comprovado contra a doença. No limite, ficou claro que a desinformação pode ser usada para promover a morte.

Esse efeito terrível, infelizmente, não está restrito a questões de saúde. Diversos estudos têm mostrado o quanto questões de gênero e raça marcam a questão da desinformação. Os grupos minorizados são alvos muito mais frequentes de estratégias desinformativas, muitas vezes utilizadas com juntamente com discursos de ódio. Recentemente, uma pesquisa conduzida pelos Repórteres Sem Fronteiras e pelo Instituto para Tecnologia & Sociedade (ITS Rio) demonstrou que mulheres jornalistas foram 13 vezes mais mencionadas do que seus colegas homens em tweets que continham hashtags contra a imprensa.

Já a pesquisa “Como operações de influência entre plataformas são usadas para atacar jornalistas e enfraquecer democracias?” (2022), mostrou que dos cinco jornalistas mais associados aos ataques online, quatro são mulheres, incluindo a jornalista mais atacada. Os ataques às mulheres giravam em torno de 15% das menções a elas, mas caíam quase pela metade (8%) quando se tratava dos colegas do sexo masculino. Além disso, segundo este relatório, os ataques a jornalistas vêm de usuários que estão em diferentes espectros políticos, o que mostra o quão alastrados estão na sociedade.

O estudo identificou ainda diferenças em relação ao vocabulário e à argumentação usada nessas postagens. “Os ataques direcionados a mulheres levam em consideração seus corpos e intelectualidade, e tendem a negar que mulheres são capazes de exercer sua profissão. (...) No caso de jornalistas homens, vidas pessoais são menos frequentemente o tópico dos ataques. Ao ofender um jornalista homem da Rede Globo, por exemplo, é comum que se

ofenda não só o jornalista, mas também o veículo para o qual ele trabalha. Uma mulher jornalista do mesmo veículo, no entanto, é geralmente ofendida com base em aspectos pessoais, e não diretamente associada ao canal” (p.16).

Em relação à questão racial, o problema é ainda mais complexo. Apesar de o racismo ser um elemento central na produção de desinformação e discursos de ódio nas redes, fazendo com que pessoas negras sejam alvos de ataques online extremamente agressivos online, o tema do racismo ainda é invisibilizado. No caso do assassinato do congolês Moïse Kabagambe, por exemplo, um estudo publicado pelo Aláfia Lab (2022) mostrou que o caso gerou comoção na sociedade brasileira. Contudo, as pessoas se comovem pela violência do caso e demandam por justiça, sem necessariamente associar o debate à questão racial. As menções à questão da raça, do racismo, do ser negro na sociedade brasileira não chegaram a 10% nas redes analisadas pelo estudo.

Passemos então ao nosso terceiro ponto, sobre como as plataformas têm um papel decisivo central nesse processo.

A palavra plataforma vem do Francês, ‘plate-forme’, forma plana. Esse é o imaginário que as plataformas desejam construir sobre si próprias, como espaços “abertos, neutros e com arranjos igualitários, que prometem suporte pra quem fica sobre elas”, como diz Gillespie (Gillespie, 2010, p. 350). Pois é exatamente questionando o que se esconde por trás dessa ideia que precisamos começar.

Essa ideia de plataforma tende a esconder o papel desses atores como intermediários e, portanto, a forma como eles influenciam a circulação informativa. Daí os discursos sobre uma suposta desintermediação proporcionada pela internet, em que haveria uma comunicação mais direta do que antes. Mas, não seriam essas plataformas, suas lógicas de organização e funcionamento, seus interesses comerciais e sociais também intermediadores?

Portanto, o que temos, na verdade é uma cadeia de mediações mais ampla, mais complexa e menos visível do que tínhamos antes. Se antes tínhamos o jornalista como mediador, visível, criticável, agora temos mais níveis e as plataformas têm um papel central nisso. Esses novos mediadores produzem

uma fragmentação informativa que tem consequências de vários tipos para o que Hannah Arendt (1958) chama de mundo comum, aquele conhecido e partilhado pelos membros de uma comunidade.

Não apenas isso, eles agem de acordo com regras e lógicas definidas de forma privada, sobre as quais podemos apenas inferir determinados comportamentos, mas sem realmente compreender o que está por trás. Essa opacidade faz com que o poder de decidir o alcance de um conteúdo, recompensas aos autores, e até o que é ou não desinformação fique extremamente concentrado na mão das big techs que se escondem atrás da ideia de desintermediação e da própria ideia de plataforma.

Combater a desinformação, portanto, precisa passar por um esforço de trazer à tona essas empresas e seu papel mediador. Em um contexto eleitoral tão crucial quanto o vivemos agora, quais são as regras regendo o debate público nos espaços digitais? E quem são as pessoas responsáveis por implementar essas regras?

Pensar em direitos humanos hoje, portanto, significa entender que o ambiente digital se tornou um dos palcos centrais desse debate. As disputas que acontecem online não são apenas retóricas e resultam em consequências bastante concretas.

REFERÊNCIAS

Aláfia Lab. Racismo invisibilizado: o caso Moïse nas redes. Salvador, 2022. Disponível em: <https://alafialab.org/wp-content/uploads/2022/04/Racismo-invisibilizado-o-caso-Moise-nas-redes.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2023.

ARENDT, H. **The Human Condition**. Chicago & London: The University of Chicago Press, 1958.

GILLESPIE, T. The politics of “platforms”. *New Media and Society*, v. 12, n. 3, p. 347-364, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1461444809342738>. Acesso em: 20 jun. 2023.

INTERNETLAB; INCT.DD; INSTITUTO VERO; DFRLAB; AZMINA; VOLT DATA LAB. Como operações de influência entre plataformas são usadas para atacar jornalistas e enfraquecer democracias? São Paulo, 2022.

Desinformação plataformizada e violações de direitos humanos

Vera Veiga França

O tema de nossa reflexão, *Desinformação plataformizada e violações de direitos humanos*, suscita, num primeiro momento, uma resposta simples e direta: a circulação de notícias falsas e de narrativas enganosas ganhou proporções gigantescas com o advento das redes de comunicação digital, o que atenta não apenas contra o direito à informação, mas também contra a ética, ao instaurar um cenário de mentiras e fragilizar a atuação do/as cidadã/o/s.

Esta resposta, que pode ser tomada como evidente e consensual, incorre, no entanto, em uma forte simplificação. Ela atravessa questões complexas — desinformação, plataformização, direitos humanos — que devem ser mais bem elucidadas para, em seguida, nos debruçarmos sobre a equação produzida por seu cruzamento.

Começemos com o conceito de *desinformação*, ou *fake news*, como é falada. Não há dúvida de que o atual contexto, impregnado pelo retorno brutal de uma extrema direita que usa de todos os artifícios para moldar a realidade conforme seu olhar negacionista (terraplanista, anticiência, preconceituoso), colocou a questão na ordem do dia. Finchelstein (no livro *Uma breve história das mentiras fascistas*), afirma:

Atualmente, testemunhamos uma onda emergente de líderes populistas de direita em todo o mundo. E, bem semelhante aos líderes fascistas do passado¹, uma grande parte do seu poder

1 A propósito dos fascistas da época da segunda guerra Finchelstein afirma: “Os fascistas [...] redesenharam as fronteiras entre mito e realidade. O mito substituiu a realidade com políticas que visavam reformular o mundo conforme as mentiras em que os racistas acreditavam” (FINCHELSTEIN, 2020, p. 30).

político é erigida questionando a realidade, endossando mito, ódio e paranoia; e *promovendo mentiras* (FINCHELSTEIN, 2020, p. 16) (grifo nosso).

A mentira, a distorção, a manipulação discursiva, as meias verdades se espalham e se relativizam no contexto atual, como uma arma poderosa e uma presença ameaçadora. Podemos elencar aqui uma farta evidência empírica do fenômeno. No caso brasileiro, um exemplo recente — e exitoso — da propagação de *fake news* pode ser encontrado na narrativa antipetista entretecida nos últimos anos por vários órgãos da mídia. A ideia de que o “PT quebrou o Brasil”, de “Lula ladrão”, se impôs como verdade tendo como principal comprovação o discurso midiático. Dados sobre o crescimento do PIB e da renda média dos brasileiros, a fragilidade das provas contra Lula e mesmo a confirmação, pelo STF, da parcialidade do juiz que julgou Lula², levando à anulação de sua condenação pela Justiça Federal do Paraná³, não foram suficientes para abalar a convicção implantada em parcela significativa da população brasileira.

Culminando esse processo, a campanha presidencial de 2018 foi recheada de mentiras grosseiras a respeito dos candidatos Fernando Haddad e Manuela D’Ávila. O uso de uma mamadeira de piroca nas creches, um programa de educação sexual nas escolas ensinando as crianças a se tornarem gays são exemplos de uma narrativa que não teria sentido nem como brincadeira de mau gosto, dada sua vulgaridade e implausibilidade — e que, não obstante, circularam amplamente nas redes sociais e foram tomadas como reais.

Mas casos anteriores podem ser lembrados, e uma rápida retrospectiva do cenário brasileiro destaca alguns exemplos memoráveis. Nos anos 1950, a campanha difamatória da imprensa conservadora contra Getúlio Vargas,

2 Disponível em: <https://bit.ly/3qUE6Eo>. Acesso em: 19 jun. 2023.

3 Lula foi condenado em julgamento de primeira instância pelo juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Criminal de Curitiba, levando à sua prisão em 7 de abril de 2018. Disponível em: <https://bit.ly/42ILOS5>. Acesso em: 19 jun. 2023.

particularmente pelos veículos dos *Diários Associados*, de Assis Chateaubriand, culminou no suicídio do presidente. Anos mais tarde, a manipulação da Rede Globo no debate entre Fernando Collor de Mello e Lula em 1989 evidenciou não apenas a atuação tendenciosa da mídia, mas também sua capacidade de criar realidades e influir na formação de opinião⁴.

Não parece ser novidade, portanto, essa dinâmica de desinformação, e a mentira foi, desde sempre, uma das armas da política. Cabe à filosofia ocupar-se da questão da verdade, mas a relação entre verdade e informação trouxe-a também para o campo comunicacional, e ela se incorporou à reflexão sobre o papel da comunicação desde os primeiros estudos da área. Se quiséssemos retroceder às suas origens, poderíamos voltar alguns milênios e encontrar, na pregação e na prática dos sofistas (período clássico da Grécia, V e IV a.C.), um dos primeiros exemplos — e mesmo uma certa teorização — da arte de iludir através de palavras⁵. No terreno dos estudos sobre os meios de comunicação, a preocupação sobre o papel manipulador da imprensa esteve presente na reflexão de alguns autores já no início do séc. XX; Walter Lippmann (1889-1974), crítico de mídia, era profundamente descrente da ação da mídia, apresentando uma visão pessimista da opinião pública (da possibilidade de formação de uma opinião pública esclarecida) e da própria democracia.

Constatada a existência longeva do fenômeno, é o caso então de perguntar: o que há de tão novo no conceito de *fake news* e por que tal proeminência da temática da desinformação neste momento? Lippmann publicou em 1920 um estudo crítico da cobertura do jornal *New York Times*, que era feita à revelia

4 Ainda nessa campanha de 1989, o PT foi acusado de estar por trás do sequestro do empresário Abílio Diniz.

5 Piovezani e Gentili (2020, p. 47), fazem uma citação de Górgias (séc. V a.C.): “Desde os antigos, há entre os amantes da linguagem uma consciência de seus poderes e perigos, de sua condição de veneno e remédio: “*assim como tal droga faz sair do corpo tal humor, e que umas fazem cessar a doença, outras a vida, assim também, dentre os discursos, alguns afligem, outros encantam, fazem medo, inflamam os ouvintes, e alguns, por efeito de uma má persuasão, drogam a alma e a enfeitçam*”” (citação de Górgias entre aspas no texto citado) (grifos meus).

dos fatos e conforme o desejo dos editores. Tal procedimento, denunciado pelo pensador americano (a falsificação da realidade)⁶, seria substancialmente diferente do *powerpoint* do procurador Deltan Dallagnol, peça incriminatória contra Lula, baseado não em fatos, mas em convicções, e amplamente repercutido pela mídia conservadora brasileira?⁷

Podemos afirmar com certeza que a presença e as mudanças no terreno da comunicação na sociedade contemporânea não encontram equivalentes na história; vivemos a sociedade da informação num grau nunca antes alcançado. O domínio da informação se converteu em capital e se tornou estratégico tanto pelo que informa quanto pelo que esconde; no momento mesmo em que vivemos um excesso informativo, cresce a preocupação com a sua veracidade e com o seu contrário, a desinformação. A mudança é apenas quantitativa, ou a quantidade significou também uma mudança de qualidade no cenário comunicacional?

Começando a (tentar) responder a esta pergunta, precisamos estabelecer alguns pressupostos: não existe exatamente uma ruptura entre a sociedade da informação e a sociedade da desinformação (ALZAMORA et al., 2021). Uma mesma sociedade é atravessada pelas duas tendências, e é no próprio movimento de informar que se instala a desinformação. Ela não é sinônimo de não-informação ou falta de informação, nem corresponde necessariamente a falsidade. Através do cruzamento de diferentes camadas de mediação, o processo de propagação de informações provoca dinâmicas que articulam de forma anárquica fatos, opiniões, distorções, produzindo sentidos diversos, versões contraditórias. A propósito da imprensa, Robert Park (1970 [1940]) já falava na excitação contagiosa da informação e na criação de “zonas

6 Wainberg, no prefácio da tradução brasileira do livro clássico de Lippmann, *Opinião Pública*, acrescenta a respeito desse estudo do autor sobre o *New York Times*: “o jornal citou eventos que não ocorreram e atrocidades que não aconteceram” (WAINBERG, 2008).

7 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pM2AqTt-AmU>. Acesso em: 19 jun. 2023.

morais”⁸; esse quadro se vê exacerbado no contexto das redes sociais *on-line*, onde a ampla circulação de informações díspares, a construção de bolhas e operações de invenção e de silenciamento operam na criação de uma geografia heteróclita. Verdade e mentira se descaracterizam; a “Desinformação se configura atualmente como um circuito de produção, circulação e legitimação de pseudo-verdades”, nos dizem Salgado e Mattos (2021, p. 60).

Nesse panorama de imensa mudança nas formas e instrumentos de comunicação, um conceito novo aparece para nomear e caracterizar a nova realidade comunicativa, que é o de *plataformização*. É interessante acompanhar a mudança de vocábulos ao longo das escolas e teorias da comunicação; nos primeiros estudos sobre a comunicação de massa, nos primórdios do séc. XX, a imprensa de grande tiragem, o rádio, a televisão eram chamados de “meios de comunicação de massa” (MCM). Essa nomeação indicava seu papel intermediário: eles eram os instrumentos que possibilitavam a circulação da informação, dentro de uma concepção transmissiva do processo comunicacional. Em tempos mais recentes, meios se converteu em mídia — neologismo de *media*, plural de *medium*, que é meio em latim. A mudança é contemporânea de avanços tecnológicos nas formas comunicativas, buscando abandonar a expressão MCM para incorporar as novas tecnologias da comunicação, funcionando com uma lógica diferente da comunicação massiva⁹.

Mas mídia é um termo genérico, e por algum tempo houve por bem usar o conceito de dispositivo para se referir, de forma mais precisa, à tecnologia comunicacional e seu ambiente. De origem foucaultiana, a palavra

8 O conceito de zonas morais de Park se refere à criação de espaços públicos homogêneos e pouco conflitivos na cidade; a adaptação dessa ideia poderia ser usada para pensar as atuais “bolhas” de opinião no âmbito da internet (PARK, 1979 [1916]).

9 Santaella, SMJ, foi a primeira pesquisadora brasileira a utilizar a palavra mídias. Justificando sua escolha, ela diz que o termo “meios de comunicação já está indissociavelmente ligado à comunicação de massas” (1996, p. 24).

(o significante) dispositivo, aplicada ao campo midiático, veio incorporar o significado de controle, administração, ordenamento¹⁰. Na verdade, não há um consenso dos pesquisadores quanto ao seu alcance: para Tucherman, dispositivo é um regime, não um equipamento (apud ALZAMORA et al, 2017, p. 61); outros remetem a um tipo de ambiência, um quadro organizador (Idem, 2017, p.63). Na análise das práticas comunicativas, o conceito de dispositivo midiático ultrapassa sua dimensão técnica e material e compreende também as operações e ordenamentos que configuram os processos comunicativos em suas linhas sincrônicas e diacrônicas (Idem, p. 71).

Em que pese divergências quanto a seu alcance, o “uso recorrente da expressão [dispositivos midiáticos] busca dar conta, em maior ou menor grau, de um contexto heterogêneo de relações que permeia a materialidade midiática, sem restringir-se a ela” (Idem, p. 78) Com este viés, os estudos quiseram ressaltar o papel ativo e conformador das tecnologias, práticas e materialidades. Meios tecnológicos e formas de usá-los não são neutros; ao contrário, eles agem e determinam, até certo ponto, a relação que estabelecem. Estão, portanto, inscritos em uma lógica de poder¹¹.

Mais recentemente, porém, também o termo dispositivo é deixado de lado (ou se torna menos usado), substituído por “plataforma”. Ancorados na tradição dos estudos sociais de Ciência e Tecnologia, os Estudos de Plataforma (*Platform Studies*) adotam uma concepção mais alargada da comunicação

10 Veja-se aqui a interessante genealogia da palavra dispositivo, do latim *dispositio*, tradução do termo grego *oikonomia* (de *oikos*, administração da casa) conforme discutido e utilizado na teologia cristã para tratar da trindade (AGAMBEN, 2009). Na recuperação feita por Foucault, nos diz Agamben: “o termo dispositivo nomeia aquilo em que e por meio do qual se realiza uma pura atividade de governo sem nenhum fundamento no ser. Por isso os dispositivos devem sempre implicar um processo de subjetivação, isto é, devem produzir o seu sujeito” (Idem, 2009, p. 38).

11 Embora não tenha se referido à mídia e nem tenha tratado mais detidamente da definição de dispositivo, Foucault usa sempre este conceito para destacar a íntima relação entre saber e poder: “O dispositivo é um conjunto de estratégias de relações de força que condicionam certos tipos de saber e por ele são condicionados” (FOUCAULT [1977], apud Agamben, 2009).

digital, buscando articular os aspectos técnicos, políticos e econômicos que envolvem as redes e ambientes *on-line*.

Carlos d'Andréa (2017), citando um dos principais autores dessa abordagem, Tarleton Gillespie, destaca que o termo plataforma faz parte de uma estratégia discursiva desenvolvida pelos gigantes YouTube e Google, buscando invisibilizar a natureza e alcance das mediações sociotécnicas por eles realizadas e se apresentar “como meros intermediários no cada vez mais complexo ecossistema midiático”.

Essa intenção de “naturalizar” esse novo lugar de produção, no entanto, não se concretizou: a adoção de um mesmo tipo de modelo tecnológico, organizacional e econômico por parte de diferentes tipos de serviços baseados na internet; o aumento generalizado das possibilidades de programação desses serviços e do direcionamento de acesso dos usuários; a adoção de protocolos de acesso e intercâmbio de dados entre plataformas levaram os pesquisadores a falar, de forma crítica, de uma crescente “plataformização da web” (Anne Helmond 2015, apud D'Andréa, op. Cit.). Dessa maneira, o termo plataforma acabou desnudando a pretendida neutralidade das mediações sociotécnicas realizadas por essas plataformas e veio nomear uma dinâmica cultural que envolve tecnologia, sociedade, sistemas de poder e indivíduos.

A afirmação de Van Dick (2018) é bastante direta: “vivemos em uma Sociedade da Plataforma”; os diferentes setores da vida de uma sociedade (educação, saúde, judiciário) e a rotina de nossa vida cotidiana são moldados e organizados por plataformas. A pesquisadora desenvolve sua análise fazendo um cruzamento entre a teoria do ator-rede de Latour e a economia política (Castells), a qual atenta para as estruturas organizacionais e as relações de poder que permeiam as plataformas. A teoria latouriana apreende as plataformas não como meros intermediários, mas como agentes não-humanos inscritos em um conjunto de relações que moldam a performance dos atores sociais. A economia política considera as plataformas e redes digitais como manifestações de relações de poder entre produtores institucionais e consumidores individuais.

A tecnologia enquanto aspecto tecnocultural, de acordo com Van Dijck (2016), é capaz de expor o fato de que “as plataformas possuem performances explícitas e implícitas, que vão impactar nos conteúdos produzidos e disseminados através delas, assim como nos hábitos dos usuários e nas formas como eles as utilizam no dia a dia” (MEDEIROS, 2020, p. 20).

No seu início, o desenvolvimento da comunicação digital, a criação de redes, a facilitação do processo de produção despertou esperanças quanto a seu potencial democratizante¹². O modelo de circulação ‘um para todos’ foi complementado pela dinâmica ‘todos para todos’, e novos emissores entraram no circuito. No entanto, a penetração e hegemonia do capital no mundo *on-line* e a hegemonia de plataformas poderosas contrariaram as expectativas positivas. A capacidade de direcionar conteúdos e atuar nos hábitos dos usuários, associada ao domínio econômico, despertou novamente — e agora com mais força — as mesmas preocupações éticas do início do desenvolvimento dos *mass media*. E a questão dos direitos dos cidadãos, ou direitos humanos, entrou na pauta.

A questão dos *direitos humanos* é complexa e, nos limites deste texto, não é possível tratá-la com o aprofundamento que merece. É preciso, no entanto, discutir alguns aspectos que irão balizar nossa reflexão. O primeiro deles é sua historicidade: direitos humanos não correspondem a direitos naturais e, tal como compreendidos e apresentados hoje¹³, não existiram sempre — eles são uma criação e parte integrante da modernidade. Eles têm, portanto, uma natureza social e histórica. No entanto, historiadores debatem e desenvolvem teses diferentes quanto à sua gênese. “Um dos debates mais frequentes, mas também um dos mais infrutíferos, gira em torno da questão se os direitos

12 Nesta perspectiva mais positiva destacam-se os trabalhos de Pierre Levy nos anos 1990, sobre cibercultura e inteligência coletiva.

13 Veja-se Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em Assembleia Geral da ONU em 1948. Disponível em: <https://bit.ly/3PiTPY8>. Acesso em: 19 jun. 2023. A primeira redação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão francesa foi aprovada em 26 de agosto de 1789, refletindo a primeira fase da Revolução.

humanos remontam a origens religiosas ou, antes, a origens humanistas seculares” (JOAS, 2012, p. 17)¹⁴.

Para alguns, eles remontam a tradições religiosas e intelectuais de longo prazo, sobretudo à tradição judaico cristã. O judaísmo antigo exerceu um papel fundamental no desenvolvimento moral do Ocidente, implantando alguns princípios que influenciaram outras religiões e impactaram a cultura ocidental, tais como a crença em uma divindade pessoal, o nascimento da ideia de consciência moral individual, o caráter ético de sua mensagem através dos mandamentos, que visam transformar não apenas o comportamento dos seguidores, mas mudar também o mundo social e profano. “Esse é o fundamento da religiosidade do Ocidente e, como veremos, o nascimento da própria moralidade ocidental centrada na ideia do indivíduo com capacidade de julgamento autônomo” (SOUZA, 2021, p. 64).

Na sequência surge o cristianismo, que traz como distinção o universalismo, com a noção de amor universal da pregação de Jesus. Ele herda e mistura à religiosidade ética judaica a filosofia grega, particularmente a virtude platônica, que incita o controle do espírito sobre os desejos incontrolláveis do corpo (Idem, p. 68-69). Santo Agostinho, leitor de Platão, traz a noção de interioridade (lugar de morada da alma e do espírito), que fundamenta a ideia de subjetividade e “cria o individualismo ocidental” (Idem, p. 70). A Reforma Protestante, por sua vez, fortalece a interpenetração entre ética religiosa e mundo profano, enfatizando o trabalho, a família, a vida cotidiana, em oposição à perspectiva platônica que exaltava a vida contemplativa. Conforme Souza, “uma indisfarçável simpatia pelo nivelamento social está implícita nessa afirmação da vida cotidiana” (Idem, p. 80), tornando o terreno propício para ideais democratizantes e anti-hierárquicos.

14 Um outro debate, tratado por Joas, e que não vamos aqui desenvolver, se opõe à crença mais generalizada de que a origem histórica da codificação dos direitos humanos teria se dado na Revolução Francesa, apontando a anterioridade e papel da Declaração de Independência Norte-americana e das lutas dos protestantes norte-americanos por liberdade religiosa como causas primeiras.

A partir desses elementos, é possível enxergar a Declaração dos Direitos Humanos como a tradução, no terreno dos ordenamentos jurídicos, do comportamento ético dos indivíduos, da universalidade, da ênfase na individualidade, na retidão e no amor ao próximo conforme tratados pela tradição judaico-cristã.

Já a tese das origens humanistas seculares dos direitos humanos aponta o Iluminismo e sua tradução política, a Revolução Francesa, como sua gênese e espírito condutor¹⁵. Nesta perspectiva, outros aspectos que teriam inspirado a Declaração são convocados: o racionalismo; a autonomia do sujeito racional; a deslegitimação das hierarquias; o anticlericalismo; o igualitarismo revolucionário; a continuidade entre direito natural e direitos humanos, bem como os aspectos econômicos que remontam à questão prévia da liberdade de contrato. Nesta tese, a demanda dos direitos humanos é fundada na faculdade racional do ser humano (que os iguala), na autonomia das obrigações morais.

Joas (2012) rejeita a oposição entre essas duas teses e traz argumentos que afastam a possibilidade de qualquer uma delas se sustentar isoladamente, defendendo uma outra alternativa, construída em torno da palavra-chave “sacralidade/santidade”:

Proponho conceber a crença nos direitos humanos e na dignidade humana universal como resultado de um processo específico de sacralização — processo durante o qual cada ser humano individual, gradativamente e com motivação e sensibilização cada vez mais intensas, foi passando a ser entendido como sagrado, e essa compreensão foi institucionalizada no direito (JOAS, 2012, p. 19).

Para o filósofo alemão, a gênese dos direitos humanos no final do séc. XVIII se deve a “um deslocamento cultural de grande alcance”, que vai em direção à sacralização da pessoa humana. Sua tese resgata a contribuição de

15 A primeira redação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão francesa foi aprovada em 26 de agosto de 1789, refletindo a primeira fase da Revolução.

Durkheim que expressa, em 1898, sua opinião de que “a crença nos direitos humanos e na dignidade humana universal deveria ser concebida como a *religião da Era Moderna*” (Idem, p. 80, entre aspas no original).

É preciso enfatizar, no entanto, que Joas faz uma clara distinção entre pessoa e indivíduo; a crença na dignidade de cada ser humano não deve ser confundida com uma “autossacralização inescrupulosamente egocêntrica do indivíduo”, mas se refere à glorificação “da personalidade humana como tal”. (Idem, p. 84-85). Desta maneira, o que a impulsiona “não é o egoísmo, mas a simpatia por tudo que é humano, uma compaixão maior com todas as dores, com todas as tragédias humanas, um anseio mais ardente de combatê-las e mitigá-las, uma sede mais pungente de justiça” (DURKHEIM, 1898, apud JOAS, 2012, p. 85).

Esse debate nos indica assim que a pauta dos direitos humanos surge no séc. XVIII num determinado contexto sócio-histórico e é fruto da maturação e convergência de uma série de fatores, de origens religiosas e intelectuais, que convergem na valorização da pessoa humana. Homens e mulheres são seres racionais, dotados de subjetividade e autoconsciência e, nesta condição, seres de direito.

Desde então, ao longo de dois séculos e meio, o mundo viveu certamente as mudanças mais intensas da história humana — mudanças de natureza econômica, política, social, ecológica, cultural. A partir do hemisfério norte do Ocidente, o séc. XIX assistiu aos desdobramentos da revolução industrial (iniciada na segunda metade do século anterior), ao grande avanço da ciência e da tecnologia, à evolução dos meios de transporte e de comunicação, à aceleração da urbanização e da alfabetização. O capitalismo, que tem suas raízes numa história de longa duração, encontra suas condições de crescimento com a industrialização e o processo de exploração colonial (séc. XVIII e XIX), e se consolida mundialmente no séc. XX, atravessando e se modificando através de várias fases. Este século, em sua primeira metade, é também estremecido por guerras mundiais, revoluções socialistas, guerra fria, guerras de libertação das colônias. Tecnologias da comunicação impressa e

audiovisual possibilitam vencer o tempo e o espaço, configurando o que os estudiosos chamaram de “sociedade de massas”.

Tantas mudanças naturalmente são acompanhadas por transformações culturais intensas, que se tornam mais perceptíveis na segunda metade do séc. XX. Por volta dos anos 1970-80 pensadores começaram a falar de uma “pós-modernidade” (Jean-François Lyotard, Jean Baudrillard, David Harvey, Michel Maffesoli), evidenciando a presença de novos valores, novos comportamentos. Mas é sobretudo no início do novo milênio que o mundo ganha novas configurações, marcadas por vários fatores e aspectos, dentre os quais se destacam o neoliberalismo¹⁶, a globalização, o empreendedorismo e a meritocracia, a explosão da comunicação digital e das redes sociais on-line (conforme já discutido acima), o surgimento de novos movimentos sociais.

Este panorama rápido e um tanto esquemático teve o objetivo de indicar que, nesse início do séc. XXI, o contexto sócio-histórico e cultural é bastante diferente daquele que inspirou a redação da Declaração nos séculos XVIII e XIX. Esta é uma primeira constatação importante. Naturalmente a discussão de nosso contemporâneo é complexa e apenas queremos, de forma breve, chamar a atenção para duas tendências (muito distintas) que são perceptíveis no momento atual e que são importantes para retomar a interrelação entre desinformação, plataformização e direitos humanos. São elas o individualismo contemporâneo e, de forma conflitiva, as lutas identitárias e intolerância à diversidade.

O individualismo contemporâneo é marcado por um profundo narcisismo, um culto do eu e uma performatização de si próprio, tendência que é altamente propiciada e mesmo estimulada pelas tecnologias digitais. Nesse cenário destacam-se blogueiro/as, influenciador/as digitais, celebridades de vários tipos, arrematando milhões de seguidores tendo como principal atrativo a auto apresentação, o relato de seu cotidiano e de sua intimidade. A esses tantos famosos se somam milhares de outros que também aspiram alcançar

16 Veja-se aqui Dardot e Laval (2016).

visibilidade e fama. As fotos e selfies constantes de pessoas comuns postadas na internet tornaram-se um vício que parece atingir quase a humanidade inteira.

Retomando aqui a natureza histórica dos direitos humanos e sua gênese na sacralidade da pessoa, conforme discutido por Joas, vamos nos dar conta de que, numa sociedade cada vez mais individualista, voltada para a performance do eu e a busca do sucesso individual, ocorreu a substituição da “pessoa” pelo indivíduo. A sacralização da pessoa, no séc. XVIII, conduziu à preocupação com o ser humano, à defesa dos valores humanistas, à universalização de direitos básicos que assegurem a dignidade de todos e de cada um. Se nossa leitura do individualismo contemporâneo está correta — se no contexto atual a pessoa é substituída pelo indivíduo, e cada um pensa em si e naquilo que lhe interessa — chegamos à relativização e pulverização dos direitos. Já não se trata do direito de todos, mas dos “meus direitos”, numa sociedade de concorrência e falta de empatia.

Já a segunda tendência, movimentos identitários x intolerância à diversidade, remete-se, por um lado, à luta de grupos marginalizados e/ou oprimidos pela ocupação de espaços políticos, pelo combate e substituição das representações e narrativas hegemônicas que sustentam os processos de dominação e exclusão por eles sofridos. Essa tendência toma corpo nas lutas feministas, antirracistas, anti-homofóbicas, na denúncia da permanência de novas formas de colonialismo, que opõem os países ricos do Norte ao Sul global. Uma conscientização crescente dos processos de subalternidade, preconceito e exclusão tem sido acompanhada de lutas e conquistas, com vários avanços já alcançados.

Essas lutas identitárias questionam a real universalidade da Carta de Direitos Humanos — tornados mais especificamente direitos das classes dominantes —, colocando em pauta direitos específicos. Denuncia-se a falta de liberdade, uma igualdade e fraternidade que apenas se aplicam aos “iguais”, buscando tornar visível na cena pública os direitos dos oprimidos. No entanto, esse movimento, que significa um avanço civilizatório, provoca ao mesmo

tempo um movimento contrário: à crescente conscientização dos oprimidos e aos avanços por eles conquistados se seguem reações: a contraofensiva conservadora, que quer manter o privilégio de alguns e expressa, de forma muitas vezes violenta, seu desprezo e desejo de aniquilação dos “outros” incômodos. Eles não apenas devem ser contidos em sua pauta de extensão de seus direitos como impedidos de ter acesso aos direitos já consagrados pela Declaração.

Esses dois processos — o individualismo por um lado, a intolerância à diferença e diversidade por outro — vêm na contramão dos direitos humanos. Dos já alcançados e daqueles novos pelos quais lutam os oprimidos.

Assistimos então a um contexto desfavorável, em grande parte, ao respeito e à defesa dos direitos humanos e à sua ampliação. Para alguns, pela razão de apenas se interessarem pelos seus direitos pessoais — pois aos individualistas não interessam os direitos humanos, a humanização das relações. A outros, por recusarem uma extensão real e universal dos direitos, por se colocarem eles próprios como vítimas de um processo que poderia atingir seus privilégios e distinção.

Esse panorama em que direitos humanos se encontram em causa favorece métodos escusos de combate e, entre eles, a desinformação. Embora não se possa afirmar a ausência de mentiras ou meias verdades no campo das forças progressistas, é muito evidente que a desinformação, as *fake news*, as mentiras constituem as armas da direita. De uma nova direita, de natureza fascista, que se organiza e se põe em estado de combate em nível mundial. “O fascismo e sua linguagem podem se tornar fascinantes”, concluem Piovezani e Gentili, em seu trabalho sobre os discursos do nazismo e fascismo da primeira metade do séc. XX (2020). Castro Rocha (2020), procurando destrinchar a linguagem do fascismo brasileiro, promove uma análise do trabalho (publicações, cursos, vídeos) de Olavo de Carvalho e da construção de uma retórica do ódio. Para o professor da UERJ, a guerra cultural é a origem e forma do bolsonarismo, transformando o ‘outro’ em inimigo e promovendo sua desqualificação mitificada.

Com a citação de Arendt, na obra clássica *As origens do totalitarismo*, Finchestein nos ajuda a estabelecer a relação entre desinformação e direitos humanos:

O sujeito ideal da ordem totalitária não é o nazista convencido nem o comunista convencido, mas as pessoas para as quais a distinção entre fato e ficção (ou seja, a realidade da experiência) e a distinção entre verdadeiro e falso (ou seja, os padrões de pensamento) não existem mais (ARENDR, apud FINCHESTEIN, 2020).

A plataforma não deve ser colocada como causa determinante desse processo, mas como causa necessária. Ao se aliar ao modelo organizacional dominante — o modelo capitalista concorrencial —, ela impõe padrões culturais, valores e formas de comportamento. Plataformas, canais e serviços *on-line* funcionam dentro dos padrões burocráticos empresariais, e essa forma de organização econômica se coloca como a única possível. Acontece uma naturalização do *modus operandi* da economia capitalista, e o empreendedorismo, a meritocracia, a busca de sucesso e de monetização se tornam procedimentos naturais.

A reflexão empreendida em torno dos dispositivos e plataformas nos indica então que eles não são neutros. Tecnologias são potenciais desenvolvidos em torno de objetivos. O crescimento e desenvolvimento das plataformas se deu dentro dos parâmetros da sociedade capitalista em que vivemos.

Não gostaria, no entanto, de terminar de forma negativa, e perspectivas mais otimistas surgem quando lembramos que estamos também vivendo um momento de transição, de tensão entre forças distintas. A luta dos oprimidos, das mulheres, dos trabalhadores, da população LGBTQIA+, dos povos originários, dos países do Sul global aponta outras direções, e inclusive convoca a construção de novas epistemologias. A plataforma, tal como vem sendo construída, responde sobretudo às demandas e objetivos do projeto capitalista, imperialista, neoliberal instalado. Ora, sem ter que negar ou negligenciar os importantes avanços tecnológicos de que dispomos, podemos

pensar também que, orientados por outras formas de conhecimento voltadas para o bem comum, é possível redirecioná-los para a construção de uma outra realidade. A tecnologia, o mundo das plataformas podem ser pensados, apropriados e dirigidos com o auxílio de outros saberes, outros olhares, na perspectiva de um mundo comprometido com o bem-estar de todos, a justiça social, a preservação do planeta.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. **O que é o contemporâneo? E outros ensaios**. Chapecó: Argos, 2009.

ALZAMORA, G.; MENDES, C. O. M.; RIBEIRO, D. M. (org.). **Sociedade da desinformação e infodemia**. Belo Horizonte: Fafich/Selo PPGCOM/UFMG, 2021.

ALZAMORA, G.; ZILLER, J.; D'ANDRÉA, C. Mídia e dispositivo: uma aproximação. In: LEAL, B.; CARVALHO, C. A.; ALZAMORA, G. (org.). **Textualidades midiáticas**. Belo Horizonte: Fafich/Selo PPGCOM/UFMG, 2018.

CASTRO ROCHA, J. C. **Guerra Cultural e retórica do ódio**. Goiânia: Caminhos Ed., 2020.

D'ANDRÉA, C. Rumo a uma plataformização do social. Jul. 2017. Disponível em: <https://medium.com/@carlosdand/rumo-a-uma-plataformiza%C3%A7%C3%A3o-do-social-2384f990fbad>. Acesso em: 20 jun. 2023.

D'ANDRÉA, C. Plataformização da Cultura #08: O que são os estudos de plataformas? Curso EAM/UFSCar, set. 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=1XNyy_Ljcwg. Acesso em: 20 jun. 2023.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo. Ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FINCHELSTEIN, F. **Uma breve história das mentiras fascistas**. São Paulo: Vestígio, 2020.

JOAS, H. **A sacralidade da pessoa**. Nova genealogia dos direitos humanos. São Paulo: Unesp, 2012.

MEDEIROS, F. **Celebridades no Instagram**: performance, monetização e relação com o público. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, UFMG, 2020.

PARK, R. E. A notícia como forma de conhecimento. In: STEINBERG, C. S. (org.). **Meios de Comunicação de Massa**. São Paulo: Cultrix, 1970.

PARK, R. E. A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano [1916]. In: VELHO, O. G. (org.). **O fenômeno urbano**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

PIOVEZANI, C.; GENTILE, E. **A linguagem fascista**. São Paulo: Hedra, 2020.

SALGADO, T.; MATTOS, M. Da informação à desinformação: conceitos e abordagens das teorias acerca da comunicação. In: ALZAMORA, G.; MENDES, C. O. M.; RIBEIRO, D. M. (org.). **Sociedade da desinformação e infodemia**. Belo Horizonte: Fafich/Selo PPGCOM/UFMG, 2021.

SANTAELLA, L. **Cultura das mídias**. São Paulo: Experimento, 1996.

SOUZA, J. **Como o racismo criou o Brasil**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.

VAN DIJCK, J. **La cultura de la conectividad**: una historia crítica de las redes sociales. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2016.

VAN DIJCK, J. #AoIR2016: Opening Keynote “The Platform Society” by José van Dijck. Nov. 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-ypiiSQTNqo>. Acesso em: 20 jun. 2023.

VAN DIJCK, J.; POELL, T.; DE WAAL, M. **The platform society**: public values in a connective world. Oxford: Oxford University Press, 2018.

VAN DIJCK, J. Professor José van Dijck on today’s “platform society”. Fev. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=g2rVuDQeAeg>. Acesso em: 20 jun. 2023.

WAINBERT, J. Prefácio. In: LIPPMANN, W. **Opinião pública**. Petrópolis: Vozes, 2008.



III.

Existe vacina para
a desinformação?

Vacinas e desordem informativa: algumas reflexões¹

Luisa Massarani

POR QUE FALAR EM VACINAS?

Neste artigo², reúno reflexões a partir de estudos e iniciativas práticas em divulgação científica realizados no escopo do Instituto Nacional de Comunicação Pública da Ciência e Tecnologia e do projeto Proep/Casa de Oswaldo Cruz/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq. Em particular, meu objetivo é discutir vacinas, tema que tem repercutido em nível planetário por conta da pandemia de Covid-19.

O debate sobre as vacinas, no entanto, é antigo e mobiliza autoridades de saúde, cientistas e pesquisadores desde o século 18, quando Edward Jenner desenvolveu a vacina contra a varíola. No contexto histórico, já se observam tentativas de associação de tomar vacina com a transformação em animais, como ilustra uma charge antivacina de 1802, na qual a vaca ganhava o espaço recentemente ocupado pelo jacaré.

1 Este artigo se insere no contexto do Instituto Nacional de Comunicação Pública da Ciência e Tecnologia, que conta com apoio do CNPq e da Faperj, e do projeto Proep/COC/CNPq.

2 Agradeço a Eliane Monteiro de Santana Dias pela leitura cuidadosa segundo a ABNT.



Fonte: Wellcome Library

O aumento recente de casos de doenças consideradas controladas, como o sarampo, lançou um alerta sobre os efeitos da queda das taxas de vacinação (WELLCOME, 2018). Consequências já puderam ser sentidas recentemente. Em 2017, a Organização Mundial de Saúde (OMS) identificou surtos de sarampo em 170 países. No ano anterior, o Brasil tinha recebido o certificado de eliminação do sarampo, concedido pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), após o registro dos últimos casos da doença no ano de 2015. Mas, em 2018, foram confirmados 10.346 casos da doença. Em 2019, após um ano de circulação do vírus, o país perdeu a certificação de “país livre do vírus do sarampo”, com novos surtos da doença desde então.

A OMS definiu em 2019 em seu plano estratégico a “relutância para a vacinação” como uma entre as dez questões que demandariam maior atenção da entidade e de seus parceiros por considerá-la uma ameaça ao progresso já conquistado no combate às enfermidades evitáveis por imunização e

por considerar a vacinação como uma das formas mais custo-efetivas para combater doenças. Nessa linha, alguns autores (ver DEROO *et al.*, 2020) apontam que a aceitação da vacinação é um dos fatores mais importantes para o sucesso de programas de imunização.

No que se refere em particular a vacinas contra a Covid-19, autores apontam para um nível de rejeição e hesitação alto em vários países (Yang *et al.*, 2021). Sallam *et al.* (2021), ao revisar a literatura, apontam uma aceitação de 70,0% da vacina contra Covid-19 de maneira geral, sendo índices mais altos encontrados no Equador (97,0%), Malásia (94,3%), Indonésia (93,3%) e China (91,3%) e os índices mais baixos, no Kuwait (23,6%), Jordânia (28,4%), Itália (53,7%), Rússia (54,9%), Polônia (56,3%), Estados Unidos (56,9%) e França (58,9%). Na América Latina, um estudo em seis países (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México e Peru) indicou que apenas 59,0% dos respondentes aceitariam uma vacina contra Covid-19 (ARGOTE *et al.*, 2021) — números que devem ser vistos com cuidado já que países como o Peru já ultrapassaram a marca dos 80,0% da população vacinados.³

No Brasil, estudos indicam que a população apresenta alta aceitação de vacinas de maneira geral, se comparada a de outros países. Em nosso país, 97,0% da população adulta reconhecem a importância da vacinação infantil (“concorda” + “concorda parcialmente”), sendo que esse percentual, em termos globais, é de 92,0% de acordo com o estudo Wellcome Global Monitor (2018). Na mesma direção, um estudo realizado pelo Instituto Nacional de Comunicação Pública da Ciência e Tecnologia em 12 cidades brasileiras mostrou que é consenso entre os entrevistados a importância da vacinação infantil para prevenir doenças como o sarampo, a rubéola, a varíola, entre outras: 99,1% (MASSARANI *et al.*, 2020). Os dados sugerem maior cuidado de adultos com as crianças do que consigo mesmo: enquanto 27,9% de adultos declararam já ter deixado de se vacinar; 95,7% disseram nunca ter deixado de

3 Disponível em: <https://covid19.trackvaccines.org/trials-vaccines-by-country>. Acesso em: 19 jun. 2023.

vacinar uma criança que estava sob os seus cuidados. Sobre a vacina contra Covid-19 em particular, em estudo em 12 países para averiguar a aceitação desse imunizante entre trabalhadores da saúde, o Brasil teve o *ranking* mais alto de aceitação (97,0%) (NOUSHAD *et al.*, 2022).

De maneira geral, o Brasil sempre apresentou boa cobertura vacinal, disponibilizando gratuitamente para a população todas as vacinas recomendadas pela OMS. Porém, nos últimos anos, a cobertura vacinal no Brasil apresentou queda. Segundo o DataSus, em 2021 a cobertura vacinal foi de 59,8% da população, valor menor que em 2020 (67,2%) e 2019 (73,4%).⁴ Em particular, Milani e Busato (2021) alertam que as oito vacinas obrigatórias até o primeiro ano de vida estão com cobertura abaixo do recomendado pela OMS, que é entre 90,0% e 95,0%. No que se refere às vacinas contra Covid-19, 83,6% da população vacinável (acima de 5 anos) tinham concluído o esquema vacinal até junho de 2022, sinalizando a aceitação por parte da população brasileira.⁵

As razões para a queda da cobertura vacinal de maneira geral podem ser diversas, incluindo a falta de acesso a vacinas ou a própria pandemia, que contribuiu para a desestruturação de vários serviços. Mas alguns autores apontam a hesitação vacinal como um dos fatores que contribuíram com esse fato (NOBRE; GUERRA, 2021; MILANI E BUSATO, 2021). Milani e Busato (2021) listam explicitamente as notícias falsas como possíveis fatores para a redução na cobertura vacinal.

Nessa linha, vale citar um estudo real realizado antes da pandemia pela Avaaz em parceria com a Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIm) sobre como a desinformação antivacinas pode estar reduzindo as taxas de cobertura vacinal no Brasil (AS FAKE, 2019). Segundo o relatório, a pouca circulação de informação confiável sobre vacinas está sendo parcialmente preenchida por conteúdo antivacinação e desinformação postados e compartilhados nas redes

4 Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/webtabx.exe?bd_pni/cpnibr.def. Acesso em: 19 jun. 2023.

5 Disponível em: <https://bit.ly/3JkUWCJ>. Acesso em: 19 jun. 2023.

sociais e nos aplicativos de mensagens — e algumas vezes são criados por pessoas que vendem supostas curas alternativas juntamente com o conteúdo antivacinação. O relatório aponta, ainda, que a desinformação parece afetar a percepção em relação à segurança das vacinas entre aqueles que obtêm suas principais informações sobre vacinas nas redes sociais e em aplicativos de mensagens. Destaca, também, que as pessoas envolvidas no estudo parecem ser mais propensas a acreditar nas informações incorretas a que são expostas.

DESORDEM INFORMACIONAL

A rapidez com que conteúdos falsos circulam e a sua capacidade de estabelecer novos modos e procedimentos de produção e distribuição fizeram com que o debate em torno do tema ganhasse proporções mundiais. As *fake news* são identificadas, atualmente, como sintoma de um quadro mais amplo de desordem informacional. De acordo com Wardle (2017) e Derakhshan (2018), esse quadro inclui a informação incorreta (*misinformation*), referente a informações falsas que são compartilhadas porque alguém acredita que são verdadeiras, sem o objetivo de causar dano; a informação falsificada (*disinformation*) ou informações falsas que são compartilhadas de forma intencional, com objetivo de causar dano; a má informação (*mal-information*), informação genuína, em geral da esfera privada, que é compartilhada para causar dano a uma pessoa, instituição ou país.

Ainda nesse contexto, com o desenvolvimento das vacinas contra Covid-19, diferentes teorias da conspiração têm sido propostas, como a de que são usadas para inocular chips 5G nas pessoas, levam à infertilidade ou que causa a morte (CHOU e BUDENZ, 2020; ROMER e JAMIESON, 2020; USCINSKI *et al.*, 2020). Alguns autores têm apontado que as teorias da conspiração têm afetado negativamente as intenções expressas pelas pessoas de se vacinar contra a Covid-19 (BERTIN *et al.*, 2020; FREEMAN *et al.*, 2020).

Na América Latina, um estudo visou explorar em que medida se acreditam nas teorias da conspiração em torno das vacinas contra Covid-19, em que foram

ouvidas 5.779 pessoas que vivem em 13 países da América Latina, a saber, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela (CAYCHO-RODRÍGUEZ *et al.*, 2022).

Os resultados indicam que, na maioria dos países, mulheres, pessoas com menor escolaridade e pessoas que recebem informações sobre a vacina e Covid-19 de familiares/amigos são mais favoráveis a teorias da conspiração relacionadas à vacina contra Covid-19. Em países como Chile e Cuba, pessoas que usam o Facebook ou redes sociais como fontes de informação sobre a vacina e a Covid-19 têm maior grau de concordância com teorias conspiratórias sobre vacinas. Ainda assim, de maneira geral, os entrevistados apresentam, em sua maioria, algum grau de desacordo ou indecisão em relação às crenças conspiratórias sobre as vacinas Covid-19. Mais uma vez, os dados precisam ser vistos com cuidados, tendo em vista as limitações do estudo.

A INFORMAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Dentro desta desordem informacional, grande ênfase tem se dado à circulação de notícias falsas e teorias da conspiração, em grande parte disseminadas por negacionistas ou integrantes dos chamados movimentos antivacina (HUSSAIN; AHMED; HUSSAIN, 2018; JOHNSON *et al.*, 2020) — fato de inegável relevância.

No entanto, aqui, eu gostaria de lançar luzes sobre a infodemia, definida pela OMS como informação em excesso, incluindo — mas não limitada a — informação falsa ou que leva a compreensões equivocadas em ambientes digitais e físicos em momentos de epidemias e surtos de doenças.⁶

Segundo a OMS, a infodemia também leva à desconfiança nas autoridades de saúde e prejudica a resposta da saúde pública. A infodemia pode intensificar ou prolongar os surtos quando as pessoas não têm certeza

6 Disponível em: https://www.who.int/health-topics/infodemic#tab=tab_1. Acesso em: 19 jun. 2023.

sobre o que precisam fazer para proteger sua saúde e a saúde das pessoas ao seu redor. Com a crescente digitalização — uma expansão das mídias sociais e do uso da internet — as informações podem se espalhar mais rapidamente. Isso pode ajudar a preencher lacunas de informações mais rapidamente, mas também pode amplificar mensagens prejudiciais.

É justamente nesse contexto de grande circulação das informações que desejo entrar em um terreno delicado: não há dúvidas sobre a importância de se dar muita atenção à circulação de notícias falsas e de teorias da conspiração. Não há dúvidas que a produção de conhecimento científico tem sido fundamental no enfrentamento da pandemia de Covid-19. Mas é preciso, também, levar em conta que parte da enxurrada de informações sobre a doença e o vírus que circula na esfera pública é proveniente da própria comunidade científica. Uma busca na Scopus por palavras-chave mostra a existência de 27.731 artigos sobre a dengue, que afeta países como o Brasil há década, enquanto o valor identificado para a Covid foi de 210.215 textos.⁷ Se olharmos para a produção científica voltada para vacinas, vemos que há 18.679 artigos sobre vacina contra Covid-19, 15.625 contra sarampo e 3.371 contra dengue.

Enquanto em geral se leva uma década para desenvolver uma vacina eficiente contra uma doença. Até junho de 2022, quando este texto foi escrito, havia 11 vacinas aprovadas pela OMS para uso emergencial contra a Covid-19.⁸

EPA, PERA AÍ!

Neste ponto, o leitor/a leitora pode estar pensando: onde quero chegar? Pretendo explodir a ideia de que notícias falsas e teorias da conspiração são nefastas? Pretendo culpabilizar a comunidade científica? Minhas repostas são: Notícias falsas e teorias da conspiração são, sim, nefastas e devemos buscar

7 Busca realizada em 24 de junho de 2022.

8 Disponível em: <https://bit.ly/3NM5D4d>. Acesso em: 19 jun. 2023.

estratégias para se contrapor a elas.

Não, não desejo culpabilizar a comunidade científica, menos ainda sugerir que a produção intensa expressa por meio de artigos não foi bem-vinda. A ciência tem sido, sim, uma das principais formas de enfrentamento da pandemia.

Meu ponto aqui é chamar a atenção para o fato de que precisamos olhar para o quadro geral, que inclui a grande produção acadêmica — de novo, muito bem-vinda — que também contribui para o grande fluxo de informações sobre a doença e o vírus que circulam na esfera pública.

PENSANDO EM UMA COMUNICAÇÃO PÚBLICA DA CIÊNCIA SOBRE VACINAS

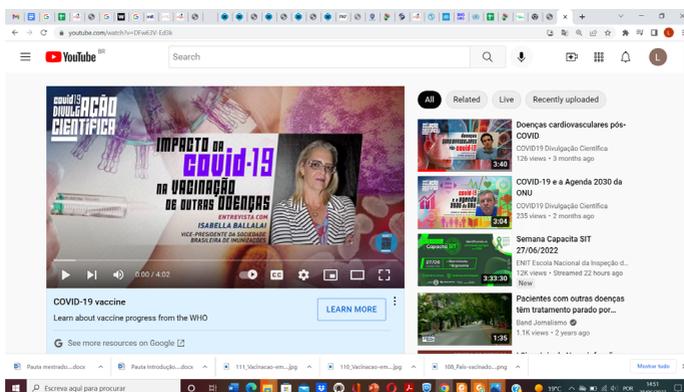
Em primeiro lugar, gostaria de deixar claro que não existe uma fórmula mágica para lidar com informações sobre temas de ciência e saúde, no caso de vacinas, no contexto presente de desordem informacional. Mas gostaria de compartilhar algumas ideias que colocamos em prática no contexto de uma iniciativa de divulgação científica, chamada COVID19 DivulGAÇÃO científica, que visou trazer informações confiáveis sobre o novo coronavírus e a doença causada por ele, a Covid-19.

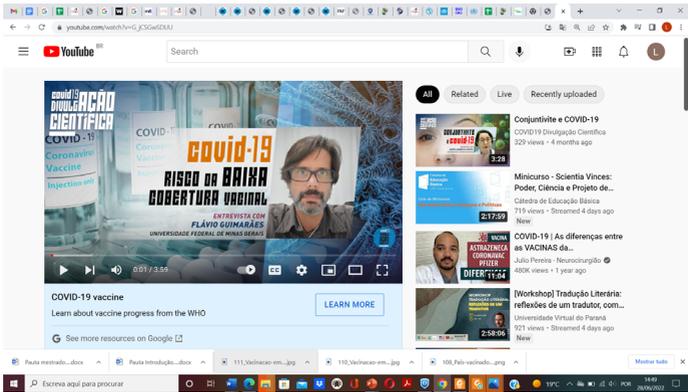
Nosso objetivo foi dar subsídios aos cidadãos para que tomem decisões bem-informadas que ajudem no controle da disseminação do vírus. Foi nosso objetivo, também, valorizar a importância da ciência internacional e brasileira para o enfrentamento da pandemia. Foi uma iniciativa do Instituto Nacional de Comunicação da Ciência e Tecnologia (INCT-CPCT), sediado na Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que atingiu mais de cinco milhões de pessoas por meio de redes sociais ao longo dos dois anos de existência da iniciativa (abril de 2020 a março de 2022). Além do site coronavirusdc.com.br, que traz o acervo dos produtos desenvolvidos na iniciativa, veiculamos nossos materiais pelas redes sociais, incluindo um canal no YouTube.

Como o próprio nome da iniciativa indica, a iniciativa se destinou à pandemia de maneira geral. Mas vários de nossos vídeos, matérias e infográficos trouxeram conteúdos relacionados à vacina.

A partir dessa iniciativa e de alguns estudos que temos realizado no escopo do INCT-CPCT e do projeto de pesquisa sobre vacinas na esfera pública (Proep/Casa de Oswaldo Cruz/CNPq), temos refletido sobre a divulgação científica relacionada a vacinas, que sistematizamos a seguir:

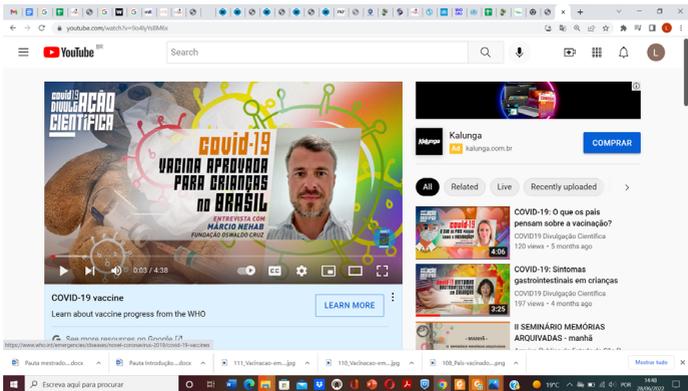
1. É importante mostrar a ciência como empreendimento que vem tendo um papel fundamental no embate do novo coronavírus, inclusive no desenvolvimento de vacinas. Destaque à ciência brasileira também é fundamental. Neste sentido, buscamos dar voz a cientistas brasileiros e trazer avanços científicos importantes. Incluímos, ainda, estudos específicos na área da divulgação científica sobre Covid-19 e vacinas.





Fonte: Autora (2022)

2. Na nossa iniciativa, também buscamos discutir questões relacionadas a decisões tomadas em relação à imunização que têm impacto importante na sociedade, como o vídeo sobre a aprovação da vacina contra Covid-19 aprovada no Brasil:



Fonte: Autora (2022)

3. Tendo em vista a quantidade de fake news circulando na esfera pública, é importante produzir materiais de diferentes tipos que tragam informações confiáveis se contrapondo a informações erradas e distorcidas. Para isto, criamos a seção Fake X Fato.
4. O cenário de desordem informacional inclui a infodemia, que abrange notícias falsas e teorias da conspiração, mas abrange uma vasta, diversa e por vezes contraditória produção de artigos científicos. É importante produzir materiais que ajudem a separar o joio do trigo. Para isso, produzimos materiais com formatos distintos, com destaque aos vídeos e a infográficos, que sistematizaram de maneira visual informações científicas referentes à pandemia, ao vírus, à doença e às vacinas.

COVID-19 PAIS VACINADOS protegem seus FILHOS

Os pais e responsáveis de crianças que estão **totalmente vacinados** contra a COVID-19 fornecem proteção às crianças que são muito jovens para serem vacinadas.

Um único pai vacinado diminuiu o risco de infecção da criança em **20,8%**

Dois pais vacinados diminuíram o risco de infecção da criança em **58,1%**

Além da proteção individual da vacinação, devemos aumentar a quantidade de pessoas vacinadas para conter a propagação da pandemia de COVID-19 e proteger aqueles que não podem ser vacinados.

A vacina protege não apenas você, mas também seus filhos, netos e sobrinhos.

Vacine-se!

ESTE INFOGRÁFICO FOI PUBLICADO EM 30 DE MARÇO DE 2022

REFERÊNCIAS:

Hayek, S e colaboradores. Indirect protection of children from SARS-CoV-2 infection through parental vaccination. Science. 2022. Disponível em: <https://www.science.org/doi/10.1126/science.abc3087>. Acesso em: 02 de mar de 2022.



Fonte: Autora (2022)

5. Tendo em vista que as vacinas contra Covid-19 geram mais controvérsias do que vacinas destinadas a outras enfermidades, consolidamos materiais que reforçam a importância da vacinação em outros contextos. Exemplo disto foi uma série de e-cards que fizemos, em que trouxemos dados de sucessos da vacinação, como os exemplos a seguir.

VACINA É SAÚDE

Com a vacinação, os casos anuais de poliomielite no continente americano caíram de 350 mil, em 1988, para 29, em 2018 – uma diminuição de mais de 99%.

Fonte: Organização Pan-Americana de Saúde/OMS

VACINA É COLETIVIDADE

A vacina é a forma mais eficaz para se prevenir contra a febre amarela. Em áreas de alto risco, a vacinação de grande parte da população evita uma epidemia de febre amarela.

Fonte: Organização Pan-Americana da Saúde/OMS



Fonte: Autora (2022)

6. É fundamental não ter como ponto de partida o de que são estúpidas as pessoas que têm dúvidas sobre as vacinas. Em primeiro lugar, há cerca de uma dezena de vacinas aprovadas pela OMS para uso emergencial contra a Covid-19, desenvolvidas em um tempo recorde. Além de fake news e de teorias da conspiração, há uma vasta informação disponível sobre as vacinas, em particular sobre as vacinas contra Covid-19, muitas vezes contraditória, fruto de um processo de construção do conhecimento científico que, no caso, precisou ocorrer de maneira acelerada como parte fundamental do enfrentamento da pandemia.
7. No que se refere ao ponto anterior, é fundamental que cientistas e outros atores sociais importantes na divulgação científica mantenham um canal de diálogo franco e aberto sobre as vacinas contra Covid-19.

REFERÊNCIAS

ARGOTE, P.; BARHAM, E.; DALY, S. Z.; GEREZ, J. E.; MARSHALL, J.; POCASANGRE, O. The shot, the message, and the messenger: COVID-19 vaccine acceptance in Latin America. **NPJ Vaccines**, v. 6, n. 118, p. 1-9, 2021. DOI: 10.1038/s41541-021-00380-x.

AVAAS (ed.). **As fake news estão nos deixando doentes?:** como a desinformação antivacinas pode estar reduzindo as taxas de cobertura vacinal no Brasil. [S. l.: s. n.], 2019. (Um estudo da Avaaz em parceria com a Sociedade Brasileira de Imunizações). Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/po-avaaz-relatorio-antivacina.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2022.

BERTIN, P.; NERA, K.; DELOUVÉE, S. Conspiracy beliefs, rejection of vaccination, and support for hydroxychloroquine: a conceptual replication-extension in the COVID-19 pandemic context. **Front. Psychol.**, v. 11, Sept. 2020. DOI: 10.3389/fpsyg.2020.565128.

CAYCHO-RODRÍGUEZ, T. *et al.* What is the support for conspiracy beliefs about COVID-19 Vaccines in Latin America?: a prospective exploratory study in 13 countries. **Front. Psychol.**, v. 13, May 2022. DOI: 10.3389/fpsyg.2022.855713.

CHOU, W. Y. S.; BUDENZ, A. Considering emotion in COVID-19 vaccine communication: addressing vaccine hesitancy and fostering vaccine confidence. **Health Commun.**, v. 35, p. 1718-1722, 2020. DOI: 10.1080/10410236.2020.1838096.

DEROO, S. S.; PUDALOV, N. J., FU, L. Y. Planning for a COVID-19 vaccination program. **JAMA**, v. 323, p. 2458-2459, 2020. DOI: 10.1001/jama.2020.8711.

FREEMAN, D.; LOE, B. S.; CHADWICK, A.; VACCARI, C.; WAITE, F.; ROSEBROCK, L. *et al.* COVID-19 vaccine hesitancy in the UK: the Oxford coronavirus explanations, attitudes, and narratives survey (Oceans) II. **Psychol. Med.**, v. 11, p. 1-15, 2020. DOI: 10.1017/S0033291720005188.

GALLUP (ed.). **Wellcome Global Monitor 2018:** How does the world feel about science and health?. Londres, [s. n.], 2019. Disponível em: <https://wellcome.org/reports/wellcome-global-monitor/2018>. Acesso em: 17 jun. 2022.

HUSSAIN, A; ALI, S.; AHMED, M; HUSSAIN, S. The anti-vaccination movement: a regression in modern medicine. **Cureus**, v. 10, n. 7, p. 1-8, jul. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.7759/cureus.2919>. Acesso em: 17 jun. 2022.

JOHNSON, N. F.; VELÁSQUEZ, N.; RESTREPO, N. J.; LEAHY, R.; GABRIEL, N.; EL OUD, S.; ZHENG, M.; MANRIQUE, P.; WUCHTY, S.; LUPU, Y. The online competition between pro- and anti-vaccination views. **Nature**, London, v. 582, n. 7811, p. 230-233, May 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41586-020-2281-1>. Acesso em: 17 jun. 2022.

MASSARANI, L.; POLINO, C.; MENDES, I.; FAGUNDES, V.; CASTELFRANCCHI, Y. **Como brasileiras e brasileiros veem a Fiocruz**: um estudo em 12 cidades. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Comunicação Pública da Ciência e Tecnologia (INCT-CPCT): Casa de Oswaldo Cruz, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/46hlzmb>. Acesso em: 27 jun. 2022.

MILANI, L. R. N.; BUSATO, I. M. S. Causas e consequências da redução da cobertura vacinal no Brasil. **Revista de Saúde Pública do Paraná**, Curitiba, v. 4, n. 2, p. 157-171, jun. 2021. DOI: 10.32811/25954482-2021v4n2p157. Disponível em: <https://bit.ly/3CFibDY>. Acesso em: 27 jun. 2022.

NOBRE, R. K. M.; GUERRA, L. D. S. Recusa e hesitação vacinal e os seus efeitos para os sistemas universais de saúde. **Journal Of Management & Primary Health Care**, v. 12, p. 1-2, May 2021. DOI: 10.14295/jmphec.v12.1086. Disponível em: <https://www.jmphec.com.br/jmphec/article/view/1086>. Acesso em: 17 jun. 2021.

NOUSHAD, M. *et al.* A Global Survey of COVID-19 vaccine acceptance among healthcare workers. **Front. Public Health**, v. 9, p. 1-12, Feb. 2022. DOI: 10.3389/fpubh.2021.794673. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpubh.2021.794673/full>. Acesso em: 17 jun. 2022.

ROMER, D.; JAMIESON, K. H. Conspiracy theories as barriers to controlling the spread of COVID-19 in the US. **Soc. Sci. Med.** v. 263, p. 1-8, Sept. 2020. DOI: 10.1016/j.socscimed.2020.113356.

SALLAM, M.; DABABSEH, D.; YASEEN, A.; AL-HAIDAR, A.; TAIM, D.; EID, H. *et al.* COVID-19 misinformation: mere harmless delusions or much more?: a knowledge and attitude cross-sectional study among the general public residing in Jordan. **PLoS One**, v. 15, n. 12, p. 1-18, Dec. 2020. DOI: 10.1371/journal.pone.0243264.

USCINSKI, J. E.; ENDERS, A. M.; KLOFSTAD, C.; SEELIG, M.; FUNCHION, J.; EVERETT, C. *et al.* Why do people believe COVID-19 conspiracy theories?. **Harv. Kennedy Sch. Misinformation Rev.** v. 1, p. 1-12, 2020. DOI: 10.37016/mr-2020-015.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. **Information disorder**: toward an interdisciplinary framework for research and policy making Council of Europe Report. [S. l.]: Council of Europe, 2017.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. Thinking about ‘information disorder’: formats of misinformation, disinformation and mal-information. *In*: IRETON, C.; POSETTI, J. (ed.). **Journalism, fake news and disinformation**: handbook for journalism education and training. Paris: Unesco, 2018.

YANG, Z.; LUO, X.; JIA, H. Is it all a conspiracy?: conspiracy theories and people’s attitude to COVID-19 vaccination. **Vaccines**, v. 9, 1-12, 2021. DOI: 10.3390/vaccines9101051.

Existe vacina para a desinformação?

Patricia Blanco

Muito se discute sobre como combater a desinformação, um dos maiores desafios do nosso tempo. Propostas de lei, regulações, normas, regras rígidas, punições fortes, entre outras ideias, surgem por todo lado, mas o fato é que não há solução mágica ou bala de prata que acabe, de uma hora para outra, com esse fenômeno.

Vivenciamos uma mudança drástica na forma como se produz e se consome informação. A revolução tecnológica, o advento de ferramentas cada vez mais acessíveis, a popularização da internet e a chegada das redes sociais viraram de cabeça para baixo todas as teorias sobre os sistemas de comunicação e acesso à informação.

Passamos, em poucos anos, da escassez para a abundância. Vivemos a era da poluição informacional. De uma produção de conteúdo feita por poucos, para uma produção e disseminação feita por todos. Novos espaços, personagens, atividades foram surgindo aos montes, numa verdadeira proliferação de novos canais, espaços e vozes.

Essa revolução permitiu o surgimento de um novo fluxo comunicacional. Saímos do formato unidirecional, com poucos produtores que detinham o poder de publicação, para um cenário caótico, onde qualquer um não somente pode publicar, como ganhar, num passe de mágica, uma notoriedade fantástica mesmo sem ter conhecimento técnico, científico, ou qualquer autoridade para falar sobre o tema abordado. Viralizar passou a ser o objetivo a ser seguido.

Nessa profusão de novas vozes, passou-se a dar mais atenção a opiniões do que a fatos, a novos atores ditos “fora do sistema” do que aqueles representantes de instituições estabelecidas e reconhecidas, uma delas a própria imprensa, seus representantes e colaboradores.

Na nova era da comunicação, questionar o *status quo* institucional passou a ser visto não como algo natural e necessário, mas como uma forma de recriar narrativas e impor uma nova agenda onde crenças e ideologias superam a verdade dos fatos.

No caos informacional que vivemos, a sensação é que estamos perdendo a batalha para todas as formas de desinformação e de disseminação de discursos de ódio e intolerância. Sem contar os desafios impostos por novos agentes e atores que atuam no proeminente mercado da atenção e da mineração de dados.

O fato é que os brasileiros têm convivido nos últimos anos com uma avalanche de desinformação e com um ambiente de grave desordem informacional. Conteúdos fraudulentos sobre os mais variados temas e de diversos formatos têm circulado em plataformas digitais como YouTube, Twitter, Facebook, Instagram, TikTok, Kwai, mas principalmente e ainda mais danosos, nos grupos fechados dos serviços de mensageria como o WhatsApp e o Telegram.

Durante a pandemia, tivemos que conviver com o que a Organização Mundial de Saúde (OMS) chamou de infodemia, ou seja, a proliferação de conteúdos mentirosos em proporções assustadoras que, de fato, dificultaram o combate ao vírus, colocaram em dúvida a atuação das instituições e tiveram enorme impacto na saúde pública brasileira. Com certeza, das mais de 700 mil mortes ocorridas no Brasil, milhares poderiam ter sido evitadas caso a desinformação tivesse sido mais bem combatida.

Com o arrefecimento da pandemia e conseqüente redução dos casos de coronavírus, o debate em relação a efetividade das vacinas e de tratamentos não reconhecidos pelos órgãos internacionais (curas milagrosas, cloroquina, tratamento precoce, o não uso de máscaras...) perdeu força, dando lugar ao debate político. Voltamos então a enfrentar um movimento orquestrado e ativo de questionamento sobre o sistema eleitoral brasileiro, sobre o funcionamento e a confiabilidade das urnas eletrônicas, visando, principalmente, desacreditar a Justiça Eleitoral.

É importante ressaltar que, após as eleições de 2018 e da avaliação do impacto negativo gerado pela circulação de conteúdos fraudulentos sobre o pleito, muitas ações foram desenvolvidas com o intuito de buscar minimizar os danos causados pela desinformação no período eleitoral e reduzir possíveis impactos negativos à sociedade brasileira, ao sistema eleitoral e, por fim, à própria democracia.

Podemos separar essas ações em três eixos principais:

PREVENÇÃO

- Instituição de programas permanentes de combate à desinformação - Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Supremo Tribunal Federal (STF), Câmara dos Deputados e outros órgãos de âmbito nacional;
- Criação de comitês intersetoriais para buscar soluções rápidas para os problemas com participação de representantes do Poder Judiciário, da sociedade civil, de partidos políticos, da academia e de empresas de comunicação e plataformas digitais;
- Aprovação pelo Senado Federal do projeto de lei 2630/2020 que institui a “Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet” e ampla discussão do projeto na Câmara dos Deputados (ainda em tramitação);
- Criação da Coalizão Direitos na Rede - rede de entidades que reúne mais de 50 organizações acadêmicas e da sociedade civil em defesa dos direitos digitais.

EDUCAÇÃO

- Programas de educação midiática e informacional - lançamento do EducaMídia e de outros programas similares;
- Intensificação e fortalecimento das ações de checagem de fatos, com a entrada de novas agências e consórcios de veículos de comunicação como o Comprova, liderado pela Associação

Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI) e que reúne cerca de 40 participantes;

- Campanhas educativas e de esclarecimentos sobre o funcionamento das urnas eletrônicas, como identificar conteúdos falsos, como denunciar etc... lançadas por órgãos institucionais como TSE e STF, por empresas e plataformas digitais, por veículos de comunicação e por entidades como o Instituto Palavra Aberta, Safernet Brasil, Instituto Tecnologia e Sociedade (ITS), entre outros agentes interessados no tema;
- Criação da Rede Nacional de Combate à Desinformação (RNCD) - rede que interliga projetos e instituições de diversas naturezas que trabalham e contribuem de alguma forma para combater o mercado da desinformação no Brasil.

PUNIÇÃO

- Norma eleitoral com regras mais rígidas contra a desinformação - Resolução TSE no. 23.619/2019, regulamentada em 14/12/21, deixou clara a vedação da veiculação de conteúdo fraudulento, conforme texto abaixo publicado na data da decisão do colegiado (Propaganda eleitoral das Eleições 2022 é regulamentada por resolução aprovada nesta terça (14) - Tribunal Superior Eleitoral (tse.jus.br):

A nova resolução pune a veiculação, por quem quer que seja, de notícias falsas ou contendo injúrias, calúnias ou difamações com o intuito de beneficiar candidatos, partidos, federações ou coligações. A divulgação de fatos sabidamente inverídicos para influenciar as eleitoras e os eleitores pode ser punida com prisão de dois meses a um ano e pagamento de 120 a 150 dias-multa.

A norma ainda presume que candidatas ou candidatos, partidos, federações ou coligações tenham verificado a veracidade do que é publicado em seu nome, seja em que meio for, responsabilizando-os, portanto, pela divulgação de conteúdo falso.

- Proibição de uso de mecanismos de disparo em massa de mensagens (WhatsApp e Telegram);
- Retirada de conteúdo fraudulento e suspensão de contas de usuários pelas plataformas digitais, a partir de regras e códigos de conduta estabelecidos pelas empresas (Termos de Serviços);
- Suspensão de contas e retirada de conteúdo fraudulento após decisão do TSE e instituição de multas por descumprimento de retirada de conteúdo, conforme resolução aprovada no dia 20/10/22, que endurece as regras já estabelecidas anteriormente, diminuindo o prazo para que as plataformas — duas horas após a notificação — retirem os conteúdos identificados como fake news eleitoral do ar, sob pena de multa de R\$ 100 mil a R\$ 150 mil por hora de descumprimento;
- Suspensão de plataformas caso haja descumprimento reiterado das determinações;
- Punição prevendo perda de mandato caso seja constatado a disseminação de conteúdo fraudulento pelo detentor de cargo legislativo ou executivo.

CENÁRIO ATUAL — ELEIÇÕES 2022

No entanto, com a chegada do período eleitoral de 2022, vivenciamos a entrada de novos formatos de conteúdos desinformativos, que vão desde informações totalmente falsas até aquelas construídas a partir de opiniões travestidas de fato e que sustentam e reforçam crenças, ideologias e teorias conspiratórias.

No ambiente totalmente polarizado, esse tipo de conteúdo ganhou força e jogou luz para um debate muito mais violento, passional e radicalizado, onde o que menos interessa é a verdade dos fatos. Um bom exemplo disso foi a disputa encampada nas redes sociais, principalmente durante o segundo turno

da eleição presidencial, que teve mais foco em temas morais e religiosos do que em propostas de políticas públicas e planos de governos.

Se em 2018, as *fake news* foram utilizadas para gerar a polarização e provocar medo, nas eleições de 2022 o objetivo foi consolidar ainda mais este cenário, além de atacar a credibilidade dos adversários, criar teorias conspiratórias e deslegitimar o sistema eleitoral brasileiro. Além disso, a nova onda da desinformação tem servido para reafirmar processos de identificação social, ou seja, o indivíduo está mais interessado em conteúdos que validem o seu ponto de vista e do grupo ou comunidade da qual ele participa.

O fato é que o uso da desinformação passou a fazer parte da estratégia oficial das campanhas. Conteúdos manipulados, recortes de vídeo tirando frases fora de contexto, um alerta ou uma insinuação qualquer, uma interpretação feita a partir de uma premissa falsa, conteúdos como esses inundaram os aplicativos de mensagens e as redes sociais e chegaram a ser repercutidos em veículos de comunicação e nos principais telejornais no Brasil.

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), desde o início do período eleitoral deste ano até o dia 20 de outubro, houve um aumento de 1.671% no volume de denúncias de desinformação encaminhadas às plataformas digitais em comparação com as Eleições de 2020. Além disso, houve a necessidade de 130 novos esclarecimentos e desmentidos sobre casos de desinformação em relação à lisura do processo eleitoral. Ainda segundo o TSE, cresceu também os episódios de violência política via redes sociais, que aumentou em 436% comparado ao período eleitoral de 2018.

NUANCES DA DESINFORMAÇÃO

As *fake news* “2.0” trazem desafios ainda maiores para todos aqueles interessados em combatê-las, uma vez que só o lado técnico não resolve o problema. Lidar com esses novos formatos de desinformação exigirá ainda mais empenho e estudos, já que o que está em jogo é o desinteresse pela verdade factual e o interesse para a interpretação dos fatos a partir de vieses, valores pessoais, crenças e ideologias.

Neste contexto, surgem novos formatos e nuances da desinformação:

1. Conteúdo totalmente fraudulento
2. Conteúdo manipulado - textos, fotos, vídeos, tirados de contexto
3. Narrativas falsas - opinião travestida de fato:
 - a. núcleo verdadeiro, análise enviesada
 - b. parte como todo - recorte da informação
 - c. foto verdadeira - inúmeras versões
 - d. informação desatualizada- recorte temporal
4. Validação de discursos/informações mentirosas ou enviesadas feitas por autoridades
5. Rotulagem de conteúdo que “não me agrada” como *fake news*:
 - a. desacreditar a checagem de dados e acusar de tendenciosa
 - b. invalidar a informação quando a “fonte” não é considerada confiável segundo critérios pessoais ou de determinado grupo. Ex.: Globo para a direita / Jovem Pan para a esquerda
 - c. ataques à imprensa e a jornalistas, em especial, mulheres
6. Uso do negacionismo como regra:
 - a. negação de dados, estudos, pesquisas
 - b. ataque a instituições e pesquisadores
 - c. leitura enviesada de dados
7. Uso de novos formatos como memes, vídeos curtos e lives para disseminar conteúdos desinformativos, preconceituosos e de ódio
8. Uso de veículos de comunicação para validar conteúdos fraudulentos, que repercutem o assunto e retroalimentam as redes sociais
9. Discurso de ódio — ataques, ameaças, cancelamento, assédio moral e ataque à reputação

Diante desses novos formatos, surge então a necessidade de um freio de arrumação visando atacar o ecossistema da desinformação, assim como a realização de um conjunto de ações propositivas que auxiliem no entendimento do cenário e no desenvolvimento de novas competências e habilidades para que todos possam usufruir, de forma ampla e segura, dos benefícios que a quarta revolução tecnológica nos oferece.

Neste sentido, é preciso entender que não há uma ação específica e sim um conjunto de ações coordenadas e multifatoriais que devem ser empreendidas concomitantemente, de forma ampla e permanente. Não há bala de prata, mas existem algumas vacinas necessárias para combater a desinformação, entre elas a educação midiática e o fortalecimento do jornalismo profissional e da imprensa.

EDUCAÇÃO MIDIÁTICA

A primeira vacina é a educação midiática e informacional, que tem como objetivo ensinar crianças e jovens, desde cedo, a ter uma atitude crítica em relação a toda e qualquer informação que recebem. Questionar a fonte, o propósito, o objetivo, a intenção da informação recebida. Ensinar o jovem a importância de ter uma dieta informacional variada, buscar outras fontes, fazer uma leitura reflexiva e sair da passividade para uma atitude proativa com relação ao consumo de informação, seja no ambiente online ou no impresso.

É preciso também mostrar que no universo informacional de hoje, onde todos são consumidores e produtores de conteúdo, a responsabilidade é de todos. Esse entendimento ajudará no aproveitamento das oportunidades que o ambiente digital proporciona, principalmente para fortalecer a autoexpressão, o protagonismo jovem, a participação ética e responsável, brecando a intolerância, o discurso de ódio e a disseminação de conteúdos fraudulentos e inverídicos.

O próprio conceito da educação midiática já dá uma visão ampla sobre as suas potencialidades: “Conjunto de habilidades para acessar, analisar, criar e participar de maneira crítica do ambiente informacional e midiático em todos os seus formatos — dos impressos aos digitais” (Guia EducaMídia 2019).

O gráfico a seguir, chamado de mandala EducaMídia mostra, de forma ilustrativa, as habilidades e os objetivos de aprendizagem da educação midiática:



Assim, ser educado midiaticamente significa, então, aprender a filtrar, ler criticamente e dar sentido ao enorme fluxo de informações que nos cerca. Significa desenvolver nossa voz, promovendo as habilidades necessárias para que possamos nos expressar em diversas linguagens, aprendendo e atuando em nossas comunidades. Significa também aprender a utilizar a tecnologia para participar da sociedade de forma ética, promovendo a empatia, reconhecendo e respeitando diversas vozes e combatendo o discurso de ódio.

Sabemos que o Brasil ainda tem que avançar muito para que o acesso

à informação e à tecnologia se torne realidade para toda população. Mas é preciso pensar e planejar para além do acesso, pois uma vez vencidas essas barreiras, precisamos fazer com que crianças e jovens tenham uma experiência fortalecedora nas redes, condições reais de transformar informação em conhecimento e capacidade de atuar em prol da comunidade.

O fato é que não podemos mais adiar essa conversa. Todos os estudantes precisam ter a oportunidade de desenvolver tais habilidades para que cresçam como cidadãos plenos, efetivamente preparados para terem vez e voz na sociedade conectada.

Para que isso de fato aconteça, é necessário pensar também nos problemas crônicos da formação de professores, levando em conta a distância entre o que é oferecido nos cursos de pedagogia e o que acontece em sala de aula, além da falta de conhecimento sobre a educação midiática em si. Mitigar esse abismo a partir da implantação de programas de formação e extensão profissional é urgente para a melhoria da qualidade da educação brasileira.

É importante lembrar que os professores não serão substituídos por máquinas. Esses profissionais, ainda mais essenciais no momento atual, devem estar preparados para orientar crianças e jovens no desenvolvimento de habilidades e competências que garantirão autonomia, pensamento crítico, fluência digital e participação cívica.

É preciso ainda olhar para fora dos espaços formais de aprendizagem e dar atenção especial à população vulnerável e sem acesso à educação e à informação qualificada, uma vez que a educação midiática deve ser vista como fator de inclusão social e direito de todo cidadão.

Essa necessidade não é nova, mas ganha cada vez mais urgência à medida que saber filtrar e dar sentido ao grande fluxo de informação é um exercício diário. Segundo o pesquisador italiano Paolo Celot, “ser educado midiaticamente não é mais uma vantagem competitiva, mas sim uma desvantagem debilitante não ser”. Portanto, a educação midiática é o caminho para formar cidadãos livres e aptos a fazer escolhas conscientes, que possam atuar também no combate à desinformação.

CASE #FAKETOFORA

Para combater a desinformação é preciso também oferecer conhecimento e repertório. Essa foi a ideia do #FakeTôFora, programa lançado pelo Instituto Palavra Aberta em março de 2022, voltado para jovens eleitores.

De acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 2022, houve um aumento expressivo no número de jovens de 16 e 17 anos aptos a votar, revertendo uma série de sucessivas quedas no interesse dos adolescentes pelo voto, ocorrida a partir das eleições de 2010. Em comparação a 2018, o número de jovens dessa faixa etária aptos para votar cresceu mais de 51%, atingindo 2.116.781 de eleitoras e eleitores, o que representa mais de 1,3% do total do eleitorado nacional.

No entanto, o crescimento significativo do eleitorado jovem não foi acompanhado de ações preparatórias visando o esclarecimento sobre questões relacionadas ao processo eleitoral, sobre o papel das instituições, sobre a função dos poderes legislativo, judiciário e executivo, até mesmo sobre os pilares que sustentam a democracia.

Ao entender que atividades que tenham o objetivo de apresentar a história, os mecanismos e a importância da democracia são fundamentais para que o jovem reconheça a importância de seu papel como agente político e de seu voto, o objetivo do #FakeToFora foi levar a educação midiática como camada para o ensino de questões relacionadas à educação para a democracia e à cidadania, combinando assim a análise de textos jornalísticos e midiáticos sobre o tema, visando auxiliar na compreensão e na análise crítica de informações que chegam em abundância via redes sociais e aplicativos de mensagens.

O programa #FakeTôFora buscou suprir a ausência de materiais com esse escopo e incentivar educadores a promoverem estas reflexões, unindo a conscientização dos jovens sobre a importância da sua atuação no processo democrático, a interpretação cuidadosa dos materiais que chegam até eles e o uso consciente dos dispositivos de comunicação, como forma de preparar uma geração de novos eleitores para atuar de forma crítica neste e nos próximos anos.

Entre os meses de março e outubro, o programa atingiu mais de 1 milhão de jovens e teve seus planos de aulas baixados mais de 4 mil vezes.

FORTALECIMENTO DO JORNALISMO

O segundo eixo é o fortalecimento do jornalismo profissional, pois não é de hoje que o papel da imprensa tem sido altamente questionado e colocado em xeque. Também não é de hoje que nos deparamos com a tentativa de desacreditar a imprensa, assim como exemplos cada vez mais comuns de ameaças contra jornalistas no exercício da sua atividade profissional.

Ameaças de todos os tipos, de xingamentos, ofensas, ataques virtuais, campanhas de difamação, até agressões que, infelizmente, transcendem as redes sociais a passam a representar risco real de violência física que, em casos mais graves, resultam até em mortes.

O jornalista é o mensageiro. Não se hostiliza, nem mata o mensageiro. Esse código de ética existe e é respeitado desde a mais remota antiguidade. Mas não é o que tem prevalecido nos nossos dias. A truculência contra esses profissionais tem sido uma constante e intensificada ainda mais por campanhas intensas de desmoralização de profissionais, principalmente quando ligados a veículos de comunicação que carregam em si a pecha de parciais.

Ameaças e tentativas de intimidação contra comunicadores são também ameaças ao direito à informação, pois é por meio da imprensa que a sociedade se informa, se manifesta, emite opiniões, vigia, denuncia e cobra dos poderes e das instituições o funcionamento daquilo que entendemos como democracia.

A escalada de ataques à imprensa — a tentativa de desacreditá-la e rotulá-la como produtora de *fake news* — revela também um fator ainda mais preocupante. Por muito tempo, acreditou-se que os leitores e consumidores de informação entendiam como funcionava a prática jornalística, desde a pauta, apuração, redação, edição até a publicação. Mas o que tem ficado cada vez mais claro é a falta de conhecimento sobre a sua real função, abrindo espaço para a descrença em relação a sua imparcialidade e independência.

Mostrar o passo a passo, os critérios adotados, os manuais criados pelos

veículos, quem são os autores das matérias, quem são os proprietários das empresas e quem financia os veículos, de forma transparente, passou a ser fundamental para que o funcionamento e a importância da imprensa fiquem, enfim, evidentes.

Mais fundamental ainda é reforçar que a liberdade de imprensa não é um bem do veículo de comunicação ou do jornalista, mas de toda a sociedade, sem exceção. E cabe à sociedade, ou seja, a todos nós, defender esse direito de toda e qualquer ameaça, sob o risco de, ao admitir que intimidações passem a ser normais, estarmos sendo coniventes com práticas autoritárias que venham desaguar em graves restrições ao direito de informar e ser informado, ao direito ao acesso a informações de interesse público e, em última instância, ao próprio direito à livre manifestação do pensamento.

Em suma, o trabalho jornalístico realizado dentro das regras do jogo democrático e seguindo os preceitos da ética da profissão, quando censurado ou desacreditado, abre espaço para o crescimento de conteúdos fraudulentos e para a disseminação de desinformação. Sem contar que não traz somente perdas para a imprensa em si, mas para toda a sociedade.

CONCLUSÃO

Todas as iniciativas citadas acima mostram que não há, de fato, uma bala de prata quando o assunto é o combate à desinformação. É preciso um esforço coletivo de todos os agentes — Executivo, Legislativo, Judiciário, partidos políticos, companhias digitais, plataformas, veículos de comunicação e sociedade civil. Isso ficou muito claro diante da persistência dos movimentos antivacina com suas ideias nocivas durante a pandemia de Covid-19 e no processo eleitoral de 2022.

Também de nada adiantará a criação de leis impecáveis, regras e normas precisas se nós, cidadãos, não estivermos convencidos da nossa responsabilidade e passemos a atuar como agentes fundamentais no combate às *fake news* e ao discurso de ódio. Se não houver cidadania responsável, não haverá solução para esse problema.

É verdade que não podemos tirar a responsabilidade de plataformas e empresas de tecnologia na busca por soluções que ajudem a minimizar os efeitos lesivos da desinformação. Nem deixar de buscar soluções no âmbito legislativo ou mesmo por meio de códigos de autorregulamentação ou acordos propostos pelos setores envolvidos, mas é preciso levar em conta que o fator humano é agente fundamental nesse processo.

A tecnologia por si só não é positiva ou negativa, mas sim o uso que se faz dela. As redes sociais e os aplicativos de mensagens são uma realidade, fruto da fantástica capacidade de invenção do ser-humano. Quando bem usadas, essas mídias contribuem para o avanço da humanidade. O problema é que há aqueles que insistem em armar as redes sociais. O poder bélico é constituído por mentiras, boatos, informações desvirtuadas, ilusões, teorias conspiratórias, entre outras falsidades. O objetivo é alimentar o ódio e, com isso, causar instabilidade, confusão, divisão social, desconfiança e desesperança.

Essa ação deletéria junta-se a um cenário complexo de hiperinformação e baixo letramento informacional da população. Recebemos quase em tempo real conteúdos que vêm de todos os lados, sem prestarmos atenção a questões simples como checar a origem ou mesmo o propósito da informação.

Esta nova realidade, onde todos passamos a ser produtores e consumidores de conteúdo, exige o desenvolvimento de novas competências e habilidades. E as escolas têm um papel importantíssimo, uma vez que a prática da cidadania responsável deve começar pelos mais jovens, desde os primeiros anos.

É neste cenário que a educação midiática precisa ser introduzida no dia a dia dos ambientes escolares, além de ser um assunto de todos nós. Trata-se da urgente necessidade de desenvolver um conjunto de habilidades capazes de sustentar uma atitude mais questionadora e crítica sobre qualquer informação, seja ela online ou offline.

É preciso incentivar, de forma clara e sem qualquer viés, o conhecimento e o conteúdo criterioso e certificado, como quase sempre é o do jornalismo profissional, por exemplo. Ao mesmo tempo, deve-se valorizar a autonomia dos indivíduos e sua capacidade de acumular informações, de formar opinião

e de tomar decisões justas e construtivas num ambiente cada vez mais livre, em um círculo virtuoso.

Na prática, o primeiro passo é aprender a ler corretamente as informações que chegam até nós para que possamos almejar a inclusão neste universo hiperinformativo e conectado. Essa leitura correta está calcada em atitudes simples. Por exemplo, ao receber uma mensagem ficar atento à notícia, ler todo o texto e não somente o título, verificar qual endereço eletrônico publicou, buscar outras notícias do mesmo produtor do conteúdo, avaliar a veracidade, procurar informações sobre a página, checar a data da publicação e verificar se o assunto está sendo tratado por sites de jornalismo certificado. Ou seja, sair da passividade do consumo para uma atitude mais proativa em relação à informação.

Além de saber ler as informações, é preciso aprender a se comunicar de forma prática e correta, valorizando a autoexpressão e o protagonismo. A educação midiática ensina a como se comunicar nesse universo com tantas possibilidades, e ajuda a transformar a simples presença digital em fluência digital, visando o aproveitamento de todas as potencialidades que as ferramentas de comunicação hoje nos apresentam.

Ao levarmos também o diálogo sobre democracia e sobre o papel das instituições para dentro da escola de forma eficiente e engajadora, inserindo os conceitos de educação midiática e ensinando a identificar, ler e interpretar de forma crítica as informações, contribuiremos para a promoção da consciência cidadã e para a formação de cidadãos mais aptos a participarem do ambiente democrático. Em tempos em que a instantaneidade e as *fake news* imperam, a educação midiática pode não ser a solução mágica com combate à desinformação, mas certamente gerará efeitos mais sólidos e de longo prazo.

Complexidades dos processos e mecanismos de DESinformação no Brasil

Pedro Nunes

O temário objeto de nossas reflexões no Ciclo de Estudos Interdisciplinares da Comunicação está circunscrito ao eixo norteador do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, intitulado *Ciências da Comunicação Contra a Desinformação*. Sendo assim, cumprimento a todas e todos presentes e, particularmente, as profissionais que integram a presente mesa de trabalho, que tem como tema um título interrogante: Existe vacina para a desinformação?

Destaco que é uma honra estar aqui, ladeado por mulheres educadoras-pesquisadoras que possuem um perfil profissional e papel acadêmico relevante no campo das Ciências da Comunicação e áreas afins. Saúdo, então, a professora Luisa Massarani, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que trabalha com a divulgação científica brasileira e coordena o Instituto Nacional de Comunicação Pública em Ciência e Tecnologia; Patrícia Blanco, integrante do conselho editorial da *Folha de S.Paulo* e presidente-executiva do Instituto Palavra Aberta, e, finalmente, a professora Pollyana Ferrari, do Programa de Estudos Pós-Graduados em Tecnologias da Inteligência e Design Digital da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). São mulheres guerreiras, com perfis profissionais diferenciados e singulares.

O que nos atravessa, aproxima e produz marcas identitárias nesse contexto do Congresso Nacional da Intercom, realizado aqui em João Pessoa (Ponto Extremo Oriental das Américas), é o dimensionamento acerca da complexidade

da DESinformação no contexto mais amplo da “sociedade do conhecimento” e no Brasil. Podemos, também, caracterizá-la enquanto sociedade da DESinformação, marcada pela lógica digital; paradoxos; volatilidade dos processos de informação; falseamento de situações da realidade; fatos sociais e conflitos relacionados com produção, manipulação, disseminação de texto, imagem, som, mapas, jogos, diagramas; e reverberações quanto à produção de sentidos. A sociedade contemporânea é, então, marcada por esse processo de semiose de proliferação de signos.

Os estudos acadêmicos revelam que o fenômeno da DESinformação não é uma problemática recente — remonta à antiguidade. O fenômeno ganhou novos contornos, transfigurou-se. Nessa última década, a complexidade do que designamos como DESINFORMAÇÃO ganhou relevo em face das reconfigurações dos sistemas digitais, *dinâmicas tecnológicas endógenas* (mudanças que aprimoram o próprio suporte tecnológico e a rede), *dinâmicas tecnológicas exógenas* (novos inventos), acrescidas dos agentes inteligentes (a exemplo dos *bots* e algoritmos), capacidade de armazenamento, simultaneidade das ações em rede, descentralização dos polos de produção e disseminação de conteúdos, automação de fluxos e, notadamente, o poder da velocidade relacionada ao processamento e trânsitos de dados (NUNES, 2011).

Há inteligências cognitivas que permeiam a “sociedade dos sensores” (ANDREJEVIC; BURDON, 2015), marcada por dinâmicas híbridas entremescladas por outras lógicas paradigmáticas, que precedem e sucedem a lógica digital pós-fotográfica, conforme atualização de categorias propostas por Lucia Santaella em *Comunicação Ubíqua* (SANTAELLA, 2013).

Esse cenário mutante da “sociedade sensoriada” democratizou a produção e o acesso ao conhecimento, ressignificou a cultura, transformou modelos de negócios, impulsionou a ciência, possibilitou novas formas de sensorialidades associadas à emergência de experiências colaborativas, táteis, e resultou no processo de construção de admiráveis “MUNDOS NOVOS”, antagônicos, conflitivos, prazerosos, decadentes, criativos, explosivos, vigiados, recombinaados e pontuados pelo *ao vivo e em cores*. Sendo assim,

as inter-relações entre arte, tecnologia e ciência tornaram-se cada vez mais presentes e reais no mundo digital.

Esse *locus* oceânico, com seus níveis de fluidez estrutural, se apresenta enquanto um lugar para a materialização de interações signícas, aproximações sociais em que as possibilidades para satisfação do desejo podem ser ampliadas com o poder de compra (para atender tanto fantasias quanto necessidades absolutas), incluindo as ações de monetização em vários níveis das redes sociais.

Esse baú de confluências, de transações díspares, de ordens e desordens, de apagões, nocautes, de memórias evanescentes ou duradouras que se misturam, pode ser entendido, ainda, enquanto espaço onde o *virtual* e o *real* se confundem, se complementam ou se distinguem um do outro. O *virtual* se alimenta do *real*, se transforma em *real* e retorna ao *virtual* no âmbito das redes e dos sistemas digitais. Ou seja, é nesse contexto dos entrelaçamentos ubíquos da rede que a mentira é fabricada, tecida para parecer verdade. As verdades, enquanto expressões de uma dada realidade, podem ser deturpadas e espalhadas, enquanto mentiras, “em um fluxo constante, repetitivo, rápido e em larga escala” (MELLO, 2020, p. 24), com capilaridade.

As conjunções por entremesclas dinâmicas (transfronteiriças) expressam a existência (e a complexidade) de permanentes zonas de conflito, potencializando as falsas informações; confrontos rasos; disputas no campo ideológico; discursos de ódio em campos extremistas; posicionamentos contra a ciência, vacinas, universidades públicas; e violências de cunho étnico-racial, além daquelas voltadas para as mulheres, a comunidade LGBTQIAP+ e outros segmentos populacionais.

Nesse terreno fértil da existência dos *games*, das narrativas descentralizadas, das imersões e regimes de colaboração, a DESinformação é potencializada pela velocidade das redes e pela potência e interconexão dos sistemas digitais, que reverberam, exponencialmente, tanto no mundo *virtual* como no seu extracampo (mundo *real*). Conforme observamos, a conjunção e as confluências desses campos intrínsecos (*real* e *virtual*) formam um

campo único, indissociável, onde a DESinformação faz estragos que afetam a sociedade, pessoas, coletivos e organizações.

O processo de amplificação da DESinformação é fortalecido em decorrência de ações humanas intencionais, muitas vezes camufladas; ações das megacorporações e dos proprietários de plataformas; ações arbitrárias de determinados governos; falhas em sistemas de segurança (abertos ou fechados); coletas não autorizadas de informações de usuários e o engajamento (voluntário ou involuntário) dos próprios usuários agrupados em bolhas, perfis com aparência de militância (sejam gratuitos, pagos ou monetizados), ou até mesmo sob a forma de *trolls* (cuja principal característica objetiva desestabilizar, por meio da provocação, argumentos racionais). As diversidades aqui destacadas incrementam a proliferação de conteúdos polarizadores, enganosos, com forte carga de persuasão e reação em cadeia.

Qualquer processo de DESinformação requer disfarces, necessita de ultramediatez, velocidade nos disparos, estratégias de atração e envolvimento em suas ações. Além disso, vale mencionar que os agentes promotores da DESinformação estão escudados, pois apagam seus rastros, embaralham os mecanismos de identificação, fazendo com que o campo para novas maquinações e estratégias de guerra (de enganação) permaneça livre.

As ações planejadas dos *bots* em perfis temporários, por meio dos disparos que burlam sistemas de cibersegurança e disseminam a DESinformação em larga escala, colocam em risco, principalmente, os direitos humanos e as democracias. Os Estados com traços autoritários, ou mesmo os países antidemocráticos, valem-se dessas mesmas ferramentas e ações coordenadas para o seu autofortalecimento, propagação ideológica e edificação do simulacro de verdade (mentira).

A partir desse breve retrato, observa-se que, além da utilização de estratégias consideradas criminosas de propagação e disseminação, há, visivelmente, ocorrências de supressão da capacidade de discernimento entre o que é *irreal* e o que é *real*. Mas há, também, um encantamento perverso por parte de quem dispõe do conhecimento em acatar e compartilhar informações

enganosas que induzem ao erro. Ou seja, deliberadamente, há quem circule a DESinformação para produzir danos e, daí, extrair proveito. Trata-se, conforme observa Patrícia Mello (2020) em *A Máquina do Ódio*, da ocorrência de uma espécie de “assassinato de reputações”, que trafega do ecossistema digital para o mundo *real*, e vice-versa.

ADESinformação apresenta-se enquanto uma problemática transnacional. Por mais simples que seja a nossa tentativa de conceituação, pelo fato desta estar relacionada aos conteúdos falseados que resultam em efeitos perversos, há nuances bem peculiares, que se modificam de país para país, tornando a sua caracterização cada vez mais complexa, visto que está perpassada por aspectos que envolvem mudanças de comportamento, sendo atravessada pelo viés ideológico, econômico e, notadamente, pelo político. Ou seja, “[o] fenômeno da desinformação tem uma dimensão claramente política, na medida em que pode moldar o que tomamos por realidade.” (ALVES; MACIEL, 2020, p. 148).

Compreendo, então, não se tratar a DESinformação apenas enquanto um ruído informacional complexo, mas, sim, uma “[...] informação manipulada com o propósito de enganar alguém, especialmente um adversário.” (PINHEIRO; BRITO, 2014, p. 3).

A Comissão Europeia nos possibilita a compreensão dentro dessa perspectiva mais geral das disputas ideológicas, dos embates e radicalizações políticas, dos antagonismos, dos desmoraamentos e descréditos das instituições, das conspirações de oligopólios e dos estratégias econômicas; ou seja:

A desinformação é entendida como informação comprovadamente falsa ou enganadora que é criada, apresentada e divulgada para obter vantagens econômicas ou para enganar deliberadamente o público (COMISSÃO EUROPEIA, 2018).

Já a UNESCO¹ apresenta novas nuances, e faz alusão à existência de ações orquestradas e disseminação de informações desonestas.

[...] o termo desinformação é comumente usado para se referir a tentativas deliberadas (frequentemente orquestradas) para confundir ou manipular pessoas por meio de transmissão de informações desonestas (BERGER, 2019, p. 7).

Já a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), ao conceituar DESinformação, chama a atenção para a absorção das informações falsas, mudanças de comportamento e riscos:

A desinformação pode circular e ser absorvida muito rapidamente, mudando o comportamento das pessoas e possivelmente levando-as a correr riscos maiores (OPAS, 2020, p. 2).

Dessa forma, a DESinformação vem sendo enfrentada e combatida (com diferentes metodologias) por países que querem se proteger da avalanche de informações enviesadas, conteúdos virais considerados nocivos, discursos de ódio, exaltação à violência, crimes pessoais e coletivos que ferem a dignidade humana e têm culminado em mortes e ataques contra as instituições de Estado,

1 A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) é uma agência especializada da Organização das Nações Unidas (ONU) voltada para a “promoção da solidariedade mundial por meio da educação, da ciência e do conhecimento”. Entre as ações que tem promovido a respeito do combate à DESinformação, merecem destaque, no contexto da atual pandemia da Covid-19, a produção de uma série de curtas mensagens (inclusive em áudio), que podem “ser usadas livremente por estações de rádio em todo o mundo”, com “informações úteis” sobre medidas de prevenção, desmistificando o vírus e enfatizando a importância da solidariedade (UNESCO, 2021), e a criação da *Coligação Mundial para a Educação contra a Covid-19*. A partir de uma ação conjunta que reúne organizações internacionais, regionais e da sociedade civil (assim como o setor privado), essa Coligação trabalha no sentido de “ajudar os países a desenvolverem as melhores práticas em matéria de ensino à distância e a alcançarem as crianças e jovens mais vulneráveis.”, visando “implementar soluções inovadoras [...], combinando abordagens de alta tecnologia, baixa tecnologia e neutras do ponto de vista tecnológico” (UNESCO, 2020).

afrontas à democracia e à própria imprensa corporativa, com seus discursos contraditórios.

O fenômeno da DESinformação também faz parte, interfere e afeta as corporações midiáticas e a própria credibilidade jornalística. Veículos da grande imprensa já foram vítimas de ciladas das notícias falsas, ou mesmo já produziram e veicularam DESinformação. A ética jornalística, o papel da imprensa, a necessidade de checagem e análise dos acontecimentos e a intensificação da prática de um jornalismo investigativo contextualizado passaram a ser demandas mais intensificadas nas rotinas do trabalho da imprensa.

Há casos examinados envolvendo veículos e profissionais da grande imprensa que sofreram “ataques de descredibilidade”, justamente por noticiarem determinados acontecimentos seguindo à risca os princípios do jornalismo investigativo. Ou, em sentido contrário, episódios nos quais as corporações midiáticas, empresas jornalísticas e donos de plataformas, por espalharem informações falsas ou notícias contraditórias, tornaram-se alvos frequentes de agências de checagem (SEIBT, 2019). Apesar de sua importância, as agências de checagem, que têm como finalidade examinar a procedência de notícias e dados², não dão conta dos conteúdos falsos e findam por se transformarem em alvos da Justiça e de quem produz DESinformação (SEIBT, 2019). Os processos de disseminação de notícias falsas (sem a procedência comprovada) e de DESinformação são caracterizados como um

2 Por conta da visibilidade alcançada pelo trabalho realizado, listo, a seguir, doze agências de checagem que operam de forma consorciada, mobilizando outras empresas e organizações públicas, privadas e iniciativas do Terceiro Setor: *AFP, Agência Lupa, Aos Fatos, Boatos.org, Checazap, E-Farsas, Estadão Verifica, Fato ou Fake, Painel CNJ, Projeto Comprova, Truco, UOL Confere*. Como exemplo, destaco o *Projeto Comprova*, experiência de jornalismo colaborativo que reúne profissionais de 42 veículos, classificados de acordo com 3 categorias de parceiros: *Parceiros da Coalizão (Folha de S.Paulo, Poder 360, Estadão, UOL, Correio Braziliense, CNN Brasil, Yahoo! e outros), Parceiros de Tecnologia (UFMG, Twitter e outros); Parceiros em Projetos Especiais (Mural — Agência de jornalistas das periferias, Favela em Pauta, Amazônia Real e outros)*. A referida iniciativa é liderada pela Abraji (*Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo*) e financiada por *Google News Initiative e Meta*.

campo de antíteses em forma de areia movediça.

Há esforços múltiplos de pesquisadores, centros de pesquisa, agências de checagem, legisladores, juristas, organizações não governamentais, órgãos governamentais, das corporações midiáticas, corporações econômicas e plataformas digitais, além de organismos internacionais, no sentido de compreender (e traçar estratégias para combater) a desordem informativa denominada de DESinformação e que atinge em cheio a opinião pública. Muitas vezes verifica-se uma inversão desses papéis: quem deveria combater a DESinformação é quem propaga “uma fraude”³.

Nesse direcionamento, o Parlamento Europeu tem se notabilizado por mobilizar países para debater e construir um novo quadro de leis que regulamentem as plataformas, modelos de negócios digitais e o ambiente desterritorializado do universo digital, com a finalidade de enfrentar os movimentos e fluxos ilegais de conteúdos caracterizados como DESinformação. Em 2018, a Comissão Europeia formulou um *Código de Conduta*, resultando em um documento inédito propondo acordos voluntários de autorregulação da DESinformação, com vista a impulsionar um jornalismo de qualidade. No entanto, em um curto espaço de tempo, constatou-se a urgência no sentido de avançar e regular as redes sociais no que se refere à disseminação de inverdades e deturpações de situações da realidade⁴.

3 Para as eleições de 2022 no Brasil, o *Tribunal Superior Eleitoral* lançou o *Sistema de Alerta de Desinformação Contra as Eleições*, com o propósito de combater a propagação de narrativas inverídicas e disparos em massa, em parceria com as seguintes plataformas digitais: *Facebook, Google Brasil, Instagram, YouTube, WhatsApp, Telegram, Kwai, TikTok, LinkedIn, Twitter e Spotify* (TSE, 2022). Alguns Tribunais Regionais Eleitorais aprimoraram o sistema anterior de “Combate à Desinformação”, adequando-se ao Programa do TSE — Eleições de 2022, com o objetivo de “[...] fiscalizar e combater a disseminação de notícias falsas, referentes ao pleito de 2022, compartilhadas, principalmente, por usuários de redes sociais e aplicativos de envio de mensagens, durante o período eleitoral.” (TRE-AL, 2022).

4 Matéria publicada na seção *Atualidade* do Portal do *Parlamento Europeu* (em 10 de fevereiro de 2021 e atualizada em 2 de fevereiro de 2022), intitulada *Redes sociais e democracia: precisamos de leis e não de orientações para as plataformas*, destaca posicionamentos de eurodeputados quanto à necessidade de se regular as redes sociais, resguardando a liberdade de expressão e sem incorrer em censuras (REDES..., 2021).

Essa agenda necessária de debates no seio da esfera pública, que também mobiliza legisladores, deve estar ancorada no arcabouço da produção científica vigente, na escuta plural e atenta de pesquisadores dos vários campos do conhecimento sintonizados com a dinâmica e com os deslocamentos da ciência.

Ao afinarem e regulamentarem ações consideradas criminosas e violentas (ocorridas em distintos contextos) que envolvem o complexo fenômeno da DESinformação, dispositivos e infraestruturas digitais, esses países estão premidos por urgências específicas e devem salvaguardar os direitos humanos, a liberdade de expressão, além de assegurar o direito à informação e comunicação de qualidade.

Estudos acadêmicos que tiveram como objeto de pesquisa as recentes regulamentações (BRANT *et al.*, 2021; ALVES; MACIEL, 2020; AMATO, 2021) apontam conflitos constitucionais com a ordem jurídica vigente, e enfatizam que as criminalizações, atos de censura e julgamentos precipitados abrem margem para efeitos perversos, incidindo em penalizações sobre quem não opera com a DESinformação. Determinadas leis não conseguem radiografar o fenômeno dinâmico e multifacetado a partir do qual se constituem o fenômeno da DESinformação, das notícias enganosas engendradas com o poder da mentira.

Nesse sentido, ao se ponderar sobre esse esforço direcionado para a produção e aprovação de leis por diferentes países, entende-se que devem ser levados em conta alguns aspectos, preliminarmente aqui destacados:

1. Temos acompanhado a formulação de leis sem o escopo analítico necessário que abarque a complexidade, as variantes e complexidades da DESinformação. O tema requer mobilização, participação social e horizontalidade nos processos de discussão de elaboração de tais leis;
2. Há a necessidade de se ampliar a existência das autorregulações (metarregulações), na medida em que estas possam atuar como um mecanismo propício para que possa ser estabelecida uma cultura

de partilha das responsabilidades. A autorregulamentação precede as ordenações do sistema jurídico, fundamentadas, por sua vez, nas “[...] construção de interfaces procedimentais — âmbitos de negociação (conselhos, comitês, comissões), organizações intermediárias mistas (público-privadas), procedimentos regulados de seleção e monitoramento” (AMATO, 2021, p. 44);

3. Deve-se levar em conta o protagonismo das universidades, com ênfase nos programas de pós-graduação, enquanto centros de investigação que desempenham um papel extremamente relevante no processo de desenvolvimento de tecnologias e produção conhecimento científico. Os investimentos em pesquisa sobre a DESinformação devem ser ampliados. Parece lugar comum, mas a fabricação de mentiras se enfrenta com a ciência, a partir das contribuições oferecidas por suas diversificadas áreas e seu amplo espectro de saberes;
4. Associada à pesquisa, deve-se enfatizar a importância da *Comunicação Científica* (principalmente dos periódicos científicos), com a produção de dossiês que contem com crivo, avaliação e revisão por pares. Nesse processo de interação e diálogos com segmentos da sociedade sobre a DESinformação, uma outra perspectiva que deve ser intensificada, congregando esforços de governo, universidades, corporações de mídias e plataformas digitais, remete às ações de *Divulgação Científica* — processo também denominado de *Comunicação Pública da Ciência*;
5. Levando-se em conta a processualidade da formação crítica sobre a DESinformação em diferentes contextos culturais e geográficos, percebe-se a necessidade de ações educacionais em diferentes esferas públicas e privadas, pois DESinformação também se combate com Educação crítica e Comunicação;
6. Constata-se a premência da implementação de políticas públicas de combate à DESinformação em diferentes esferas

governamentais, de modo que estejam associadas à construção de mecanismos de participação para envolvimento de segmentos da sociedade no tema;

7. Necessidade de adequação dos sistemas jurídicos dos diferentes países quanto a necessidade de compreensão transversal e dos impactos da DESinformação no que se refere a adoção de parâmetros que expressem idoneidade em condenações/julgamentos. Isso implica em aprendizados por partes de integrantes do sistema jurídico, e da própria instituição que também é atacada pela DESinformação;
8. Efeitos perversos: apropriações indevidas das leis, principalmente em países nos quais inexistente a autonomia entre os Poderes e predomina o autoritarismo exercido pelo Estado.

Sendo assim, percebe-se que há considerável urgência para que se possa enfrentar a DESinformação, ao mesmo tempo em que, do mesmo modo, também há a necessidade de toda uma processualidade a ser inserida nesse debate formativo — a partir de ações mediatas que implicam em espaços de tempo mais alongados para se desencadear mecanismos transdisciplinares de educação, participação, cultura, pesquisa — para que se possa obter resultados relacionados com mudanças de mentalidade e reconfigurações das práticas de cultura.

Nesse sentido, acreditamos que, antes de prosseguirmos abordando o caso do Brasil, seja relevante observarmos algumas outras recentes legislações de países como França, Alemanha e Singapura, a fim de que, desse modo, possamos dispor de um parâmetro mais alargado da legislação de outros países e, com isso, possamos compreender melhor os vieses da DESinformação no Brasil.

Um primeiro recorte exemplificativo desse esforço regulatório é o caso da França, que, inicialmente, aprovou a *Lei Contra Manipulação da Informação*

(Lei 1202/2018)⁵, com a finalidade de “[...] impedir a interferência estrangeira nas eleições e aumentar a transparência em anúncios em plataformas digitais durante o período eleitoral” (BRANT *et al.*, 2021, p. 5). Logo em seguida, em meio a incidentes antissemitas e conteúdos extremistas, o parlamento francês aprovou a *Lei de Combate ao Ódio Online* (Decisão nº 2020-801)⁶, tendo o Conselho Constitucional vetado em 2020 vários artigos sob o argumento de ferir a liberdade de expressão.

A Alemanha, por sua vez, aprovou com forte apoio popular, em setembro de 2017, o *Network Enforcement Act*⁷ (*Netzwerkdurchsetzungsgesetz — NetzDG*)⁸, cujo objetivo (destacado no artigo coletivo *Regulação de Combate à Desinformação*) era

[...] conter o discurso de ódio e demais conteúdos e expressões enquadrados como crime pelo Código Penal do país. [...] [Boa] parte da polêmica envolvendo a NetzDG foi apaziguada com a exclusão da previsão de controle de novos *uploads* de conteúdo banido, uma vez que o contexto ou os comentários em torno de determinada imagem ou vídeo podem ser determinantes para configurar discurso ilegal ou não. Porém, organizações dedicadas a coibir o terrorismo apontam que a ausência do dispositivo tornou a lei pouco efetiva e eficiente (BRANT *et al.*, 2021, p. 4).

5 Cf. FRANÇA. **Loi n° 2018-1202 du 22 décembre 2018 relative à la lutte contre la manipulation de l’information**. Paris: 2018. Disponível em: <https://www.legifrance.gouv.fr/jorf/id/JORFTEXT000037847559>. Acesso em: 19 jun. 2023.

6 Cf. FRANÇA. **Decisão n° 2020-801 DC de 18 de junho de 2020**. Comunicado de imprensa do Conselho Constitucional. Disponível em: <https://bit.ly/46dM8bS>. Acesso em: 19 jun. 2023.

7 Trata-se da **Lei de Fiscalização da Rede**, conforme tradução sugerida pelo juiz Paulo Brasil Menezes (2021), mestre em Direito Constitucional, no artigo *As fake news e o “Muro de Berlim digital”*.

8 Cf. ALEMANHA. **NetzDG**. Network Enforcement Act, NetzDG. Bonn: 2017. Disponível em: https://www.bmjv.de/DE/Themen/FokusThemen/NetzDG/NetzDG_EN_node.html.

No caso de Singapura, enfim, cabe ressaltar que houve, em 2019, a promulgação do *Ato de Proteção contra Falsidades e Manipulação Online*⁹, embora, *faz-se oportuno mencionar, essa legislação tenha contado com a desaprovação da imprensa independente.*

ASPECTOS GERAIS DA DESINFORMAÇÃO NO BRASIL

O fenômeno da DESinformação inundou o Brasil com a complacência das instituições que compõem os pilares estruturais do Estado Democrático de Direito. O país, enquanto Poder Público, não se deu conta, no tempo devido, quanto à complexa gravidade da DESinformação e de seus efeitos perversos e reversos.

A DESinformação tornou-se uma prática corriqueira no país, tendo em vista que seus agentes-protagonistas encontraram um campo relativamente livre para impulsionar maquinações de ódio, a fabricação de mentiras e a disseminação de avalanches de noticiamentos deturpados com a máscara de verdade.

Mesmo sendo um fenômeno transnacional, as instituições da República brasileira, juntamente com seus principais agentes públicos, permitiram-se contaminar. No jargão popular, as instituições e órgãos de controle lambuzaram-se; ou seja, foram lenientes em relação aos processos criminosos da DESinformação. Em um primeiro momento desse nosso recorte de dez anos (2013-2022), esses representantes públicos mostraram-se aquiescentes, em face dos *jogos vorazes* da DESinformação, do poder massacrante das mentiras e irracionalidades.

Quando radiografamos a essência do que realmente seja a DESinformação (com suas camadas invisíveis) — e detectamos cargas explícitas de intencionalidade; os seus vieses político-ideológico-partidários; os

9 Cf. PERSON who communicated a false statement of fact in Singapore may be issued a Correction Direction even if the person does not know or has no reason to believe that the statement is false, A. Disponível em: <https://bit.ly/449bLsk>. Acesso em: 19 jun. 2023.

falseamentos (de forma e conteúdo) em seu modo de construção narrativa; os apelos emocionais; a inexistência de contexto; a ausência (em alguns casos) de nexos argumentativos; adulterações simplórias; a falta de veracidade; ofensas; sensacionalismo; embaralhamentos; anonimato quanto à autoria de produção; supressão de fontes credíveis e propagação multiforme (com auxílio das plataformas) associada aos mecanismos das redes — então concluímos: **o jogo é sujo.**

A DESinformação se completa do outro lado, no polo da recepção e no processo de irradiação (semiose), junto aos outros usuários da malha digital. Convém assinalar que a DESinformação sobrevive mesmo após ser DESmentida pelos autores, decisões das plataformas ou enquadramentos judiciais.

Historicamente, o Brasil é uma nação desigual. Conforme nos diz o professor Jomard Muniz de Britto (que teve os seus direitos cassados pela Ditadura Militar, na UFPB e UFPE), em *Terceira Aquarela do Brasil*, “*o Brasil não é o meu país: é meu abismo. o terreiro de minhas, nossas contradicções. é meu câncer coletivo e a força luminosa da escuridão.*” (BRITTO, 1982, p. 107).

Faço, então, uma interpretação vinculante: o autor (JMB) refere-se ao país dos paradoxos, dos abismos sociais, da corrupção política, dos escândalos sobrepostos, dos cinismos, das mazelas estruturais e da pobreza que nos religa à escravidão por gerações, com relações de proximidade não tão distantes. Esse país da *elite do Atraso* (SOUZA, 2019), chamado Brasil, dispõe de sua “força luminosa”, mas, também, é a sua própria antítese, onde as instituições de Estado encarnam o poder da violência e da DESinformação.

Em distintas ocasiões, o Brasil ocupou a lista dos países mais expostos à desinformação e às notícias falsas, com temáticas envolvendo a violência de gênero, a derrubada da ex-presidenta Dilma Rousseff, a prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Operação Lava Jato, Eleições Presidenciais de 2018, Ditadura Militar, pandemia, vacinas contra a Covid-19, voto impresso, ataques contra o Estado Democrático de Direito, Eleições Presidenciais de

2022, e outras relacionadas com a conjuntura política da época. Trata-se de uma condensação com elipses de temas e situações que temos vivido ao longo dessa última década (2013-2022).

Ainda por esse prisma dos paradoxos, das contradições e polarizações pode-se argumentar que as Manifestações de Junho de 2013 trouxeram pautas desafiadoras, fundadas nas insatisfações sociais decorrentes de um momento de crise econômica e política. As manifestações, em sua diversidade, floresceram no contexto da esfera digital e saltaram para o mundo *real*, ganhando ecos e reverberações com a produção e disseminação de fluxos livres e simultâneos de informações do *real* e do *virtual*. Grupos de direita e de extrema direita (autodenominados de “apartidários”) – apoiados por partidos políticos, empresários e segmentos de corporações midiáticas – ganharam destaque com discursos nacionalistas e pelo confronto com as instituições democráticas.

Vimos, também, a emergência de *performances* de grupos independentes, grupos de esquerda, mas quem ganhou força, nesse contexto efervescente das mobilizações, foram os grupos conservadores (a exemplo de *Movimento Brasil Livre — MBL*, *Vem Pra Rua* e *Revoltados Online*), que se apoiaram em táticas de confronto, circulação de informações falsas, dicotomias artificiais e narrativas marcadas pelo protagonismo de antagonistas — antiesquerda (antiPT), antiDilma e anticorrupção — com a máscara de “manifestações pacíficas”. Discursos contrários à democracia, conspirações, mentiras, DESinformação, atos de violência e de ódio atravessam as RUAS e as REDES, maculando a beleza e justeza de um movimento heterogêneo com vieses ideológicos (PAIVA; BARRETO; NUNES; SOARES, 2015).

Há nesse retrato, dinâmico e caótico, da chamada *Revolta do Vinagre* sinais de crise da democracia brasileira. Na época, esses indícios de quebra da institucionalidade e desrespeitos constitucionais foram solenemente ignorados por nossa Justiça brasileira e serviram como alimento farto para a ação livre por parte de setores do Parlamento, da mídia e dos agentes das redes digitais. As Manifestações, com seus entrechoques e repressão policial, causaram considerável incômodo político-institucional, sendo várias das demandas e

propostas delas resultantes vampirizadas e deturpadas por alas conservadoras aproveitadoras.

Das Manifestações de Junho de 2013 (*Revolta do Vinagre*) até às Eleições de 2022 no Brasil, temos um RETRATO DESFIGURADO de um país em situação degradante, que se esforçou por avanços, mas que também flertou com o nazifascismo e estimulou a violência. Na foto instantânea resultante de tal RETRATO temos um Brasil em que instâncias do Poder Executivo, vergonhosamente, desrespeitam a Constituição Federal. Nesse mesmo país que pode ser apreciado a partir deste RETRATO provisório podemos vislumbrar, ainda, a maneira pela qual alguns parlamentares e seus fanáticos seguidores atentam contra as instituições de Estado e o sistema jurídico; desafiam figuras públicas, pessoas, coletivos, profissionais; conclamam golpe de Estado, e se notabilizam por atos de DESinformação e disseminação de mentiras. Evidentemente, trata-se de um quadro tosco, onde há uma espécie de inversão dos preceitos jurídicos, do Poder Legislativo e dos princípios democráticos e constitucionais.

Para prosseguirmos a presente análise, vamos operar com o recurso de transição temporal de avanço e recuo (*fast forward x rewind*), tendo em vista esse nosso cenário das misturas do *real*, do *virtual* e do *irreal*, assim como da crise política e turbulência social, onde a DESinformação e as trapaças ganham corporeidade e engenhosidade.

Primeiro Movimento: Recuo Compreensivo — É importante salientar que vários órgãos da grande imprensa e da mídia corporativa tradicional, intencionalmente, produziram matérias e coberturas jornalísticas tendenciosas (sem, portanto, a devida checagem de informações), legitimando falas desonestas, manipulando e reverberando informações, a exemplo dos dados falsos (disseminados em contextos políticos decisivos) relacionados com a vida e o trabalho de dois agentes públicos: a então presidenta Dilma Rousseff (deposta em 2016 através de um golpe jurídico-parlamentar-midiático) e o ex-presidente Lula (por conta de sua prisão, que findou por abortar sua candidatura à Presidência da República e, conseqüentemente, favorecer o então candidato Jair Bolsonaro).

Segundo Movimento: Avanço Panorâmico — Dilma Rousseff conquista a reeleição em 2014, sob protestos do seu oponente, o candidato derrotado Aécio Neves, que reprovou o resultado da eleição presidencial e, conseqüentemente, o processo eleitoral no Brasil. A suspeição imprudente por parte de Aécio Neves — assim como do seu partido (PSDB), das alas conservadoras da sociedade, das corporações midiáticas e digitais — fez brotar uma espécie de fosso social, com a emergência de um Brasil POLARIZADO, soterrado por mentiras, informações falsas e descrédito das instituições. A contestação matreira (maquiada com o aspecto de pretensa seriedade) reivindicada pelo candidato derrotado, aliada a determinados fatores relacionados com a disseminação de notícias falsas e fabricação do ódio, legitimou uma espécie de “bagaceira” político-jurídica que acabou desencadeando efeitos perversos e, conseqüentemente, resultando em profundos estragos sociais que afetaram diretamente a realidade brasileira. À época, Aécio Neves prometeu (e cumpriu) exercer “incansável e intransigente” oposição à Dilma Rousseff. Como resultado, parlamentares do Baixo Clero — juntamente com uma série de determinadas (e inexpressivas, em sua maioria) Bancadas do Congresso (da Bíblia, da Bala, das Empreiteiras, dos Parentes, dos Ruralistas, dos Empresários e das Mineradoras —, a exemplo do atual presidente da República, Jair Bolsonaro, ganharam fôlego e cresceram significativamente nesse conturbado período. Metaforicamente, pode-se dizer que o ovo da serpente estava prestes a eclodir.

Terceiro Movimento: Aceleração Descontinuada — No mesmo ano de sua posse como presidenta reeleita do Brasil, em 2015, Dilma Rousseff enfrentou inúmeras dificuldades com sua própria base aliada, sofreu pressões políticas, ataques das Bancadas anteriormente mencionadas (com cercos e demandas imorais), além de ter sido pressionada incessantemente por determinados segmentos conservadores da sociedade civil, que protestavam contra o seu governo. Como sabemos, esteve sob a mira da artilharia das corporações midiáticas, sendo, por conta disso, vítima da desinformação e, posteriormente, acabou sendo afastada (temporariamente a princípio e, em seguida, de modo definitivo) da Chefia do Poder Executivo por conta da abertura de um

processo de *impeachment* por crime de responsabilidade. Eduardo Cunha, o então presidente da Câmara dos Deputados, sempre abusando de toda sua empáfia (ao jogar com o poder das mentiras), e usufruindo da prerrogativa de foro privilegiado, apesar dos nove processos criminais aos quais respondia na Justiça, acatou o processo de *impeachment*. Naquela altura, o País encontrava-se irreversivelmente dividido: uma parte do Brasil se via envergonhada diante de tamanho retrocesso político, enquanto a outra, exultante, comemorava. Nesse ínterim, as fábricas de DESinformação (que mesclavam fatos reais com mentiras dissimuladas) conquistavam seu apogeu, ao mesmo tempo em que a Justiça (com todas as suas contradições) insistia em não descer de seu pedestal, enquanto seguia produzindo controvérsias e insegurança jurídica — sem sequer se dar conta de que, em breve, seria, ela mesma, vítima de ataques, perseguições e DESSinformação.

Nesse contexto, o jogo raso da disputa política que derrubou Dilma Rousseff foi, também, encenado para a imprensa. Sobre o assunto, destaquei o seguinte:

Na tribuna ou no plenário, parlamentares agiam com total despudor ético. Metaforicamente, pareciam cães farejadores no cio agindo pelo instinto lascivo da irracionalidade. As câmeras eternizaram retratos, tanto dinâmicos quanto estáticos de uma Câmara Federal torpe, desorientada com vários de seus integrantes agindo com euforia e vingança. Visivelmente, havia angústias irascíveis e nervosismos que perpassavam o semblante de alguns deputados e deputadas, em contraste com o êxtase de parlamentares que se comportavam de forma patética, por vezes infantilizada. Entre todos os deputados-árbitros havia, em comum, um clima de excitação, expectativa e burburinhos, mas, sobretudo, predominavam [...] as defesas incongruentes [...] [e] a falta de argumentação [,] [...] em um medíocre jogo de disputa política [...] (NUNES, 2019a, p. 55).

No caso de Lula, parte expressiva da imprensa e dos complexos midiáticos brasileiros priorizou as manobras do lado acusatório, protagonizado por

procuradores do Ministério Público envolvidos na Operação Lava Jato (a exemplo de Deltan Dallagnol), e jogou seus holofotes nas “armadilhas jurídicas” toscamente alinhavadas pelo então juiz Sergio Moro, que, mais adiante, atuou como ministro-servidor do presidente Jair Bolsonaro.

Nesse sentido, pode-se dizer que tanto o caso referente à prisão de Lula como a deposição de Dilma Rousseff (no contexto da Operação Lava Jato e do processo de *impeachment*) expõem aspectos burlescos da imprensa e da mídia brasileira, considerando-se que estas esbarraram em manipulações que distorceram fatos, na falta de aprofundamento e rigor das matérias, espetacularização da notícia, ausência de ética jornalística e no reforço aos processos de DESinformação. Como resultado direto, houve, então, nessas jogatinas entre a imprensa e segmentos do Poderes Legislativo e Judiciário, danos alusivos à legitimidade democrática e à própria credibilidade política e da imprensa.

Para melhor compreender esse quadro político irascível (habitado por aqueles a quem nomeio como *os urubus que estraçalham a carniça*, e associado ao desmantelamento das instituições democráticas (com seus jogos de poder, subterfúgios, manipulação e toda uma rede de DESinformação), buscamos (eu e Felipe Pena) mergulhar nesses temas entrelaçados.

Felipe Pena (2017) lançou o livro-documento *Crônicas do Golpe*, cuja leitura me sensibilizou para produzir o ensaio documental *Democracia Fraturada* (NUNES, 2019a), onde pude aplicar técnicas do documentário audiovisual¹⁰, e, ainda, organizar um vasto dossiê para a revista *Âncora* (2018), posteriormente ampliado para o formato livro, intitulado *Imprensa*,

10 No processo de construção do livro *Democracia Fraturada* (NUNES, 2019a) adotei técnicas habitualmente utilizadas em narrativas audiovisuais e procedimentos do Jornalismo Literário, além de ter recorrido à análise de filmes e livros associados aos mecanismos jurídicos e a conspirações contra a ordem democrática. Tive, ainda, a possibilidade de manejar diferentes ordens de documentos (atas, pareceres, despachos, sentenças, leis, decretos, portarias, transcrições taquigráficas etc.), com o propósito de verificar, no contexto brasileiro, as arbitrariedades decorrentes das promíscuas relações de poder estabelecidas entre imprensa, Judiciário, Legislativo e, inclusive, o próprio Poder Executivo.

Crise Política e Golpe no Brasil (NUNES, 2019b). A obra contou com o envolvimento direto de 40 pesquisadores de universidades do Brasil, da Argentina, da Colômbia e de Portugal.

Nessas três obras, que considero de referência, estão presentes pesquisas, temas e reflexões que nos são caras: a) golpe jurídico-parlamentar-midiático contra Dilma Rousseff, b) enquadramentos noticiosos da imprensa brasileira e estrangeira, c) a prisão de Luiz Inácio Lula da Silva, d) ações do Parlamento, da Justiça e do Ministério Público brasileiro; e) *performance* do ex-juiz Sergio Moro em busca de holofotes, f) manipulações da imprensa, g) a crise da democracia, agravada por uma nova onda de ascensão do nazifascismo; h) a urgência do exercício cotidiano jornalismo investigativo no Brasil. Vale salientar, a propósito, que em tais temas, situações e fenômenos investigados estiveram sempre presentes os processos de DESinformação, manipulação e quebras constitucionais da ordem democrática.

Desse modo, os processos e mecanismos de DESinformação e violência digital expuseram a face precária de instituições de Estado e de seus agentes públicos que, por dever constitucional, são os responsáveis pelo debate plural para a formulação de leis (no âmbito do Legislativo Federal); pela observância e cumprimento das leis, além da mediação em processos de autorregulação das plataformas digitais no combate à DESinformação (no caso do Poder Judiciário), e pelo papel moderador de implementar políticas públicas, exercendo as ações constitucionais previstas em lei com transparência, de modo a assegurar os direitos e deveres dos cidadãos (desempenhado pelo Poder Executivo). De fato, os alicerces das instituições e da democracia ficam abalados quando, além dos bombardeios externos, a violência contra as instituições parte de seu próprio interior.

Vale mencionar, ainda, que há situações e casos em que a DESinformação, enquanto parte de estratégias discursivas mais elaboradas, pode ser muito mais complexa de ser identificada e desmontada — isso em relação às notícias falsas cuja falta de veracidade pode ser facilmente detectada pelos mecanismos de checagem.

Na sequência desses acontecimentos, tivemos as eleições presidenciais de 2018, processo marcado pela polarização entre as candidaturas de Jair Bolsonaro e Fernando Haddad e, sobretudo, pela violência e DESinformação em larga escala, principalmente no ambiente social fechado do WhatsApp. A plataforma digital coletiva, de cunho privado, opera com disparos em massa (instantâneos) de conteúdos direcionados e que, conforme mencionado há pouco, enquadram-se no tipo de cenário que apresenta barreiras quanto a sua possível rastreabilidade, dado o processo de criptografia de ponta a ponta.

Outro aspecto do aplicativo *WhatsApp* que favoreceu a DESinformação (e, por conseguinte, a propagação de notícias falsas) encontra-se relacionado ao fato de sua estrutura de funcionamento possibilitar a interconexão entre grupos, o que acaba assegurando, desse modo, o anonimato das fontes iniciais de envio. Logo, o dispositivo materializou a viralização exponencial criminosa de conteúdos eleitorais com disparos automatizados, provocando estragos eleitorais na campanha de Fernando Haddad. É importante salientar que, nesse caso da plataforma digital específica,

[a] mensagem criptografada é decodificada apenas no dispositivo do destinatário, ficando assim imune a interceptações que possam ocorrer durante o seu trânsito pela rede (ALDÉ *et al.*, 2019, p. 314).

Nesse contexto do WhatsApp, das redes digitais abertas, das coberturas manipuladas, das notícias falsas, dos impulsionamentos, dos disparos em massa produzidos no âmbito dos distintos negócios, as DESinformações espalharam-se de forma vertiginosa, sendo descaracterizadas por perfis falsos, *blogs* militantes (partidários ou não), pela milícia digital financiada (e aparelhada) pela extrema direita e por grupos empresariais, sem o controle mais atento (ou a vigilância) por parte de órgãos do Judiciário e do Ministério Público. Esse é, justamente, um dos princípios das polarizações e propulsões

das máquinas do ódio¹¹ capilarizadas na esfera digital.

Em relação às Eleições de 2018, cabe observar que, apesar das suspeitas e denúncias de alguns veículos da imprensa; do não pronunciamento (e, conseqüentemente, da omissão oficial) dos donos da referida plataforma em ambiente fechado; da existência (e inobservância) de estudos preliminares com grupos focais do *WhatsApp* que já comprovavam disseminações criminosas no período eleitoral; e do desconhecimento, por parte do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Supremo Tribunal Federal (STF), quanto aos fatos relacionados aos crimes digitais em ambientes fechados, essas ações danosas passaram impunes.

Em 2018, por conta das ações danosas acima referidas, o *WhatsApp* informou à *CPMI das Fake News* (2019) que baniu 400 mil usuários por “violarem os termos de uso” no período eleitoral. Esse quantitativo representa uma ação ínfima, diante dos danos e conseqüências eleitorais que afetaram diretamente a candidatura do representante do Partido dos Trabalhadores, dentro do contexto que compreendia, à época, uma rede com 120 milhões de usuários ativos.

Por sua vez, o Tribunal Superior Eleitoral e o Supremo Tribunal Federal só acenderam, realmente, os respectivos sinais de alerta para a gravidade da DESinformação e a violência representada pela disseminação de informações falsas somente após a confirmação do resultado eleitoral, à medida que o presidente da República eleito e seus seguidores começavam a atacar o Estado Democrático de Direito, as instituições jurídicas e a vida pessoal de ministros e seus familiares. Essa espécie de “mão leve da justiça”, particularmente em relação ao presidente Jair Bolsonaro, acabou lhe proporcionando um aumento

11 Em relação a esse tema recomendo o livro *A Máquina do Ódio* (2020), que relata processos de DESinformação, informações falsas, violência digital e o "assassinato de reputações" do qual foi vítima a jornalista Patrícia Campos Mello, articulista da *Folha de S.Paulo*. No Capítulo 1, a autora também enfatiza a supremacia do clã Bolsonaro em relação a Lula e Haddad nas redes sociais e a avalanche de informações falsas que circularam (principalmente) no ambiente social fechado do *WhatsApp*, no contexto das Eleições de 2018.

verdadeiramente exponencial do seu poder de violência e incitamento ao ódio e quebras institucionais, tanto nas redes quanto fora delas. Com isso, o presidente Bolsonaro, desde o princípio, se sentiu, de fato, livre para exercitar ações arbitrárias e, desse modo, poder entronizar mentiras e processos de DESinformação.

Dessa maneira, a figura do atual chefe do Poder Executivo pode ser conceituada enquanto a representação máxima do que seja a DESinformação, aqui expressa no sentido denotativo do que seja manipulação, capciosidade, tramas, jogos ardilosos, deturpação de fatos e acontecimentos – da mentira, enfim, se apresentando enquanto verdade. Nesse sentido, Jair Bolsonaro é a própria mentira que desconstrói verdades, que respira e se alimenta de mentiras, para poder fabricar e disseminar mentiras que lhes são necessárias. Esse é um perfil preocupante para um Chefe de Estado que, por si só, já opera com um nível raso de argumentação (falta de discernimento) e, principalmente, com um grande fluxo de DESinformação.

Com o agravamento das ações fraudulentas relacionadas com as informações falsas e com a DESinformação, o Tribunal Superior Eleitoral, ainda em 2018, articulou um pacto com 28 partidos políticos, com o propósito de fortalecer o processo eleitoral e “manter o ambiente de higidez informacional” em relação aos conteúdos falsos. Como vimos, o pacto não vingou, apesar da excelência preventiva da iniciativa e da existência da Lei nº 13.488 (BRASIL, 2017), a chamada Minirreforma Eleitoral de 2017, que já não admitia a propagação de conteúdos falsos de cunho eleitoral. Mais adiante, em 2019, a referida Corte promoveu o *Seminário Internacional Fake News e Eleições* (TSE, 2019), dando um passo à frente em relação à DESinformação.

No âmbito do Senado Federal, foi aprovado, em 2020, o Projeto de Lei nº 2.630, que altera as Leis nº 10.703 (BRASIL, 2003) e 12.965 (BRASIL, 2014) e institui a *Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet*. Este Projeto de Lei, que tem como principais objetivos garantir maior transparência nas plataformas digitais e coibir práticas como os serviços de mensagens com informações falsas as contas automatizadas,

ainda tramita atualmente na Câmara Federal e tem gerado controvérsias de cunho ideológico, a ponto de ter conseguido se arrastar até as Eleições de 2022, sem que houvesse conseguido sua aprovação. Além disso, mesmo sem perspectivas de aprovação, Jair Bolsonaro antecipou o seu veto.

Na verdade, todas essas ações, esforços institucionais e contribuições da ciência contra a DESinformação e as notícias falsas, desde o começo de seu governo, não intimidaram o presidente Bolsonaro, enquanto a DESinformação foi se tornando cada vez mais complexa. É como se a desonestidade fosse cada vez mais lapidada, em termos de perversidade e de sutileza.

Em *Brasil Colapsado* (NUNES, 2022), livro no prelo composto por crônicas relacionadas com o cotidiano político pós-Dilma Rousseff, discuto a figura perversa de Jair Bolsonaro, com suas investidas propositais em favor da tortura, da Ditadura Militar, da aquisição de armas; contra a ciência, as universidades, a democracia, a vacinação contra a Covid-19, o isolamento social, os povos indígenas, as mulheres, a população LGTTQIA+, a Amazônia, entre tantos outros temas que são do seu DESinteresse. O Brasil realmente entrou em colapso quando o próprio governo (apoiado por seus Ministérios) é porta-voz da DESinformação, manejando com informações falsas dentro do próprio Palácio do Planalto, por meio do chamado *Gabinete do Ódio* (NUNES, 2022).

Verifica-se ainda que, nas coletivas para a IMPRENSA, o presidente Bolsonaro vomita palavras de baixo calão, faz caretas, gestos obscenos ou espalhafatosos, agindo de modo performativo, com atitudes baixas e total DESrespeito às instituições públicas e aos profissionais do JORNALISMO. Já detalhei aqui que foi parte dessa mesma IMPRENSA corporativa que defendeu o Golpe, e ajudou a eleger Jair Bolsonaro, que agora é achincalhada pelo presidente. O Brasil, ao longo desse mandato (2019-2022), tem vivenciado, na própria pele, ATOS de BARBÁRIE e abusos de autoridade. O cargo de presidente é utilizado como forma de INTIMIDAÇÃO e DESRESPEITO ao outro.

Ademais, observo que Jair Bolsonaro joga com o poder de perturbação

da palavra e da própria linguagem. Suas falas autoritárias provocam o GOZO por meio de RISOS fartos, e representam verdadeira ameaça para nossa DEMOCRACIA. São frases carregadas de violência, ódio e preconceito. Através de suas explosões verbais, Bolsonaro faz alusões de cunho sexual, levanta questões escatológicas, faz uso de simbologias fálicas, defende censuras, advoga torturas, exalta formas de violência e defende execuções praticadas pela polícia ou pelos milicianos (NUNES, 2022).

Em 2019 fiz o seguinte comentário nas redes sociais:

Neste momento de extrema FRAGILIDADE, em que o Brasil enfrenta a pandemia da COVID-19, caixões estão sendo empilhados em valas, corpos seguem amontoados em frigoríficos, hospitais continuam lotados e o sistema de saúde encontra-se colapsado em determinadas regiões. Enquanto isso, o presidente Jair Bolsonaro, por sua vez, proclama a desobediência, desafia os Poderes constituídos e afirma que as Forças Armadas estão ao seu lado. São sinais de um jogo de DESinformação em que o chefe da nação maneja com arbitrariedades e flerta com iniciativas antidemocráticas, que tendem ao nazifascismo [e à desesperança] (NUNES, 2022).

Esses recortes de nosso momento político indicam que o Brasil deve construir caminhos que fortaleçam a democracia, os acessos à educação, saúde, justiça e oportunidades de trabalho. E que não nos arranquem a esperança, porque, como nos diz Júlio Cortázar (2007, p. 198), “a ESPERANÇA pertence à vida”.

Por fim, compreendo que a DESinformação, em seu amplo espectro, afeta (ou contamina) não só a nossa dimensão pessoal, mas a coletividade, a sociedade como um todo, e interfere no andamento de nossa democracia. Perpassam ao fenômeno da DESinformação questões éticas inerentes a esses campos da coletividade, individualidade, da esfera pública, privada, das organizações sociais, das instituições em seu conjunto, da imprensa, do

trabalho jornalístico, dos conglomerados midiáticos e das plataformas digitais, entre outros. Não é possível conviver com a DESinformação.

Diferentes estudos das Ciências da Comunicação têm comprovado o papel dúbio do Estado e dos complexos midiáticos-digitais que, em determinadas situações, findaram por reforçar os mecanismos de manipulação e das notícias falsas, sendo inclusive alvos do processo de violência devastadora desses mecanismos criminosos de DESinformação.

Esse basta deve acontecer por meio de ações orgânicas sincrônicas, que articulem as instituições de Estado; Programas de Governo; universidades; ações da iniciativa privada; ações educativas; participações da sociedade civil e a contribuição da própria ciência em seus vários campos do conhecimento. Reitero que a ciência, os pesquisadores e pesquisadoras, os centros de pesquisa e as universidades dispõem de um papel extremamente relevante no combate aos tentáculos da DESinformação.

Finalizo essa intervenção com uma observação de Hilde Hardeman, diretora do Serviço de Instrumentos de Política Externa da Comissão Europeia, apresentada no *Seminário Internacional Fake News e Eleições* (promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral):

Nesse mundo tecnológico, constantemente em mutação, e tudo que está mudando, temos que ficar vigilantes e fazermos todo o possível para protegermos as nossas sociedades e as nossas organizações. [...] Não podemos usar essa luta da desinformação para limitar o direito de liberdade de imprensa. As pessoas têm o direito de falar, como cidadãos, como participantes de sociedades democráticas. Nós temos o direito de nos expressar, mas não com desinformação. Ao contrário, temos que empoderar uma mídia livre como sendo um dos pilares na luta contra a desinformação. [...] Lutar contra a desinformação e defender a liberdade de imprensa e o pluralismo são fundamentais para que possamos defender nossas democracias e nossas sociedades. A desinformação é global e é local ao mesmo tempo (TSE, 2019, p. 13).

Para concluir essa minha intervenção diria que há, sim, múltiplas vacinas contra a DESinformação. Trata-se de uma luta aberta contra as mentiras e pelo direito à verdade. A DESinformação e as notícias falsas têm afetado o âmago da DEMOCRACIA brasileira e isso precisa ser mudado.

REFERÊNCIAS

ALDÉ, A. *et al.* WhatsApp, política mobile e desinformação: a hidra nas eleições presidenciais de 2018. **Comunicação & Sociedade**, São Bernardo do Campo, v. 41, n. 2, p. 307-334, maio/ago. 2019.

ALVES, M. A. S; MACIEL, E. R. H. O fenômeno das *fake news*: definição, combate e contexto. **Internet & Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 144-171, fev. 2020. Disponível em: <https://revista.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2020/02/internetsoiedade.v1n1.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2022.

AMATO, L. F. *Fake news*: regulação ou metarregulação? **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 58, n. 230, p. 29-53, abr./jun. 2021.

ÂNCORA. Jornalismo, Mídia e Poder: o processo de *impeachment* e o contexto pós-Dilma. (Dossiê). **Âncora**: Revista Latino-americana de Jornalismo, João Pessoa, v. 5, n. 2, jul. /dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ancora/issue/view/2205>. Acesso em: 9 ago. 2022.

ANDREJEVIC, M.; BURDON, M. Defining the Sensor Society. **Television & New Media**, Burlington (VT), v. 16, n. 1, p. 19-36, jan. 2015.

BERGER, G. Prefácio. In: IRETON, C.; POSETTI, J. (ed.). **Jornalismo, Fake News & Desinformação**: Manual para Educação e Treinamento em Jornalismo. Paris: UNESCO, 2019, p. 7-14. (Série UNESCO sobre Educação em Jornalismo). Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368647>. Acesso em: 6 ago. 2022.

BRANT, J. *et al.* **Regulação de Combate à Desinformação**: estudo de oito casos internacionais e recomendações para uma abordagem democrática. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung (FES) Brasil, 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito — Fake News. CPMI — **Fake News**. Notas Taquigráficas. Brasília: Senado Federal, 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.703, de 18 de julho de 2003.** Dispõe sobre o cadastramento de usuários de telefones celulares pré-pagos e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.703.htm . Acesso em: 4 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.** Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília: Casa Civil, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm . Acesso em: 4 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017.** Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral. Brasília: Casa Civil, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/46hpyzc>. Acesso em: 4 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília: Casa Civil, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3Xj49RZ>. Acesso em: 4 ago. 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2.630, de 2020.** Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Brasília: Senado Federal, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/42S3jgj>. Acesso em: 4 ago. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 742, de 27 de agosto de 2021.** Institui o Programa de Combate à Desinformação no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3qSh3u0>. Acesso em: 4 ago. 2022.

BRITTO, J. M. **Terceira Aquarela do Brasil:** textos de humor e horror com acessos líricos sob o trópico de pernambucâncer. Recife: Ed. do Autor, 1982.

COMISSÃO EUROPEIA. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. Combater a desinformação em linha: uma estratégia europeia. **EUR-Lex (União Europeia)**, Bruxelas, 26 abr. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/46b4YjH>. Acesso em: 6 ago. 2022.

CORTÁZAR, J. **O Jogo da Amarelinha.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MELLO, P. C. **A Máquina do Ódio:** notas de uma repórter sobre fake news e violência digital. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MENESES, J. P. Como as leis estão a definir (e a criminalizar) as *fake news*. **Comunicação Pública**, Lisboa, v. 14, n. 27, p. 1-17, 2019.

MENEZES, P. B. As fake news e o “Muro de Berlim digital”. **Consultor Jurídico**, São Paulo, 25 fev. 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-fev-25/paulo-menezes-fake-news-muro-berlim-digital>. Acesso em: 6 ago. 2022.

NUNES, P. **Brasil Colapsado**: etnografia do cotidiano político pós-Dilma Rousseff. Aveiro (PT): RIA Editorial; João Pessoa (BR): Editora do CCTA, 2022.

NUNES, P. **Democracia Fraturada**: a derrubada de Dilma Rousseff, a prisão de Lula e a Imprensa no Brasil. Aveiro (PT): RIA Editorial; João Pessoa (BR): Editora do CCTA, 2019a. Disponível em: <https://bit.ly/46fzAR3>. Acesso em: 8 ago. 2022.

NUNES, P. Estéticas fluidas e reconfigurações interativas em ambientes jornalísticos digitais. In: **Interfaces jornalísticas**: ambientes, tecnologias e linguagens. FAUSTO NETO, Antônio; FERNANDES, José David Campos (org.). João Pessoa: Editora da UFPB, 2011, p. 35-55.

NUNES, P. **Imprensa, Crise Política e Golpe no Brasil**. Aveiro (PT): RIA Editorial; João Pessoa (BR): Editora do CCTA, 2019b. Disponível em: <https://bit.ly/46gu3de>. Acesso em: 8 ago. 2022.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Ferramentas de Conhecimento**. Entenda a infodemia e a desinformação na luta contra a COVID-19. Kit de ferramentas de transformação digital. (Folheto Informativo). Buenos Aires: OPAS, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/46hhmyE>. Acesso em: 6 ago. 2022.

PAIVA, C. C.; BARRETO, E.; NUNES, P.; SOARES, T. (org.) **Protestos.com.br**: fluxo livre de informações e coberturas jornalística das manifestações de rua e redes sociais. João Pessoa: EDUFPB, 2015.

PENA, F. **Crônicas do Golpe** — Num grande acordo nacional com o supremo, com tudo. Rio de Janeiro: Record, 2017.

PINHEIRO, M. M. K; BRITO, V. P. Em busca do significado da desinformação. **DataGramZero**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 6, p. 1-6, fev. 2014. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/8068>. Acesso em: 5 ago. 2022.

REDES sociais e democracia: precisamos de leis e não de orientações para as plataformas. **Parlamento Europeu**, Lisboa, Atualidade, 10 fev. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3CKqQot>. Acesso em: 8 ago. 2022.

RODRIGUES, T. M.; BONONE, L.; MIELLI, R. Desinformação e crise da democracia no Brasil: é possível regular *fake news*? **Confluências**: revista interdisciplinar de Sociologia e Direito, Niterói, v. 22, n. 3, p. 30-52, dez. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/42WeWT7>. Acesso em: 6 ago. 2022.

SANTAELLA, L. **Comunicação Ubíqua**: repercussões na cultura e na educação. São Paulo: Paulus, 2013.

SEIBT, T. **Jornalismo de verificação como tipo ideal**: a prática de *fact-checking* no Brasil. 2019. Porto Alegre: UFRGS, 2019. (Tese de Doutorado em Comunicação e Informação).

SOBRE o Comprova. **Projeto Comprova**, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://projctocomprova.com.br/about/>. Acesso em: 5 ago. 2022.

SOUZA, J. **A Elite do Atraso**: da escravidão a Bolsonaro. Edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.

STF. Supremo Tribunal Federal. Programa de Combate à Desinformação no Âmbito do Supremo Tribunal Federal. **STF**, Brasília, 2021. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/desinformacao>. Acesso em: 5 ago. 2022.

TRE-AL. Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Combate à Desinformação. **TRE-AL**, Maceió, 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3Ng69pn>. Acesso em: 5 ago. 2022.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Seminário Internacional Fake News e Eleições**: anais. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3NiAzrh>. Acesso em: 6 ago. 2022

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. Sistema de Alerta de Desinformação Contra as Eleições. **TSE**, Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/sistema-de-alerta>. Acesso em: 5 ago. 2022.

UNESCO e as estações de rádio se mobilizam para combater a COVID-19, A. **UNESCO Portugal**, Lisboa, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3JIERwA>. Acesso em: 6 ago. 2022.

UNESCO lança Coligação Mundial para a Educação. **UNESCO Portugal**, Lisboa, 30 mar. 2020. Disponível em: <https://unescoportugal.mne.gov.pt/pt/temas/Covid-19/unesco-lanca-coligacao-mundial-para-a-educacao>. Acesso em: 6 ago. 2022.

O resgate da presença no combate à desinformação

Pollyana Ferrari

“Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida”

Simone de Beauvoir

INTRODUÇÃO

Longe é um lugar que não existe. A partir do achado, nos guardados de minha mãe, que perdi por Covid-19, em 2021, do livro de Richard Bach, Longe é um lugar que não existe, faço um relato intimista neste capítulo sobre as minhas vivências como pesquisadora da área de comunicação, filha e mãe; onde observei que estamos perdendo nossa capacidade de se sentir humano e ter voz, pois diariamente, sem perceber, reforçamos nossas bolhas e mantemos nosso feed de notícias e entretenimento 100% abastecidos por recomendações de algoritmos que reforçam ainda mais nossas crenças, medos e desejos, desmaterializando assim o mundo atual, que vê, mas sem realmente enxergar, o desaparecimento das coisas e da nossa presença enquanto humanos.

Avançamos tanto em matéria de tecnologia, com cases diários onde nos mostram os avanços da Inteligência Artificial, capazes de criar plantas

inteligentes, que se auto molham, ou mesmo IA para entender o que os cachorros pensam, segundo alguns episódios da nova série *The Future Of* (O Futuro, 2022), uma produção documental de Shawn Levy, mesmo diretor de *Projeto Adam* (2022)¹. “O filme é uma ótima oportunidade de homenagear grandes clássicos dos anos 80, como *De Volta para o Futuro* e *ET: O Extraterrestre*”, declara Levy ao site da Netflix. Em parceria com os estúdios Vox Media e o site The Verge, o projeto O Futuro, analisa novas tendências tecnológicas, suas possibilidades revolucionárias e as maneiras como elas podem influenciar o destino da sociedade, sempre com belíssimas imagens e relatos de cientistas, programadores, biólogos, entre outros entrevistados — tudo palatável em 20 minutinhos, rápido, fofo e indolor.

Vejo também, no mesmo período que escrevo este texto, a série *Terra de Ilusões: Internet, Morte e Mentiras* (2022), também da Netflix, onde fica evidente, que os discursos de ódio e a incitação à violência têm navegado solto pelas bolhas virtuais e “a falta de atuação das plataformas digitais para apagar esse tipo de conteúdo e a reverberação proporcionada pelos algoritmos de recomendação, muitos conectados a uma lógica da economia da atenção tornam tudo mais assustador”, ressalta Liz Nóbrega, do website Desinformante. Confesso que tudo isso me causa profundo cansaço, pois a todo momento no Brasil vivemos um 7x1 de horror, onde até a ficção O conto da aia, de Atwood, tem ficado para trás, seja na falta de escrúpulos da imprensa para tratar casos de estupros, seja para séries com imagens impressionantes de como o futuro vai ser “fofo” e sob medida para seu consumo e demanda, tudo com ajuda da tecnologia.

Deixo um pouco de lado o texto para o livro que será publicado após o 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, cujo a temática será *Ciências da Comunicação contra a Desinformação*, para reler Longe é um lugar que não existe. E com esta frase repetindo em minha

1 Disponível em: <https://bit.ly/444gkEm>. Acesso em: 27 jun. 2022.

mente fico pensando como a literacia poderá ajudar? Como fazer com que retomemos a nossa presença já que estamos todos conectados?

Ser mulher, mãe solo e professora exige uma presença atenta, o que as redes sociais tentam desfocar, me tirando o foco e oferecendo todos os dias um “feed feliz” no Instagram, muitos deles *fake*, ou em outras plataformas similares. Vou dar dois exemplos ocorridos em junho de 2022 no Brasil para ilustrar como o cenário é devastador e nos exige presença e objetivos claros para a educação midiática funcionar: uma menina de 11 é estuprada e tenta interromper a gestação. Outra, com 21, é estuprada e decide entregar o bebê para adoção. “As duas são tripudiadas publicamente porque não é sobre aborto ou adoção que a opinião pública está falando. É sobre controle, violência e ódio contra as mulheres”, explica Manuela Davila, política brasileira que foi deputada estadual de 2015 a 2019 e candidata a vice-presidente da República na eleição de 2018 pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

EDUCAÇÃO MIDLÁTICA E DIREITOS HUMANOS

A Agenda 2030 constituída pelas Nações Unidas (ONU), sendo o Brasil, uma das nações signatárias, evidencia o olhar atencioso no que diz respeito ao uso das tecnologias. Considerando o documento “Transformando o Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” como metas pretendidas, apresentam o empoderamento feminino e a evolução humana de modo geral, como relacionados a disseminação das informações a partir do uso das tecnologias da comunicação e da interconectividade.

Acreditamos que a qualidade educacional, a qual contribui para a formação de um sujeito autônomo, está perpassada atualmente pela inclusão da cultura digital nas práticas pedagógicas. Assim, a educação enquanto um direito, para além do acesso por meio da interconexão entre as redes de dispositivos, contempla possibilidades para que o sujeito se torne capaz de analisar a sua realidade a partir de uma perspectiva crítica e reflexiva, neste sentido, a Literacia torna-se fundamental para formação de seres pensantes e críticos como ensinava o pensador brasileiro Paulo Freire. Mas como propor

literacia numa sociedade que busca o entretenimento, como aponta a última pesquisa Digital News Report 2022?²

A pesquisa do Instituto Reuters para Estudos de Jornalismo, em Oxford, revela que o interesse em notícias caiu drasticamente em todos os locais pesquisados: de 63% em 2017 para 51% em 2022. Além do desinteresse, há também um crescente número dos que dizem deliberadamente evitar ler notícias e dos que desconfiam de seus conteúdos. O relatório, por exemplo, confirma a tendência de se privilegiar cada vez mais informações em áudio e vídeo e em redes como Instagram, TikTok, YouTube ou Spotify. “64% do público brasileiro afirma receber notícias pelas plataformas, sendo o YouTube a principal delas, utilizado por 43% dos brasileiros para notícias, seguido de perto por WhatsApp (41%) e Facebook (40%)”.

Segundo ainda a Reuters, “os dados de 2022 confirmam como os vários choques dos últimos anos, incluindo a pandemia de Covid-19, aceleraram ainda mais as mudanças estruturais em direção a um ambiente de mídia mais digital, móvel e dominado por plataformas, com implicações adicionais para os modelos e formatos de negócios do jornalismo”. Mas essa busca pelo entretenimento, por parte dos leitores e consumidores de informações vem num crescente e casos como da atriz Klara Castanho ganham polarização e desinformação em questão de horas.

A atriz de 21 anos precisou vir a público e postar uma carta aberta no seu Instagram, em 25/06/2022, revelando que deu à luz a uma criança fruto de abuso sexual e que a entregou para a adoção logo após o parto. Mas, entre o horror do abuso sofrido, a gestação e a decisão, amparada judicialmente, de entregar para adoção, ainda passou pelo pesadelo do tratamento médico inadequado, a chantagem da enfermeira e o jornalismo sem escrúpulos, que nem esperou Klara voltar do parto para mandar mensagens e querer entrevistá-la, já sabendo de toda a história, vazada no hospital. “Eu conversei com ele,

2 Disponível em: <https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/digital-news-report/2022>. Acesso em: 19 jun. 2023.

que prometeu não publicar, o que não ocorreu”, desabafa na carta Castanho, que teve que administrar sua presença e saúde mental, em meio às fake news e todo o circo midiático deste nosso tempo distópico. “Klara não teve o direito de processar em silêncio as múltiplas dores pelas quais está passando. Ao ser exposta por jornalistas de celebridades e influenciadores digitais³ com milhões de seguidores, sua história se tornou pública rapidamente, gerando uma avalanche de especulações, comentários maldosos e ataques nas mídias sociais”, diz Mariana Mandelli⁴, coordenadora de comunicação do Educamídia. Para o colonista do jornal Folha de S. Paulo, Tony Goes⁵, “a covardia de quem expôs Klara Castanho é impossível de ser perdoada (...) Como ficariam a enfermeira, os colunistas, a pré-candidata fofoqueira se o desfecho fosse outro? Em outro trecho Tony diz que “o Brasil está doente, e os sintomas explodem sem parar à nossa volta”.

Mas se a proporção de consumidores de notícias que dizem evitar notícias, com frequência ou às vezes, aumentou acentuadamente entre os países; e esse tipo de *evasão seletiva* dobrou no Brasil (54%) e no Reino Unido (46%) nos últimos cinco anos, como podemos pensar projetos de literacia a longo prazo. O Brasil está em segundo lugar onde isso mais acontece entre pessoas abaixo de 35 anos, empatado com os EUA e perdendo para a Austrália, o que gera um organismo perfeito para hospedar desinformação. Acreditamos que a educação permanente para as mídias e o resgate da presença e da atenção plena, podem nos ajudar a combater a infodemia vigente.

COMO RESGATAR NOSSA PRESENÇA

Presença, substantivo feminino. Fato de uma pessoa estar num lugar específico; comparecimento. Existência de uma coisa em um lugar determinado,

3 Disponível em: <https://bit.ly/3JgI9By>. Acesso em: 19 jun. 2023.

4 Disponível em: <https://bit.ly/46cVJj1>. Acesso em: 19 jun. 2023.

5 A coluna foi publicada dia 27/06/2022. Disponível em: <https://bit.ly/46cLJWK>. Acesso em: 19 jun. 2023.

define o dicionário Aurélio. Estar num lugar específico, manter a mente em atenção plena, observar o contexto com foco e conseguir comunicar-se com empatia e afeto é o que desejamos para dar conta deste tempo desmaterializado em que tudo vira dados a serem compartilhados ou armazenados na nuvem.

“Após *Klara Castanho* fazer uma carta aberta relatando o estupro que viveu no passado, a youtuber *Dri Paz* se reiterou na web por ter propagado notícias falsas sobre o caso. A influenciadora, assim como *Leo Dias* e *Antonia Fontenelle* divulgaram que a jovem de 21 anos teria mandado sumir com a criança”, diz blog da revista Contigo⁶. Ou seja, se o consumidor de informação, no caso o brasileiro, se informa (64% do público) por plataformas sociais, a viralização da fake news sobre o sumiço do recém-nascido se espalhou muito mais rápido do que os pedidos de desculpas dos envolvidos na desinformação. E com ela, os xingamentos e discursos de ódio contra Klara. Narrativas mentirosas e de ódio também foram disparadas em grupos de WhatsApp, Telegram, e em perfis no Twitter (como da foto abaixo) contra a garotinha de 11 anos, vítima de violência sexual.

6 Disponível em: <https://bit.ly/43MokoS>. Acesso em: 19 jun. 2023.



Figura 1: Com 269.873 seguidores, perfil de Bernardo P Küster no Twitter espalha desinformação de forma sistematizada.

Para a jornalista filipina Maria Ressa, ganhadora do Nobel da Paz em 2021, “cada pessoa vive em seu feed de notícias personalizado, e o que ganha mais alcance são as mentiras e discursos de ódio e não a verdade”. Sempre que a liberdade de imprensa é ameaçada, há um sinal de que a democracia de um país também está em perigo, ponto reforçado em muitas falas pelo geógrafo, escritor e cientista Milton Santos “O que nós estamos vivendo hoje é que o homem deixou de ser o centro do mundo. O centro do mundo hoje é o dinheiro, mas o dinheiro no estado puro. O dinheiro em estado puro só é o centro do mundo por causa dessa geopolítica que se instalou, proposta pelos economistas e imposta pela mídia” (SANTOS, 2006).

Plataformas de internet estão destruindo a democracia, diz Nobel da Paz

Jornalista Maria Ressa diz que sociedade brasileira vai ter que se engajar para evitar que Bolsonaro desacredite processo eleitoral

Ela argumenta que, nesse contexto, cada pessoa vive em seu feed de notícias personalizado, e o que ganha maior alcance são as mentiras e discurso de ódio, e não a verdade.

A jornalista adverte que não é possível haver integridade de eleições, se não há integridade de fatos, referindo-se à "guerra de informações" de líderes como [Ferdinand Marcos Junior](#), sucessor de Duterte, [Jair Bolsonaro](#) e [Donald Trump](#).

Figura 2: Print de tela com trecho de reportagem publicada jornal Folha de S. Paulo em 22/06/22.

Ao resgatar o tempo lento do analógico, percebe-se, como diz o redator Sérgio Type, dono do perfil @sergiotype no Instagram, que garimpuou uma Olivetti Lettera 82, que já tive e havia perdido, que o amor é analógico, bem como o ato de cozinhar também é analógico, pois você precisa colocar sua atenção plena na lavagem dos ingredientes, no preparo, no cozimento. Essa velocidade multitela, onde ouvimos podcast enquanto limpamos a casa, fazemos *playlist* para caminhar na esteira da academia; assistimos séries às vezes apenas escutando, não nos fazem ganhar mais tempo, concentração ou retenção daquela informação, nos deixando cada vez mais sem corpo ou concretude.

“Quando você passa o tempo defendendo suas posições, culpando os outros, e não aceitando render-se ao momento presente determinado, sua vida se transforma num embate de resistências”, vai nos ensinar Deepak Chopra, médico indiano radicado nos Estados Unidos, formado em medicina pela Universidade de Nova Deli e escritor.

UM POUCO DA PRESENÇA DAS TYPEWRITER

Em 17 de agosto de 1714, a rainha Anne da Grã-Bretanha concedeu ao engenheiro Henry Mill a primeira patente de que se tem notícia para uma máquina de escrever. Abria-se um caminho da mecânica à escrita. Saltando um século, Mark Twain (1835-1910), por exemplo, foi o primeiro escritor norte-americano a datilografar seus originais. Nem o inconveniente de pedalar — como se estivesse costurando, recurso que as máquinas apresentavam na época — tirava o bom humor do autor de “As aventuras de Tom Sawyer”.

De aproximadamente 1976 a 1984, a União Soviética usou implantes eletromecânicos para coletar informações de máquinas de escrever localizadas na embaixada dos EUA em Moscou e no consulado dos EUA em Leningrado⁷. Da ficção à espionagem, as máquinas tiveram e ainda têm grande utilidade, engana-se quem pensa que elas se tornaram apenas acessório de decoração. A busca pela presença e um tempo mais lento arregimenta fãs das *typewriter* em todo o mundo. Para HAN ter uma presença no mundo deveria ser como estar em casa.

Rituais podem ser definidos como técnicas simbólicas de encasamento. Transformam o estar-no-mundo em um estar-em-casa. Fazem do mundo um local confiável. São no tempo o que uma habitação é no espaço. Fazem o tempo se tornar habitável. Sim, fazem-no viável como uma casa. Ordenam o tempo. (...) É bom quando o tempo que passa não nos pareça que nos gasta e destrói, como a um punhado de areia, mas como algo que nos realiza. É bom que o tempo seja uma construção (...) Rituais estabilizam a vida” (HAN, 2021, p. 7-8).

A partir do achado do livro *Longe é um lugar que não existe* e do resgate da Olivetti Lettera 82, resolvi escrever este artigo sem ajuda da busca do Google,

7 Maneki, S. A. (2014). Learning from the enemy: the GUNMAN project. Center for Cryptologic History, NSA.

ou do barulhinho das notificações do WhatsApp Web. Sem abrir várias vezes o Twitter para acompanhar a última treta, ou a distração que causa o “feed feliz”, como chamo o Instagram. Sem falar na desinformação que chega no grupo da família, academia, prédio ou trabalho.

O primeiro passo foi colocar o papel na máquina de escrever, perceber a força dos dedos tocando a tela, ou melhor, o papel branco da folha de sulfite posicionada com margem de 70 toques por 1400 toques, o que chamávamos de lauda, no jargão jornalístico. Esse exercício de tirar o papel sulfite do pacote — até cortei o dedo na folha —, posicioná-lo no cilindro da máquina demorou 03:25.56 minutos [estava cronometrando para ver quanto tempo eu focava]; tenho dúvidas se o nome é cilindro, terei que procurar mais tarde no Google, o que me fará desconcentrar das teclas.

Não aguentei esperar. Parei e pedi ao Google Lens, por meio da foto da Lettera 82, como devo chamar o cilindro da máquina de escrever? Descubro que se chama cilindro mesmo e já foi popularmente chamado de “margarida”. Nesta paradinha vi que desfoquei em apenas três minutos. Levantei-me, preparei um expresso, perguntei ao Google, fiz carinho no cão, um vira-lata bagunceiro que me faz muita companhia desde que foi adotado em abril de 2020, durante a pandemia de Covid-19. Theozinho sabe ficar deitado do meu lado enquanto escrevo, rotina diária de uma escritora, pesquisadora e professora. Mas, percebo que quem me tira a atenção não é o bichano, mas minha mente inquieta que perdeu o foco, de novo, pois entraram cinco mensagens no WhatsApp e fui dar uma olhadinha. Vejo também que não consigo datilografar sem dar uma olhada no teclado. Será que esqueci como datilografar com os dez dedos? Ou minha mente se distrai e perco o equilíbrio entre a força que coloco no teclar e a tecla escolhida? Enfim, grande exercício para verificar como anda a minha presença.

Deixei as lacunas para as buscas em formato XXX, datilografados na tinta vermelha, pois estou experimentando treinar meu cérebro esperar o texto decantar na folha de papel sulfite, para daí me dirigir ao Google, isso mesmo, sair da Lettera, mudar de mesa e abrir o Google para buscar no celular ou usando o notebook. Depois escanear pelo Google Lens o texto datilografado e

salvá-lo na nuvem. Segundo Parente (2007, p. 101), “as redes sempre tiveram o poder de produção de subjetividade e de pensamento”. Em outro trecho da página, Parente acrescenta: “a sociedade, o capital, o mercado, o trabalho, a arte, a guerra são, hoje, definidas em termos de rede. Nada parece escapar às redes, nem mesmo o espaço, o tempo e a subjetividade” (PARENTE, 2007, p. 101). Com isso, entende-se por redes não apenas a famigerada internet, mas sim uma forma de se pensar e organizar sociedades, espaços, ideias e subjetividades.

“O peso das coisas constitui o peso do mundo. Elas são contracorpos. O apertar da campainha de ferro ancestral, o quase penoso ter de empurrar a porta da loja”, desencadeiam em Handke até um sentimento de felicidade. Na leve resistência da coisa, causada pela idade e peso do material, em sua fricção com o corpo daquele que entra, se revela contracorpo autômato. A porta da loja sérvia é, literalmente, um objeto como algo contraposto”, vai nos dizer Han.

“Em janeiro de 2008 publiquei uma crônica chamada ‘O Direito ao Sumiço’, onde eu falava sobre pessoas que viajam, mas são incentivadas a mandar notícias a todo instante, seja por e-mail, MSN, Skype ou o que for. Uma ansiedade que não havia antes: quando alguém embarcava para longe, no máximo enviava uma carta, um cartão-postal, telefonava de vez em quando, mas ainda conseguia se sentir livre e sozinho, distante de todos e mais próximo de si mesmo. Hoje, com toda a parafernália tecnológica à disposição, você não consegue desaparecer: é facilmente acessado, esteja no continente que estiver. Vantagem para quem ficou e sente saudades, mas o viajante que não se desconecta perde uma rara oportunidade de levar a cabo a frase que tantas vezes é dita quando estamos sobrecarregados: Que vontade de dar uma sumida”, diz a escritora Martha Medeiros.

Neste fluxo insano, a máquina de escrever é um contracorpo para meu tempo fora das telas, meu direito ao sumiço. Afinal, por que alguém compraria uma máquina de escrever em 2022? Por que teclar em teclas duras, que fazem um ir e vir de letras tingindo o papel e muitas vezes rasurando-o? Antes de dar as buscas no Google para acompanhar o caso de Klara Castanho, minha

memória me levou para rua Ministro Godoy, 1443, bairro de Perdizes, onde morei no pensionato da D. Ivone, uma senhora católica, muito falante, que alugava quartos para meninas estudantes da PUC-SP, onde eu cursava Jornalismo.

Era 1989 e eu cheguei com uma mala marrom de couro, duas calças jeans e minha maleta verde com a Olivetti portátil, que tinha ganhado do meu pai, quando terminei o curso de datilografia do Senac, durante o ensino Médio. A primeira coisa que D. Ivone me disse foi: “você não vai ficar datilografando no quarto à noite, que vai incomodar as outras meninas, use a mesa da cozinha”. Não teve uma noite ou madrugada se quer, que eu não pegava um café coado, feito por mim, e ficava horas e horas escrevendo os trabalhos da faculdade ou do estágio no jornal DCI. Uma coisa que recordo agora nestas folhas que teclo, 33 anos depois, é que o erro, a letra datilografada errada, a vírgula ou a frase fora de ordem, ficam ali no papel decantando, esperando o processo cognitivo mental, pois precisamos organizar o pensamento para datilografar a próxima folha em branco; precisamos respirar, reler. Não existe perguntar para *Alexa* ou *Google* uma informação.

É você, sua mente e a folha em branco. O único barulho são os dedos teclando no alfabeto, como uma dança. Depois vem um barulho suave tipo um trimmm que a alavanca faz para mudar de linha. O ser do século XXI tornou-se, segundo Byung-Chul Han, solitário e afogado pelo hiperconsumo. Iniciando sua obra “A Expulsão do Outro”, Han (2022, p. 6) diz que:

O tempo no qual havia o outro passou. Desaparece o outro como mistério, o outro como sedução, o outro como Eros, o outro como desejo, o outro como inferno, o outro como dor. A negatividade do outro dá lugar, hoje, à positividade do igual. A proliferação do igual constitui as transformações patológicas que afligem o corpo social. Não privação e proibição, mas sobrecomunicação e sobreconsumo, não repressão e negação, mas permissividade e afirmação o adoecem. Não a repressão, mas a depressão é o patológico sinal dos tempos de hoje.

D. Ivone não está mais entre nós. No lugar do seu casarão temos um prédio residencial com varandas gourmet. No tempo em que convivi com D. Ivone havia o outro. A troca acontecia (e não era por uma tela), ela deixava bilhetes para as meninas na geladeira da cozinha comunitária com informações sobre a lavanderia, broncas pelo barulho ou sobre quem ia limpar a geladeira, por exemplo. Ao pegar minha nova Olivetti, resolvi passar a pé na frente do pensionato e até o som da máquina na cozinha durante a noite eu escutei. Também lembrei que andava pela PUC, sempre carregando minha maleta verde, era meu notebook da época.

Quantas tardes eu não fiquei escrevendo nas mesas fixas do pátio da Cruz, ainda hoje meu lugar preferido na PUC-SP. Memórias de 30 anos, que em um recorte histórico não são nada, mas em matéria de tecnologia e lazer mudaram radicalmente. Como manter a memória viva num tempo tão veloz? Como resgatar os detalhes, as camadas do vivido? Como aguçar o olhar para perceber as coisas que nos cercam? Como mostrar para os jornalistas de celebridades que eles não podiam vazar a história de Klara Castanho? Para HAN, “mais informação, mais comunicação, promete mais produção. Desse modo, a coação de produção se manifesta como coação de comunicação” (HAN, 2021, p. 17). Ele vai nos dizer que só as coisas concretas podem nos ajudar a conviver com as não coisas da sociedade informacional.

Para a psicanalista brasileira Viviane Mosé, especialista em políticas públicas, “os jovens e as crianças, afastadas das questões humanas e sociais, das questões políticas, vão sendo treinados a ver o mundo apenas a partir de si mesmos, de sua condição, que pode ser de ‘vencedor’ ou de ‘perdedor’, de arrogância ou de revolta. Mas raramente são estimulados a ler o mundo, a pensar essa sociedade, com sua complexidade, com os seus jogos e suas contradições, e quase nunca são convidados a ser atores nessa sociedade”. HAN (2022:10) vai concordar com Mosé quando diz que “acumulam-se informações e dados, sem se chegar a um saber. Cobiçam-se vivências e estímulos, nos quais, porém, se permanece sempre igual a si mesmo. Acumulam-se *Friends e Followers*, sem nunca se encontrar com o outro. Mídias sociais representam um estágio de atrofia do social”.

Os muros do caminho para a escola ou para o trabalho? Já parou para observá-los? Suas rachaduras, grafites? Como diz Byung-Chul Han em *No-Cosas* (2021), “as coisas nos permitem ver o mundo. Elas criam visibilidades, enquanto, que as não coisas as destroem. Abrem a vista do lugar (...). Todos, tanto pessoas como animais, se transformam em os habitantes, em os moradores do lugar”. Propor formação para o resgate da presença em sala de aula, ensinando os alunos a se desconectarem e conectarem-se novamente, pode ser uma ideia salutar. Saber esperar decantar e perceber que etapas como a checagem de fatos exigem foco e forte leitura do contexto. Um *fact-checker* desatento, por exemplo, causará grande estrago na apuração.

FORMAÇÃO PARA O BEM-ESTAR SOCIAL

Embora fake news não seja algo novo, foi revigorado a partir da explosão das informações geradas ou compartilhadas nas redes sociais, pois houve um barateamento na produção e disseminação de conteúdos, saindo o polo emissor das mãos apenas dos jornalistas e ganhando escala entre os cidadãos comuns. A pós-verdade ganha até verbete nos dicionários Oxford, em 2016, depois da eleição de Donald Trump, nos Estados Unidos, e a votação do Brexit, na Inglaterra. Quando apelos emocionais são mais eficazes para mobilizar a opinião pública do que a verdade, riscos enormes ameaçam as sociedades democráticas. Neste contexto de polarização e desinformação nasce a PUC CHECK: REDE ANDRÉ RUSSO, que vem substituir a antiga Rede PUC, ambos produtos laboratoriais do curso de Jornalismo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), pois entendemos a importância de se criar ações de checagem de fatos no dia a dia da sociedade atual. André Russo é o patrono do projeto, um amigo que a Covid-19 levou muito cedo, antes das vacinas chegarem.

O projeto abrange, desde seu início em agosto de 2021, alunos da Faculdade de Filosofia, Comunicação, Letras e Artes — FAFICLA, pois acreditamos que as oficinas de Educação Midiática e Fact-checking (checagem de fatos) são úteis para toda a comunidade da PUC-SP, tanto para alunos de graduação,

como de pós-graduação. Devido a pandemia de Covid-19 trabalhamos o ano letivo de 2021 de forma remota, utilizando plataformas online como Zoom, Teams ou Google Meet. Depois da volta às aulas presenciais, em 03/03/2022, o projeto retomou suas atividades presenciais de checagem e literacia, resultando numa variada produção de reportagens, resenhas, checagens de fatos — todas explorando formatos multimídia como texto, áudio (podcast) ou vídeo. Até junho de 2022, 16 alunos/estagiários participam do projeto PUC Check.

Em 24 de março de 2022, nasceu o perfil @puccheck no Instagram. Até junho, publicamos 60 postagens sobre o combate à desinformação e mais de 80 postagens no Stories. Também produzimos cinco episódios do podcast CheckCast. No episódio 1, por exemplo, discutimos o Marco Civil da Internet, suas conquistas e implicações; no episódio 2, a Medida Provisória e projeto de Lei 2630/20. Já no episódio 3, o PL das Fake News e os impactos nas redes sociais.

No 4º episódio, falamos sobre as fronteiras do Jornalismo em decorrência da Infodemia de desinformação e no 5 e último episódio: Letramento midiático e educação para combater à desinformação numa conversa com Ivone Rocha, educadora, jornalista e uma das fundadoras do Instituto Devir Educom⁸, mantenedor de projetos como o Memórias em Rede que visa propagar a literacia midiática em escolas públicas. A PUC CHECK também promove ações conjuntas com a disciplina de Checagem de Fatos, presente desde 2019 na grade do curso de Jornalismo. Na Recomendação da Comissão Europeia, datada de 20 de agosto de 2009, há o reconhecimento da literacia enquanto possibilidade para os sujeitos no universo digital.

A literacia midiática é definida como a “[...] capacidade de aceder aos meios, de compreender e avaliar de modo crítico os diferentes aspectos dos media e dos seus conteúdos e de criar comunicações em diversos contextos”,

8 Disponível em: <https://www.devireducom.org.br/educomunica%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 19 jun. 2023.

ressalta recomendação da Comissão Europeia. O celular poderia ser a grande ferramenta para literacia, já que a oferta de serviços que o celular nos oferece vai de máquina fotográfica, processador de texto, previsão de tempo, notícias, APPs de história, reconhecimento de voz, meio de pagamento eletrônico, conversas em tempo real por plataformas como Instagram, Telegram, WhatsApp, entre outros serviços. Por que estamos deixando que o entretenimento e o consumo assumam essa dianteira e passem na frente de toda uma gama de serviços educacionais que poderiam explorar plataformas como o TikTok, por exemplo?

Neste ano aconteceu de 2 a 25 de junho, no Campus City Center da Universidade Metropolitana de Oslo, em Oslo, Noruega, o #GlobalFact9⁹, maior conferência sobre checagem de fatos do mundo, promovido pela IFCN — International Fact-Checking Networking —, onde se discutiu bom jornalismo, academia, política e o futuro da verificação de fatos com criadores, consumidores e defensores de relatórios baseados em fatos. Palestras como de Anne Applebaum, historiadora, jornalista e comentarista de geopolítica vencedora do Prêmio Pulitzer, abordaram os desafios e oportunidades da mudança política e econômica global através das lentes da história mundial e do cenário político contemporâneo.

A IFCN faz parte do Poynter Institute for Media Studies, líder global em educação em jornalismo e um centro de excelência em estratégias em mídia e discurso público do século XXI. Como diz Thomas Friedman, autor do livro “Obrigado pelo atraso”, “mesmo levando em conta que a tecnologia avança em saltos qualitativos, o progresso obtido em torno de 2007 esteve entre os maiores avanços já ocorridos na história (...). De súbito, aumentou imensamente o número de coisas que podiam ser digitalizadas: a capacidade de armazenamento de todos esses dados digitais; o número de computadores rápidos e de softwares inovadores capazes de projetar dados para obter novos insights a partir dos smartphones saltou quantitativamente” e de lá para cá

9 Disponível em: <https://bit.ly/3qOve3o>. Acesso em: 19 jun. 2023.

(2022) isso só vem aumentando numa progressão geométrica.

É impossível deixar de estabelecer uma empatia quando vemos as coisas pelos olhos de outra pessoa, especialmente quando são pessoas com quem de outro modo não teríamos como estabelecer uma conexão, muito menos em tempo real. Imagina que você é um refugiado sírio num barco e está transmitindo ao vivo enquanto cruza o oceano (FRIEDMAN, 2009, p. 146).

A partir da metodologia da análise de dados e conteúdo, para reconhecimento de padrões dessas informações, acredita-se que a Educação Midiática é o mais potente caminho para erradicar as fakes news e a Universidade tem papel fundamental na formação de cidadãos para que se tornem agentes de transformação, que sejam reflexivos e que saibam filtrar o que é verdadeiro, relevante e ético. De acordo com Pereira Neto apud Pereira Neto et al (2022) os casos de desinformação nos meios de comunicação não são novos. Pelo contrário, eles estão presentes desde os primeiros sistemas de escrita, sendo motivados principalmente por razões financeiras ou ideológicas, especialmente depois que ocorreu uma concentração dos meios de comunicação em poucas e grandes empresas.

No entanto, as TIC facilitaram a criação e a disseminação de informações imprecisas e enganosas, o que poderia, em parte, explicar a dimensão que o fenômeno da desinformação tomou nos últimos anos. Já LAMELA, David Garcia (2022) nos oferece por meio da poesia um aprendizado lúdico, baseado em Paulo Freire, no livro “Ler o mundo”. O que podemos adaptar e usar no letramento midiático, pois

se potencializa um aprendizado baseado no pensamento. Uma metodologia inovadora, sinônimo de melhora, que supera a aprendizagem memorialística e impulsiona a compreensão, a partir da contextualização e das relações, assim como em análise e em argumentação. Com a finalidade de ensinar a pessoa a sentir.

Não existem fórmulas prontas, mas os mecanismos para o resgate da presença, com a utilização de objetos concretos como, por exemplo, a máquina de escrever para exercitar o cérebro a focar, ou mesmo o uso da poesia, escrita manuscrita e música em sala de aula podem mostrar caminhos para ler o mundo atual mergulhado em telas.

REFERÊNCIAS

AMAR, V. La educación en medios digitales de comunicación. **Pixel-Bit. Revista de Medios y Educación**, v. 37, p. 151-166, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/3JoDYnj>. Acesso em: 20 jun. 2023.

BURLE, C. et al. **Como a Parceria para Governo Aberto pode contribuir com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável na América Latina?** (2017). Disponível em: <https://acervo.ceweb.br/acervos/conteudo/0b337266-d1dd-415b-b24d-90c8c04edb21>. Acesso em: 20 jun. 2023.

COMISSÃO EUROPEIA. **Recomendação da Comissão sobre literacia mediática no ambiente digital para uma indústria audiovisual e de conteúdos mais competitiva e uma sociedade do conhecimento inclusiva**, 2009. Disponível em: <https://bit.ly/3JnGLgo>. Acesso em: 20 jun. 2023.

DUSSEL, I. La clase em pantuflas. [Vídeo]. México: Instituto de Superior de Estudios Pedagógicos, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6xKvCtBC3Vs>. Acesso em: 20 jun. 2023.

FERRARI, P. (org.). **We: techno consequences on the human**. Editora Fi, 2022. Disponível em: <https://www.editorafi.org/ebook/471we>. Acesso em: 20 jun. 2023.

FERRARI, P. **Como sair das bolhas**. 2. ed. São Paulo: Educ, 2021.

FERRARI, P. Panorama da educação midiática em tempos de fake news: os Recursos Educacionais Abertos como boas práticas de literacia. **Questões Transversais — Revista de Epistemologias da Comunicação**, vol. 8, nº 16, p. 235-251, jul.-dez. 2020. Unisinos. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/questoes/artic/view/18583>. Acesso em: 20 jun. 2023.

HAN, B. C. **O desaparecimento dos rituais: uma topologia do presente**. Petrópolis: Editora Vozes, 2021.

LAMELA, D. G. Andando, recitando, vivendo. Uma proposta didáctica “poemas para ler tu ciudad”. **Revista Gaditana**, nº 23, p. 323-331, 2022. Disponível em: <https://revistas.uca.es/index.php/gaditana/article/view/9166/9340>. Acesso em: 20 jun. 2023.

LEMONS, A.; CUNHA, P. (org.). **Olhares sobre a Cibercultura**. Porto Alegre: Sulina, 2003.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2023.

PARENTE, A. Rede e subjetividade na filosofia francesa contemporânea. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, v. 1, n. 1, p. 101-105, 2007.

PEREIRA, N. A. et al. Avaliação da qualidade da informação de sites sobre Covid-19: uma alternativa de combate às fake news. **Saúde Debate**, v. 46, n. 132, p. 30-46, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/sdeb/2022.v46n132/30-46/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

SANTAELLA, L. **Culturas e artes do pós-humano. Da cultura das mídias à cibercultura**. São Paulo: Paulus, 2003.



SOBRE AUTORAS E AUTORES



Ana Regina Barros Rêgo

Jornalista pela Universidade Federal do Piauí (1996). Mestrado em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1998). Doutora em Processos Comunicacionais pela UESP (2010), com estágio de doutorado na Universidad Autónoma de Barcelona -UAB (2009). Pós-Doutorado em Comunicação e Cultura pela ECO-UFRJ (2020). Colunista do Jornal O Dia. Atuou como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPI gestão (2013-2015) e (2015/2017). Coordena o NUJOC-Núcleo de Pesquisa em Jornalismo e Comunicação e o Projeto Memória do Jornalismo Piauiense. Foi Diretora de Projetos (2008-2011), Diretora Regional Nordeste (2011-2015) e Presidenta da ALCAR-Associação Brasileira de Pesquisadores em História da Mídia (Gestão 2015-2019). Foi Diretora de Relações Internacionais (Gestão 2016-2018) e atuou como Presidenta da SOCICOM-Federação Brasileira das Associações Científicas e Acadêmicas de Ciências da Comunicação, gestão (dez/2018 a dez/2020). Criou e Coordena atualmente a Rede Nacional de Combate à Desinformação RNCd Brasil. Participa da Rede de Grupos de Pesquisa em Historicidade dos Processos Comunicacionais e da Rede Latinoamericana de História da Comunicação. Tem experiência de mercado na área de Comunicação Corporativa e Marketing Cultural e desenvolve pesquisa nas áreas: História, Historicidade, Memória e Narrativas da Comunicação e Jornalismo, por último tem se dedicado ao fenômeno da desinformação em perspectiva histórica e atual. Foi contemplada com o Prêmio Luiz Beltrão de Ciências da Comunicação na Categoria Grupo Inovador (Comunicação UFPI) em 2014 e na Categoria Liderança Emergente em 2016). Publicou os livros: Imprensa Piauiense: atuação política no século XIX (2001); Jornalismo, Cultura e Poder (2007); Política Cultural e Mercado (2013), Política Cultural y Mercado, dos visiones: Brasil y España (2014), Visibilidade Empresarial: da Comunicação à Reputação (2015) e A construção intencional da ignorância em parceria com Marialva Barbosa em 2020. Organizou em parceria com outros pesquisadores, os livros: Piauí: História, Cultura

e Patrimônio (2010); PENSA.COM PI (2013); Imprensa, Perfis e Contextos (2012); Narrativas do Jornalismo e Narrativas da História (2014), Regimes Ditatoriais (2016) e Mídia, Narrativas, discursos e história (2019); Os desafios da pesquisa em história da Comunicação: entre a historicidade e as lacunas da historiografia (2019) e Tempo & Memória (2020). Bolsista Produtividade UFPI (2015–2016) e (2020–2021). Atualmente, pesquisadora do CNPq. E-mail: anareginarego@gmail.com.

Carlos Frederico de Brito d'Andréa

Professor do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social (PPGCOM) da UFMG. Bolsista Produtividade CNPq (nível 2). Coordenador do grupo de pesquisa R-EST (estudos redes sociotécnicas). Este trabalho é parte de projeto de pesquisa financiado pelo CNPq e pela Fapemig (edital Demanda Universal 2022). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0283817427921969>. Email: carlosfbd@gmail.com.

Elizabeth Saad

Professora Titular Sênior do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação — Universidade de São Paulo; Coordenadora do Grupo de Pesquisa COM+. E-mails: bethsaad@usp.br; bethsaad@gmail.com.

Eugenio Bucci

Professor Titular da Escola de Comunicações e Artes (ECA-USP). Coordenador Acadêmico da Cátedra Oscar Sala (IEA-USP) e Superintendente de Comunicação Social da USP, é membro do Conselho Deliberativo do Instituto Vladimir Herzog, do Conselho Administrativo do Colégio Santa Cruz de São Paulo, do Conselho Consultivo da Aberje (Associação Brasileira de Comunicação Empresarial), do Conselho Consultivo do Instituto Palavra Aberta, Conselho Consultivo da Pública? Agência de Jornalismo Investigativo e do Conselho Editorial da revista Interesse Nacional (ISSN 1982-8497). Em 2021, encerrou seus mandatos como membro do Conselho Científico-Cultural do Instituto de Estudos Avançados (IdEA) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), e do Conselho Consultivo da Fundação OSESP (Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo). Escreve quinzenalmente na seção Espaço Aberto do jornal “O Estado de S. Paulo”. Foi professor da ESPM entre 2010 e 2014, onde dirigiu o curso de Pós-Graduação em Jornalismo com Ênfase em Direção Editorial, de 2011 a 2013. Foi presidente da Radiobras de 2003 a 2007. Na Editora Abril, foi diretor de redação das revistas Superinteressante e Quatro Rodas e Secretário Editorial. Ganhou o prêmio Luiz Beltrão de Ciências de Comunicação, na categoria Liderança Emergente (2011),

o Prêmio Excelência Jornalística 2011, da Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP), o Prêmio Esso de Melhor Contribuição à Imprensa (2013) pela Revista de Jornalismo ESPM, o Prêmio Tese Destaque USP (2017) como orientador da melhor tese de doutorado em Ciências Sociais Aplicadas (O príncipe digital: estruturas de poder, liderança e hegemonia nas Redes Sociais, de Maíra Carneiro Bittencourt Maia). Desenvolve pesquisas nas seguintes áreas: ética e imprensa, comunicação pública, superindústria do imaginário, informação e cultura democrática. Escreveu, entre outros livros, "O Estado de Narciso" (Companhia das Letras, 2015) e "A forma bruta dos protestos" (Companhia das Letras, 2016), "Existe democracia sem verdade factual?" (Estação das Letras e Cores, 2019) e "A superindústria do imaginário" (Autêntica, 2021). E-mail: ebucci@usp.br.

Gloria Rabay

Professora Associada da Universidade Federal da Paraíba. Pesquisadora do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero? NIPAM/UFPB e do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH/UFPB. Professora do Programa de Pós-graduação em Jornalismo PPJ/UFPB e do PPG em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas - PPGDH/UFPB. Graduada em Comunicação Social/Jornalismo (Universidade Federal da Paraíba - 1982), mestra em Sociologia (Universidade Federal da Paraíba - 1992) e doutora em Ciências Sociais (Universidade Federal do Rio Grande do Norte - 2008). Trabalha com os seguintes temas: Gênero; Mulher e participação política; Ensino superior e feminismo acadêmico; Jornalismo e narrativas biográficas /Histórias de Vida; Direitos Humanos e Direitos das Mulheres. Atualmente desenvolve pesquisas sobre Mulheres e Política; Mulheres no Jornalismo; Violência de Gênero e Feminicídio na Imprensa. E-mail: gloria.rabay@gmail.com.

Hendryo André

Doutor em Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e mestre em Comunicação e Sociedade pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Bolsista de pós-doutorado (PNPD/Capes) do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). E-mail: hendryoandre@gmail.com.

Igor Sacramento

Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. É pesquisador em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz, onde é professor do Programa de Pós-

Graduação em Informação e Comunicação em Saúde (PPGICS/Icict/Fiocruz), do qual é coordenador. É também professor do PPGCOM/ECO/UFRJ, tendo sido coordenador da linha de pesquisa Mídia e Mediações Socioculturais, de 2019 a 2021. É coordenador do Nechs (Núcleo de Estudos em Comunicação, História e Saúde), grupo de pesquisa vinculado ao Laboratório de Pesquisa em Comunicação e Saúde (Laces/Icict/Fiocruz). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq, vem trabalhando temas associados à história da comunicação, televisão, memória social, representações culturais, regimes de verdade, processos de subjetivação e discursos sobre saúde, corpos e doenças. E-mail: igorsacramento@gmail.com.

Joana Belarmino

Doutora em Comunicação e Semiótica, professora Titular do Programa de Pós-graduação em Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba. E-mail: joanabelarmino00@gmail.com.

Luisa Massarani

Instituto Nacional de Comunicação Pública da Ciência e Tecnologia; Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz. E-mail: luisa.massarani8@gmail.com.

Nair Prata

Jornalista (UFMG), doutora em Linguística Aplicada (UFMG), com estágio de pós-doutoramento na Universidad de Navarra (Espanha). Professora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Diretora Científica da Intercom. E-mail: nairprata@uol.com.br.

Nina Fernandes dos Santos

Pesquisadora do INCT.DD, coordenadora acadêmica do Desinformante* e diretora do Aláfia Lab. E-mail: ninocasan@gmail.com.

Norma Meireles

Professora associada da Universidade Federal da Paraíba. Atualmente é docente e vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFPB. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Jornalismo Audiovisual Expandido (JAE) e do Grupo de Pesquisa

Convergência e Jornalismo (ConJor). Doutora e Mestre em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (2018; 2008). Especialista em Jornalismo Cultural pelas Faculdades Integradas de Patos (2003). Graduada em Comunicação Social - habilitação em Jornalismo pela Universidade Federal do Piauí (1992). Desenvolveu estágio de pesquisa na Universidade Federal de Ouro Preto (2023), vinculado ao Grupo de Pesquisa Convergência e Jornalismo (ConJor). Integra o Conselho Diretor da RUBRA, Rede de Rádios Universitárias do Brasil como Diretora de Relações Institucionais (2022 - atual), tendo sido Diretora Científica (2019- 2020) e Diretora de Comunicação (2020-2022). É diretora Regional Nordeste da Intercom (2020-2023). Tem experiência profissional em rádio e televisão. Pesquisa rádio, radialismo, radiojornalismo, educação, meio ambiente e gênero. E-mail: norma.meireles@gmail.com.

Patrícia Blanco

Formada em Relações Públicas pela Faculdade de Comunicação Social Cásper Líbero, com Pós-graduação em Marketing pela ESPM, é atualmente Presidente Executiva e do Conselho Diretor do Instituto Palavra Aberta, entidade que coordena o EducaMídia, programa que visa conscientizar a sociedade sobre a importância da educação midiática. É conselheira titular do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, membro do Conselho de Ética do Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária — CONAR e membro do Conselho Editorial da Folha de S. Paulo. É organizadora de diversos livros, entre eles, o Avanços e Desafios da Liberdade de Expressão — 10 anos do Palavra Aberta (2020) e Liberdade de Imprensa Contemporânea, lançado em 2021. E-mail: patriciablancopalavraaberta.org.br.

Pedro Nunes Filho

Jornalista. Professor Emérito da Universidade Federal da Paraíba. Doutor em Comunicação e Semiótica — PUC-SP (1996). Pós-doutorado em Comunicação em Sistemas HiperMídia — UAB — Espanha (2003). Diretor de Closes (1982), Cortejo de Vida (1992), Escola sem PREconceitos (2012) e Escolas Plurais: inclusão, gênero e sexualidade (2015). Dentre os livros destacam-se: Cinema & Poética (1993), As Relações Estéticas no Cinema Eletrônico (1996), Democracia Fraturada (2019) e organização de Audiovisualidades, Desejo & Sexualidades (2012), Mídias Digitais & Interatividade (2009), dentre outros. Integrou a equipe de criação do curso de graduação em Cinema e Audiovisual da UFPB. E-mail: tecnovisualidades@yahoo.com.br.

Pollyana Ferrari

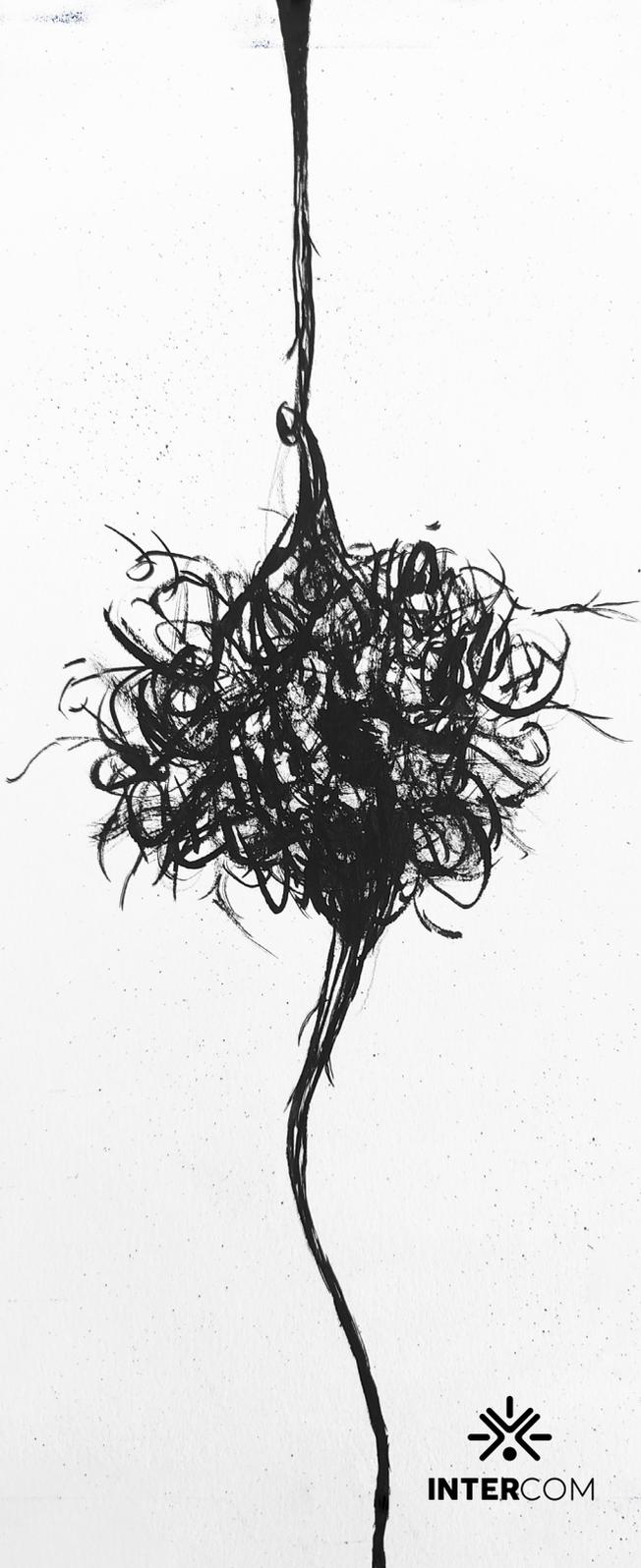
Pós-doutora em Comunicação pela Universidade Beira Interior (Portugal), doutora e mestre em Comunicação Social pela Universidade de São Paulo (2007). É graduada em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo pela PUC-SP (1991). É professora titular do Programa de Estudos Pós-Graduados em Tecnologias da Inteligência e Design Digital (TIDD) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Líder do Grupo de Pesquisa CNPq Comunidata (<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2154095947170866>). ORCID iD: 0000-0001-6090-1626. Na PUC-SP é também professora do curso de Jornalismo. Autora de 9 livros, entre eles, Comunicação digital na era da participação (Editora Fi, 2016), Jornalismo Digital (Contexto, 2010), Hipertexto Hipermídia (Contexto, 2007), A força da mídia social (2ª ed., Estação das Letras, 2014), No tempo das telas (Estação das Letras, 2014), Como sair das bolhas (Educ, 2021, 2 ed.). We: techno consequences on the human (2 ed, 2022, Editora Fi). ORCID <https://orcid.org/0000-0001-6090-1626>. Atua como pesquisadora nas seguintes áreas: jornalismo de dados, narrativa transmídia, fact-checking e social media. E-mail: pollyana.ferrari@gmail.com.

Sílvio Simão de Matos

Doutor em Comunicação e Cultura pela Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Coordenador da proposta APCN Mestrado Profissional em Comunicação e Mediações Contemporâneas da Universidade da Região de Joinville (Univille), aprovada pela Capes. Na Univille, atua ainda como coordenador da Editora Universitária, vice-coordenador do curso de Publicidade e Propaganda e professor de graduação e pós-graduação — especialização. E-mail: silvio.simon17@gmail.com.

Vera Veiga Franca

Professora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFMG; fundadora e pesquisadora do GRIS (Grupo de Pesquisa em Imagem e Sociabilidade da FAFICH/UFMG). Atua nas áreas de Teorias da Comunicação, Comunicação e Cultura Midiática, Metodologia de Pesquisa em Comunicação. É formada em Comunicação Social / Jornalismo pela PUC-MG, com mestrado em Comunicação pela UnB, DEA e doutorado em Ciências Sociais na Université René Descartes — Paris V (1989-1993). Fez estágio de pós-doutorado em Sociologia junto ao CEMS (Centre d'Etudes des Mouvements Sociaux) da Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales (EHESS), na França (2005-2006). Foi presidente da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS) no biênio 2001-2003. Tem desenvolvido e orientado projetos em torno dos processos interativos midiáticos, com ênfase na televisão; na relação popular/midiático; na análise de acontecimentos e celebridades. E-mail: veravfranca@yahoo.com.br.



INTERCOM